SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 014329/2010-02

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

24/08/2010 10:30

[redacted]

[redacted] (FM

[redacted] CAÇÃO PUBLICIDADE E

[redacted] ESTICAS LTDA.

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

	SIGLA	CÓDIGO	DATA
			/ /
			/ /
			/ /
			/ /
			/ /
			/ /
			/ /
			/ /
			/ /
			/ /
			/ /
			/ /
			/ /
			/ /

[redacted] COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 014329/2010-02
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
24/03/2010-10:30

TERMO DE INSTAURAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº	: 056/2009 – CEL/MC
SERVIÇO	: FM (CANAL 209)
LOCALIDADE	: UMBAÚBA-SE
PROPONENTE	: TOTAL – COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CNPJ Nº	: 11.077.893/0001-90

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria n.º 432, de 24 de julho de 2009, e suas alterações, por seu presidente, instaura o presente processo, consignando que o invólucro que segue em anexo, relativo aos documentos de habilitação da proponente em epígrafe, continha 52 páginas (excluídos os documentos a que se refere o subitem 8.2.1 do edital, também ora anexados).

Brasília (DF), 24 de março de 2010.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ROMANO AUGUSTO LAGO RIBEIRO
TOTAL – COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CNPJ nº 11.077.893/0001-90

Autenticado eletroniçamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PROCURAÇÃO

TOTAL – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas LTDA. sediada na Rua Elmo Cerejo Farias, nº 51ª, sala 103, quadra 02, no Município de Simões Filho, Estado da Bahia, CEP-43.700-000, inscrita do CNPJ sob o nº 11.077.893/0001-90, através do seu Representante Legal, abaixo assinado, nomeia e constitui seus bastantes procuradores o Sr. **Uelito Everaldo Souza Ribeiro,** brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 036.797.995-00 e RG nº. 79144314-SSP-BA, com endereço na Rua Leolinda Bacelar Lima, 338, Kalilândia, Feira de Santana-Bahia, CEP: 44025-100 e o Sr. **Romano Augusto Lago Ribeiro**, brasileiro, solteiro, Técnólogo, CPF/MF nº. 022.855.365-26, RG nº. 11483354-04/SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Miguel Gustavo, 576, Ed. Cajaíba, ap. 1003, Brotas, Salvador/Bahia, aos quais confere poderes para representá-lo em todos os atos da Concorrência 056/2009-CEL/MC, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Simões Filho (BA), 14 de Janeiro de 2010.

Marcus Fonseca Peleteiro
Representante Legal
CPF: 509.619.345-49

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
AV. MIGUEL CALMON, 34 EDF. UNIÃO-TERREO
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[5]FaxoDel]-MARCUS FONSECA PELETEIRO.....
Salvador, 22 de Março de 2010.
Em Testo
da verdade.
MARIA [illegible] BRUSCO VASCONCELLOS
ESCREVENTE
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO
005 - R$: 1,25

Autenticado eletrônicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

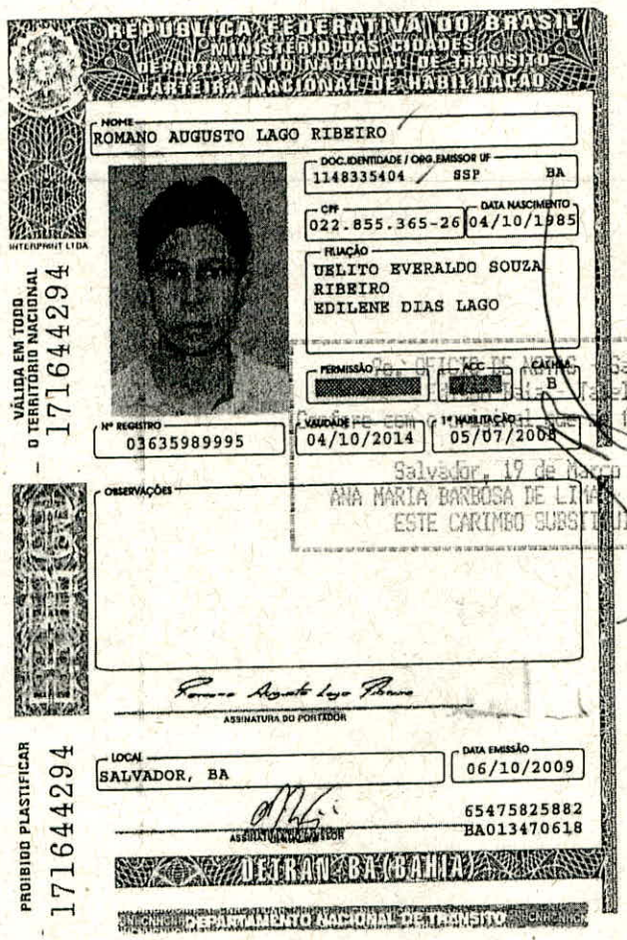

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROMANO AUGUSTO LAGO RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
1148335404 / SSP BA

CPF
022.855.365-26

DATA NASCIMENTO
04/10/1985

FILIAÇÃO
UELITO EVERALDO SOUZA RIBEIRO
EDILENE DIAS LAGO

PERMISSÃO

ACC

CATEGORIA
B

Nº REGISTRO
03635989995

VALIDADE
04/10/2014

1ª HABILITAÇÃO
05/07/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO
06/10/2009

ASSINATURA DO EMISSOR

65475825882
BA013470618

DETRAN BA/BAHIA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
171644294

PROIBIDO PLASTIFICAR
171644294

Salvador/BA
Tabelião
foi apresentado.
Salvador, 19 de Março de 2010
ANA MARIA BARBOSA DE LIMA - NCSUBTABELIA
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO

das Comunicações
3
Fls.
Rubr.:
CET

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

CONJUNTO 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Edital da concorrência nº.056/2009-CEL/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: **UMBAÚBA – SE**

Razão Social da Proponente: **TOTAL – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.**

Conteúdo:

Conjunto 1 – Documentação de Habilitação:
Habilitação Jurídica;
Qualificação Econômico-Financeira;
Regularidade Fiscal.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Comunicação
Fls. 5
Rubrica
CEL.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Ministério das Comunicações
Fls. 6
Rubrica
CEL - 730

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 056/2009-CEL/MC

LOCALIDADE: UMBAÚBA (SE)

TOTAL – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda. – TOTAL FM

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

ÍNDICE

1 – Habilitação Jurídica:

1.1 – Ato Constitutivo (contrato social)
1.2 – Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado dos sócios e dirigentes da proponente;
1.2.1 – Sócia – Irene Oliveira Santana
1.2.2 – Sócio – Marcus Fonseca Peleteiro
1.2.3 – Sócio – Carlos Henrique Morais Martins
1.3 – Declaração Anexo I
1.4 – Declaração Anexo II
1.5 Certidões dos Cartórios Cíveis e Criminais das Justiças Estadual e Federal, bem como Protestos de Títulos dos sócios;
1.5.1 – Irene Oliveira Santana
1.5.2 – Marcus Fonseca Peleteiro
1.5.3 – Carlos Henrique Morais Martins
1.6 – Prova de Cumprimento das obrigações eleitorais;
1.6.1 – Irene Oliveira Santana
1.6.2 – Marcus Fonseca Peleteiro
1.6.3 – Carlos Henrique Morais Martins;
1.7 – Alvará de Funcionamento.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

2 – Qualificação Econômica Financeira:

2.1 – Balanço de Abertura

2.2 Carta de Fiança Bancária ou Caução

2.3 Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Concordata

3 – Regularidade Fiscal:

3.1 – Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ).

3.2 – Prova de regularidade relativa à Previdência Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

3.3 – Certidões Negativas de débito ou Certidões Positivas, com efeito de Negativas de débitos para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.

4 – Procuração:

4.1 – Documento de Procuração e fotocópia autenticada da Célula de Identidade do procurador habilitado.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CONSTITUIÇÃO

IRENE OLIVEIRA SANTANA, brasileira, maior, solteira, nascida em 02/11/1973, empresária, residente e domiciliada na Rua L, Jardim Salvador, 406, Edifício Porto Avenida, ap. 1302, bairro: Jardim Apipema, Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.155-250, portadora da Cédula de Identidade nº. 05.744.008-50, expedida pela SSP/BA, CPF nº. 501.040.805-82, **MARCUS FONSECA PELETEIRO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/02/1968, engenheiro civil, CREA-BA nº. 25.216-D, residente e domiciliado na Rua Professor Sabino Silva, 406, Edifício Porto Avenida, ap. 1302, bairro: Jardim Apipema, Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.155-250, portador da Cédula de Identidade nº. 03.507.404-37, expedida pela SSP/BA, CPF nº. 509.619.345-49 e **CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/03/1969, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Hugo Sacramento, 99, Casa 03, Bairro: Patamares, Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.680-055, portador da Cédula de Identidade nº. 736.937, expedida pela SSP/SE, CPF nº. 518.031.785-15, resolvem entre si e na melhor forma de direito, a constituição de uma Sociedade Limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - A Sociedade terá como denominação social: **TOTAL – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.**

CLÁUSULA II - O objetivo social será a exploração dos serviços de Radiodifusão Sonora em AM Amplitude Modulada, FM - Freqüência Modulada, geração e retransmissão de sinais de TV (áudio e vídeo), em caráter comercial, mediante concessão ou permissão que lhe venha a ser outorgada por atos dos poderes públicos concedente; observando na produção e programação de suas emissoras a obediência aos dispositivos legais que contemplam a educação e cultura. Produções artísticas, culturais, jornalísticas e informativas complementarão esse objetivo.

Constitui-se ainda como objetivo da Sociedade a exploração dos serviços publicitários com produção independente de mídia escrita, falada e televisada.

Realizará contratações publicitárias junto às Entidades Municipais, Estaduais e Federais dentro da administração Direta, Autarquias e Empresas Públicas, assim como junto a Empresas Privadas, sediadas em todo território Nacional, sempre obedecendo a Legislação que norteia a matéria.

CLÁUSULA III – A Sociedade terá a denominação de **TOTAL – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.**, e nome fantasia de: **'TOTAL FM".**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Sociedade terá sua sede na Rua Elmo Cerejo Farias, 51 A sala 103, Quadra 02, CIA, CEP 43.700-000, Simões Filho, estado da Bahia.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica eleito o foro da Cidade de Simões Filho, estado da Bahia, para dirimir quaisquer divergências surgidas entre os sócios, que renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Sociedade é constituída para vigorar por prazo indeterminado após registro na Junta Comercial do estado da Bahia.

Conferência - Feira de Santana - BA
1º Ofício de Notas
Certifico e dou fé que a presente cópia reprográfica
confere com o documento original que me foi apresentado
DATA: 22/12/2023
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
RO5544

Documento assinado digitalmente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PARÁGRAFO QUARTO - Quando e se necessária a dissolução da sociedade, os dispositivos da Lei pertinente serão observados.

CLÁUSULA IV - A Sociedade se compromete, por seus sócios, se investida na qualidade de Concessionária ou Permissionária do Serviço de Radiodifusão, a não efetuar qualquer alteração neste Contrato Social, nem proceder a transferência de cotas, sem que tenha sido prévia, plena e legalmente autorizado pelo Poder Concedente, de acordo ao disposto ao Título XI, Artigo 98 do Decreto nº. 52.795 de 31 de outubro de 1963.

CLÁUSULA V - A Sociedade se obriga a observar, com rigor que se impõe, leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais vigentes ou a vigi, referentes e aplicáveis aos serviços de Radiodifusão que lhe forem outorgados.

CLÁUSULA VI - A Sociedade se obriga a organizar sua Diretoria em concordância com o Decreto 52.795, Seção II, Artigo 28, parágrafo 8.

CLÁUSULA VII - As cotas representativas do Capital Social são INALIENÁVEIS E INCAUSIONÁVEIS, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas, e sua totalidade pertencerá sempre a brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direito civis reconhecidos.

CLÁUSULA VIII - O capital Social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, na seguinte proporção:

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

SÓCIOS	COTAS	VALOR EM R$	%
IRENE OLIVEIRA SANTANA	50.000	50.000,00	50
MARCUS FONSECA PELETEIRO	45.000	45.000,00	45
CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS	5.000	5.000,00	5
TOTAL	**100.000**	**100.000,00**	**100**

PARÁGRAFO ÚNICO - De acordo com o art. 2º. "in fine" do Decreto nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios é limitada ao total do Capital Social.

CLÁUSULA IX - As cotas são individuais em relação à sociedade que, para cada uma delas, só reconhece um proprietário.

CLÁUSULA X - A Sociedade será administrada pelo sócio **MARCUS FONSECA PELETEIRO,** já qualificado no preâmbulo, sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração legal da Sociedade e sua representação em juízo ou fora dele, competindo-lhe ainda a assinatura de todos os documentos isoladamente, relativos às suas questões sociais e comerciais para o que lhe dispensam prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A hipótese de dispor ou onerar com as ressalvas atinentes sobre qualquer forma, os bens constitutivos do patrimônio da Sociedade, inclusive direitos, torna obrigatória a assinatura de todos os sócios.

Certifico que a presente cópia

SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO

805545

Documento assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ao Sócio-Administrador caberá uma retirada de "Pró-Labore" que será fixada pelo consenso unânime dos sócios, obedecendo aos critérios aplicados pela Legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA XI - O uso da denominação social nos termos da **CLÁUSULA X**, deste instrumento, é vedado em fianças, avais, abonos e outros favores estranhos aos interesses da Sociedade, ficando o Sócio Administrador responsável pelos atos praticados.

CLÁUSULA XII - Os Administradores da Sociedade serão brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecidos e a sua investidura no cargo, estará em consonância com o Decreto 52.795, Seção II, Artigo 28, Parágrafo 9.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se procuradores vierem a ser investidos nos poderes da gestão e administração da Sociedade, atribuição que caberá a brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecidos, o ato da nomeação será necessariamente submetido à prévia autorização do Ministério das Comunicações, conforme descrito na **CLÁUSULA XII**.

CLÁUSULA XIII - As cotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros, estranhos à Sociedade sem o conhecimento expresso dos sócios. Para esse fim, o sócio que pretender se retirar deverá notificar por escrito aos demais, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de recebimento da notificação para que exerça ou renuncie em condições de igualdade ao direito de preferência a aquisição de cotas da Sociedade, obedecendo porém o Artigo 28, Parágrafo 10, Letra B do Decreto 52.795 em concordância com o Decreto Lei 236 de 28 de fevereiro de 1967, Artigo 12, Item II, Parágrafo 6º.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica ajustado entre as partes que o sócio que se retirar, caberá receber o valor das cotas integralizadas e representativas de seu capital mais os lucros apurados em balanço, previamente aprovado pelos sócios, cujo pagamento será à vista ou em prestações, conforme convencionado entre os sócios da época.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A saída de sócio será objeto a oportunidade, de Alteração Contratual, sendo submetido o documento à anuência do Ministério das Comunicações e posterior arquivamento na Junta Comercial do Estrado da Bahia.

CLÁUSULA XIV - O falecimento, impedimento ou incapacidade de qualquer natureza de qualquer dos sócios não dissolverá necessariamente a Sociedade, ficando herdeiros e sucessores ou representante legal nomeado, integrando o quadro social mediante consenso entre os sócios supérstites, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica e se observe a anuência prévia do órgão competentes do Ministério das Comunicações, para que sua admissão seja revestida de todos os direitos legais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se herdeiros ou sucessores não desejarem continuar na Sociedade, seus haveres serão apurados em balanço levantado especialmente para esse fim, e serão pagos à vista ou em parcelas convencionadas entre sócios da época.

CLÁUSULA XV - O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando em 31 de dezembro quando serão levantados o balanço patrimonial, a demonstração de resultados do exercício e as demonstrações financeiras de conformidade com a Legislação em vigor.

Feira de Santana - BA
1.º Ofício de Notas
ATO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/ RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
Assinado digitalmente, após conferência com o original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PARÁGRAFO ÚNICO - Os lucros apurados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às cotas de Capital na Sociedade, os mantimentos como reserva para posterior incorporação ao Capital Social. Em caso de prejuízo, o mesmo será suportado pelos sócios também nas proporções de suas cotas.

CLÁUSULA XVI - Os casos omissos neste Contrato Social serão regidos pelos Dispositivos Legais, a cuja fiel observância, como das demais cláusulas deste compromisso, se obrigam os dirigentes e sócios.

CLÁUSULA XVII - Os sócios qualificados no preâmbulo deste instrumento declaram que não estão impedidos de exercerem o comércio ou administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, fazendo-o perante duas testemunhas.

Simões Filho (BA), 22 de julho de 2009.

Sócios:

IRENE OLIVEIRA SANTANA

MARCUS FONSECA BELEIRO

CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS

Arnaldo Freitas Pio
Advogado OAB/BA 10.432

Testemunhas:

RENATO CARDOSO
CPF: 900 861505-53
Renato Cardoso

Railda Silva Moura
CPF: 516501 60512-
Railda Silva Moura

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2009 Nº 29203332045
Protocolo: 09/172783-9, de 30/07/2009
TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
FRANCISCO JOSÉ G. GUEDES CHAGAS
SECRETÁRIO-GERAL

AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº DU 805547

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

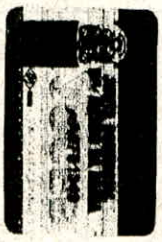

IRENE OLIVEIRA SANTANA, brasileira, solteira, nascida em 02/11/1973, empresária, portadora da CI sob nº 05.744.008-50 expedida pela SSP-BA, e CPF sob nº 501.040.805-82, residente e domiciliada na Rua L, Jardim Salvador, 406, Edifício Porto Avenida, Apto. 1302, Jardim Apipema, na cidade de Salvador no Estado da Bahia, CEP 40.155-250.

MARCUS FONSECA PELETEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 08/02/1968, engenheiro civil, portador do CREA-BA sob nº 25.216-D, da CI sob nº 03.507.404-37 expedida pela SSP-BA e CPF sob nº 509.619.345-49, residente e domiciliado na Rua Professor Sabino Silva, 406, Edifício Porto Avenida, Apto. 1302, Jardim Apipema, na cidade de Salvador no Estado da Bahia, CEP 40.155-250.

CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI sob nº 736.937 expedida pela SSP-SE e CPF sob nº 518.031.785-15, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Hugo Sacramento, 99, casa 03, Patamares, na cidade de Salvador no Estado da Bahia, CEP 41.680-055.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, com denominação social de **TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com sede na Rua Elmo Cerejo Farias, 51 A, Sala 103, Quadra 02, CIA, CEP. 43.700-000 na cidade de Simões Filho no Estado da Bahia, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29203332045 em 30/07/2009 e inscrita no CNPJ sob o n. 11.077.893/0001-90.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, resolvem promover a **Primeira Alteração Contratual**, mediante os termos e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade passa a ter sede à Rua Salvador nº 284, Térreo, Sala 01, Jardim Eldorado, Simões Filho, no Estado da Bahia, CEP 43.700-000.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Comissão das Comunicações
Fls. 13
Rubrica
CET - MM
2

CLAUSULA SEGUNDA

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, devendo uma de suas vias ser arquivada na MM Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB afim de que possa produzir os efeitos legais.

Simões Filho-Ba, 16 de dezembro de 2009

IRENE OLIVEIRA SANTANA
CPF 501.040.805-82
RG 05.744.008-50 SSP/BA

MARCUS FONSECA PELETEIRO
CPF. 509.619.345-49
RG. 03.507.404-37 SSP/BA

CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS
CPF. 518.031.785-15
RG. 736.937 SSP/SE

Comarca de Feira de Santana - BA
1.º Ofício de Notas
Certifico que o presente documento
confere com o original
DATA
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº DU 805538

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2009 Nº 96968689
Protocolo: 09/274634-8, de 22/12/2009
Empresa:29 2 0333204 5
TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
HELIO FORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Comunicações
Fls.
Rubrica
CEL.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

NÃO VALE COMO CARTEIRA DE ORGÃOS E TECIDOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 05744008 50 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/10/1999

NOME
IRENE OLIVEIRA SANTANA

FILIAÇÃO
ISRAEL PEREIRA SANTANA
DEJANIRA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SALVADOR BA 02/11/1973

DOC ORIGEM CER-NAS CM-SALVADOR BA
DST-PLATAFORM L-038 F-040 R-021853
CPF 501040805 82 PIS 1262611708 2

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DO [illegible]
Confere com o original a mim apresentado
Salvador, 28 de Outubro de 2009.
Em Testº da Verdade.
CARLA VEIGA DOS SANTOS PAIXÃO - ESCREVENTE

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Comunicações
15
Fls.
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

SAC

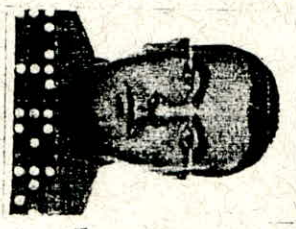

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

03507404 37 14/03/2001

MARCUS FONSECA PELETÉIRO

GILBERTO PELETEIRO TOURINHO
ANA MARIA FONSECA PELETEIRO

SALVADOR BA 08/02/1968
CER-NAS CM-SALVADOR BA
DST-VITORIA L-184 F-251 R-097797
509619345 49

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DO 6º OFÍCIO DE NOTAS
Confere com o original a mim apresentado
Salvador, 28 de Outubro de 2009
Em Testº da Verdade.
CARLA VEIGA DOS SANTOS PAIXÃO - ESCREVENTE

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Comunicações
Fls. 16
Justiça
CGE - M

1º Ofício de Notas - Salvador-BA
Raymundo Alberto Gomes Costa - Tabelião
Confere com o original. Dou fé.
Salvador, 27 de Outubro de 2009.
CATIA MARIA CARDOSO LIMA-ESCREVENTE
Este carimbo substitui o selo.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 736.937 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 14/11/2002

NOME
CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS

FILIAÇÃO
JOSE ANTONIO GOES MARTINS
MARISA IESSA MORAIS MARTINS

NATURALIDADE
PENEDO-AL

DATA DE NASCIMENTO
14/03/1969

DOC ORIGEM
CT. CASAM. NR 4797 LV B08 FL 200
CART.6 OF.DIST.COMARCA/UF

518.031.785-15

DIVORCIADO

ASSINATURA DO PORTADOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º OFÍCIO DE NOTAS
Marcia Ramos Santos Prado
ESCREVENTE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

ANEXO I

DECLARAÇÃO
(subitem 5.1.3)

Ref.: Concorrência 056/2009 – CEL/MC

TOTAL – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.077.893/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcus Fonseca Peleteiro, portador da Carteira de Identidade nº 03.507.404-37 e do CPF nº 509.619.345-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Simões Filho (BA), 14 de janeiro de 2010.

Marcus Fonseca Peleteiro
Representante Legal
CPF: 509.619.345-49

1/1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Ministério das Comunicações
Fls. 16
Rubrica
CEL

ANEXO II

DECLARAÇÃO
(subitem 5.1.4)

Os abaixo assinados dirigentes da **TOTAL – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas LTDA**, declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de UMBAÚBA Estado da SERGIPE e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão de Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspensos;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviços de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236 de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a Proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Simões Filho (BA), 14 de janeiro de 2010.

Marcus Fonseca Peleteiro
CPF: 509.619.345-49
Sócio Administrador

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

JUSTIÇA ESTADUAL

Nº SOLICITAÇÃO:

Comunicações Nº 19 Ruforce CEL

CÍVEIS/CRIM/AUDIT.MILI/TUTELA/CURATELA/INTERD.COMERC/CONC./FALÊNCIA/EXEC PATRIM

NÚMERO: 2010031344

CERTIFICO, que, revendo os registros de distribuição, a partir de 02 de janeiro de 1976 até a presente data, que contra IRENE OLIVEIRA SANTANA consta(m) o(s) seguinte(s) feitos:

NADA CONSTA

QUALIFICAÇÃO

Nome : IRENE OLIVEIRA SANTANA

Documento : 50104080582 CPF

Filiação

Pai : ISRAEL PEREIRA SANTANA

Mãe : DEJANIRA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA

SALVADOR, 12 de março de 2010 (08:04)

NORMEIDE DE ARAUJO SILVA
SETOR DE CERTIDÃO

TABELIONATO DE NOTAS
CONFERE COM O ORIGINAL
SIMÕES FILHO - BA
16 MAR 20
Dulcinea Ferreira
Sub Tabeliã
Darcilene A. Atanazio

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/ RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
Nº QU 786678

Emissor: ATFILHO
Orgão Solicitação: SETOR DE CERTIDÃO
Página : 1 até 1

NCTJ: 234474 -B.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIMÕES FILHO-BAHIA
VARA DOS FEITOS DE RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS

CERTIDÃO

Eu, **Paulo Roberto Pinto de Azevedo**, Escrivão da Única Vara Cível e Comercial da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, na forma da Lei etc.....

CERTIFICO que revendo os livros de **REGISTRO** e bem assim o arquivo e fichário, sob a minha guarda e responsabilidade, constatei que não existe nenhuma ação de natureza **CÍVEL, FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **IRENE OLIVEIRA SANTANA, CPFnº 501.040.805-82** em trâmite neste Juízo. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Simões Filho, aos **10** dias do mês de março do ano de 2010. Eu_____Escrivão,subscrevi.

Paulo Roberto Pinto de Azevedo

ssp

Prazo de validade: 30 (trinta) dias.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIME E EXECUÇÕES PENAIS
COMARCA DE SIMÕES FILHO – BA.

CERTIDÃO

EU, ***MARIVALDO COSTA SANTOS***, sub-escrivão designado da única Vara Crime e Fazenda Pública desta Comarca de Simões Filho do Estado Federativo da Bahia, e seu termo, etc...

C E R T I F I C O eu sub-escrivão da Vara dos Feitos Criminais desta comarca, que **NÃO CONSTA NENHUMA AÇÃO PENAL** em tramitação perante este juízo, contra o (a) senhor(a) **IRENE OLIVEIRA SANTANA**, brasileiro(a), maior, filho(a) de ISRAEL PEREIRA e DEJANIRA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA , portadora da RG nº 05744008-50, nascida em 02/11/1973.

Simões Filho, 16 de março de 2010.

Marivaldo Costa Santos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Comunicações
Fls 22
Rubrica
CEL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 42615**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

IRENE OLIVEIRA SANTANA, ou vinculado ao **CPF: 501.040.805-82**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 12h29, 11/03/2010.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas,
CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SALVADOR
TABELIONATOS DE PROTESTO DE TÍTULOS 1º,2º,3º,4º OFÍCIOS
AV ESTADOS UNIDOS, 376 - ED UNIÃO
COMÉRCIO 40010-020

Local : CENTRAL DE PROTESTO

Das Comunicações Fls. 23 Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA

Número : 610390

Nome: IRENE OLIVEIRA SANTANA
Documento: CPF 501.040.805-82

DAJ : 33568 - 803

Eu, Tabelião(ã) infra-firmado, certifico que, dos Livros de Registro de Protestos dos Tabelionatos de Protesto de Títulos desta Comarca, não consta título algum protestado da responsabilidade de IRENE OLIVEIRA SANTANA, documento de identificação - CPF-501.040.805-82, a contar dos 05 (cinco) anos anteriores, até a presente data às 13:57:19 h.

O referido acima é verdade e dou fé.
Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.
Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data da expedição.

SALVADOR, 12 de Março de 2010 às 13:57:19 Horas.

TABELIÃO(Ã) DE PROTESTO

(FIM DA CERTIDÃO)

CENTRAL DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Estados Unidos, Nº 376, Edf. União, Térreo
Comércio - Salvador-Bahia - Tel-fax: (71) 3326 - 7732/3
Supervisora: Belª . MARLI PINTO TRINDADE
Supervisora - Cadastro 203439-5

CÓD
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

COMARCA DE SIMÕES FILHO
CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
PRIMEIRO OFÍCIO
END. FORUM PROF. JOSAPHAT MARINHO
AV. ALTAMIRANDO DE ARAUJO RAMOS S/Nº CENTRO
SIMÕES FILHO CEP 43.700-000

COMARCA DE SIMOES FILHO
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
AV. ALTAMIRANDO DE ARAUJO RAMOS
CENTRO 43700-000

Local : TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTO

Comunicações Fls. Rubrica CEL.

NEGATIVA

Número : 2923

Nome: IRENE OLIVEIRA SANTANA
Documento: CPF 501.040.805-82

DAJ : 350441 - 815

Eu, Tabelião(ã) infra-firmado, certifico que, dos Livros de Registro de Protestos dos Tabelionatos de Protesto de Títulos desta Comarca, não consta título algum protestado da responsabilidade de IRENE OLIVEIRA SANTANA, documento de identificação - CPF-501.040.805-82, a contar dos 05 (cinco) anos anteriores, até a presente data às 09:59:20 h.

O referido acima é verdade e dou fé.
Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.
Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data da expedição.

SIMOES FILHO, 15 de Março de 2010 às 09:59:20 Horas.

TABELIÃO(Ã) DE PROTESTO

(FIM DA CERTIDÃO)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Nº SOLICITAÇÃO:

JUSTIÇA ESTADUAL

CÍVEIS/CRIM/AUDIT.MILI/TUTELA/CURATELA/INTERD.COMERC/CONC./FALÊNCIA/EXEC PATRIM

NÚMERO: 2010031342

CERTIFICO, que, revendo os registros de distribuição, a partir de 02 de janeiro de 1976 até a presente data, que contra MARCUS FONSECA PELETEIRO consta(m) o(s) seguinte(s) feitos:

NADA CONSTA

QUALIFICAÇÃO

Nome : MARCUS FONSECA PELETEIRO
Documento : 50961934549 CPF
Filiação
Pai : GILBERTO PELETEIRO TOURINHO
Mãe : ANA MARIA FONSECA PELETEIRO

SALVADOR, 12 de março de 2010 (07:52)

NORMEIDE DE ARAUJO SILVA
SETOR DE CERTIDÃO

TABELIONATO DE NOTAS
CONFERE COM O ORIGINAL
SIMÕES FILHO - BA.
16 MAR 2010
Dulcinea Ferreira
Sub Tabeliã
Darcilene A. Atanazio

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº DU 78668-3

Emissor: ATFILHO
Orgão Solicitação: SETOR DE CERTIDÃO
Página : 1 até 1

NCTJ: 19.476-B.

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIMÕES FILHO-BAHIA
VARA DOS FEITOS DE RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS

CERTIDÃO

Eu, **Paulo Roberto Pinto de Azevedo**, Escrivão da Única Vara Cível e Comercial da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, na forma da Lei etc.....

CERTIFICO que revendo os livros de **REGISTRO** e bem assim o arquivo e fichário, sob a minha guarda e responsabilidade, constatei que não existe nenhuma ação de natureza **CÍVEL, FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **MARCUS FONSECA PELETEIRO, CPFnº 509.619.345-49** em trâmite neste Juízo. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Simões Filho, aos **10** dias do mês de março do ano de 2010. Eu_____Escrivão,subscrevi.

Paulo Roberto Pinto de Azevedo

ssp

Prazo de validade: 30 (trinta) dias.

Autenticado eletrônicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIME E EXECUÇÕES PENAIS
COMARCA DE SIMÕES FILHO – BA.

CERTIDÃO

EU, ***MARIVALDO COSTA SANTOS***, sub-escrivão designado da única Vara Crime e Fazenda Pública desta Comarca de Simões Filho do Estado Federativo da Bahia, e seu termo, etc...

C E R T I F I C O eu sub-escrivão da Vara dos Feitos Criminais desta comarca, que **NÃO CONSTA NENHUMA AÇÃO PENAL** em tramitação perante este juízo, contra o (a) senhor(a) **MARCOS FONSECA PELETEIRO**, brasileiro(a), maior, filho(a) de Gilberto Peleteiro Tourinho e Ana Maria Fonseca Peleteiro , portador da RG nº 03507404-37, nascido em 08/02/1968.

Simões Filho, 16 de março de 2010.

Marivaldo Costa Santos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 42623**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MARCUS FONSECA PELETEIRO, ou vinculado ao **CPF: 509.619.345-49**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 12h55, 11/03/2010.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas,
CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SALVADOR
TABELIONATOS DE PROTESTO DE TÍTULOS 1º,2º,3º,4º OFÍCIOS
AV ESTADOS UNIDOS, 376 - ED UNIÃO
COMÉRCIO 40010-020

Local : CENTRAL DE PROTESTO

Fls. 29

CERTIDÃO NEGATIVA

Número : 610389

Nome: MARCUS FONSECA PELETEIRO
Documento: CPF 509.619.345-49

DAJ : 33567 - 803

Eu, Tabelião(ã) infra-firmado, certifico que, dos Livros de Registro de Protestos dos Tabelionatos de Protesto de Títulos desta Comarca, não consta título algum protestado da responsabilidade de MARCUS FONSECA PELETEIRO, documento de identificação - CPF-509.619.345-49, a contar dos 05 (cinco) anos anteriores, até a presente data às 13:57:18 h.

O referido acima é verdade e dou fé.
Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.
Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data da expedição.

SALVADOR, 12 de Março de 2010 às 13:57:18 Horas.

TABELIÃO(Ã) DE PROTESTO

(FIM DA CERTIDÃO)

CENTRAL DE PROTESTO DE TITULOS
Av. Estados Unidos, Nº 376, Edf. União, Térreo
Comércio - Salvador-Bahia - Tel-fax: (71) 3326 - 7732/33
Supervisora: Belª . MARLI PINTO TRINDADE
Supervisora - Cadastro 203439-5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

COMARCA DE SIMÕES FILHO
CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
PRIMEIRO OFÍCIO
END. FORUM PROF. JOSAPHAT MARINHO
AV. ALTAMIRANDO DE ARAUJO RAMOS S/Nº CENTRO
SIMÕES FILHO CEP 43.700-000

COMARCA DE SIMOES FILHO
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
AV. ALTAMIRANDO DE ARAUJO RAMOS
CENTRO 43700-000

Local : TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTO

Comunicações Fls. 30 Rubrica

N E G A T I V A

Número : 2924

Nome: MARCUS FONSECA PELETEIRO
Documento: CPF 509.619.345-49

DAJ : 350442 - 815

Eu, Tabelião(ã) infra-firmado, certifico que, dos Livros de Registro de Protestos dos Tabelionatos de Protesto de Títulos desta Comarca, não consta título algum protestado da responsabilidade de MARCUS FONSECA PELETEIRO, documento de identificação - CPF-509.619.345-49, a contar dos 05 (cinco) anos anteriores, até a presente data às 09:59:22 h.

O referido acima é verdade e dou fé.
Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.
Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data da expedição.

SIMOES FILHO, 15 de Março de 2010 às 09:59:22 Horas.

TABELIÃO(Ã) DE PROTESTO

(FIM DA CERTIDÃO)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Comunicações Fls. 31 Rubrica

JUSTIÇA ESTADUAL

Nº SOLICITAÇÃO:

CÍVEIS/CRIM/AUDIT.MILI/TUTELA/CURATELA/INTERD.COMERC/CONC./FALÊNCIA/EXEC PATRIM

NÚMERO: 2010031343

CERTIFICO, que, revendo os registros de distribuição, a partir de 02 de janeiro de 1976 até a presente data, que contra CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS consta(m) o(s) seguinte(s) feitos:

NADA CONSTA

QUALIFICAÇÃO

'ome : CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS

Documento : 51803178515 CPF

Filiação

Pai : JOSE ANTONIO GOES MARTINS

Mãe : MARISA LESSA MORAIS MARTINS

SALVADOR, 12 de março de 2010 (07:59)

NORMEIDE DE ARAUJO SILVA
SETOR DE CERTIDÃO

TABELIONATO DE NOTAS
CONFERE COM O ORIGINAL
SIMÕES FILHO - BAHIA
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
16 MAR
NADH 78693
Dulcinea F
Sub Tabeliã Desig
Darcilene A Atanazio Tabeliã

Emissor: ATFILHO

Orgão Solicitação: SETOR DE CERTIDÃO

Página : 1 até 1

NCTJ: 124475 -B.

Autenticado eletronicamente após conferência pessoal.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIMÕES FILHO-BAHIA
VARA DOS FEITOS DE RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS

VARA CÍVEL E COMERCIAL DE SIMÕES FILHO BAHIA
Av. [illegible] s/nº
CEP: 43700-000 Simões Filho-Ba
Tel: 396-1388 Fax: 396-[illegible]

CERTIDÃO

Eu, **Paulo Roberto Pinto de Azevedo**, Escrivão da Única Vara Cível e Comercial da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, na forma da Lei etc.....

CERTIFICO que revendo os livros de **REGISTRO** e bem assim o arquivo e fichário, sob a minha guarda e responsabilidade, constatei que não existe nenhuma ação de natureza **CÍVEL, FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS, CPFnº 519.031.785-15** em trâmite neste Juízo. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Simões Filho, aos **10** dias do mês de março do ano de 2010. Eu_____Escrivão,subscrevi.

Paulo Roberto Pinto de Azevedo

ssp

Prazo de validade: 30 (trinta) dias.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIME E EXECUÇÕES PENAIS
COMARCA DE SIMÕES FILHO – BA.

CERTIDÃO

EU, ***MARIVALDO COSTA SANTOS***, sub-escrivão designado da única Vara Crime e Fazenda Pública desta Comarca de Simões Filho do Estado Federativo da Bahia, e seu termo, etc...

C E R T I F I C O eu sub-escrivão da Vara dos Feitos Criminais desta comarca, que **NÃO CONSTA NENHUMA AÇÃO PENAL** em tramitação perante este juízo, contra o (a) senhor(a) **CARLOS HENRIQUE MORAES MARTINS**, brasileiro(a), maior, filho(a) de José Antônio Goes martins e Marisa Lessa Moraes Martins, portador da RG nº 736.937, nascido em 14/03/1969.

Simões Filho, 16 de março de 2010.

Marivaldo Costa Santos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Comunicações das CEL. Fls. 34 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 42617**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS, ou vinculado ao **CPF: 518.031.785-15**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 12h33, 11/03/2010.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas,
CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SALVADOR
TABELIONATOS DE PROTESTO DE TÍTULOS 1º,2º,3º,4º OFÍCIOS
AV ESTADOS UNIDOS, 376 - ED UNIÃO
COMÉRCIO 40010-020

Local : CENTRAL DE PROTESTO

Comunicações Fls. 35 Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA

Número : 610369

Nome: CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS
Documento: CPF 518.031.785-15

DAJ : 33566 - 803

Eu, Tabelião(ã) infra-firmado, certifico que, dos Livros de Registro de Protestos dos Tabelionatos de Protesto de Títulos desta Comarca, não consta título algum protestado da responsabilidade de CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS, documento de identificação - CPF-518.031.785-15, a contar dos 05 (cinco) anos anteriores, até a presente data às 13:57:16 h.

O referido acima é verdade e dou fé.
Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.
Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data da expedição.

SALVADOR, 12 de Março de 2010 às 13:57:16 Horas.

TABELIÃO(Ã) DE PROTESTO

(FIM DA CERTIDÃO)

CENTRAL DE PROTESTO DE TITULOS
Av. Estados Unidos, Nº 376, Edf. União, Térreo
Comércio - Salvador-Bahia Tel-fax: (71) 3326 - 7732/3
Supervisora: Belª . MARLI PINTO TRINDADE
Supervisora - Cadastro 203439-5

CÓD
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

COMARCA DE SIMÕES FILHO
CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
PRIMEIRA QUEIXA
END. FORUM PROF. JOSÉ APOLIANO MARINHO
AV. ALTAMIRANDO DE ARAUJO RAMOS S/Nº CENTRO
SIMÕES FILHO CEP 43.700-000

COMARCA DE SIMOES FILHO
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
AV. ALTAMIRANDO DE ARAUJO RAMOS
CENTRO 43700-000

Local : TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTO

Comunicações Cert. Dias Úteis 36 Fls. Publicação

NEGATIVA

Número : 2922

Nome: CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS
Documento: CPF 518.031.785-15

DAJ : 350440 - 815

Eu, Tabelião(ã) infra-firmado, certifico que, dos Livros de Registro de Protestos dos Tabelionatos de Protesto de Títulos desta Comarca, não consta título algum protestado da responsabilidade de CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS, documento de identificação - CPF-518.031.785-15, a contar dos 05 (cinco) anos anteriores, até a presente data às 09:59:18 h.

O referido acima é verdade e dou fé.
Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.
Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data da expedição.

SIMOES FILHO, 15 de Março de 2010 às 09:59:18 Horas.

TABELIÃO(Ã) DE PROTESTO
(FIM DA CERTIDÃO)

SUUM CUIQUE TRIBUERE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Comunicações Fls. 37 CEL

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **IRENE OLIVEIRA SANTANA**

Inscrição: **078422620507** Zona: 15 Seção: 55

Município: 38490 - SALVADOR UF: BA

Data de Nascimento: 02/11/1973 Domiciliada desde: 11/01/1994

Filiação: DEJANIRA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA

ISRAEL PEREIRA SANTANA

Certidão emitida às 13:12 de 11/03/2010

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, por meio do código **TOZY.OTKH.QAGN.LBBF**

C.E.T. - M. das Comunicações
Fls. 38
Rubrica

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Comunicações
Fls. 39
Rubrica
CEL - M.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **MARCUS FONSECA PELETEIRO**
Inscrição: **000335370515** Zona: 7 Seção: 10
Município: 38490 - SALVADOR UF: BA
Data de Nascimento: 08/02/1968 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: ANA MARIA FONSECA PELETEIRO
GILBERTO PELETEIRO TOURINHO

Certidão emitida às 13:17 de 11/03/2010

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, por meio do código **VUDD.5S3X.5HN3./PPY**

Das Comunicações
Fls. 40
Rubrica
CEL - M

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Comunicações
Fls. 41
Rubrica
CEA

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS**

Inscrição: **010587322127** Zona: 10 Seção: 744

Município: 38490 - SALVADOR UF: BA

Data de Nascimento: 14/03/1969 Domiciliado desde: 04/05/2008

Filiação: MARISA LESSA MORAIS MARTINS

JOSE ANTONIO GOES MARTINS

Certidão emitida às 13:20 de 11/03/2010

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, por meio do código **MGX4.CKGK.RHCV.RZDE**

Comunicações
Fls. 47
Rubrica
CEL - M. das

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Prefeitura Municipal de Simões Filho
Secretaria da Fazenda
Diretoria de Tributos

M. das Comunicações
Fls. 43
Rubrica
CEL.

Alvará de Localização e Funcionamento

Razão Social: TOTAL - COMUNIC.PUBLIC E PROD. ARTISTICAS LTDA

Endereço: RUA SALVADOR 284

Bairro: KM 25 TERREO SALA 01

Inscrição Municipal: 0009411

Atividade: VEICULAÇAO DE MATERIAL PROPAGANDISTICO OU PUBLICIT

Validade: Definitivo

Serviço: Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres (local de recolhimento: SEDE)

CNPJ: 11077893000190

Processo de Inscrição: 6469/2009

ANGELUS PACIS

Gerente de Fiscalização

Leana A. Silva Tiuba
Ger. Fiscalização
CAD. 1913

Assinatura do Gerente

TABELIONATO DE NOTAS
Comarca de Simões Filho - Bahia

16 MAR. 2010

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº DH 786656

Darcilene Anselinho Atanázio
Dulcinéa Ferreira Fiel

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

CNPJ: 11.077.893/0001-90
Insc. Junta Comercial: 29203332045 Data: 30/07/2009
Balanço encerrado em: 30/07/2009

Número livro: 0001

das Comunicações 45 Fls. Patrícia CEL

BALANÇO DE ABERTURA

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	100.000,00D
CIRCULANTE	100.000,00D
DISPONIVEL	100.000,00D
CAIXA	100.000,00D
CAIXA GERAL	100.000,00D
PASSIVO	100.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C

MARCUS FONSECA PELETEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 509.619.345-49

LUIZ ROGERIO RIOS LEIRO
Reg. no CRC - BA sob o No. 18332
CPF: 261.925.195-87

Luiz Rogério Rios Leiro
CRC - Ba 018.332/0-9
CONTADOR

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2009 Nº 96960489
Protocolo: 09/270344-5, de 20/11/2009
Empresa: 29 2 0333204 5
TOTAL - COMUNICACÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
EDUARDO PORTELLA SANTANA
SECRETARIO-GERAL SUBSTITUTO
AA 09096973

9o. OFICIO DE NOTAS - Salvador/BA
Edilson Baía
Tabelião
Confere com o original que me foi apresentado
Salvador, 19 de março de 2010
ANA MARIA BARBOSA DE LIMA - #CSU87AAELIA
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO

Licenciado para LUIZ ROGERIO RIOS LEIRO
Assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Comunicações
Fls. 460
Rubrica
CEL - M. das

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO: 104 AGENCIA: 2789
DATA:16/03/2010 HORA: 16:31:54
TERMINAL:1003 NSU:003544 AUT.:0098

RECIBO DE DEPOSITO CAUCAO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 2789/008/00.000.372-9
NOME: TOTAL COM PUB E PROD ARTISTICAS

CAUCIONARIO:
TOTAL COMUNICACAO PUB E PRODUC ART LTDA
CPF/CNPJ CAUCIONARIO: 11.077.893/0001-90
FAVORECIDO:
MINIST COMUNICACOES COM ESP LICITA
CPF/CNPJ FAVORECIDO: 00.394.437/0001-57
VALOR TOTAL.: 728,07
VALOR CHEQUE: 728,07

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2a Via - Via do Favorecido/Agencia

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

CAIXA Recibo de Caução

Grau de sigilo
#00

Módulo I

Agência	Op.	Conta	DV
2789	008	372	9

Devedor (neste caso é o Caucionário)

(preencher nome completo ou razão social por extenso)
TOTAL COMUNICACAO PUBLICIDADE E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

CPF (se PF)	Nº da identidade	Órgão emissor	UF	Data de emissão / /	Sexo	1 - Feminino 2 - Masculino

CNPJ (se PJ)	Forma de Constituição	Documento Constitutivo	Data de Constituição	Esfera	1 - Municipal 2 - Estadual 3 - Federal
11.077.893/0001-90			30/07/2009		

Tipo de mov. Conta (se PJ)	O – Indica os poderes do representante / procurador no campo "Observações / Fontes de referência consultadas" C – Em conjunto I – Isolada	Data término mandato / Validade da procuração / /
I		

Logradouro e bairro
R SALVADOR 284 TERREO SL 01 SIMÕES FILHO

Cidade	País	UF	CEP	DDD/Telefone
SALVADOR	BRASIL	BA	43.700-000	71 3505-7100

E-mail

2 - Valor Caucionado

Valor (preencher na forma de numeral e por extenso)
R$ 728,07 (SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETE CENTAVOS)

Forma de Pagamento: 1 (1 – Cheque 2 - Dinheiro)

Informar os dados seguintes quando o recebimento ocorrer em cheque

Nº Banco	Nº Cheque	Valor (preencher na forma de numeral e por extenso)
237	028395	R$ 728,07 (SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETE CENTAVOS)

Histórico

Para garantia de
EDITAL CONCORRÊNCIA 56/2009 CEL/MC

3 - Credor (neste caso é o Favorecido)

(preencher nome completo ou razão social por extenso)
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CPF (se PF)	Nº da identidade	Órgão emissor	UF	Data de emissão / /	Sexo	1 - Feminino 2 - Masculino

CNPJ (se PJ)	Forma de	Documento	Data de	Esfera	1 - Municipal

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

CAIXA Recibo de Caução

Comunicações Fls. 48 Rubrica CEL

	Constituição	Constitutivo	Constituição / /		2 - Estadual 3 - Federal

Tipo de mov. Conta (se PJ)	O – Indica os poderes do representante / procurador no campo "Observações / Fontes de referência consultadas" C – Em conjunto I – Isolada	Data término mandato / Validade da procuração / /

Logradouro e bairro
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO "R" – SALA 104 – SOBRELOJA, ED SEDE DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Cidade	País	UF	CEP	DDD/Telefone
BRASÍLIA	BRASIL	DF	70.094-900	( )

E-mail

4 - Observações

5 - Condições Gerais

A importância caucionada poderá ser liberada com autorização expressa do caucionário ou beneficiário, conforme o caso, disponível no módulo II do MO 37035 ou através de ofício expedido pelo beneficiário, ou ainda, por determinação judicial. Esta importância também poderá ser retida a título de multa, conforme previsão em edital ou documento competente. Na ocorrência de a CAIXA figurar como beneficiária, a caução depositada poderá ser levantada a título de indenização, sem a autorização dos caucionários, se estes, convocados por Edital e decorridos 5 dias úteis da convocação não saldarem seus débitos. O saldo da conta recebe remuneração "pro rata die" pelo mesmo índice de remuneração básica da poupança.

ADRIANA RAMOS SOUZA
Gerente de Relacionamento E.E.
Mat. 090.343-0
Ag. Boulevard Financeiro/BA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SALVADOR,
Local/Data

Assinatura sob carimbo do Gerente

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

A.60.16.0/09

Comunicações
49
Pça. Publicidade
CEP

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIMÕES FILHO-BAHIA
VARA DOS FEITOS DE RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS

CÍVEL E COMERCIAL
BAHIA
Campos s/nº
Simões Filho-BA
Tel: 396-1388 Fax: 396 9601

CERTIDÃO

Eu, **Paulo Roberto Pinto de Azevedo**, Escrivão da Única Vara Cível e Comercial da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, na forma da Lei etc.....

CERTIFICO que revendo os livros de **REGISTRO** e bem assim o arquivo e fichário, sob a minha guarda e responsabilidade, constatei que não existe nenhuma ação de natureza **CÍVEL, FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **TOTAL COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROD. ART. LTDA, CNPJnº 11.077.893/0001-90** em trâmite neste Juízo. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Simões Filho, aos **16** dias do mês de março do ano de 2010. Eu_____Escrivão,subscrevi.

Paulo Roberto Pinto de Azevedo

ssp

Prazo de validade: 30 (trinta) dias.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Comunicações
Fls. 50
Patrícia
CEL. - M. das

REGULARIDADE FISCAL

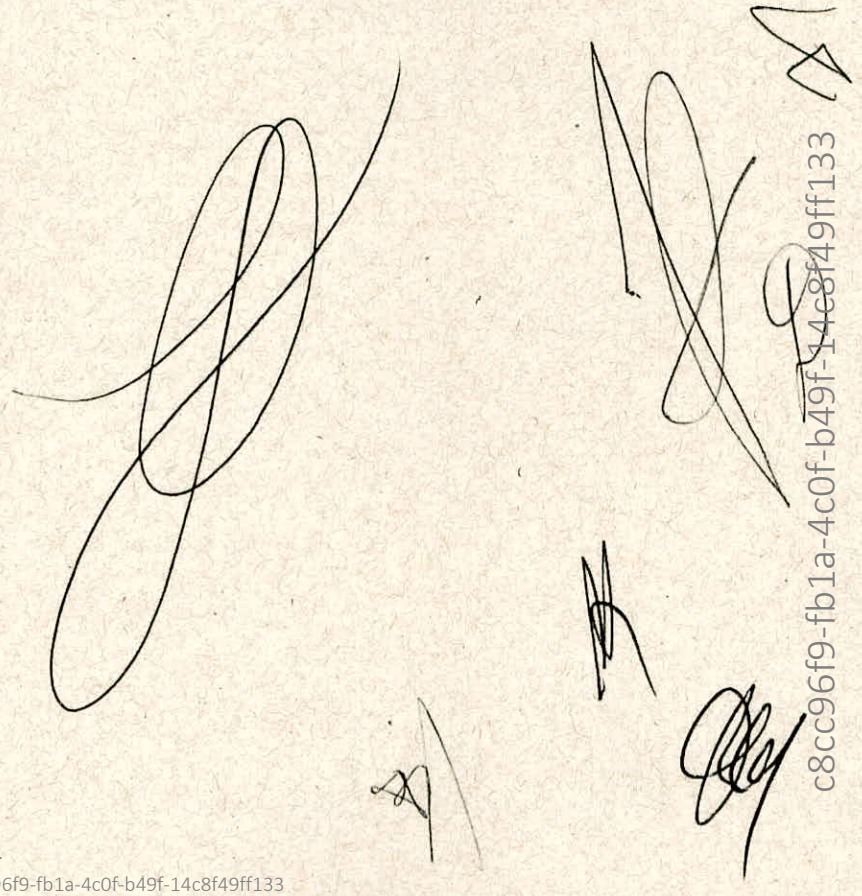

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Receita Federal

Comunicações Fls. 51 Rubrica CEL - MD

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.077.893/0001-90 MATRIZ		30/07/2009

NOME EMPRESARIAL TOTAL - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOTAL FM
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite 73.11-4-00 - Agências de publicidade
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SALVADOR	284	TERREO SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
43.700-000	JARDIM ELDORADO	SIMOES FILHO	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/07/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **09/03/2010** às **16:49:34** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/03/2010

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Comunicações
Fls. 52
Rubrica
CET

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 957402009-04001010

Nome: TOTAL - COMUNICACAO, PUBLI E PROD ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 11.077.893/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 19/11/2009.
Válida até 18/05/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Comunicações
Fls. 53
Rubrica

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11077893/0001-90
Razão Social: TOTAL COMUNICACAO PUBLICIDADE E PRODUCOES ARTISTICAS LT
Nome Fantasia: TOTAL FM
Endereço: RUA ELMO CEREJO FARIAS 51A SALA 103 QUADRA 02 / CIA / SIMOES FILHO / BA / 43700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2010 a 07/04/2010

Certificação Número: 2010030916392786021812

Informação obtida em 09/03/2010, às 16:39:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comunicações
Fls 541
Rubrica

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOTAL - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 11.077.893/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:52:01 do dia 09/03/2010 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2010.
Código de controle da certidão: **5FFA.2EE7.1AB6.AFE4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 12/03/2010 16:06

Comunicações Fls. 55 Rubrica CEL

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 2010146227

RAZÃO SOCIAL	
TOTAL - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E PRODUCOES ARTIS'	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
083.903.728	11.077.893/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/03/2010, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS

Comunicações S.A. Fls. 56 Rubrica CEL

Certidão Negativa de Débito

Contribuinte: **TOTAL - COMUNIC,PUBLIC. E PROD. ARTISTICAS LTDA**

Endereço: **RUA SALVADOR, 284, TERREO SALA 01, KM 25, SIMOES FILHO/BA CEP: 43700-000**

Inscrição Econômica: **0009411** CNPJ/CPF: **11.077.893/0001-90**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, conforme preceitua o Artigo 609 parágrafo 1º da Lei 647 de 27/12/2002 - Código Tributário do Município, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal n º 5.172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 199 parágrafo 3º da Lei nº 634, de 27/12/2001 e Incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

Certidão emitida em **10/03/2010** às **12:50:38**. **Válida até 09/04/2010**

Para verificar autenticidade dessa certidão acesse o sítio da **Secretaria Municipal da Fazenda** de Simões Filho (http://sefaz.simoesfilho.ba.gov.br).

Código de autenticidade: **92A4974E310EA41A7187567244D37D0B**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
10/3/2010 12:48

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Fls. 57

ATA DE REUNIÃO Nº 117/2010

SESSÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA(S) TÉCNICA(S) E PROPOSTA(S) DE PREÇO(S).

CONCORRÊNCIA Nº 056/2009/CEL/MC

SERVIÇO: FM – CANAL 209

LOCALIDADE: UMBAÚBA/SE

Em, 24 de março de 2010, quarta-feira, às 09h00 (nove horas), no salão nobre, subsolo do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros Edmar de Freitas Machado e José Adilson Bezerra Torquato, com o objetivo de recebimento dos invólucros contendo a Documentação de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preço dos interessados na licitação acima identificada, conforme publicação no DOU de 30 de novembro de 2009, Seção "3", Número 228, Página 158, sendo desenvolvidas as atividades a seguir: **(1)** Assinatura da lista de presença dos representantes das licitantes ou dos seus procuradores legalmente constituídos, que será anexada à presente Ata, que ficou a disposição dos interessados das 08h00 (oito horas) às 09h00 (nove horas), bem como distribuição dos crachás respectivos. **(2)** Convocação das licitantes para entrega dos Invólucros à Comissão pela ordem da aludida lista de presença, qual seja: **1 – COMUNICAÇÕES MARANHENSES LTDA.,** CNPJ nº 11188107/0001-21, **2 – EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA.,** CNPJ nº 11422257/0001-58, **3 – LIBERDADE COMUNICAÇÕES SERGIPE LTDA.,** CNPJ nº 07360976/0001-14, **4 – FM TOBIAS BARRETO ALMEIDA REIS LTDA.,** CNPJ nº 03826865/0001-08, **5 – TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.,** CNPJ nº 11077893/0001-90, **6 – REDE ILHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.,** CNPJ nº 11.185.266/0001-72, **7 – SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE RÁDIO AM/FM E TV LTDA.,** CNPJ nº 11648969/0001-90. **(3)** Rubrica em todas as partes coladas dos envelopes contendo as Documentações de Habilitação e as Propostas Técnicas e de Preço pelos membros da Comissão e pelos representantes das Proponentes, ou seus procuradores legalmente constituídos. **(4)** Abertura dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação das licitantes, conforme a ordem da lista de presença, e rubrica dos documentos respectivos pelos membros da Comissão e pela comissão eleita pelos representantes das Proponentes, ou seus procuradores legalmente constituídos, sendo verificada a seguinte quantidade de páginas por invólucro: **1) COMUNICAÇÕES MARANHENSES LTDA.,** (36 páginas), **2) EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA.,** (83 páginas), **3) LIBERDADE COMUNICAÇÕES SERGIPE LTDA.,** (51 páginas), **4) FM TOBIAS BARRETO**

Domenici
MC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Comunicações
Fls. 58
Rubrica

ALMEIDA REIS LTDA., (63 páginas), **5) TOTAL – COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.,** (52 páginas), **6) REDE ILHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.,** (54 páginas), **7) SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE RÁDIO AM/FM E TV LTDA.,** (61 páginas). **(5) O**s envelopes contendo as propostas, uma vez rubricadas, foram acondicionadas em envelopes do tipo ***starlock*** de números 4592125 (Propostas Técnicas) e 4592127 (Propostas de Preço), e ambos lacrados no malote de cor azul tipo ***snapseal*** sob o n.º 0009323, e mantidos sob a guarda da Comissão Especial de Licitação. **(6)** Foi comunicado aos proponentes que os documentos de habilitação rubricados nesta sessão serão escaneados e disponibilizados em meio magnético aos interessados em 02 (dois) dias úteis, sendo que os originais estarão disponíveis para vistas após sua análise por parte da Comissão Especial de Licitação, conforme o subitem 10.6 do Edital. **(7) O Presidente franqueou aos concorrentes a possibilidade de consignação em ata de qualquer manifestação, nada sendo requerido. (8)** O Sr. Presidente determinou que fossem registradas em ata as seguintes intercorrências: **a)** A Comissão Especial de Licitação propôs aos licitantes presentes a formação de comissão composta de 03 (três) concorrentes para assinatura dos documentos de habilitação, o que foi aceito sem nenhuma objeção, sendo indicadas pelos mesmos as seguintes pessoas: o Sr. **ALEXANDRE ANTONIO DE SOUZA,** representando a licitante FM TOBIAS BARRETO ALMEIDA REIS LTDA; o Sr. **CRISTIANO DOS SANTOS CRUZ**, representando a licitante REDE ILHA DE COMUNICAÇÃO LTDA. e a Sra. **MARIA LUCIA TENÓRIO DO NASCIMENTO**, representando a licitante SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE RÁDIO AM/FM E TV LTDA. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 10h15 (dez horas e quinze minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes, ou por seus procuradores legalmente constituídos.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular

Representantes ou Procuradores

1 – COMUNICAÇÕES MARANHENSES LTDA.
CNPJ nº 11188107/0001-21

2 – EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA.
CNPJ nº 11422257/0001-58

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Ministério das Comunicações
Fls. 59
Rubrica
730

3 – LIBERDADE COMUNICAÇÕES SERGIPE LTDA.
CNPJ nº 07360976/0001-14

4 – FM TOBIAS BARRETO ALMEIDA REIS LTDA.
CNPJ nº 03826865/0001-08

5 – TOTAL – COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇOES ARTÍSTICAS LTDA.
CNPJ nº 11077893/0001-90

6 – REDE ILHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ nº 11185266/0001-72

7 – SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE RÁDIO AM/FM E TV LTDA.
CNPJ nº 11648969/0001-90

Erika M. Domenici
CEL. - MC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 01 / 03

CONCORRÊNCIA Nº 056/2009–CEL/MC

SESSÃO SIMULTÂNEA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO.

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES
DATA: 24/03/2010

SERVIÇO: FM – CANAL: 209	CLASSE: C	GRUPO: A	LOCALIDADE(S): UMBAÚBA - SE

Nº	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E CNPJ:	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR E CPF:	ASSINATURA	RUBRICA	E-MAIL E TELEFONE
1	COMUNICAÇÕES MARANGEN SAS LTDA 11.188.107/0001-21	JOSÉ JAIRO P. OLIVEIRA 226.255.843-87			jairinhopaiva@hotmail.com 69-3424-6832 8416-4677
2	EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA. 11.422.257/0001-58	MOISES SAMPAIO GOMES 803.510.873-20			moisessampaio@hotmail.com (61) 9283-4868
3	LIBERDADE COMUNICAÇÕES SERGIPE LTDA 07.360.076/0001-14	JUCIELI = ANDRADE DE OLIVEIRA 022.770.445-87			JUCIELI@HOTMAIL.COM (71) 9617-9069

CEL. - M. das Comunicações

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 03/03

CONCORRÊNCIA Nº 056/2009–CEL/MC

SESSÃO SIMULTÂNEA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO.

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES
DATA: 24/03/2010

SERVIÇO: FM – CANAL 209	CLASSE: C	GRUPO: A	LOCALIDADE(S): UMBAÚBA - SE

Nº	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E CNPJ:	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR E CPF:	ASSINATURA	RUBRICA	E-MAIL E TELEFONE
4	FM TOBIAS BARRETO ALMEIDA REIS LTDA 03.826.865/0001-08	ALEXANDRE ANTONIO DE SOUZA 010.759.651-15			alexveraudo@bol.com.br (61)9986-2032
5	Total Comunicações, Publicidade e Produções Artísticas LTDA 11.077.893/0001-90	Romano Augusto Lugo Ribeiro 022.855.365-26	Romano Ribeiro		romanoaula@hotmail.com 61-8306-3809
6	REDE ILHA DO SOL COMUNICAÇÃO LTDA 11.165.966/0001-72	CRISTIANO DOS SANTOS CRUZ 661.211.495-87			(79)9998-8100 CRISTIANO FCO. OC. COM. SR.

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 03/03

CONCORRÊNCIA Nº 056/2009–CEL/MC

SESSÃO SIMULTÂNEA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO.

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES
DATA: 24/03/2010

SERVIÇO: FM – CANAL: 209	CLASSE: C	GRUPO: A	LOCALIDADE(S): UMBAÚBA - SE

Nº	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E CNPJ:	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR E CPF:	ASSINATURA	RUBRICA	E-MAIL E TELEFONE
7	SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE RADIO AM/FM e TV LTDA 11.648.969 /0001-90	MARIA LUCIA TENORIO DO NASCIMENTO 261.877.791-34			mgrlc@terra.com.br (61) 3233.1608
	___.___.___ /0001-__	___.___.___-__			
	___.___.___ /0001-__	___.___.___-__			

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MC - CEL - Fls. 63 - Rubrica

AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO N.º 257 /2010

PROCESSO : 53000.014329/2010-02
LICITANTE : TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CONCORRÊNCIA : 056/2009
LOCALIDADE : UMBAÚBA - SE

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À PROPONENTE

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
4.1	Pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras.	X	-	-	08/13	-
4.1	Com sede e administração no País.	X	-	-	12	-
4.1	Com pelo menos 70% do capital total e do capital votante pertencentes, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.	X	-	-	09	-
4.1.1	Participação de capital estrangeiro de acordo com a Lei n.º 10.610/2002 (dispositivo aplicável somente a licitantes que possuam participação direta ou indireta de estrangeiros em seu capital social).	-	-	X	-	-
4.2.1	Recadastrada conforme Portaria MC n.º 447/2007 (dispositivo aplicável somente a empresas executantes de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão).	-	-	X	-	-
5.1.1	Ato constitutivo em vigor e suas alterações, ou sua consolidação, devidamente registrado na repartição competente.	X	-	-	08/13	-
5.1.1	Ata de eleição de seus atuais administradores e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada acionista na data de recebimento da documentação e propostas (dispositivo aplicado somente a Sociedades Anônimas – S/A).	-	-	X	-	-
5.1.1.1	Atividade de execução de serviços de radiodifusão dentre os objetivos sociais.	X	-	-	08	-

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MC - CEL - Comunicações Fls. 64 Rubrica

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.1.1.2	Ata de eleição da Diretoria (dispositivo aplicado somente a Fundações).	-	-	X	-	-
5.1.1.3	Atos constitutivos de todos os sócios pessoas jurídicas, até que se comprove a observância do art. 2º da Lei 10.610/2002 (dispositivo aplicável somente a licitantes que tenham pessoas jurídicas em seu quadro societário).	-	-	X	-	-
5.1.1.4	Documentos listados no subitem 5.1.2, referentes às pessoas físicas que indiretamente participem do capital social, total e votante da Proponente (dispositivo aplicável somente a licitantes que tenham pessoas jurídicas em seu quadro societário).	-	-	X	-	-
5.1.3	Declaração conforme Anexo I.	X	-	-	17	-
5.1.4	Declaração conforme Anexo II.	X	-	-	18	-
5.1.7	Alvará de funcionamento ou documento congênere.	X	-	-	43	-
5.2.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social ou do exercício anterior caso não tenha transcorrido o prazo legal de sua divulgação (dispositivo aplicável somente a licitantes em atividade).	-	-	X	-	-
5.2.2	Balanço de abertura (dispositivo aplicável somente a licitantes inativas ou constituídas há menos de um ano).	X	-	-	45	-
5.2.3, 5.2.3.1 e 5.2.3.1.1	Carta de fiança bancária emitida em favor da proponente por banco comercial, de investimento ou múltiplo, equivalente a 1% do valor mínimo previsto pela outorga, válida por 24 meses a partir da data de entrega dos Documentos e das Propostas (dispositivo não aplicável se a licitante optou por caução em dinheiro).	-	-	X	-	-
5.2.3 e 5.2.3.2	Caução em dinheiro equivalente a 1% do valor mínimo previsto pela outorga, feita junto à Caixa Econômica Federal em formulário específico (dispositivo não aplicável se a licitante optou por carta de fiança bancária).	X	-	-	46	-
5.2.5 "b"	Índice de solvência ≥ 1,0	X	-	-	45	1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

das Comunicações
Fls. 69
Rubrica
CEL

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.3	Apresentação de certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial e concordata, da sede da Proponente ou da comarca a que pertença, com data não anterior a 3 (três) meses da data prevista para o recebimento da Documentação de Habilitação e Propostas.	X	-	-	49	-
5.4 "a"	Prova de inscrição no CNPJ	X	-	-	51	-
5.4 "b"	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.	X	-	-	52	-
5.4 "c"	Prova de regularidade relativa ao FGTS.	X	-	-	53	-
5.4 "d"	Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito para com a Fazenda Nacional, emitidas de acordo com os subitens 5.4.1 e 5.4.2 do Edital.	X	-	-	54	-
5.4 "d"	Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual, emitidas de acordo com os subitens 5.4.1 e 5.4.2 do Edital.	X	-	-	55	-
5.4 "d"	Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, emitidas de acordo com os subitens 5.4.1 e 5.4.2 do Edital.	X	-	-	56	-

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A SÓCIA IRENE OLIVEIRA SANTANA

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.1.2	Prova da condição de brasileiro, nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, ou de igualdade de direito civis para os portugueses.	X	-	-	14	-

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO SÓCIO CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.1.2	Prova da condição de brasileiro, nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, ou de igualdade de direito civis para os portugueses.	X	-	-	16	-

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Ministério das Comunicações
Fls. 66
Rubrica
CEL - 730

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO SÓCIO MARCUS FONSECA PELETEIRO (DIRIGENTE)

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.1.2	Prova da condição de brasileiro, nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, ou de igualdade de direito civis para os portugueses.	X	-	-	15	-
5.1.5	Certidões da Justiça Federal (Criminais) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	28	-
5.1.5	Certidões da Justiça Federal (Cíveis) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	28	-
5.1.5	Certidões da Justiça Estadual (Criminais) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	25, 27	-
5.1.5	Certidões da Justiça Estadual (Cíveis) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	25, 26	-
5.1.5	Certidões dos Cartórios de Protestos de Títulos dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	29, 30	-
5.1.5.2	Certidões de objeto e pé de ações ou de documentos equivalentes que revelem as situações processuais (dispositivo aplicável somente na hipótese de as certidões referidas no subitem 5.1.5 do edital conterem menção *positiva*).	-	-	X	-	-
5.1.6	Prova de quitação com as obrigações eleitorais.	X	-	-	39	-

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Min. das Comunicações
Fls. 67
Rubrica
CEL

Com fundamento na análise apresentada, recomendo à Comissão Especial de Licitação que considere. TOTAL – COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA **HABILITADA** para a Concorrência 056/2009-CEL/MC

Brasília (DF), 24 de março de 2010.

Milenna Medeiros dos Santos.

MILENNA MEDEIROS DOS SANTOS
ESTAGIÁRIA

Em 26 de MARÇO de 2010.

Após exame do que constam dos presentes autos, proponho aos senhores Membros da Comissão Especial de Licitação a aprovação da AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO N.º 257/2010 de fls. / a . Consigne-se em ata própria a decisão tomada e publique-se.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

[1] IS = 100000,00/(1)=100.000,00. O balanço de abertura da licitante foi elaborado sem a utilização das contas do passivo circulante (obrigações e encargos com vencimento no curso do exercício subseqüente à data do balanço patrimonial) e do exigível a longo prazo (obrigações e encargos com vencimento após o término do exercício subseqüente à data do balanço patrimonial), o que significa que seu grau de endividamento é 0 (zero), o que é esperado, haja vista tratar-se de empresa sem atividade economica, criada para disputar licitações de radiodifusão. O procedimento é correto, vez que nas demonstrações contábeis somente são discriminadas as contas em uso, eis que elencadas conforme a ordem crescente dos prazos esperados de realização (contas do ativo) ou a ordem crescente dos prazos de exigibilidade, estabelecidos ou esperados (contas do passivo), conforme subitem 3.2.2.2 da NBC T.3 – Conceito, Conteúdo, Estrutura e Nomeclatura das Demonstrações Contábeis, do Conselho Federal da Contabilidade, aprovada pela Resolução CFC N.º 686/90. Vale dizer, que conforme subitem 5.2.5 do edital se PC+ELP=0, será considerado o fator 1 como divisor.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53000143291/10 a documentação a seguir constituída de 02 folhas, que assim numerei: 63 a 64

Data: 26 / 03 / 15

Nome:

Assinatura:

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

68

ATA DE REUNIÃO Nº 123/2010

Em 25 de março de 2010, quinta-feira, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação – CEL/MC, na sobreloja do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R", Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009 e suas alterações em conformidade, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D.G. de Macêdo, Vice-Presidente Eriko Mendes Domenici e do membro Edmar de Freitas Machado (ausente justificadamente o membro José Adilson Bezerra Torquato), com o objetivo de dar prosseguimento aos trabalhos referentes à fase de **"habilitação"** de proponentes, com relação à concorrência indicada a seguir, compreendendo, entre outras, as atividades: (1) O Senhor Presidente apresentou para exame e aprovação da Comissão os **resultados de análise de documentos de habilitação**, com a numeração constante desta Ata; (2) Após as devidas verificações a Comissão aprovou as conclusões contidas nos mencionados resultados assinando-as e adotando providências necessárias ao desenvolvimento das licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da Comissão.

CONCORRÊNCIA(S) Nº(s)	AVALIAÇÕES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Nº(s)
056/2009-CEL/MC	256, 257, 258, 259, 260, 261 e 262/2010

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

AUSENTE
JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Comunicações
69
Fls.
Rubrica

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público o(s) resultado(s) da análise da documentação da(s) proponente(s) identificada(s) na(s) concorrência(s) constante(s) do(s) anexo(s).

Os autos dos processos, em atenção ao subitem 10.6 do Edital, estarão disponíveis para obtenção de vistas de 29 de março a 1º de abril de 2010, na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis, para sua interposição, dar-se-á a partir de 5 de abril de 2010, conforme o subitem 11.1 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", §5º, art. 110, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ANEXO I

Concorrência Nº 049/2009-CEL/MC, Localidade de Rio dos Índios/RS

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
Oliveira & Perin Assessoria e Comunicações Ltda.	FM	53000.011135/10	HABILITADA
Camy Telecomunicações Ltda.	FM	53000.011137/10	HABILITADA
LD Sistema de Comunicação Ltda.	FM	53000.011133/10	HABILITADA
Empresa de Radiodifusão Sonora El-Shaddai FM Ltda.	FM	53000.011132/10	NÃO HABILITADA
Rádio Nonoai Ltda.	FM	53000.011134/10	HABILITADA
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	FM	53000.011131/10	HABILITADA

ANEXO II

Concorrência Nº 054/2009-CEL/MC, Localidade de Campo Belo do Sul/SC

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
Martins Fayad Radiodifusão Ltda.	FM	53000.013513/10	HABILITADA
LD Sistema de Comunicação Ltda.	FM	53000.013514/10	HABILITADA
Rádio e Televisão RBC Ltda.	FM	53000.013511/10	NÃO HABILITADA
Rádio Regional Ltda-ME.	FM	53000.013512/10	NÃO HABILITADA
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	FM	53000.013505/10	HABILITADA
Sistema Popular de Comunicação Ltda.	FM	53000.013509/10	HABILITADA
Lohn Sociedade de Rádio Ltda.	FM	53000.013510/10	HABILITADA
Rádio 90,1 FM Ltda.	FM	53000.013508/10	HABILITADA

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público o(s) resultado(s) da análise da documentação da(s) proponente(s) identificada(s) na(s) concorrência(s) constante(s) do(s) anexo(s).

Os autos dos processos, em atenção ao subitem 10.6 do Edital, estarão disponíveis para obtenção de vistas de 29 de março a 1º de abril de 2010, na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis, para sua interposição, dar-se-á a partir de 5 de abril de 2010, conforme o subitem 11.1 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", §5º, art. 110, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ANEXO I

Concorrência Nº 055/2009-CEL/MC, Localidade de Capela/SE

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísiticas Ltda.	FM	53000.013924/10	HABILITADA
Comunicações Maranhenses Ltda.-ME	FM	53000.013923/10	HABILITADA
Ocan Comunicação Digital SE Ltda.	FM	53000.013926/10	HABILITADA
Rede Ilha de Comunicação Ltda.	FM	53000.013920/10	HABILITADA
FM Tobias Barreto Almeida Reis Ltda.	FM	53000.013913/10	HABILITADA
Megga FM Ltda.-ME	FM	53000.013915/10	HABILITADA
Sistema de Comunicações de Rádio AM/FM e TV Ltda.	FM	53000.013911/10	HABILITADA
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	FM	53000.013912/10	HABILITADA

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público o(s) resultado(s) da análise da documentação da(s) proponente(s) identificada(s) na(s) concorrência(s) constante(s) do(s) anexo(s).

Os autos dos processos, em atenção ao subitem 10.6 do Edital, estarão disponíveis para obtenção de vistas de 29 de março a 1º de abril de 2010, na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis, para sua interposição, dar-se-á a partir de 5 de abril de 2010, conforme o subitem 11.1 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", §5º, art. 110, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 25 de março de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

Concorrência Nº 056/2009-CEL/MC, Localidade de Umbaúba/SE

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísiticas Ltda.	FM	53000.014329/10	HABILITADA
Comunicações Maranhenses Ltda.-ME	FM	53000.014331/10	HABILITADA
Rede Ilha de Comunicação Ltda.	FM	53000.014328/10	HABILITADA
FM Tobias Barreto Almeida Reis Ltda.	FM	53000.014335/10	HABILITADA
Sistema de Comunicações de Rádio AM/FM e TV Ltda.	FM	53000.014326/10	HABILITADA
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	FM	53000.014325/10	HABILITADA
Liberdade Comunicações Sergipe Ltda.	FM	53000.014330/10	NÃO HABILITADA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº: 53000.022220/2007-35. PARTES: Ministério das Comunicações e o Centro de Integração Empresa Escola-CIEE. ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2007-MC. OBJETO. Alterar a partir de 25.03.2010 o quantitativo de estagiários constantes na Subcláusula Primeira da Cláusula Primeira. NOTA DE EMPENHO: 2010NE000001 datada de 26.02.2010. VALOR DO EMPENHO: R$ 36.000,00. PROGRAMA DE TRABALHO: 24122075020000001. FONTE DE RECURSO: 0100000000. ELEMENTO DE DESPESA: 335039. VALOR MENSAL: R$ 57.328,70. VALOR ANUAL: R$ 687.944,40. DATA DE ASSINATURA. 25.03.2010. ASSINAM PELO MC: Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira-Secretário Executivo-Interino. PELO CIEE: Claúdia Regina Tadeia Uehara - Gerente Regional.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2010

Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha. Total de Itens Licitados: 00020 . Edital: 26/03/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco "R",sala 111 - Sobreloja Plano Piloto - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 08/04/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

SANTIAGO CARVALHO GUEDES
Pregoeiro

(SIDEC - 25/03/2010) 410003-00001-2010NE900067

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010

Nº Processo: 53000.061969/2009. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES -CNPJ Contratado: 01409581000182. Contratado: UNIMED FEDERACAO INTERFEDERATIVA -DAS COOPERATIVAS MEDIC. Objeto: Prestação de serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar, fisioterápica, psicológica e farmacêutica, compreendendo partos e tratamentos, realizados exclusivamente no país, com padrão de enfermaria, centro de terapia intensiva, ou similar, quanddo necesária a internação hospitalar, aos servidores ativos e inativos, seus dependentes, e pensionistas do Ministério das Comunicações, com cobertura em todo território nacional. O valor anual deste contrato é de R$ 123.477.409,44. Fundamento Legal: Leis nºs 8666/93 e 10520/2002, decretos nºs 3555/2000 e 6204/2007, portaria normativa nº 03/2009-MPOG e IN02/2009-SLTI-MP. Vigência: 01/03/2010 a 28/02/2011. Valor Total: R$10.289.784,12. Fonte: 100000000 - 2010NE900001. Data de Assinatura: 01/03/2010.

(SICON - 25/03/2010) 410003-00001-2010NE900067

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1-ER02OT/ER02, DE 23 DE MARÇO DE 2010

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, nos termos do parágrafo único do art. 65 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, aprovado pela Resolução n. 270, de 19 de julho de 2001, e alterado pela Resolução n.º 489, de 5 de dezembro de 2007, NOTIFICA o autorizado abaixo relacionado, por encontrar-se em local incerto e não sabido, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, comprovante de regularidade de sua situação cadastral junto a receita federal. A não manifestação no prazo será considerada como desinteresse na continuidade da execução do serviço autorizado, ensejando a extinção, por cassação, da respectiva autorização, com fulcro no parágrafo único do art. 139 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997. A manifestação deve ser entregue no protocolo do Escritório Regional no Estado RJ, localizado na Praça XV de Novembro nº20 - 9º andar, CEP: 20010-010. E para que chegue ao conhecimento do interessado, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

SERVIÇO RADIOAMADOR:

Entidade	CNPJ/CPF	Fistel
ARTUR MONTEIRO CORREIA SALES	48133663768	01033359866
ELSO TANUS AYEM	01229931791	50002579700
ADOS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	42490581000137	01020232803
RAGAPORT LTDA	02762001000110	50003451040
DISA CARVALHO SAHOYA DE ALBUQUERQUE	91975093704	50004039084
DUARDO PACE JUNIOR	00479977887	01021491372
LIANE SANTOS MOTTA	37285831034	50400016303
SPOLIO DE FRANCISCO SERGIO ARES	14956128720	01030712883
UGENIO OSCAR SCHEURER	00306207753	01020236973
ERALDO AUGUSTO DE PAIVA FRANCO	22132139849	50003176967
UILERME SCORALICK BAPTISTA	00701106700	50002476207
UILHERME MANUEL NASCIMENTO BITTENCOURT	26328496753	50002667908
USTAVO MURGEL	39068781715	01033426725
EINZ WERNER RIEDMANN	17761344787	01033393967
AMIL DA SILVA LESSA	04033094768	01020268409
JOSE ALZENIR DA COSTA	45779044720	01020261226
JOSE FORMOSO MARTINEZ	05955772707	50405075006
KAMIOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	01945552000135	50004437224
LAURA DE VICUNA CHALOUB R. DA SILVA	63889247215	50003221206
NEI MAGALHAES FERREIRA	23935871791	01033443654
ODIN OIL TRANSPORT LTDA	01804108000108	01033370754
PAULO CESAR DOS SANTOS	34199780734	50003838830
PAULO MANCUSO TUPINAMBA	76507726834	50003292010
SERGIO WILSON DE OLIVEIRA	28777727800	50003131270
WOLFGANG KLAUS REICK	05176240793	50404800670

WERNER STEINERT JUNIOR
Gerente Regional

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010032600113

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53000.014329/10 a seguir constituída de 01 (uma) folhas, que assim numerei: 70

Data: 22 / 04 / 2010

Nome:

Assinatura:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

COMUNICAÇÕES
Fls. 70
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 13 de maio de 2010, às 13:30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 14h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: Aquisição de Escova Curvão e Corioalha, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos. Limite para recebimento de propostas até às 13h na mesma data da Licitação no sítio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8532 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 0512/2010.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 19 de maio de 2010, às 13:30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 14h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: Aquisição de Penetrante, Solvente, Fita Dupla Face, Rolo para Pintura, Pano de Algodão, tinta Epoxi, Tinta Esmalte e Lubrificante de Silicone, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos. Limite para recebimento de propostas até às 13h na mesma data da Licitação no sítio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8532 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 0515/2010.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 13 de maio de 2010, às 08:30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: Aquisição de Tampas Nitrílicas, Guarnição e Luva Nitrílica, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos. Limite para recebimento de propostas até às 08h na mesma data da Licitação no sítio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8532 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 0558/2010.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 14 de maio de 2010, às 13:30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 14h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: Trava Porca, Arruela Espaçadora e Barra Âncora em Aço Cromo, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos. Limite para recebimento de propostas até às 13h na mesma data da Licitação no sítio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8532 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 0553/2010.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 17 de maio de 2010, às 13:30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 14h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: Aquisição de Tampas Nitrílicas, Guarnição e Luva Nitrílica, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos. Limite para recebimento de propostas até às 13h na mesma data da Licitação no sítio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8532 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 0519/2010.

Porto Alegre, 19 de abril de 2010.
JAIR BERNARDO CORRÊA
Chefe do Setor de Compras

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº - CEL/MC	Localidade(s)	UF
26/04/2010	14h30	030/2009	Canaã dos Carajás.	PA
	14h45	036/2009	Rio Bonito do Iguaçu.	PR
	15h00	039/2009	Bom Jardim.	RJ

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) invólucro(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº CEL/MC	Localidades	UF
26/04/2010	09h30	016/2009	Olho D'Água das Cunhãs.	MA
	09h45	055/2009	Capela.	SE
	10h00	056/2009	Umbaúba.	SE
	10h15	057/2009	Santa Clara D'Oeste.	SP
	10h30	058/2009	Bilac.	SP
	10h45	059/2009	Santana da Ponte Pensa.	SP
	11h00	060/2009	Três Fronteiras.	SP

Brasília - DF, 19 de abril de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
PRESIDÊNCIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato ADAD nº 05/2010-Anatel; Data de Assinatura: 12/04/2010; Contratada: Citel Construtora, Comércio e Serviços Gerais Ltda - EPP; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; Objeto: prestação de serviços continuados de manutenção de prédios, equipamentos e instalações, preventiva e corretiva; Modalidade de Licitação: Pregão Amplo; Fundamento Legal: artigos 55 e 57, da Lei nº 9.472/97, Artigo 32 do Regulamento de Contratações, aprovado pela Resolução nº 005/98 da Anatel; Regimento Interno da Anatel; Lei 8.666/93; Valor anual estimado do Contrato R$ 822.999,02; Processo nº 53500.003502/2009.

Contrato ADTO nº 03/2010-Anatel; Data de Assinatura: 12/04/2010; Contratada: Assemp Gestão Empresarial Ltda - EPP; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; Objeto: prestação de serviços continuados de apoio administrativo - Lote 01: Atividades gerais de assistente administrativo (nível médio); Modalidade de Licitação: Pregão Amplo; Fundamento Legal: artigos 55 e 57, da Lei nº 9.472/97, Artigo 32 do Regulamento de Contratações, aprovado pela Resolução nº 005/98 da Anatel; Regimento Interno da Anatel; Lei 8.666/93; Valor anual estimado do Contrato R$ 1.133.471,16; Processo nº 53500.000211/2010.

Contrato ADTOH nº 02/2010-Anatel; Data de Assinatura: 06/04/2010; Contratada: Paulista Serviços e Transportes Ltda - EPP; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; Objeto: prestação de serviços continuados de apoio administrativo - Lote 02: Atividades gerais de assistente administrativo (nível superior); Modalidade de Licitação: Pregão Amplo; Fundamento Legal: artigos 55 e 57, da Lei nº 9.472/97, Artigo 32 do Regulamento de Contratações, aprovado pela Resolução nº 005/98 da Anatel; Regimento Interno da Anatel; Lei 8.666/93; Valor anual estimado do Contrato R$ 662.296,76; Processo nº 53500.000211/2010.

Contrato ADTOH nº 04/2010-Anatel; Data de Assinatura: 12/04/2010; Contratada: santa Helena Urbanização e Obras Ltda; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; Objeto: prestação de serviços continuados de apoio administrativo - Lote 03: Atividades gerais de arquivista e bibliotecário; Modalidade de Licitação: Pregão Amplo; Fundamento Legal: artigos 55 e 57, da Lei nº 9.472/97, Artigo 32 do Regulamento de Contratações, aprovado pela Resolução nº 005/98 da Anatel; Regimento Interno da Anatel; Lei 8.666/93; Valor anual estimado do Contrato R$ 698.304,00; Processo nº 53500.000211/2010.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO- GERAL
GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO AMPLO Nº 24/2008

A Anatel, CNPJ no 02.030.715/0001-12, torna público que realizará o Pregão em 14/05/2010 às 9 horas, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema de monitoração do espectro para detectar e localizar potenciais fontes de interferências em VHF e UHF nos Serviços de Radionavegação Aeronáutica e Móvel Aeronáutico, para os aeroportos de Recife/PE, Confins/MG, Curitiba/PR, Fortaleza/CE, Belém/PA e Manaus/AM. O Edital estará disponível a partir de 22/04/2010, às 14 horas, no Edifício Sede da Anatel, SAUS Quadra 06, Bloco "H", 3º andar, das 9 às 11 e das 15 às 17 horas e no site da Anatel, endereço: www.anatel.gov.br, seção: Espaço do Cidadão - Interação com a Sociedade - Licitações - Editais em Andamento - de aquisição/alienação.

ALENCASTRO GUIMARÃES DE BRITO
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 11 DE MARÇO DE 2010

Edital nº: 101-0001/2010

A Agencia Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que o não pagamento do débito implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número Fistel	Receita	Processo	Ano
37539132353	ADEMAR DOS SANTOS ROCHA	80302006761	1555	53572009567/2008	2009
38728150244	ALDAI FRANCISCO DE OLIVEIRA COELHO	80301888408	1555	53569003729/2008	2008
62947044215	ALEX MACIEL COSTA SILVA	80302097836	1555	53575000841/2009	2009
75259605268	ALEX SANDRO DA SILVA	80301625611	1555	53569001566/2008	2008
73145823272	ALEXANDRE DE SOUZA	80301965471	1555	53569001969/2008	2008
04634656332	ALEXSANDRO MONTEIRO DA COSTA	80302092153	1555	53572009270/2009	2009
98206168249	ANTONIO JARIO MESQUITA FRAZAO	80301652341	1555	53569003658/2008	2009
00725551000112	ASS. C. DOS PROD RURAIS DE AGUA BRANCA/DO I. E. JATUARANA	80300077521	1555	53569000528/2001	2004
03292138000108	ASSOC COMUNIT. P/ DESENV. CULT. ART. E PAIS. CO-MUN. TURIACU	80301307830	1555	53572000211/2008	2008
03188123000196	ASSOC. COMUNIT. P/ DESENV. SOCIO-EDU. ART. E CULT. DE C.NETO	80301304815	1555	53572000118/2006	2009
07737763000127	ASSOCIAÇÃO ANAIATUBENSE RADIO ANAIA FM	80301332940	1555	53572001260/2006	2007
08789476000165	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO	80302026797	1555	53572001326/2008	2009
05222416000178	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA PACAIAENSE	80301360308	1555	53569002084/2005	2007
09487477000118	ASS. CULTURAL BENEFICENTE DE ANANINDEUA - ACBA	80301852197	1555	53569001145/2008	2008
02451097000184	ASSOCIACAO CULTURAL DOS AMIGOS DE VISEU - AMAVI	80301123608	1555	53569000626/2002	2004
07563571000183	ASS. CULTURAL, ESPORTIVA E ARTESANAL DE CA RAPOSO - ACEAC	80301182603	1555	53569001859/2006	2007
03518405000104	ASSOCIAÇAO DA RADIO COMUNITARIA ARAÇARI FM	80301360723	1555	53569001459/2005	2007
09011637000158	ASSOCIAÇAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO DE FATIMA	80302033904	1555	53572001422/2008	2009
34639146000101	ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS DE BENEVIDES - AAB	80300095122	1555	53569000148/2003	2004
02611132000185	ASSOCIAÇAO RADIO COMUNITARIA DE ALTAMIRA	80300955903	1555	53569002089/2004	2007

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010004200172

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53000.014329/10-2 a documentação a seguir constituída de 03 (três) folhas, que assim numerei: 71 a 73

Data: 26 / 04 / 2010

Nome:

Assinatura:

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Comunicações
CEL - M.
Fls. 71
Rubrica

PROPOSTA TÉCNICA

Erika M. Domenici
CEL - MC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Ministério das Comunicações
Fls. 77
Rubrica:
CEL - MC

ANEXO III

Proposta Técnica

Edital de Concorrência: 056/2009 – CEL/MC

Localidade: UMBAÚBA UF: SERGIPE

Razão Social da Proponente: TOTAL – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.

CNPJ: 11.077.893/0001-90 Data: 24/03/2010

1. Programas Jornalísticos, educativos e informativos:

Programas jornalísticos, educativos e informativos de caráter geral.	Tempo dos programas em minutos (T1)	(% T1) T1 x 100 / 1440
	115,2	8,00

2. Serviço Noticioso:

Programas de serviço noticioso de caráter geral.	Tempo dos programas em minutos (T2)	(% T2) T2 x 100 / 1440
	115,2	8,00

3. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga:

Programas culturais e artísticos e jornalísticos em caráter local.	Tempo dos programas em minutos (T3)	(% T3) T3 x 100 / 1440
	115,2	8,00

4. Prazo, em meses, para execução do serviço em caráter definitivo.

Prazo, em meses, para execução do serviço em caráter definitivo (T4).	Qualidade de meses (T4)
	9 MESES

Simões Filho (BA), 20 de março de 2010.

Marcus Fonseca Peleteiro
Representante Legal
CPF: 509.619.345-49

Erico M. Domenici
CEL. - MC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

CONJUNTO 2 – PROPOSTA TÉCNICA
Edital da concorrência nº.056/2009-CEL/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: **UMBAÚBA – SE**

Razão Social da Proponente: **TOTAL – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.**

Conteúdo:

Conjunto 2 :
Proposta Técnica.

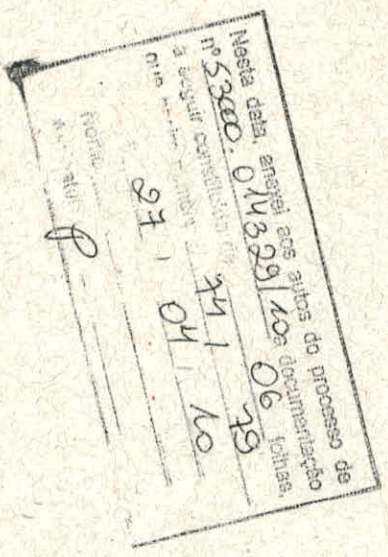

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Min. das Comunicações
Fls. 74
Assinatura
CEL - MC

ATA DE REUNIÃO Nº 163/2010

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DE PROPOSTA(S) TÉCNICA(S)

CONCORRÊNCIA Nº 056/2009/CEL/MC

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE: UMBAÚBA/SE

Em, 26 de abril de 2010, segunda-feira, às 10h00 (dez horas), na sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/09, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros José Adilson Bezerra Torquato Edmar de Freitas Machado, com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) contendo proposta(s) técnica(s) da(s) proponente(s) habilitada(s) na Concorrência nº 056/2009–CEL/MC**, que visa à outorga de permissão para a exploração do serviço de radiodifusão de Freqüência Modulada (FM), na localidade de: **UMBAÚBA/SE,** para sessão de abertura e julgamento de propostas técnicas, publicado no DOU de 20/04/2010, Seção "3", nº 74, página 172, sendo desenvolvidas as atividades a seguir: (**1**) Assinatura das listas de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. (**2**) Conferencia do malote de cor verde do tipo *snapseal* lacrado sob o nº 0009323, sendo constatada a sua integridade. (**3**) Abertura do malote e conferencia do envelope tipo *starlock* de nº 4592125 constatada sua integridade. (**4**) abertura do envelope plástico citado e conferencia dos invólucros contendo as propostas técnicas dos licitantes; sendo constatada a sua integridade de todos eles. (**5**) Abertura do(s) invólucro(s) lacrado(s) contendo a(s) proposta(s) técnica(s) da(s) seguinte(s) empresa(s): TOTAL-COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., Processo nº 53000.014329/10, COMUNICAÇÕES MARANHENSES LTDA.-ME LTDA., Processo nº 53000.014331/10; REDE ILHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.014328/10, FM TOBIAS BARRETO ALMEIDA REIS LTDA., Processo nº 53000.014335/10, SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE RÁDIO AM/FM E TV LTDA., Processo nº 53000.014326/10, EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA., Processo nº 53000.014325/10. (**6**) A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão Especial de Licitação e público presente. (**7**) Apuração e registro em planilha eletrônica dos itens constantes da(s) proposta(s) técnica(s), sendo obtida(s) a(s) pontuações conforme segue, na(s) localidade(s) de **UMBAÚBA/SE,** TOTAL-COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, 100,00000 pontos; COMUNICAÇÕES MARANHENSES LTDA.-ME, 100,00000 pontos; REDE ILHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,00000 pontos; FM TOBIAS BARRETO ALMEIDA REIS LTDA., 100,00000 pontos; SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE RÁDIO AM/FM E TV LTDA., 100,00000 pontos; EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA., 100,00000 pontos. (**8**) Impressão,

Eriko M. Domenici
CEL. - MC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

das Comunicações
Fls. 75
Rubrica
CEL

leitura e aprovação do(s) documento(s) denominado(s) **"Resultado da Proposta Técnica"**, que segue(m) em anexo, que aponta(m) a(s) pontuação(ções) da(s) proposta(s) técnica(s) constante(s) da presente abertura. (**9**) O malote de cor verde do tipo ***snapseal*** foi novamente lacrado sob o nº 0009327. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 10h10 (dez horas e dez minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros Titulares da Comissão.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº ____/____

CONCORRÊNCIA Nº 056/2009–CEL/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE TÉCNICA

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 26/04/2010

SERVIÇO : FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE : UMBAÚBA/SE.

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
11.188.107/0001-21	JOSÉ JAIRO P. OLIVEIRA			683753 SSP/MA	Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
FM TORRES BARRETO	ALEXANDRE ANT. SOUZA			3455966558 SSP/SE	Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

CONCORRÊNCIA Nº 056/2009–CEL/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) TÉCNICA

LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO

DATA: 26/04/2010

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S) : UMBAÚBA/SE.

Nome	RG nº/UF	Rubrica

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Min. das Comunicações Fls. 78 Rubrica

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA

Processo	:	53000.014329/2010			
Proponente	:	TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.			
Concorrência	:	056/2009	Local :	UMBAÚBA	UF : SE
Serviço	:	FM		Grupo de Enquadramento :	A

	Min.	%	Condição
Programas jornalísticos, educativos e informativos (ANEXO V, item 1))	115,200	8,00000	5% ≤ T1 ≤ 8%
Programas de serviços noticiosos (ANEXO V, item 2)	115,200	8,00000	5% ≤ T2 ≤ 8%
Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (ANEXO V, item 3)	115,200	8,00000	5% ≤ T3 ≤ 8%
Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo (ANEXO V, item 4)	9		9 ≤ T4 ≤ 36

P1 =	15,00000
P2 =	15,00000
P3 =	30,00000
P4 =	40,00000
PT =	**100,00000**

CLASSIFICADA

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado
Membro

José Adilson Bezerra Torquato
Membro

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Comunicações
Fls. 79
Rubrica
CEL - MC

Concorrência n.º 031/2000-SSR/MC, Localidade de Santa Maria do Oeste/PR.

Nº do Processo	Proponentes	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53740.000514/00	Rádio FM Conquista Ltda.	150.000,00	FM	96,667	99,667
53740.000499/00	Rádio Serra da Esperança Ltda.	105.600,00	FM	95,265	99,527
53740.000503/00	Rádio FM Terra do Mate Ltda.	100.000,00	FM	95,000	99,500
53740.000522/00	Rede Central de Comunicação Ltda.	35.000,00	FM	85,714	98,571
53740.000501/00	Televisão Guararapes Ltda.	15.228,00	FM	67,166	96,717

Concorrência n.º 031/2000-SSR/MC, Localidade de Pitanga/PR.

Nº do Processo	Proponentes	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53740.000515/00	Rádio Nova Princesa FM de Pitanga Ltda.	267.700,00	FM	98,037	99,804
53740.000499/00	Rádio Serra da Esperança Ltda.	252.200,00	FM	97,917	99,792
53740.000504/00	Rádio Tainaçã FM Ltda.	200.000,77	FM	97,373	99,737
53740.000514/00	Rádio FM Conquista Ltda.	181.000,00	FM	97,097	99,710
53740.000508/00	Rádio Pitanga FM Ltda.	180.000,00	FM	97,081	99,708
53740.000518/00	Comunicações JM Ltda.	157.500,00	FM	96,664	99,666
53740.000516/00	Rádio Canoas FM Ltda.	150.000,00	FM	96,497	99,650
53740.000517/00	Alto da Colina FM Ltda.	51.000,00	FM	89,698	98,970
53740.000501/00	Televisão Guararapes Ltda.	35.190,00	FM	85,070	98,507

Concorrência n.º 031/2000-SSR/MC, Localidade de Reserva/PR.

Nº do Processo	Proponentes	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53740.000520/00	Rádio Reserva FM Ltda.	219.388,00	FM	97,721	99,772
53740.000519/00	Rádio Ortigueira Ltda.	123.000,00	FM	95,935	99,593
53740.000521/00	Rádio Clube Reservense Ltda.	61.188,00	FM	91,828	99,183
53740.000501/00	Televisão Guararapes Ltda.	35.274,00	FM	85,825	98,583
53740.000498/00	Rádio Diocesana Ltda.	128.000,00	FM	96,094	95,559

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da(s) Concorrência(s) conforme Anexo(s) I e II.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 26 de abril de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

Concorrência n.º 036/2009-CEL/MC, Localidade de Rio Bonito do Iguaçu/PR.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.007816/10	Cutaia FM Ltda.	906.000,00	FM	95,01543	99,50154
53000.007811/10	Rio Bonito Comunicações Ltda.	658.000,00	FM	93,13675	99,31368
53000.007818/10	Rádio Liderança FM Ltda.	382.020,00	FM	88,17859	98,81786
53000.007813/10	Martins Fayad Radiodifusão Ltda.	333.035,00	FM	86,43981	98,64398
53000.007812/10	JGR Telecomunicações Ltda.	313.000,00	FM	85,57183	98,55718
53000.007815/10	Rádio Jovem Prata Ltda.	302.000,27	FM	85,04632	98,50463
53000.007814/10	Rádio Angelar Ltda.	222.000,00	FM	79,65758	97,96576
53000.007810/10	Rádio 90,1 FM Ltda.	102.000,00	FM	55,72533	95,57253

ANEXO II

Concorrência n.º 039/2009-CEL/MC, Localidade de Bom Jardim/RJ.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.008528/10	V.P.D. Empresa de Radiodifusão Ltda.	1.500.000,00	FM	92,11271	99,21127
53000.008534/10	VCP Comunicações Ltda.	987.412,00	FM	88,01824	98,80182
53000.008530/10	Rádio Monte Sião Ltda.	721.500,00	FM	83,60231	98,36023

RESULTADOS DE PROPOSTAS TÉCNICAS

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com os Edital(s) de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, o(s) resultado(s) da pontuação da(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) licitante(s) habilitada(s) conforme Anexo(s) I, II, III e IV.

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e subitem 13.6 do Edital.

Brasília - DF, 26 de abril de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

Concorrência n.º 055/2009-CEL/MC, Localidade de Capela/SE.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
TOTAL - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.	FM	53000.013924/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema de Comunicações de Rádio AM/FM e TV Ltda.	FM	53000.013911/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rede Ilha de Comunicação Ltda.	FM	53000.013920/10	100,00000	CLASSIFICADA
Mega FM Ltda.	FM	53000.013915/10	100,00000	CLASSIFICADA
FM Tobias Barreto Almeida Reis Ltda.	FM	53000.013913/10	100,00000	CLASSIFICADA
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	FM	53000.013912/10	100,00000	CLASSIFICADA
Comunicações Maranhenses Ltda.	FM	53000.013923/10	100,00000	CLASSIFICADA
Ocan Comunicação Digital SE Ltda.	FM	53000.13926/10	100,00000	CLASSIFICADA

ANEXO II

Concorrência n.º 056/2009-CEL/MC, Localidade de Umbaúba/SE

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
Sistema de Comunicações de Rádio AM/FM e TV Ltda.	FM	53000.014326/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rede Ilha de Comunicação Ltda.	FM	53000.014328/10	100,00000	CLASSIFICADA
FM Tobias Barreto Almeida Reis Ltda.	FM	53000.014335/10	100,00000	CLASSIFICADA
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	FM	53000.014325/10	100,00000	CLASSIFICADA
Comunicações Maranhenses Ltda.	FM	53000.014331/10	100,00000	CLASSIFICADA
TOTAL - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.	FM	53000.014329/10	100,00000	CLASSIFICADA

ANEXO III

Concorrência n.º 057/2009-CEL/MC, Localidade de Santa Clara D'Oeste/SP.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	FM	53000.014650/10	100,00000	CLASSIFICADA
Moraes Serviços de Comunicação Ltda.-ME	FM	53000.014655/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema Max de Comunicações Ltda.	FM	53000.014658/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sintonia Entre Amigos Radiodifusão Ltda.	FM	53000.014660/10	100,00000	CLASSIFICADA

ANEXO IV

Concorrência n.º 058/2009-CEL/MC, Localidade de Bilac/SP.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
NSTV Sistema de Comunicações Ltda.	FM	53000.015295/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio a Voz do Vale Paranapanema Ltda.	FM	53000.015296/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema Regional de Comunicação Andradina Ltda.-ME	FM	53000.015297/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rota Comunicação Ltda.	FM	53000.015298/10	100,00000	CLASSIFICADA
Ocan Comunicação Digital SE Ltda.	FM	53000.01599/10	100,00000	CLASSIFICADA
Moraes Serviços de Comunicação Ltda.-ME	FM	53000.015300/10	100,00000	CLASSIFICADA
LD Sistema de Comunicação Ltda.	FM	53000.015304/10	100,00000	CLASSIFICADA
Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda.	FM	53000.015303/10	100,00000	CLASSIFICADA

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Expediente para ressuprimento do Almoxarifado. Total de Itens Licitados: 000/6 . Edital: 27/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", sala 111 - sobreloja, Plano Piloto - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/05/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

SANTIAGO CARVALHO GUEDES
Pregoeiro

(SIDEC - 26/04/2010) 410003-00001-2010NE900067

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
PRESIDÊNCIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato APC nº 008/2008-Anatel; Data de Assinatura: 14/04/2010; Contratada: 14 PROCESSAMENTO E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA; Vigência: 23/04/2010 a 22/04/2011; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 23/04/2010; Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93; Valor do Contrato: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); Processo nº 53500.005848/2007.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010004270014l

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53000.014329/10 a documentação a seguir constituída de 01 (uma) folhas, que assim numerei: 30

Data: 05/06/2010

Nome:

Assinatura:

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº. 01.006.033/2009-A - Primeiro Termo Aditivo firmado com APTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. OBJETO: Aditar o contrato para prorrogar o prazo contratual por mais 90 (noventa) dias consecutivos, a contar de 31 de março de 2010, consoante art. 65, II, da Lei 8.666/93, consolidada.
Processo Administrativo nº. 2112/2008
Assinatura: 30/03/2010.

CONTRATO N.º 03.120.049/2009-A - Primeiro Termo Aditivo firmado com ATM CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Aditar o contrato originário, para prorrogar o prazo de execução contratual em mais 90 (noventa) dias consecutivos, a contar de 23/04/2010, consoante art. 65, II, da Lei 8.666/93 consolidada.
Processo Administrativo n.º 0372/2008
Assinatura: 22/04/2010

Nº. 01.050.008/2009-B - , Segundo Termo Aditivo firmado com CISAL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditar o contrato para prorrogar o prazo contratual por mais 90 (noventa) dias consecutivos, a contar de 12 de fevereiro de 2010, consoante art. 65, II, da Lei 8.666/93, consolidada.
Processo Administrativo nº. 2003/2008
Assinatura: 12/02/2010.

EDITAL Nº 19, DE 3 DE MAIO DE 2010
CONCURSO PÚBLICO

O Diretor-Presidente da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, doravante denominada Trensurb, com sede à Av. Ernesto Neugebauer, 1985, Porto Alegre, RS, CEP 90250-140, no uso de suas atribuições legais e artigo nº 36, letra "g", do Estatuto Social da Empresa, torna pública o candidato convocado para a Avaliação Médica Admissional, etapa de caráter eliminatório, o qual deverá comparecer de 05.05.2010 à 07.05.2010, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, no Setor de Pessoal (SEPES) da Trensurb, sito a Av. Ernesto Neugebauer, 1985, Prédio de Apoio Administrativo - Bairro Humaitá, Porto Alegre, CEP 90250-140 (com acesso, também, pela Estação Aeroporto - Trensurb). O candidato aprovado na etapa de AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL, submeter-se-á ao cumprimento da etapa de CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITOS E COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS - etapa de caráter eliminatório, enumerados no item 4, Edital nº 001/2009. O não comparecimento do candidato para a realização da Avaliação Médica Admissional e/ou Checagem de Pré-Requisitos e Comprovação de Documentos e/ou, o não atendimento a todos os pré-requisitos associados ao cargo, no prazo estabelecido pela Trensurb, resultará na eliminação do candidato no Concurso Público, na forma do item 12.1.2 - do Edital nº 001/2009. Cargo: técnico em gestão - função: técnico de contabilidade: 2º Marisa de Lima Cantini.

MARCO ARILDO PRATES DA CUNHA

EDITAL Nº 20, DE 4 DE MAIO DE 2010
CONCURSO PÚBLICO

O Diretor-Presidente da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, doravante denominada TRENSURB, com sede à Av. Ernesto Neugebauer, 1985, Porto Alegre, RS, CEP 90250-140, no uso de suas atribuições legais e artigo nº 36, letra "g", do Estatuto Social da Empresa, DIVULGA e HOMOLOGA o resultado final do Concurso Público para o Cargo Técnico Industrial Função Técnico em Eletrotécnica constantes no Anexo I do Edital nº 01/2009 que possue como etapas a Prova Objetiva e a Avaliação Psicológica.

I. DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Somente para o Cargo: TT08 - Técnico Industrial/ Função Técnico em Eletrotécnica e dentro do número de vagas previstas no Edital nº 01/2009 - considerando vagas previstas, o total de vagas para provimento imediato e cadastro reserva. Os candidatos aprovados, mas excedentes ao número de vagas estão eliminados do concurso público.

Legenda: CE - Conhec. Específico, LP - Língua Portuguesa, Mat. - Matemática, NO - Nota da Objetiva

Cargo: TT08 - Técnico Industrial/ Função Técnico em Eletrotécnica
Vaga: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Nasc.	Def.	LP	Mat.	CE	NO	Final	Classif.	Situação
9130748	JOSE EVARISTO DOS SANTOS ROSSONI	24/03/89	N	11	10	24	52	52	1	Comp. Vaga
9033963	MARLON PERES KLUG	08/12/79	N	12	7	22	51	51	2	Comp. Vaga
9077916	TIAGO SAMUEL TEIX	16/02/88	N	8	10	23	48	48	3	Comp. Vaga
9063439	BRUNO KOCH SCHMITT	20/09/91	N	13	8	18	46	46	4	Comp. Vaga
9113080	FERNANDO MENDES DA ROSA	07/07/86	N	9	8	18	35	45	5	Cad. Reserva
9058301	JOSE ADRIANO BRAGA MACHADO	15/10/82	N	7	8	20	43	43	6	Cad. Reserva
9050426	MARCIO DE CAMARGO	29/09/85	N	13	7	16	43	43	7	Cad. Reserva
9058125	MATHEUS BERGHAN	03/01/86	N	8	7	18	42	42	8	Cad. Reserva
9063641	JAIDER DOS SANTOS PINTO	20/07/79	N	11	8	16	42	42	9	Cad. Reserva
9104309	TIAGO HENRIQUE ERNZEN	14/02/89	N	8	10	16	42	42	10	Cad. Reserva
9114735	DELVIS HANSEN	06/12/86	N	8	9	16	42	42	11	Cad. Reserva
9000429	WILLIAN RAPOSO DE MEDEIROS	13/12/86	N	8	8	16	42	42	12	Cad. Reserva
9145575	MARCELO ROSENBECKER	31/05/86	N	7	9	16	42	42	13	Cad. Reserva
9156810	CRISTIANE DE CARVALHO SILVA	31/03/85	N	6	7	20	41	41	14	Cad. Reserva
9068384	LUIS CARLOS THIAGO DA SILVA	02/07/85	N	8	5	18	41	41	15	Cad. Reserva
9205258	MARKEL LEAO FERREIRA	13/12/79	N	7	9	18	41	41	16	Cad. Reserva
9071200	JONAS FREITAS TEIXO	12/03/91	N	6	10	18	41	41	17	Cad. Reserva
9123857	IVAN CARLOS RECH	10/05/85	N	7	9	16	41	41	18	Cad. Reserva
9040315	LUIS RENE GOULART DIHL	25/07/87	N	8	7	20	40	40	19	Cad. Reserva
9059458	DIEGO FERNANDO SOARES DA SILVA	05/05/84	N	8	6	20	40	40	20	Cad. Reserva
9204105	GILMAR CARDOSO DE ALMEIDA	14/08/63	N	7	7	20	40	40	21	Cad. Reserva
9015716	ADILSON FERNANDO SOUZA COLLEONI	09/08/75	N	12	7	15	40	40	22	Cad. Reserva
9021116	CESAR CLASEN DA ROSA	14/05/81	N	9	6	18	39	39	23	Cad. Reserva
9063011	DANIEL LUIS LINDENMEYER	14/06/86	N	9	4	18	39	39	24	Cad. Reserva
9197460	FABIO TEIXEIRA LIMA	15/02/84	N	6	7	18	39	39	25	Cad. Reserva
9039082	LEONARDO EVALDT BOIT	07/10/90	N	7	9	16	39	39	26	Cad. Reserva
9008462	BRUNO DA SILVA ROSA	02/07/90	N	7	8	16	39	39	27	Cad. Reserva
9035737	HELENTON ISAAC GALINDO RIVEROS	19/02/81	N	11	4	16	38	38	28	Cad. Reserva
9110178	GABRIELA MENEGAT	03/11/91	N	8	7	16	37	37	29	Cad. Reserva
9089221	FELIPE FALCONI PARMEGGIANI	20/06/85	N	7	4	16	37	37	30	Cad. Reserva
9082956	DOUGLAS REUS DA SILVEIRA	19/07/85	N	7	7	16	36	36	31	Cad. Reserva
9010386	MARCUS SEVERO DE SOUZA GONCALVES	28/10/00	N	7	6	16	36	36	32	Cad. Reserva
9001378	RENATO NOGUEIRA PEREIRA	26/07/84	N	6	5	16	36	36	33	Cad. Reserva
9121340	ALESSANDRO CAVA ARCE	18/07/73	N	8	5	16	35	35	34	Cad. Reserva
9021019	PAULO ROBERTO DA SILVA TENUTTI	04/08/86	N	8	6	16	34	34	35	Cad. Reserva
9205339	PAULO CESAR TOMEIO	17/01/73	N	6	4	18	33	33	36	Cad. Reserva
9199780	LUIS EMILIO DA SILVEIRA SCHMIDT	23/06/80	N	6	4	16	33	33	37	Cad. Reserva
9201351	FABIANO MARTINS DE FRAGA	28/08/78	N	5	6	16	32	32	38	Cad. Reserva

Vaga: Portador de Deficiência
Não houve candidatos aprovados nesta opção.

MARCO ARILDO PRATES DA CUNHA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que houve retificação do resultado publicado referente ao Pregão Presencial 016/2010, publicado no DOU de 04/05/2010 seção 3, pág. 154, onde lê-se: "Empresa vencedora: RIO GRANDE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.", leia-se: " Empresa vencedora: RISCO ZERO ATENDIMENTOS MÉDICOS DE URGÊNCIA LTDA." Processo 0289/2010.

Porto Alegre, 4 de maio de 2010
GABRIEL GROSS D'AMICO
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento, referente a licitação em epígrafe. OBJETO: Aquisição de lâmpadas. LOTES 1, 3 ,5 e 6 - FRACASSADOS. LOTE 2 - Empresa J. BILL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA, no valor de R$ 1.987,20 Processo nº 0391//2010.

LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº -CEL/MC	Localidade(s)	UF
10/05/2010	14h30	055/2009	Capela.	SE
	14h45	056/2009	Umbaúba.	SE
	15h00	057/2009	Santa Clara D'Oeste.	SP
	15h15	058/2009	Biliac.	SP

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n.º 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com a legislação em vigor e Editais de Licitação, torna público o resultado de análise do(s) recurso(s) interposto(s) na fase de habilitação de proponente(s), com relação à(s) concorrência(s) e respectivo(s) serviço(s) indicado(s) no Anexo Único.

Brasília - DF, 3 de maio de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONTRA A HABILITAÇÃO DE TERCEIROS - CONHECIDO E PROVIDO

Concorrência Nº - CEL/MC	Ser-viço	Localidade(s)	UF	Recorrente	Contra Habilitação de:
003/2009	FM	Coari	AM	DMP - DESIGN MARKETING E PROPAGANDA LTDA.	RÁDIO BRASIL NORTE LTDA.
004/2009	FM	Codajás	AM	FRONTEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	RÁDIO JOVEM PRATA LTDA.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo n.º53.000.025.426/2008-06. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. Contratado: relacionado abaixo. Objeto: análise documental de processos; análise de autos de infração; assessoramento técnico; compor comissões interdisciplinares; compor comissões de licitação, entre outras que não conflitem com as atribuições exclusivas da Advocacia-Geral da União, traçadas no art. 131 da Constituição Federal. Vigência: 01/03/2010, não ultrapassando cinco anos. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Técnico de Nível Superior-Nível IV, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatário: FERNANDO RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA- Secretário Executivo, Interino.

AREA DE FORMAÇÃO: DIREITO	CPF
HERNANDA CASTELLO BRANCO DOS SANTOS	778.559.111-53

Processo n.º 53.000.020.827/2010-86. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. Contratado: relacionado abaixo. Cargo: Técnico de Nível Superior - Nível IV. Extinção do contrato: a partir de 27/04/2010, nos termos da Lei 8.745/93. Signatário: FERNANDO RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA - Secretário Executivo, Interino.

AREA DE FORMAÇÃO: Direito	CPF
SABRINA LOPES DA CUNHA	717.526.131-72

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010050500134

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53000.014329/10 a seguir constituída de 10 documentação que assim numerei: 31 / 90 folhas.

Data: 11 / 05 / 10

Nome:

Assinatura:

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Comunicações
Fls. 81
Rubrica:

PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Ministério das Comunicações
Fls. 82
Rubrica:
CEL - MC

Proposta de Preço pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga.

1. Razão Social da Proponente: **TOTAL – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas LTDA.**
2. CNPJ/MF: 11.077.893/0001-90
3. Edital da Concorrência: nº 056/2009 - CEL/MC
4. Serviço: Radiodifusão em Frequência Modulada – FM
5. Localidade: UMBAÚBA - SERGIPE
6. Valor Proposto: R$ 1.185.000,00 (UM MILHÃO CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS)

1ª Parcela: R$ 592.500,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

2ª Parcela: R$ 592.500,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Simões Filho (BA), 14 de janeiro de 2010.

Marcus Fonseca Peleteiro
Representante Legal
CPF: 509.619.345-40

1/1

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

CONJUNTO 3 – PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
Edital da concorrência nº.056/2009-CEL/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: **UMBAÚBA – SE**

Razão Social da Proponente: **TOTAL – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.**

Conteúdo:

Conjunto 3 :
Proposta de Preço pela Outorga.

CEL - Min. das Comunicações Fls. 23

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Fls. 84
Rubrica

ATA DE REUNIÃO Nº 189/2010

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DE PROPOSTA(S) DE PREÇO.

CONCORRÊNCIA Nº 056/2009/CEL/MC

SERVIÇO: FM – CANAL: 209 – CLASSE: C – GRUPO: A

PREÇO MÍNIMO: R$ 72.806,77

LOCALIDADE(S): UMBAÚBA/SE

Em 10 de maio de 2010, segunda-feira às 14h45 (quatorze horas e quarenta e cinco minutos), na sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente Alvimar Bertrand D. G. de Macedo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros Edmar de Freitas Machado e José Adilson Bezerra Torquato, com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) contendo proposta(s) técnica(s) e de preço da(s) proponente(s) habilitada(s) na Concorrência nº 056/2009–CEL/MC**, que visa à outorga de permissão para a exploração do serviço de radiodifusão de sonora em freqüência modulada (FM), na localidade de **UMBAÚBA/SE**, conforme convocação publicada no DOU de 05/05/2010, Número 84, Seção "3", Página 134, para sessão de abertura e julgamento de proposta(s) de preço, sendo desenvolvidas as atividades a seguir; (**1**) Assinatura da(s) lista(s) de presença das proponentes e do público que serão anexada(s) a presente Ata. (**2**) Conferência do malote de cor verde do tipo *snapseal* lacrado sob o nº 0009327, sendo constatada a sua integridade. (**3**) Abertura do malote e conferência do envelope tipo *starlock* de nº 4592127, sendo constatada sua integridade. (**4**) Abertura do envelope plástico citado e conferência dos invólucros contendo as propostas de preço dos licitantes; sendo constatada a integridade de todos eles. (**5**) Abertura do(s) invólucro(s) lacrado(s) contendo a(s) proposta(s) de preço(s) da(s) seguinte(s) empresa(s): TOTAL – COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., Processo nº 53000.014329/10, SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE RÁDIO AM/FM E TV LTDA., Processo nº 53000.014326/10, REDE ILHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.014328/10, FM TOBIAS BARRETO ALMEIDA REIS LTDA., Processo nº 53000.014335/10, EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA., Processo nº 53000.014325/10, COMUNICAÇÕES MARANHENSES LTDA., Processo nº 53000.014331/10. (**6**) A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão Especial de Licitação e público presente. (**7**) Apuração e registro em planilha eletrônica do(s) valor(es) ofertado(s) pela outorga na(s) localidade(s) conforme segue: TOTAL – COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., R$ 1.185.000,00 (um milhão e cento e oitenta e cinco mil reais), SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE RÁDIO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

COMUNICAÇÕES 85 CEL

AM/FM E TV LTDA:, R$ 333.333,00 (trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais), REDE ILHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R$ 631.100,00 (seiscentos e trinta e um mil e cem reais), FM TOBIAS BARRETO ALMEIDA REIS LTDA., R$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais), EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA., R$ 352.000,00 (trezentos e cinqüenta e dois mil reais), COMUNICAÇÕES MARANHENSES LTDA., R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).**(8)** Impressão, leitura e aprovação do documento denominado **"Classificação das Proponentes (Média Ponderada)"**, que segue em anexo, que aponta o **valor da média ponderada (VP) da pontuação da proposta técnica (PT) e da proposta de preço pela outorga (PP)** de cada proponente. **(9)** A Comissão Especial de Licitação, por unanimidade de votos, propôs como vencedora a concorrente que obteve o maior **Valor Ponderado (VP),** qual seja, TOTAL – COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 14h55 (quatorze horas e cinqüenta e cinco minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros Titulares da Comissão.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº ____/____

CONCORRÊNCIA Nº 056/2009–CEL/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 10/05/2010

SERVIÇO : FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE : UMBAÚBA/SE.

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
FM DIAS BARRETO	Alexandre Art Força			2343/Sergipe/SE	Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
[illegible]	José Ferreira Pereira de Oliveira			683.759 SSP/MA	Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

CONCORRÊNCIA Nº 056/2009–CEL/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) DE PREÇO

LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO

DATA: 10/05/2010

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S) : UMBAÚBA/SE.

Nome	RG nº/UF	Rubrica
Camile Tenório N. Martins	2185909-SSP/DF	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Min. das Comunicações Fls. 82 Rubrica

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES
(Média Ponderada)

Concorrência : 056 / 2009

Preço Mínimo : 72.806,77 **Serviço :** FM **Grupo :** A

Localidade : UMBAÚBA **UF :** SE

N.º Processo	Razão Social	Valor ofertado	(PT)	(PP)	(VP)
53000.014329/2010	Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísti	1.185.000,00	100,00000	96,92798	99,69280
53000.014328/2010	Rede Ilha de Comunicação Ltda.	631.100,00	100,00000	94,23176	99,42318
53000.014335/2010	FM Tobias Barreto Almeida Reis Ltda.	422.000,00	100,00000	91,37361	99,13736
53000.014325/2010	Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	352.000,00	100,00000	89,65813	98,96581
53000.014326/2010	Sistema de Comunicações de Rádio A/FM e TV Ltda.	333.333,00	100,00000	89,07897	98,90790
53000.014331/2010	Comunicações Maranhenses Ltda.	175.000,00	100,00000	79,19807	97,91981

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado
Membro

José Adilson Bezerra Torquato
Membro

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

das Comunicações
Fls. 89
Rubrica:

PREGÃO Nº 91/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes. Total de Itens Licitados: 00007 . Edital: 11/05/2010 de 09h00 às 17h00 . ENDEREÇO: Rua do Resende, 128 - sala 302 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 27/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Acessar os sites www.comprasnet.gov.br ou www.inca.gov.br para retirada do edital.

PAULO AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 10/05/2010) 250052-00001-2010NE900183

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 23/2010 publicada no D.O.U de 05/05/2010, Seção 3 Pág. 133 , Onde se lê: LIVRARIA ADUANEIRAS LTDA -Valor: R$ 3.895,00 Leia-se : ADUANEIRAS INFORMATICA LTDA -Valor: R$ 3.895,00 Onde se lê: ADUANEIRAS INFORMATICA LTDA -Valor: R$ 6.815,00 Leia-se : LIVRARIA ADUANEIRAS LTDA Valor: R$ 6.815,00

(SIDEC - 10/05/2010) 250052-00001-2010NE900183

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2010

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização diária, o qual serão efetivados na sede do Ministério das Cidades. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 11/05/2010 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Www.comprasnet.gov.br Brasília - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 21/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

JEAN CARLOS SANTOS CRISPIM
Pregoeiro

(SIDEC - 10/05/2010) 560010-00001-2010NE900056

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE NATAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA

A Superintendência de Trens Urbanos de Natal - STU-NAT, situada na Praça Augusto Severo, 302, Ribeira, Natal/RN, torna público a quantos possa interessar que às 09h do dia 14 de junho de 2010, realizará Concorrência Pública, na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, pela Lei Complementar 123/2006 e pelo Decreto Federal nº 6.204/2007, objetivando a contratação para elaboração do Projeto Básico de Engenharia para a recuperação de 56,2 km de linha férrea do Sistema de Trens Urbanos na Região Metropolitana de Natal, compreendendo os municípios de Natal, Parnamirim, Extremoz e Ceará Mirim. O tipo de licitação é o de MENOR PREÇO, sob a forma de EXECUÇÃO INDIRETA, regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. O Edital estará à disposição das empresas interessadas para consulta e/ou aquisição, na sala da Coordenação de Licitação e Compras - COLIC, no endereço acima citado, nos horários de 08h às 12h e 13h às 17h, e poderá ser adquirido mediante requisição eletrônica endereçado à george@cbtu.gov.br ou rlima@cbtu.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (84) 3221-3546 ou 3221 3355 (ramal 2243).

GEORGE DE BRITO PINHEIRO
Presidente da CPL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2010 - CBTU/STU-NAT

OBJETO: Aquisição de compressor de ar 3CDC, completo, para locomotivas RS-8, Alco-Bombardier, da CBTU/STU-NAT. As propostas deverão ser enviadas, exclusivamente por meio eletrônico, através do portal www.licitacoes-e.com.br, até às 09h do dia 24/05/2010, e a abertura da sessão será às 09:15h do mesmo dia (horário de Brasília). Esta Licitação reger-se-á pela Lei 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 3.931/01, Lei Complementar 123/2006, Decreto 6.204/2007, e ainda de forma subsidiária, à disciplina da Lei 8.666/93, e suas alterações. O tipo de licitação é o de menor preço. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico acima citado. O número da licitação é 305132. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3221-3546.

RICARDO LUIZ CÂMARA DE LIMA
PREGOEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2006; CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: Sena Segurança Inteligente Ltda sucedida pela Nordeste Transporte de Valores Ltda; RESUMO DO OBJETO: Substituição da contratada Sena Segurança Inteligente e Transporte de Valores Ltda em razão da cisão e sucessão pela Nordeste Transporte de Valores Ltda e convalidação do Quinto Termo Aditivo ; DATA DE ASSINATURA: 16/04/10 NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. José Marques de Lima-Superintendente e Dr. José Renato Freire de Lira-Coordenador de Administração e Finanças; Pela contratada: Sr. José Edmilson Gonçalves de Andrade - Representante legal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2010/CBTU/STU-REC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADESIVOS. Comunicamos a todos os interessados, que o objeto do Pregão em epígrafe, foi Homologado pelo Superintendente de Trens Urbanos do Recife, a Empresa: R M MARTINS GRÁFICA LTDA-ME, para os Lote I (ÚNICO) no valor total de R$ 12.790,00.

LUIZ EUGÊNIO DE CARVALHO FREIRE
Pregoeiro

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8.120.012/2010 - A

Espécie: Primeiro Termo Aditivo firmado com ABB LTDA. OBJETO: Aditar o contrato originário para introduzir modificações na redação de cláusulas contratuais, como segue: Na Cláusula Quinta - Do Pagamento, parágrafo quarto, onde se lê: "A Contratante ... está obrigada a promover a retenção de ISSQN para a Prefeitura da cidade de Esteio/RS". Leia-se: "A Contratante ... está obrigada a promover a retenção de ISSQN nas Prefeituras das cidades de Canoas e Porto Alegre/RS, respectivamente". Na Cláusula Décima - Das Obrigações Correlatas, onde se lê: " A Contratada deverá realizar o objeto contratual com força de trabalho própria, ... exclusão da Contratante". Leia-se: A Contratada deverá realizar o objeto por meio de mão-de-obra especializada e devidamente qualificada, sob sua supervisão, de acordo com a legislação vigente, assumindo total responsabilidade por esta contratação". E inserção do texto: Quanto ao faturamento, a subcontratada deverá emitir Nota Fiscal diretamente à Contratada e esta emitirá Nota Fiscal/Fatura nos valores totais para a Contratante, anexando os documentos referentes daquela. As alterações atendem a disposição legal contida no art. 65, II, da Lei 8.666/93, consolidada. Processo Administrativo nº. 1935/2009. Assinatura: 30/04/2010

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados, a contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de Perícia Contábil, concedida a empresa PEREIRA DE SOUZA PERITOS ASSOCIADOS, no valor de R$ 125,00 reais por processo com até 10 reclamantes e R$ 25,00 reais por reclamante adicional, com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93. Processo 0758/2010.

Porto Alegre, 10 de maio de 2010
PEDRO ZOTTIS NETO
Pregoeiro

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento do Pregão Presencial 015/2010. Objeto: serviço de locação lavagem de toalhas, lençóis e jalecos. Empresa vencedora: Simone de Oliveira Martins, cujo valor foi: Lote único: R$ 1.250,00 mensais.. Processo 0260/2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento, do Pregão Presencial 021/2010. Objeto: aquisição de cilindro universal e cadeados. Empresa vencedora: Ferragem Monteiro Ltda, cujos valores foram: Lote 1: R$ 1.200,00, Lote 2: R$ 3.280,00, Lote 3: R$ 1.500,00. Processo 0386/2010.

Porto Alegre, 10 de maio de 2010
LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010

Nº Processo: 80000007399200935. Contratante: MINISTERIO DAS CIDADES -CNPJ Contratado: 02737566000126. Contratado : EAQD LORENO SOLUCOES EM EDUCACAO ETECNOLOGIA LTDA.. Objeto: Contratação de instituição especializada em Educação à Distância (EAD) para desenvolvimento, gestão de plataforma tecnológica e ambiente on-line e aplicação de Curso à Distância de Capacitação em Ações de Integração Urbana de Assentamentos Precários, contando com profissionais especializados para ministrar o curso promovido pelo Ministério das Cidades. Fundamento Legal: Lei 8666/1993, Lei 10520/2002, Decreto 3555/2000, Decreto 5450/2005, Decreto5504/2005. Vigência: 27/04/2010 a 23/10/2010. Valor Total: R$373.000,00. Fonte: 148001549 - 2010NE900003. Data de Assinatura: 27/04/2010.

(SICON - 10/05/2010) 560010-00001-2010NE900056

SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00008/2010 ao Convênio Nº 00018/2007, subrogado pela UASG: 560010 - COORDENAçãO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS MCID. Nº Processo: 80000041715200736. Convenentes: Concedente : COORDENAçãO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS MCID, Unidade Gestora: 560010, Gestão: 00001. Convenente : SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLI, CNPJ nº 05.475.097/0001-02. Interveniente:SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, CNPJ nº 05.475.103/0001-21. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 8 meses.. Vigência: 28/12/2007 a 23/12/2010. Data de Assinatura: 28/12/2007. Signatários: Concedente : CELSO SANTOS CARVALHO, CPF nº 030.917.218-76, Convenente : SEBASTIAO NAVARRO VIEIRA FILHO, CPF nº 005.295.086-72, Interveniente:ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA, CPF nº 475.558.826-04.

(SICONV - 10/05/2010)

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

RESULTADOS JULGAMENTOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da(s) Concorrência(s) conforme Anexo(s).

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 10 de maio de 2010
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

das Comunicações
Fls. 90
Rubrica:

ANEXO I

Concorrência n.º 055/2009-CEL/MC, Localidade de Capela/SE.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.013915/10	Megga FM Ltda.	1.830.000,00	FM	97,53143	99,75314
53000.013920/10	Rede Ilha de Comunicação Ltda.	1.100.100,00	FM	95,89358	99,58936
53000.013924/10	Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.	968.500,00	FM	95,33559	99,53356
53000.013926/10	Ocan Comunicação Digital SE Ltda.	840.000,00	FM	94,62205	99,46221
53000.013911/10	Sistema de Comunicações de Rádio AM/FM e TV Ltda.	777.777,77	FM	94,19182	99,41918
53000.013913/10	FM Tobias Barreto Almeida Reis Ltda.	460.000,00	FM	90,17940	99,01794
53000.013912/10	Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	352.000,00	FM	87,16626	98,71663
53000.013923/10	Comunicações Maranhenses Ltda.	255.000,00	FM	82,28440	98,22844

ANEXO II

Concorrência n.º 056/2009-CEL/MC, Localidade de Umbaúba/SE.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.014329/10	Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.	1.185.000,00	FM	96,92798	99,69280
53000.014328/10	Rede Ilha de Comunicação Ltda.	631.100,00	FM	94,23176	99,42318
53000.014335/10	FM Tobias Barreto Almeida Reis Ltda.	422.000,00	FM	91,37361	99,13736
53000.014325/10	Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	352.000,00	FM	89,65813	98,96581
53000.014326/10	Sistema de Comunicações de Rádio AM/FM e TV Ltda.	333.333,00	FM	89,07897	98,90790
53000.014331/10	Comunicações Maranhenses Ltda.	175.000,00	FM	79,19807	97,91981

ANEXO III

Concorrência n.º 057/2009-CEL/MC, Localidade de Santa Clara D'Oeste/SP.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.014655/10	Moraes Serviços de Comunicação Ltda-ME	631.100,00	FM	95,46297	99,54630
53000.014653/10	LD Sistema de Comunicação Ltda.	365.785,00	FM	92,17213	99,21721
53000.014658/10	Sistema Max de Comunicações Ltda.	287.500,00	FM	90,04063	99,00406
53000.014650/10	Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	132.000,00	FM	78,30820	97,83082
53000.014660/10	Sintonia Entre Amigos Radiodifusão Ltda.	120.000,00	FM	76,13902	97,61390

ANEXO IV

Concorrência n.º 058/2009-CEL/MC, Localidade de Bilac/SP.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.015303/10	Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda.	1.890.000,00	FM	95,90153	99,59015
53000.015299/10	Ocan Comunicação Digital SE Ltda.	1.800.000,00	FM	95,69661	99,56966
53000.015300/10	Moraes Serviços de Comunicação Ltda-ME	1.661.000,00	FM	95,33648	99,53365
53000.015298/10	Rota Comunicações Ltda.	789.580,00	FM	90,18959	99,01896
53000.015301/10	LD Sistema de Comunicação Ltda.	765.785,00	FM	89,88475	98,98848
53000.015296/10	Rádio a Voz do Vale Parapanema Ltda.	635.555,00	FM	87,81206	98,78121
53000.015295/10	NSTV Sistema de Comunicações Ltda.	463.000,00	FM	83,26975	98,32697
53000.015297/10	Sistema Regional de Comunicação Andradina Ltda-ME	406.000,00	FM	80,92092	98,09209

RESULTADOS DE PROPOSTAS TÉCNICAS

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com os Edital(s) de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, o(s) resultado(s) da pontuação da(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) licitante(s) habilitada(s) conforme Anexo(s) I, II e III.

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e subitem 13.6 do Edital.

Brasília - DF, 10 de maio de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

Concorrência n.º 005/2009-CEL/MC, Localidade de Barra do Choça/BA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.	FM	53000.061239/09	100,00000	CLASSIFICADA
Anre Participações e Empreendimentos Ltda.	FM	53000.061238/09	100,00000	CLASSIFICADA
Fundação Espírita André Luiz	FM	53000.061237/09	100,00000	CLASSIFICADA
Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda.	FM	53000.061243/09	100,00000	CLASSIFICADA
Rede Ello Brasil Comunicação Ltda.	FM	53000.061246/09	100,00000	CLASSIFICADA

ANEXO II

Concorrência n.º 007/2009-CEL/MC, Localidade de Itagibá/BA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
Anre Participações e Empreendimentos Ltda.	FM	53000.058522/09	100,00000	CLASSIFICADA
Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.	FM	53000.058524/09	100,00000	CLASSIFICADA
Nossa Rádio de Teresina FM Ltda.	FM	53000.058526/09	-	DESCLASSIFICADA

ANEXO III

Concorrência n.º 060/2009-CEL/MC, Localidade de Três Fronteiras/SP.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
Sistema Max Digital de Comunicações Ltda.	FM	53000.015897/10	100,00000	CLASSIFICADA
LD Sistema de Comunicação Ltda.	FM	53000.015894/10	100,00000	CLASSIFICADA
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	FM	53000.015895/10	100,00000	CLASSIFICADA
Moraes Serviços de Comunicação Ltda.	FM	53000.015896/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio e Televisão Século 21 Ltda.	FM	53000.015898/10	100,00000	CLASSIFICADA
Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda.	FM	53000.015901/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema N2 de Comunicação Ltda.	FM	53000.015902/10	100,00000	CLASSIFICADA
Cataia FM Ltda.	FM	53000.015903/10	100,00000	CLASSIFICADA

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27 de julho de 2009, Seção 2, página 38, em conformidade com o Edital da Licitação, torna público, por meio deste Aviso, o(s) resultado(s) de julgamento da(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) licitante(s) habilitada(s), conforme Anexo I.

Foi aberta e julgada a Proposta de Preço, obtendo o resultado de pontuação da Proposta de Preço pela Outorga (PP) e Valor Ponderado (VP), apontados no Anexo II.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF.

Brasília - DF, 10 de maio de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Anexo I

Concorrência Nº 016/2009-CEL/MC, Localidade de Olho D'Água das Cunhãs/MA

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
Comunicações Maranhenses Ltda.	FM	53000.058819/09	100,00000	CLASSIFICADA

Anexo II

Concorrência Nº 016/2009-CEL/MC, Localidade de Olho D'Água das Cunhãs/MA

Processo Nº:	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.058819/09	Comunicações Maranhenses Ltda.	355.000,00	FM	88,18513	98,81851

SECRETARIA EXECUTIVÁ
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 16/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Celebração de contrato com "Agente de Integração", para fins de execução do estágio do âmbito do Ministério das Comunicações. Total de Itens Licitados: 00002 Edital: 11/05/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Esplandada dos Miistérios, Bloco "R", sala 111 - Sobreloja, Plano Piloto - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 24/05/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

SANTIAGO CARVALHO GUEDES
Pregoeiro

(SIDEC - 10/05/2010) 410003-00001-2010NE900067

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 11/2010

O Ministério das Comunicações, através do seu Pregoeiro, informa o resultado do Pregão 011/2010-MC - Material de Copa e Cozinha. Empresas vencedoras:Construlimpa Mat. de Construção e Limpeza Ltda - Item 12 - Valor: R$ 238,80; Itiban Comércio e Ind. de Embalagens Plásticas Ltda -Itens 1, 3 e 5 - Valor total: R$ 830,88; Giuliana Veras Fatinati ME - Itens 2,4,8,10,14,16,19 e 20 - Valor total: R$ 6.363,66; Via Copa Produtos de Limpeza e Utilidades Ltda - Itens 7,9,11 e 18 - Valor total: R$ 4.306,38 e Embramar Distribuidora de Materiais - Item 17 - Valor total: R$ 2.295,00. Total do Pregão: R$ 14.034,72

SANTIAGO CARVALHO GUEDES
Pregoeiro

(SIDEC - 10/05/2010) 410003-00001-2010NE900067

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010051100092

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53000.014329/2010 a documentação a seguir constituída de 06 folhas, que assim numerei: 91 a 96

Data: 25 / MAIO / 2010

Nome:

Assinatura:

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

CERTIDÃO

Conforme a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR n.º 1, de 03 de novembro de 2004 – art. 2º, inciso I, alínea "d" – certifico que não há no processo n.º **53000.014329/2010-02 – TOTAL COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.** - pendência de recurso sem apreciação pela Comissão Especial de Licitação.

Brasília/DF, 20 de maio de 2010.

GIZELE C. DE ALENCAR
Assistente Jurídica

De acordo. Encaminhe-se o processo à douta Consultoria Jurídica, para providências de sua alçada.
Em 25 de MAIO de 2010.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

TCU - Secretaria das Comissões

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

das Comunicações Fls. 92 Rubrica

Consulta Processual pelo Nome da Parte

Nome Pesquisado: TOTAL COMUNICAçãO PUBLICIDADE E PRODUçõES ARTISTICAS LTDA

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "TOTAL COMUNICAçãO PUBLICIDADE E PRODUçõES ARTISTICAS LTDA".

Emitido pelo site 172.16.3.105 em 20/05/2010 às 14:17:24

Autenticado digitalmente em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Fls. 93
Rubrica

Seção Judiciária do Distrito Federal
Consulta Processual

Tipo de Pesquisa: Consulta de processos pelo CPF/CNPJ
Argumento Pesquisado: 11.077.893/0001-90

Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "11.077.893/0001-90".

Emitido pelo site 172.16.3.107 em 20/05/2010 às 14:17:52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Comunicações das Bancadas
94
Rubrica
DEF

Processos

Nenhuma Parte Encontrada para essa pesquisa !!!

Buscar Processos

Nova Pesquisa

Em caso de dúvidas, fale conosco:
Seção de Informação Processual
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225
informacao.processual@stj.jus.br

X

Avalie este serviço:

Informações processuais

- Ótimo
- Bom
- Ruim
- Péssimo

Votar

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III. CEP: 70.095-900. Brasília - DF
Telefone: (61) 3319-8000 Fax: (61) 3319-8700 - Informações Processuais: (61) 3319.8410
© 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.

Assinado digitalmente em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Comunicações
Fls. 95
Rubrica

Seção Judiciária da Bahia
Consulta Processual

Tipo de Pesquisa: Consulta de processos pelo CPF/CNPJ
Argumento Pesquisado: 11.077.893/0001-90

Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "11.077.893/0001-90".

Emitido pelo site 172.16.3.106 em 20/05/2010 às 14:28:26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Ministério das Comunicações

Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta | Criar Arquivo Texto

UF: SE

SERVIÇO: FM

Entidade	Latitude	Longitude	Canal	Azimute	ERP (KW)	CL	Obs.
Localidade: Umbaúba							
(Concorrência: 56/2009)	11S230000	37W392800	209			C	

Usuário: - **Data: 20/05/2010** **Hora: 14:25:17**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Comunicações
Fls. 97
Rubrica:

Acompanhamento processual
Sistema Push
Cadastramento para obtenção de cópias dos autos
Solicitação de Preferência de Julgamento e Sustentação Oral
Guia do Advogado
Certidão de Andamento
Calendário de Sessões e Pautas de Julgamentos
Boletim Estatístico

Processos

Pesquisar por:

(Preencha **qualquer um** dos campos abaixo para realizar a pesquisa.
Se preferir, preencha mais de um campo.)

Número do Processo no STJ:		Ex.: REsp 123456, HC 54321, AG 435459
Número de REGISTRO no STJ:		Ex.: 2007/0249585-9
Número Único de Processo (NUP):		Ex.: XXXXXXX-XX-XXXX.X.XX.XXXX
Número do Processo na ORIGEM:		Não digitar barra ("/"), ponto (".") ou traço ("-"). Ex.: 200702495859
OAB do Advogado:		Ex.: DF1234, SP123456
Nome da PARTE:	Total - Comunicacao, Publicidade e Produc	
Nome do ADVOGADO:		

☐ **Exibir somente processos eletrônicos.**

◉ Contém ○ Igual ○ Inicia com

Os critérios **Contém** e **Inicia com** utilizam recursos de **pesquisa fonética**.
Esses critérios só tem efeito para **PARTES** ou **ADVOGADOS**

☑ Na pesquisa acima, mostrar os processos em ORDEM CRONOLÓGICA DECRESCENTE

☐ Na pesquisa acima, mostrar somente os processos ATIVOS

Consultar | Limpar Campos | Pesquisa Avançada <<

Em caso de dúvidas, fale conosco:
Seção de Informação Processual
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225
informacao.processual@stj.jus.br

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III. CEP: 70.095-900. Brasília - DF
Telefone: (61) 3319-8000 Fax: (61) 3319-8700 - Informações Processuais: (61) 3319.8410
© 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Coordenação das Comunicações
Fls. 98
Rubrica

Processos

Nenhuma Parte Encontrada para essa pesquisa !!!

Buscar Processos

Nova Pesquisa

Em caso de dúvidas, fale conosco:
Seção de Informação Processual
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225
informacao.processual@stj.jus.br

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III. CEP: 70.095-900. Brasília - DF
Telefone: (61) 3319-8000 Fax: (61) 3319-8700 - Informações Processuais: (61) 3319.8410
© 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Fls: 99
Rubrica:

Consulta Processual pelo Nome da Parte

Nome Pesquisado: TOTAL - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "TOTAL - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA".

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 15/07/2011 às 09:43:59

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Comunicações - M.das
CEL.
Fls. 100
Rubrica:

Consulta Processual pelo CPF/CNPJ da Parte

Argumento informado: 11.077.893/0001-90

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "11.077.893/0001-90".

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 15/07/2011 às 09:46:48

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

W.das Comunicações
Fls. 101
Rubrica

Seção Judiciária do Distrito Federal

Consulta Processual

Tipo de Pesquisa: Consulta de processos pelo nome da parte
Argumento Pesquisado:: TOTAL - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "TOTAL - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA".

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 15/07/2011 às 09:47:37

Autenticado pelo Código 2 - acesso em Par@rcia.com/Final
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Fls. 102

Seção Judiciária do Distrito Federal
Consulta Processual

Tipo de Pesquisa.: Consulta de processos pelo CPF/CNPJ
Argumento Pesquisado: 11.077.893/0001-90

Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "11.077.893/0001-90".

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 15/07/2011 às 09:48:14

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Comunicações
Fls. 103
Rubrica

SERVIÇOS PÚBLICOS

Busca processual

Número do processo
Número do originário
Nome da parte ou advogado
Número da OAB

Processo físico

Nome da parte ou advogado

TOTAL - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E

Ordenar Por: Nome Processo Data
Mostrar Inativos Busca Exata
Pesquisar Limpar

Serviços públicos

Diário da Justiça Eletrônico
Consulta RPV
Jurisprudência
Consulta Precatório

17 itens

AGÊNCIA TRF5 DE NOTÍCIAS Atualizado em 13/07/2011 às 19:54

Petrobrás é condenada a pagar indenização por danos ambientais em Sergipe

A Associação de Pescadores de Bairros e Povoados da Cidade de Maruim foi autor...

Ler esta notícia

Todas as notícias

Assine nosso RSS
Banco de Imagens
Jornal Mural Diário
Siga-nos no Twitter

28/06/2011 às 18:07

Iniciativa pioneira no Judiciário facilita trabalho de advogados

Mural divulga pauta com previsão de julgamentosO desembargador [...]

13/07/2011 às 19:54

Nigeriana condenada por tráfico de drogas permanece presa no Bom Pastor (PE)

A defesa pediu a conversão da pena de reclusão em pena [...]

13/07/2011 às 15:54

TRF5 determina que CEF pague indenização a cliente por saques indevidos

Gerente da CEF se valeu da confiança para efetuar saques na [...]

11/07/2011 às 19:03

Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região não pode exigir registro e inscrição de profissionais das artes marciais

A decisão vale até que lei federal regulamente a matéria O [...]

TRF5 Processo Judicial Eletrônico
Acesso ao PJe | Consulta Pública | Sobre o PJe

Gabinete de Conciliação

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

JEF JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 5ª REGIÃO

ESMAFE 5a ESCOLA DE MAGISTRATURA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

DESTAQUES TRF5

Escala de Plantão da Judiciária

Mês de Julho de 2011 CELULAR SERVIDOR PLANTONISTA: (81) 8726-6053 [...]

Justiça Criminal

O Poder Judiciário brasileiro está empenhado em debater a questão da seg[...]

Metas

Ranking do CNJ coloca o TRF5 como segundo melhor tribunal do país O Tribu[...]

Recursos Extraordinários

Agravo em Recurso Extraordinário e Especial - Novo Procedimento Não há [...]

Cais do Apolo, s/n - Edifício Ministro Djaci Falcão
Bairro do Recife - Recife - PE
CEP 50030-908

PABX 81 3425.9000
Protocolo 81 3425 9550
FAX 81 3224 6356

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Comunicações Midas Fls. 14 Rubrica CEL -

Resultado da Consulta
O nome informado não é válido.

CP2.2 - Serviço de Consulta Processual. Sua opinião sempre será muito importante. Envie comentários acerca deste serviço através do nosso formulário.

Cais do Apolo, s/n - Edifício Ministro Djaci Falcão
Bairro do Recife - Recife - PE
CEP 50030-908

PABX 81 3425.9000
Protocolo 81 3425 9550
FAX 81 3224 6356

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

M.das Comunicações Fls. 105 Rubrica

Consulta de Processos

Seção	85 Seção Judiciária de Sergipe		
Processo		Documento	
Nome da Parte	TOTAL - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E PRODUCOES LTDA		☐ Nome Exato
Advogado			
Data de Autuação	a		
Classe			
Localidade			
Vara			
Assunto			
Número Inquérito		Processo Originário	
Número CDA		Processo Administrativo	

Pesquisar | Simplificado <<

Erro: A Pesquisa com estes Dados não encontrou nenhum Registro.

Voltar à Página Inicial

Número de Acessos: 2295572

Powered by MPS Informática - Todos os direitos reservados. Melhor visualizado em 800 x 600 ou superior.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Fls. 106
Rubrica:

Consulta de Processos

Seção	85 Seção Judiciária de Sergipe		
Processo		Documento	CNPJ 11077893000190
Nome da Parte			☐ Nome Exato
Advogado			
Data de Autuação	a		
Classe			
Localidade			
Vara			
Assunto			
Número Inquérito		Processo Originário	
Número CDA		Processo Administrativo	

Pesquisar | Simplificado <<

Erro: A Pesquisa com estes Dados não encontrou nenhum Registro.

Voltar à Página Inicial

Número de Acessos: 2295573

Powered by MPS Informática - Todos os direitos reservados. Melhor visualizado em 800 x 600 ou superior.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
http://www.jfse.jus.br/autenticidade.asp?codigo=c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Comunicações Fls. 107 Rubrica

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Consulta Geral

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Car.
206	TOTAL - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	BA	Itagibá	FM	C		

Usuário: - **Data: 15/07/2011** **Hora: 08:59:44**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Mini Comunicações
Fls. 10
Rubrica
CEL.

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: IRENE OLIVEIRA SANTANA

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Anatel Comunicações Fls. 109 Rubrica

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: MARCUS FONSECA PELETEIRO

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Ministério das Comunicações
Destaques do Governo
Fls. 10
Rubrica

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA

Sistemas Interativos

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

AU

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ SRD »» Consultas »» Técnicos »» *Plano Básico* | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Plano Básico - FM

Umbaúba/SE

Canal	Classe	Entidade	Localidade	Fase	Situação
209	C	(Concorrência: 56/2009)		0	

Usuário: - **Data: 15/07/2011** **Hora: 11:54:57**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 112
Visto

PARECER Nº 1420/2011/TFC/ CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO PRINCIPAL N.º: 53000.034331/2009-56

INTERESSADO: TOTAL- COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

EMENTA: Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência n.º 056/2009-SSR-MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada para a localidade de Umbaúba, no Estado de Sergipe.

Pela homologação do certame, com adjudicação do objeto à licitante TOTAL- COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Senhor Coordenador Geral,

A Comissão Especial de Licitação encaminha, para exame e parecer desta Consultoria Jurídica, os processos em referência, contendo a documentação e as propostas das licitantes que participaram do procedimento licitatório objeto do Edital da Concorrência n.º 056/2009-SSR/MC, para a localidade de Umbaúba, no Estado de Sergipe.

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato com os atos até então praticados pela Comissão de Licitação. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, "in verbis":

> Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
> § 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.
> § 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.
> § 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.
> § 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

4. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

> Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

> conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito. (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481)

5. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

6. Em relação ao procedimento licitatório para a localidade de Umbaúba, no Estado de Sergipe, analisando a Concorrência nº 056/2009-SSR/MC,verifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório. Logo, cabe homologação com adjudicação do objeto à empresa TOTAL- COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

7. Ante o exposto, opinamos no sentido de que haja o encaminhamento dos autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica, com proposta favorável à homologação do certame e à adjudicação da outorga dos serviços de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada à empresa TOTAL- COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para a localidade de Umbaúba, no Estado de Sergipe.

À superior consideração.

Brasília, 31 de outubro de 2011.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão e Assuntos Administrativos Diversos

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 113
Assinatura

DESPACHO Nº 2738/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO N.º: 53000.034331/2009

ASSUNTO : Concorrência 056/2009. Fase de homologação.

Aprovo o **PARECER Nº 1420/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 22 de novembro de 2011.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

CONJUR - M. das Comunicações - Fls. 334 Rubrica

DESPACHO Nº 2739/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO N.º: 53000.034331/2009

ASSUNTO : Concorrência 056/2009. Fase de homologação.

Aprovo o DESPACHO Nº 2738/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER Nº 1420/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de autoria da Advogada da União, Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 7 de dezembro de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

José Flávio Bianchi
Consultor Jurídico-Substituto
Procurador Federal

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53000014329/010 a documentação a seguir constituída de 02 folhas, que assim numerei: 115 / 116

Data: 02 / 01 / 012

Nome: Vanessa

Assinatura:

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PUBLICADO NO
D.O.U. de 27 / 12 / 2011
Pág. 60 Seç. "1"

M. das Comunicações - CPLR
Fls.: 115
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 26 de 12 de 2011.

Acolho o **PARECER Nº 1420/2011/TFC/ CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU** e invoco seus fundamentos como razão desta decisão para **HOMOLOGAR** as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro das Comunicações

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
056/2009	SE	UMBAÚBA	FM	TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	53000.014329/2010

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Min. das Comunicações - CPLR
Fls.: 116
Rubrica

6.2.3 A CAIXA regulamentará a forma de envio e recebimento das informações pelos entes públicos, entidades organizadoras e instituições financeiras federais oficiais nas operações enquadradas nos subitens 6.2.1 e 6.2.2.

6.2.4 Nas operações do PMCMV em municípios com população limitada a cinqüenta mil habitantes, realizadas por meio de oferta pública de recursos, o ente público deverá apresentar a relação dos candidatos selecionados, acompanhada do Decreto citado no subitem 4.2.7, à instituição financeira ou agente financeiro responsável pela contratação da operação, com antecedência mínima de noventa dias do prazo final para contratação, fixado em normativo específico do Ministério das Cidades, que regulamenta a referida modalidade do programa.

6.2.4.1 As instituições financeiras ou agentes financeiros deverão encaminhar a relação dos candidatos à Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, em no máximo quinze dias após o seu recebimento.

6.2.4.2 A Secretaria Nacional de Habitação regulamentará, por ato normativo próprio, a forma de envio e recebimento das informações pelos entes públicos, por meio das instituições financeiras e dos agentes financeiros.

6.3 VERIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

6.3.1 As informações dos candidatos selecionados serão verificadas pela CAIXA junto:

a) ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;

b) ao Cadastro de participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

c) à Relação Anual de Informações Sociais - RAIS;

d) ao Cadastro Nacional de Mutuários - CADMUT;

e) ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal- CADIN; e

f) ao Sistema Integrado de Administração da Carteira Imobiliária - SIACI.

6.3.1.1 Nos casos enquadrados no subitem 6.1.2.1, a verificação das informações, estabelecida neste subitem, deverá realizar-se por meio da documentação dos candidatos selecionados.

6.3.2 Após a verificação das informações, a CAIXA encaminhará ao ente público, à entidade organizadora, à instituição financeira oficial federal ou ao Ministério das Cidades as relações:

a) dos candidatos aptos a serem beneficiários do PMCMV; e

b) dos candidatos com informações incompatíveis com as diretrizes do programa, discriminando-as.

6.3.3 Os entes públicos deverão publicar por meio de ato administrativo específico, no prazo máximo de quinze dias após ser comunicado, a relação dos candidatos aptos a serem beneficiários do PMCMV.

6.3.3.1 Os entes públicos deverão divulgar a relação nos meios de comunicação do município onde será executado o empreendimento, ou no Diário Oficial dos estados ou do DF, se for o caso.

6.3.4 As entidades organizadoras deverão divulgar, no prazo máximo de quinze dias após serem comunicadas, a relação dos candidatos aptos a serem beneficiários do PMCMV em assembléia geral, regulada pelos seus respectivos estatutos e registrada em ata específica.

6.3.4.1 As entidades organizadoras deverão dar conhecimento a todos os seus associados, e divulgar as atas de aprovação nos meios de comunicação do município.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Serão utilizados, no que couberem, os conceitos de família, pessoa responsável pela unidade familiar, morador e outros previstos na legislação do CadÚnico, notadamente no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e na Portaria MDS nº 376, de 16 de outubro de 2008, publicada no DOU em 20 de outubro de 2008, seção 1, páginas 89 a 91.

7.2 O candidato que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, deverá ser excluído, a qualquer tempo, do processo de seleção estabelecido neste instrumento.

7.3 Os entes públicos ou entidades organizadoras que não aplicarem os dispositivos estabelecidos neste instrumento, sem prejuízo de outras sanções, estarão impedidos de realizarem novas contratações no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida.

7.3.1 As entidades organizadoras serão, ainda, desabilitadas para fins de participação nos programas habitacionais sob gestão do Ministério das Cidades.

7.4 O Governo Federal realizará, na forma do regulamento, a indicação dos candidatos selecionados, nos casos em que esse procedimento não ocorrer pelo ente público ou entidade organizadora competentes.

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 26 de dezembro de 2011

Acolho o PARECER Nº 1361/2011/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA CEL/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
002/2007	PR	NOVA ESPERANÇA	TV	MARTINS FAYAD RADIODIFUSÃO LTDA.	53000.017899/2009

Acolho o PARECER Nº 1421 2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC CGU/AGU, e invoco seus fundamentos como razão desta decisão para HOMOLOGAR as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA CEL/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
003/2009	AM	COARI	FM	DMP DESIGN MARKETING E PROPAGANDA LTDA.	53000.056849/2009

Acolho o PARECER Nº 1275/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a adjudicação proposta, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA CEL/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
010/2010	PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	TV	REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA	53000.022229/2010

Acolho o PARECER Nº 1420 2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC CGU/AGU e invoco seus fundamentos como razão desta decisão para HOMOLOGAR as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Conc. nº CEL/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
056/2009	SE	UMBAÚBA	FM	TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	53000.014329/2010

Acolho o PARECER Nº 1522/2011/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO as presentes licitações e adjudico seus objetos à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
152/2001	PA	NOVO PROGRESSO E OURÉM	OM	SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.	53720.000367/2002

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012011122700060

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53000.017329/10 a documentação a seguir constituída de 01 folhas, que assim numerei: 177 —

Data: 25 / 01 / 12

Nome: Moisés

Assinatura:

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

M. das Comunicações
Fls.: 117
Rubrica
CPLR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Protocolo: 53000.014329/2010 (cópia 1)
Interessado: TOTAL – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.
Assunto: Encaminhamento de cópia autenticada de processo e minutas de atos de outorga originais.

À CONJUR.

Trata-se de processo licitatório, visando a outorga de permissão para explorar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, para a entidade citada acima, vencedora da Concorrência 056/2009-CEL/MC, para a localidade de Umbaúba, Estado de Sergipe, conforme despacho de homologação de 26 de dezembro de 2011, publicado no DOU de 27 subsequente.

Tendo em vista a preparação das minutas dos atos da referida outorga, encaminhe-se, juntamente com a cópia do processo, ao Sr. Consultor Jurídico, para providências cabíveis.

Brasília, 23 de janeiro de 2012.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

EM BRANCO

Nesta data, anexei aos autos do processo de nº 53000.014329/2010 a documentação a seguir constituída de 04 folhas, que assim numerei: 118 / 121

Data: 14 / 02 / 2012

Nome: Camisole

Assinatura:

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

CPLP - M. das Comunicações
Fls.: 11
Rubrica:

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 14/02/12
Página: 87 Seção: 1
ANOTADO POR: Rose

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 60 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.014329/2010, Concorrência nº 056/2009-CEL/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à TOTAL – COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Umbaúba, Estado de Sergipe.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

CPLR - M. das Comunicações
Fls.: 119
Rubrica:

MC 00000 EM

Brasília, de de 2012.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 056/2009-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Umbaúba, Estado de Sergipe.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 07 subsequente, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a TOTAL – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda. (Processo nº 53000.014329/2010) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

M. das Comunicações
Fls.: 129
Rubrica

§ 4º A partir da competência Janeiro?2012 o encontro de contas deverá ser feito trimestralmente - inclusive quanto às APAC autorizadas nas competências Outubro/2011, Novembro/2011 e Dezembro/2011, apresentadas retroativamente na competência Janeiro/2012, caso os recursos previamente gastos com os procedimentos de quimioterapia da Leucemia Mieloide Crônica, em sua totalidade, fiquem aquém daqueles necessários para cobrir os procedimentos advertidos mensalmente devido aos percentuais das advertências incluídas no SIA-SUS, sob as seguintes condições:

a) Que todas as APAC tenham sido auditadas conforme o Protocolo de Auditoria nº 12, do DENASUS.

b) Que seja apresentado, com a solicitação de encontro de contas trimestral, um documento assinado pelo diretor do hospital habilitado na alta complexidade em oncologia, responsabilizando-se pela veracidade das codificações informadas nas respectivas APAC registradas no mês, tanto daquelas que se incluíram nos limites das advertências como daquelas que extrapolaram estes limites.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência Janeiro/2012.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 60, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.014329/2010, Concorrência nº 056/2009-CEL/MC, resolve:

Outorgar permissão à Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Umbaúba, Estado de Sergipe. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 61, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.056849/2009, Concorrência nº 003/2009-CEL/MC, resolve:

Outorgar permissão à DMP Design Marketing e Propaganda Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Coari, Estado do Amazonas. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 15 de março de 2011

Nº 2.031 -
Processo nº 53508008673/2006.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Desistência relativo ao Pedido de Nulidade, apresentado pela empresa VIVO S/A, sucessora da TELERJ CELULAR S/A, CNPJ/MF nº 02.449.992/0001-64, prestadora do Serviço Móvel Pessoal (SMP) na Região I do Plano Geral de Autorizações (PGA-SMP), em face da decisão consubstanciada no Despacho nº 665/2005-CD, de 28 de setembro de 2005, decidiu, em sua Reunião nº 595, realizada em 03 de fevereiro de 2011, receber e acolher o Pedido de Desistência, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 63/2011 - GCER, de 28 de janeiro de 2011.

Em 31 de janeiro de 2012

Nº 945 -
Processo nº 53500.025745/2010

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Revisão apresentado por TELEMAR NORTE LESTE S/A - Telemar/AP, CNPJ/MF nº 33.000.118/0006-83, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), no Setor 15 do Plano Geral de Outorgas (PGO), contra decisão exarada pelo Conselho Diretor da Anatel, por meio do Despacho nº 6.393/2009-CD, de 16 de setembro de 2009, nos autos do Pado nº 53575.000139/2003, decidiu, na sua Reunião nº 634, realizada em 19 de janeiro de 2012, não conhecê-lo por não preencher os requisitos de admissibilidade previstos no art. 65, da Lei nº 9.784/99 e no art. 81 do Regimento Interno da Anatel, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 26/2012-GCMB, de 6 de janeiro de 2012.

Em 6 de fevereiro de 2012

Nº 1.141 -
Processo nº 53500.024060/2011.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando os autos do processo de renovação da outorga para exploração do serviço de TV a Cabo da COMERCIAL CABO TV SÃO PAULO LTDA., CNPJ nº 65.791.444/0001-38, decidiu, por meio do Circuito Deliberativo nº 1873, de 9 de dezembro de 2011: a) determinar que a Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa, enquanto o serviço estiver funcionando, em caráter precário, inicie, imediatamente, o processo de Consulta Pública, o qual deverá ter tempo de duração de 20 (vinte) dias, em obediência ao que preceitua o art. 87, § 2º do Decreto nº 2.206, de 14 de abril de 1997, e a Cláusula Trigésima Segunda, § 2º do Contrato de Concessão, e que, apenas após a adoção de tais providências, que os autos retornem para deliberação deste Colegiado sobre a renovação das outorgas; e, b) determinar que a Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa, quando da análise do processo de renovação da outorga da entidade, exija da empresa que apresente comprovação de regularidade fiscal quanto ao recolhimento das receitas do Fistel, em observância ao que preceitua o art. 15, § 2º do Regulamento de Arrecadação de Receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 33/2011-GCRZ, de 9 de dezembro de 2011.

Nº 1.146 -
Processos n. 53500.011606/2011, 53500.011604/2011, 53500.011605/2011 e 53500.011607/2011.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando os autos dos processos de renovação das outorgas para exploração do serviço de TV a Cabo da SANTA CLARA SISTEMAS DE ANTENAS COMUNITÁRIAS LTDA., CNPJ n. 82.966.219/0002-95, 82.966.219/0006-19, 82.966.219/0004-57 e 82.966.219/0005-38, decidiu, por meio do Circuito Deliberativo nº 1871, de 9 de dezembro de 2011: a) determinar que a Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa, enquanto o serviço estiver funcionando, em caráter precário, inicie, imediatamente, o processo de Consulta Pública, o qual deverá ter tempo de duração de 20 (vinte) dias, em obediência ao que preceitua o art. 87, § 2º do Decreto nº 2.206, de 14 de abril de 1997, e a Cláusula Trigésima Segunda, § 2º do Contrato de Concessão, e que, apenas após a adoção de tais providências, que os autos retornem para deliberação deste Colegiado sobre a renovação das outorgas; e, b) determinar que a Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa, quando da análise do processo de renovação da outorga da entidade, exija da empresa que apresente comprovação de regularidade fiscal quanto ao recolhimento das receitas do Fistel, em observância ao que preceitua o art. 15, § 2º do Regulamento de Arrecadação de Receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - Fistel, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 32/2011-GCRZ, de 9 de dezembro de 2011.

Nº 1.152 -
Processo nº 53500.011774/2011.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando os autos do processo de renovação da outorga para exploração do serviço de TV a Cabo da SUPER CABO TV CARATINGA LTDA., CNPJ nº 64.388.762/0001-90, decidiu, por meio do Circuito Deliberativo nº 1869, de 9 de dezembro de 2011: a) determinar que a Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa, enquanto o serviço estiver funcionando, em caráter precário, inicie, imediatamente, o processo de Consulta Pública, o qual deverá ter tempo de duração de 20 (vinte) dias, em obediência ao que preceitua o art. 87, § 2º do Decreto nº 2.206, de 14 de abril de 1997, e a Cláusula Trigésima Segunda, § 2º do Contrato de Concessão, e que, apenas após a adoção de tais providências, que os autos retornem para deliberação deste Colegiado sobre a renovação das outorgas; e, b) determinar que a Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa, quando da análise do processo de renovação da outorga da entidade, exija da empresa que apresente comprovação de regularidade fiscal quanto ao recolhimento das receitas do Fistel, em observância ao que preceitua o art. 15, § 2º do Regulamento de Arrecadação de Receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 30/2011-GCRZ, de 9 de dezembro de 2011.

Nº 1.166 -
Processo nº 53500.024062/2011.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando os autos do processo de renovação da outorga para exploração do serviço de TV a Cabo da TV ALPHAVILLE SISTEMAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA LTDA., CNPJ nº 65.030.132/0001-01, decidiu, por meio do Circuito Deliberativo nº 1870, de 9 de dezembro de 2011: a) determinar que a Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa, enquanto o serviço estiver funcionando, em caráter precário, inicie, imediatamente, o processo de Consulta Pública, o qual deverá ter tempo de duração de 20 (vinte) dias, em obediência ao que preceitua o art. 87, § 2º do Decreto nº 2.206, de 14 de abril de 1997, e a Cláusula Trigésima Segunda, § 2º do Contrato de Concessão, e que, apenas após a adoção de tais providências, que os autos retornem para deliberação deste Colegiado sobre a renovação das outorgas; e, b) determinar que a Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa, quando da análise do processo de renovação da outorga da entidade, exija da empresa que apresente comprovação de regularidade fiscal quanto ao recolhimento das receitas do Fistel, em observância ao que preceitua o art. 15, § 2º do Regulamento de Arrecadação de Receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 31/2011-GCRZ, de 9 de dezembro de 2011.

Nº 1.171 -
Processo nº 53500.011773/2011.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando os autos do processo de renovação da outorga para exploração do serviço de TV a Cabo da TV CABO DE PRESIDENTE VENCESLAU LTDA., CNPJ nº 53.308.540/0001-01, decidiu, por meio do Circuito Deliberativo nº 1872, de 9 de dezembro de 2011: a) determinar que a Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa, enquanto o serviço estiver funcionando, em caráter precário, inicie, imediatamente, o processo de Consulta Pública, o qual deverá ter tempo de duração de 20 (vinte) dias, em obediência ao que preceitua o art. 87, § 2º do Decreto nº 2.206, de 14 de abril de 1997, e a Cláusula Trigésima Segunda, § 2º do Contrato de Concessão, e que, apenas após a adoção de tais providências, que os autos retornem para deliberação deste Colegiado sobre a renovação das outorgas; e, b) determinar que a Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa, quando da análise do processo de renovação da outorga da entidade, exija da empresa que apresente comprovação de regularidade fiscal quanto ao recolhimento das receitas do Fistel, em observância ao que preceitua o art. 15, § 2º do Regulamento de Arrecadação de Receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - Fistel, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 34/2011-GCRZ, de 9 de dezembro de 2011.

JOÃO BATISTA DE REZENDE

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS

ATO Nº 70, DE 5 DE JANEIRO DE 2012

Processo no 53500.009765/2011. Revogar, a partir de 16 de junho de 2011, a autorização de uso da(s) radiofrequência(s) constantes do Ato no 3.620, de 30 de maio de 2011, publicado no D.O.U. de 16 de junho de 2011, expedida à SPIANET INTERNET LTDA.-ME, CNPJ no 08.334.451/0001-77, e expede autorização de uso de radiofrequências a mesma empresa, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, referente ao(s) radioenlace(s) ancilare(s).

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 775, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012

Processo no 53500.024176/2011. Expede autorização de uso de radiofrequências à ITASIS INFORMATICA LTDA. - ME, CNPJ no 04.554.569/0001-50, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, referente ao(s) radioenlace(s) ancilare(s).

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 785, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2012

Processo no 53630.000066/1996. Outorga a autorização de uso de radiofrequência à PARQUE DEZ RADIO TAXI LTDA, CNPJ no 01.083.783/0001-87, pelo prazo de 20 (vinte anos), sem exclusividade, em caráter precário, e de forma onerosa, a partir de 04/04/2011, associada a autorização para exploração do Serviço Limitado Especializado, submodalidade Serviço de Radiotáxi Especializado.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 790, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2012

Processo no 29100.000319/1986. Outorgar autorização para uso de radiofrequência à(ao) Cooperativa dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários da Baixada Santista, CNPJ no 55.322.804/0001-07, anteriormente autorizada em caráter secundário, para caráter primário, associada a autorização para execução do Serviço Limitado Privado, submodalidade Serviço de Radiotáxi Privado, sendo o uso das radiofreqüências sem exclusividade, até 21 de maio de 2021.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Substituto

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012021400037

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

CPLR - M. das Comunicações
Fls.: 121
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Protocolo: 53000.014329/2010 (cópia 1)
Interessado: Total – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda
Assunto: Encaminhamento de cópia autenticada de processo e atos de outorga originais.

AO GABINETE DO MINISTRO.

Conforme consta nos autos do processo em referência, a entidade interessada sagrou-se vencedora da Concorrência n.º 056/2009-CEL/MC, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na localidade de Umbaúba/SE.

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 60, de 10 de fevereiro de 2012, no Diário Oficial da União de 14 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para que seja remetido à Presidência da República.

Brasília, 14 de fevereiro de 2012.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53000.014229/2018 documentação a seguir constituída de 04 folhas, que assim numerei: 122 | 125
Data: 30 | 07 | 2018
Nome: Comissão
Assinatura:

EM BRANCO

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

01

e-mail 23/09 Licitação

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( ) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

Ministério das Comunicações - SCE Fls. 120 Rubrica

(X) Vista do Processo;
(X) Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ___;
( ) Certidão do Processo;

Processo nº 53000.014329/2010 (PI 53000.034331/2009

Relativo ao Serviço de: ( )Rádio Comunitária / ( )Rádio/TV Educativa / ( )Rádio/TV Comercial /( )RTV /( ) SARC

Nome do interessado: Velitte Esmeraldo Souza

Endereço completo: _____

CEP: _____ UF/Município: _____

Telefones: romanoalb@hotmail.com

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: _____

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

( ) I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação *;
( ) II – Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direito ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas* ;
( ) III – As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
( ) IV – As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* Representantes Legais / Procuradores – Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 22 de Julho de 2013;

✓ _____
Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

✓ _____
Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

124

PROCURAÇÃO

TOTAL – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas LTDA. sediada na Rua Elmo Cerejo Farias, nº 51ª, sala 103, quadra 02, no Município de Simões Filho, Estado da Bahia, CEP-43.700-000, inscrita do CNPJ sob o nº 11.077.893/0001-90, através do seu Representante Legal, abaixo assinado, nomeia e constitui seus bastantes procuradores o Sr. **Uelito Everaldo Souza Ribeiro,** brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 036.797.995-00 e RG nº. 79144314-SSP-BA, com endereço na Rua Leolinda Bacelar Lima, 338, Kalilândia, Feira de Santana-Bahia, CEP: 44025-100, a Sra. **Sandra Roque de Miranda** Brasileira, casada, Consultora, CPF/MF nº 516.174.631-91 e RG nº. 1080431-DF residente e domiciliada na Quadra 9, Bloco C, Ap.301, Ed. Vila do Sol,3, CEP- 72870-090, Valparaíso - GO, e o Sr. **Romano Augusto Lago Ribeiro**, brasileiro, solteiro, Técnólogo, CPF/MF nº. 022.855.365-26, RG nº. 11483354-04/SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Miguel Gustavo, 576, Ed. Cajaíba, ap. 1003, Brotas, Salvador/Bahia, aos quais confere poderes para representá-lo em todos os atos da Concorrência 006/2009-CEL/MC, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Simões Filho (BA), 16 de novembro de 2009.

Marcus Fonseca Peleteiro
Representante Legal
CPF: 509.619.345-49

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

125

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gerarHTML.asp

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/07/2013 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.09.41
5718573261

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PRISCILA M ARAUJO
AGENCIA: 1800-7 CONTA: 82.788-6

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 85800000000-3 24200254688-2
88049181000-7 02285536526-0
Data do pagamento 25/07/2013
Valor em Dinheiro 24,20
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 24,20

DOCUMENTO: 072502
AUTENTICACAO SISBB:
2.8EF.1EC.7E0.892.589

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informacões.

onal
CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

IONAL
GRU
TICOS
de exclusiva
de
CHEQUE
Brasil S.A
E7BE3]
02285536526-0

Código de Recolhimento	68888-6
Número de Referência	
Competência	
Vencimento	
CNPJ ou CPF do Contribuinte	022.855.365-26
UG / Gestão	410003 / 00001
(=) Valor do Principal	24,20
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Juros / Encargos	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Total	24,20

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Guia de Recolhimento da União - GRU

Nome do Contribuinte / Recolhedor:
Romano Augusto Lago Ribeiro

Nome da Unidade Favorecida:
COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS

Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.
SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE

GRU SIMPLES
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.
[STN2775891C56830798C3A2CDB1799E7BE3]

Código de Recolhimento	68888-6
Número de Referência	
Competência	
Vencimento	
CNPJ ou CPF do Contribuinte	022.855.365-26
UG / Gestão	410003 / 00001
(=) Valor do Principal	24,20
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Juros / Encargos	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Total	24,20

85800000000-3 24200254688-2 88049181000-7 02285536526-0

53000.001429/2010
56/09

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

EM BRANCO

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 11 de junho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Caliman Donna**, **Tecnico de Nivel**, em 12/06/2015, às 06:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0547249** e o código CRC **1B051351**.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
17/01/2017 09:47

EM BRANCO

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Presidência da República
Secretaria de Relações Institucionais
Subchefia de Assuntos Parlamentares
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto – 70150-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3411-1440 – Fax (61) 3411-1120 – supar@ presidencia.gov.br

Ofício nº 37 /2015 - Supar/SRI.

Brasília, 15 de janeiro de 2015.

À Senhora
ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações
Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
SEED/COTEP/CGGM/GM
16 / 01 /2015

Assunto: **Restituição de processos de radiodifusão**.

Senhora Chefe de Gabinete,

Restituímos a Vossa Senhoria, conforme relação anexa, 15.1 Processos de Radiodifusão e respectivas Portarias, para oitiva do atual Ministro dessa Pasta. Informo, também, que as Exposições de Motivos estão sendo restituídas pelo Sidof.

Atenciosamente,

DANILO GENNARI
Subchefe-Adjunto

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

EM BRANCO

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
1	53740000783200032	MC 00002 2013 Mandaguaçu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
2	53000022860200826	MC 00003 2012 Cáceres MT / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53690.000864/1998 com 1 (um) volume
3	53746000857200031	MC 00003 2013 Santa Terezinha de Itaipu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
4	53000064010201281	MC 00013 2014 Centenário TO / RADCOM - 1 (um) volume
5	53000023661201050	MC 00014 2014 Itumbiara GO / RADCOM - 1 (um) volume
6	53000023655201001	MC 00015 2014 Humberto de Campos MA / RADCOM - 1 (um) volume
7	53000066201201105	MC 00017 2014 Caluti MG / RADCOM - 2 (dois) volumes
8	53000007834200878	MC 00018 2012 Lapa PR / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53740.000488/1998 com 1 (um) volume
9	53000054585201113	MC 00018 2014 Porto Esperidião MT / RADCOM - 1 (um) volume
10	53000036914201136	MC 00019 2014 São Jorge do Patrocínio PR / RADCOM - 1 (um) volume
11	53000055599200760	MC 00020 2014 Palmas TO / RADCOM - 1 (um) volume
12	53000005277200770	MC 00021 2012 Criciúma SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53820.000056/1997-29 com 1 (um) volume
13	53000027485200991	MC 00022 2014 Assis Chateaubriand PR / RADCOM - 1 (um) volume
14	53000015437200951	MC 00024 2012 Criciúma SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53740.002183/1999-14 com 2 (dois) volumes
15	53650000551200174	MC 00024 2013 Viçosa do Ceará CE / Licit/OM - 1 (um) volume
16	53000009365201127	MC 00025 2012 Cesário Lange SP / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53830.000087/2001 com 2 (dois) volumes

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
17	53670000962200041	MC 00025 2013 Campo Novo do Parecis MT / Licit/FM - 1 (um) volume
18	53000063165201209	MC 00025 2014 Aparecida do Rio Doce GO / RADCOM - 2 (dois) volumes
19	53000049326200651	MC 00026 2012 Pelotas RS / Renov/FM - 1 (um) volume
20	53710000579200150	MC 00026 2013 Montalvânia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
21	53000029326200987	MC 00026 2014 Santa Bárbara BA / RADCOM - 1 (um) volume
22	53000012434200531	MC 00027 2012 Piracicaba SP / Renov/FM - 2 (dois) volumes
23	53710000579200150	MC 00027 2013 Matias Cardoso MG / Licit/FM - 1 (um) volume
24	53000010676201058	MC 00028 2013 Encantado RS / Licit/FM - 1 (um) volume
25	53640000236200247	MC 00029 2013 Campo Formoso BA / Licit/OM - 1 (um) volume
26	53000066680201151	MC 00029 2014 Avaré SP – FME - 1 (um) volume
27	53710000449200206	MC 00030 2013 Araporã MG / Licit/FM - 1 (um) volume
28	53000057408201181	MC 00030 2014 Dourados MS – FME - 1 (um) volume
29	53000041092201024	MC 00031 2013 Lagarto SE / Licit/FM - 1 (um) volume
30	53000008620201203	MC 00031 2014 Estância SE - FME - 1 (um) volume
31	53000022885201125	MC 00032 2012 Blumenau SC / Renov/FME - 3 (três) volumes
32	53000056116201121	MC 00032 2014 Paranaguá PR - FME - 1 (um) volume

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
33	53650000792200113	MC 00033 2012 Orós CE / Renov/FM - 1 (um) volume
34	53000067147201115	MC 00033 2014 Telêmaco Borba PR - FME - 1 (um) volume
35	53000059022201111	MC 00034 2014 Criciúma SC - FME - 1 (um) volume
36	53000009979201117	MC 00035 2012 Niquelândia GO / Renov/FM - 1 (um) volume
37	53000059718201130	MC 00035 2014 Santarém PA - FME - 1 (um) volume
38	53000058587201173	MC 00036 2014 Nova Friburgo RJ - FME - 1 (um) volume
39	53000066082201182	MC 00037 2014 Trindade GO - FME - 1 (um) volume
40	53670000698200215	MC 00038 2013 Novo Gama GO / Licit/FM - 1 (um) volume
41	53000007971201299	MC 00038 2014 Senhor do Bonfim BA - FME - 1 (um) volume
42	53000027954201014	MC 00039 2012 Prata MG / Licit/FM - 1 (um) volume
43	53000007969201210	MC 00039 2014 Serrinha.BA - FME - 1 (um) volume
44	53710000613200013	MC 00040 2012 Itamogi MG / Licit/FM - 1 (um) volume
45	53000008174201229	MC 00040 2014 Januária MG – FME - 1 (um) volume
46	53000045699201083	MC 00041 2012 Treviso SC / Licit/FM - 1 (um) volume
47	53000000127201318	MC 00041 2014 São João do Sabugi RN / RADCOM - 1 (um) volume
48	53000026910201069	MC 00042 2012 Cambuquira MG / Licit/FM - 1 (um) volume

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
49	53000028478200915	MC 00042 2014 Japaratuba SE / RADCOM - 1 (um) volume
50	53000003089201011	MC 00043 2012 São Benedito do Rio Preto MA / Licit/FM - 1 (um) volume
51	53000042881201244	MC 00043 2014 Indianópolis PR / RADCOM - 1 (um) volume
52	53710000326200257	MC 00044 2012 Pocrane MG / Licit/FM - 1 (um) volume
53	53000053959201094	MC 00044 2014 Mataraca PB / RADCOM - 1 (um) volume
54	53000060892201125	MC 00045 2014 Capim PB / RADCOM - 1 (um) volume
55	53000047616201171	MC 00046 2014 Chalé MG / RADCOM - 2 (dois) volumes
56	53000028337201290	MC 00049 2014 Virgolândia MG / RADCOM - 1 (um) volume
57	53000055538201189	MC 00053 2014 Jaraguari MS / RADCOM - 1 (um) volume
58	53710000754199814	MC 00056 2014 Alvinópolis MG/RADCOM - 1 (um) volume
59	53000038735200757	MC 00057 2014 Itaquiraí MS/ RADCOM - 1 (um) volume
60	53000003556201266	MC 00060 2014 Itapipoca CE/FM - 1 (um) volume
61	53000015303201235	MC 00061 2014 Castanheira MT/RADCOM - 3 (três) volumes
62	53720000367200234	MC 00062 2013 Novo Progresso PA - Licit/OM - 1 (um) volume
63	53000067466201031	MC 00062 2014 Santa Terezinha de Goiás GO/ RADCOM - 1 (um) volume
64	53000060366201165	MC 00063 2014 Dois Riachos AL/RADCOM - 1 (um) volume

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
65	53000021819201057	MC 00064 2014 Vitória da Conquista BA/RADCOM - 2 (dois) volumes
66	53000003793201227	MC 00066 2014 Porto Grande AP/RADCOM - 1 (um) volume
67	53000000317201335	MC 00067 2014 Amapá do Maranhão MA/RADCOM - 1 (um) volume
68	53000001388201355	MC 00070 2014 Itamaraju BA/RADCOM - 5 (cinco) volumes
69	53000053917201215	MC 00071 2014 Barra do Ouro TO/ RADCOM - 1 (um) volume
70	53000051948200693	MC 00073 2013 Limoeiro PE / Renov/FM 1 (um) volume Apensado processo nº 53103.000408/2000 com 1 (um) volume
71	53000014329201002	MC 00074 2012 Umbaúba SE / Licit/FM - 1 (um) volume
72	53000043799201237	MC 00074 2014 Floral PR/ RADCOM - 1 (um) volume
73	53000056849200941	MC 00075 2012 Coari AM / Licit/FM - 1 (um) volume
74	53000017857201358	MC 00076 2014 Governador Newton Bello MA/ RADCOM - 1 (um) volume
75	53000036335201193	MC 00077 2014 Araruna PA/RADCOM - 2 (dois) volumes
76	53000006756201017	MC 00083 2013 Tamarana PR / Licit/FM - 1 (um) volume
77	53000004706201097	MC 00084 2013 Argirita MG / Licit/FM - 1 (um) volume
78	53000003848201037	MC 00085 2013 Bandeira do Sul MG / Licit/FM - 1 (um) volume
79	53000043932201093	MC 00086 2013 Santa Fé do Araguaia TO / Licit/FM - 1 (um) volume
80	53790000837200155	MC 00087 2013 Torres RS / Licit/FM - 1 (um) volume

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
81	53790000837200155	MC 00088 2013 Tapejara RS / Licit/FM - 1 (um) volume
82	53000002269201077	MC 00090 2013 Condeúba BA / Licit/FM - 1 (um) volume
83	53000060821201041	MC 00091 2013 Irará BA / Licit/FM - 1 (um) volume
84	53000012652200819	MC 00101 2012 Gravatá PE / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53103.000044/2000-56 com 2 (dois) volumes
85	53000008986201193	MC 00103 2012 Joinville SC / Renov/FM - 1 (um) volume
86	53000064843200785	MC 00105 2012 Jataí GO / Renov/FM - 2 (dois) volumes
87	53000067686201065	MC 00106 2012 Santos SP / Renov/FME - 1 (um) volume
88	53740000569200211	MC 00111 2013 Araucária PR – FME - 1 (um) volume
89	53000034004200902	MC 00117 2013 Goiânia GO / Renov/OC - 2 (dois) volumes
90	53000065263200713	MC 00129 2012 Sananduva RS / Renov/FM - 1 (um) volume
91	53000020768200406	MC 00132 2013 Osório RS - FME - 1 (um) volume
92	53000036097200730	MC 00144 2012 Santa Izabel do Oeste PR / Renov/OM - 1 (um) volume
93	53000024523200873	MC 00145 2012 Monte Azul Paulista SP / Renov/OM - 1 (um) volume
94	53000019707200901	MC 00148 2012 Poços de Caldas MG / Renov/OT - 2 volumes apenso processo 53710.000189/2002 com 1 volume e processo 53710.000793/1996 com 1 volume
95	53000010896200867	MC 00149 2012 Sobradinho RS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53790.000305/1998 com 1 (um) volume
96	53000012106201183	MC 00151 2012 Concórdia SC / Renov/FM - 1 (um) volume

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
97	53000026993201096	MC 00156 2012 Rondonópolis RO / Renov/FME - 1 (um) volume
98	53720000299200041	MC 00156 2013 Pacajá PA / Licit/FM - 2 (dois) volumes
99	53000014693200335	MC 00157 2012 Varginha MG / Renov/OM - 1 (um) volume
100	53720000299200041	MC 00157 2013 Jacundá PA / Licit/FM - 2 (dois) volumes
101	53000010790200863	MC 00158 2012 Santo Antônio de Pádua RJ / Renov/OM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53770.001066/1998-03 com 1 (um) volume
102	53720000225200277	MC 00158 2013 Limoeiro do Ajuru PA / Licit/FM - 1 (um) volume
103	53000056154201183	MC 00160 2013 Rio dos Cedros SC / RADCOM - 2 (dois) volumes
104	53000091533200652	MC 00161 2012 Araguaína TO / Renov/OT - 1 (um) volume
105	53000048738201266	MC 00161 2013 Urapuru GO / RADCOM - 1 (um) volume
106	53000002920201271	MC 00162 2013 Bacabeira MA / RADCOM - 2 (dois) volumes
107	53000076774200671	MC 00163 2012 Catu BA / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53640.001298/1998-39 com 1 (um) volume
108	53000044548201016	MC 00164 2012 Campo Grande MS / Renov/FME - 2 (dois) volumes
109	53000027679201292	MC 00164 2013 Jequitibá MG / RADCOM - 3 (três) volumes
110	53000013790201030	MC 00165 2013 Montes Claros MG / RADCOM - 1 (um) volume
111	53000012984201018	MC 00166 2013 Ibirataia BA / RADCOM - 1 (um) volume
112	53000026544201129	MC 00169 2013 Embu-Guaçu SP / RADCOM - 1 (um) volume

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
113	53000003387201264	MC 00171 2013 Princesa Isabel PB / RADCOM - 12 (doze) volumes
114	53000038016200656	MC 00173 2013 Amaporã PR / RADCOM - 1 (um) volume
115	53000054603201230	MC 00175 2013 Mutunópolis GO / RADCOM - 2 (dois) volumes
116	53000019859200814	MC 00179 2013 Carrasco Bonito TO / RADCOM - 1 (um) volume
117	53000006409200942	MC 00180 2013 Ameiroz CE / RADCOM - 2 (dois) volumes
118	53000046729201150	MC 00182 2012 Cassilândia MS / Renov/OM - 1 (um) volume
119	53000006481201011	MC 00185 2012 Jupi PE / Licit/FM - 1 (um) volume
120	53650000357200270	MC 00186 2012 Parambu CE / Licit/FM - 1 (um) volume
121	53000003644201004	MC 00187 2012 Lagoa da Prata MG / Licit/FM - 1 (um) volume
122	53790000211200068	MC 00188 2012 Chuí RS / Licit/FM - 1 (um) volume
123	53000013513201027	MC 00190 2012 Campo Belo do Sul SC / Licit/FM - 1 (um) volume
124	53000008281200285	MC 00227 2012 Águas Belas PE / Licit/FM - 1 (um) volume
125	53000004483201068	MC 00228 2012 Glaucilândia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
126	53000042680201085	MC 00229 2012 Olho DÁgua PB / Licit/FM - 1 (um) volume
127	53000062713200716	MC 00230 2012 Joinville SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53820.000061/1998 com 1 (um) volume
128	53720000346200274	MC 00231 2012 Água Azul do Norte PA / Licit/FM - 1 (um) volume

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
129	53720000345200274	MC 00232 2012 Aurora do Pará PA / Licit/FM - 1 (um) volume
130	53000026644201074	MC 00237 2012 Angelândia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
131	53000006271201015	MC 00238 2012 Betânia PE / Licit/FM - 1 (um) volume
132	53640000323199721	MC 00239 2012 Salvador BA / Renov/FM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53000.016821/2007 com 1 (um) volume
133	53000007818201008	MC 00241 2012 Rio Bonito do Iguaçu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
134	53000045150201099	MC 00242 2012 Santa Rosa do Sul SC / Licit/FM - 1 (um) volume
135	53000058819200979	MC 00247 2012 Olho d'Água das Cunhãs MA / Licit/FM - 1 (um) volume
136	53740000259200223	MC 00249 2012 Matos Costa SC / Licit/FM - 1 (um) volume
137	53000005447201011	MC 00250 2012 Maturéia PB / Licit/FM - 1 (um) volume
138	53740000282200218	MC 00251 2012 Iomerê SC / Licit/FM - 1 (um) volume
139	53000026104201091	MC 00252 2012 Paranapuã SP / Licit/FM - 1 (um) volume
140	53000042099201063	MC 00267 2012 Bom Jesus PI / Licit/FM - 1 (um) volume
141	53830000286200297	MC 00269 2012 Jaci SP / Licit/FM - 1 (um) volume
142	53790001359199707	MC 00272 2012 Igrejinha RS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53000.051345/2004-72 com 1 (um) volume
143	53000015250200523	MC 00278 2012 Viamão RS / Renov/FM - 1 (um) volume
144	53000019342200825	MC 00290 2012 Aquidauana MS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53700.000177/1998-18 com 1 (um) volume

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
145	53000005831201103	MC 00291 2012 Itabaiana SE / Renov/FM - 1 (um) volume
146	53000039692201022	MC 00292 2012 Estreito MA / Licit/FM - 1 (um) volume
147	53830000887199862	MC 00874 2011 Presidente Venceslau SP / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53000.014729/2008-95 com 1 (um) volume
148	53790000368200093	MC 00689 2011 Itaara RS / Licit/FM - 1 (um) volume
149	53000001057199706	MC 00294 2012 Canguçu RS - cancelamento de outorga FM - 2 (dois) volumes
150	53000000039200425	**MC 00159 2012 Rio Grande RS - Renov/FM - Retificação de Portaria - 1 (um) volume**
151	53000022272200892	MC 00174 2012 Divinopolis MG / Renov/FM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53710.000610/199/-04 com 1 (um) volume

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

REFERÊNCIA: **Processo nº 53000.014329/2010-02. Concorrência nº 056/2009-CEL/MC.**

INTERESSADO: **TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

Tendo em vista a necessidade de reenvio, à Casa Civil da Presidência da República, de cópia do processo em referência que trata da outorga de permissão para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Umbaúba, Estado de Sergipe, que retornou daquela Casa, por meio do Ofício nº 37/2015 - SUPAR/SRI , para oitiva do atual Ministro, encaminho nova minuta da Exposição de Motivos, ao Gabinete da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, para providências quanto ao prosseguimento do feito.

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

MC EM

Brasília, de de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 056/2009-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Umbaúba, Estado de Sergipe.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 07 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e às propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a TOTAL - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda. (Processo nº 53000.014329/2010) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2011 e a Portaria nº 60, de 10 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.U. do dia 14 de fevereiro de 2012.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

3. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade, Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas**, em 30/06/2015, às 14:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0564517** e o código CRC **B04DC53A**.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

EM Nº 339/2015/SEI-MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 056/2009-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Umbaúba, Estado de Sergipe.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 07 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a TOTAL - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda. (Processo nº 53000.014329/2010) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2011 e a Portaria nº 60, de 10 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.U. do dia 14 de fevereiro de 2012.

3. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/09/2015, às 18:42, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0584206** e o código CRC **44B6A7E7**.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

EM BRANCO

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

DESPACHO

PROCESSO Nº: 53000.014329/2010-02

ASSUNTO: PREPARAÇÃO DE CÓPIA DO PROCESSO

De ordem, remeto os autos ao SDCOM para preparação de cópia autenticada do processo em referência, a ser enviada ao SEDOC/GM, para encaminhamento a Casa Civil.

Documento assinado eletronicamente por **Alicionete da Silva Luz, Agente Administrativo**, em 02/09/2015, às 14:32, conforme art. 3°, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0699097** e o código CRC **E6C4A64E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
17/01/2017 09:49

EM BRANCO

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Assunto: Notificação (SIDOF)
De: Sidof@planalto.gov.br <Sidof@planalto.gov.br> [+] [x]
Data: 02/10/2015 10:53:20
Destinatário: renata.checchio@comunicacoes.gov.br, emilio.oliveira@comunicacoes.gov.br, henrique@planalto.gov.br, moutinho@planalto.gov.br, hugo.alves@planalto.gov.br, jalves@planalto.gov.br, nobrega@planalto.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, jbatista@planalto.gov.br, claudio.sousa@planalto.gov.br, andre@planalto.gov.br, leandro.cardoso@comunicacoes.gov.br [...]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO
PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRI

Autor do Documento: Enílio Costa de Oliveira
Data de Encaminhamento: 02/10/2015
Fluxo: Fluxo Interno
Nup: Não Consta
Ministério: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assunto: MC 00324 2015 Umbaúba SE / Licit/FM
Atividade: Avalia Documento e Define Destino

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

EM BRANCO

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

EM nº 00324/2015 MC

Brasília, 2 de Outubro de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº056/2009-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Umbaúba, Estado de Sergipe.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 07 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a TOTAL - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda. (Processo nº53000.014329/2010) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2011 e a Portaria nº 60, de 10 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.U. do dia 14 de fevereiro de 2012.

3. Contudo, de acordo com o § 3ºdo art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Presidência da República
CODOC/PROTOCOLO

08 OUT 2015

Hora: 12 : 40

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PARECER Nº 1420/2011/TFC/ CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO PRINCIPAL N.º: 53000.034331/2009-56

INTERESSADO: TOTAL- COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

EMENTA: Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência n.º 056/2009-SSR-MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada para a localidade de Umbaúba, no Estado de Sergipe.

> Pela homologação do certame, com adjudicação do objeto à licitante TOTAL- COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Senhor Coordenador Geral,

1. A Comissão Especial de Licitação encaminha, para exame e parecer desta Consultoria Jurídica, os processos em referência, contendo a documentação e as propostas das licitantes que participaram do procedimento licitatório objeto do Edital da Concorrência n.º 056/2009-SSR/MC, para a localidade de Umbaúba, no Estado de Sergipe.

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato com os atos até então praticados pela Comissão de Licitação. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, "in verbis":

> Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

EM BRANCO

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

4. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

> Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito. (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481)

5. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

6. Em relação ao procedimento licitatório para a localidade de Umbaúba, no Estado de Sergipe, analisando a Concorrência nº 056/2009-SSR/MC,verifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório. Logo, cabe homologação com adjudicação do objeto à empresa TOTAL-COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

EM BRANCO

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

7. Ante o exposto, opinamos no sentido de que haja o encaminhamento dos autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica, com proposta favorável à homologação do certame e à adjudicação da outorga dos serviços de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada à empresa TOTAL-COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para a localidade de Umbaúba, no Estado de Sergipe.

À superior consideração.

Brasília, 31 de outubro de 2011.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK

Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão e Assuntos Administrativos Diversos

DESPACHO Nº 2738/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO N.º: 53000.034331/2009

ASSUNTO : Concorrência 056/2009. Fase de homologação.

Aprovo o **PARECER Nº 1420/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, de de 2011.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

EM BRANCO

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

DESPACHO Nº 2739/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO N.º: 53000.034331/2009

ASSUNTO : Concorrência 056/2009. Fase de homologação.

Aprovo o DESPACHO Nº 2738/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER Nº 1420/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de autoria da Advogada da União, Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de de 2011.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI

Consultor Jurídico

DESPACHO S/Nº

1. Tendo em vista que a devolução dos autos em questão se deu unicamente em razão da mudança de direção desta Pasta, reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.

2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 26 de agosto de 2015.

Alan Trajano

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

EM BRANCO

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

EM BRANCO

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria Geral
DOCUMENTO
Carlos Henrique Teixeira
Brasília-DF 02/10/15 H 10:45

EM nº 00324/2015 MC

Brasília, 2 de Outubro de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº056/2009-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Umbaúba, Estado de Sergipe.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 07 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a TOTAL - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda. (Processo nº53000.014329/2010) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2011 e a Portaria nº 60, de 10 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.U. do dia 14 de fevereiro de 2012.

3. Contudo, de acordo com o § 3ºdo art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

53000.014329/2010-02

A 6

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PARECER Nº 1420/2011/TFC/ CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO PRINCIPAL N.º: 53000.034331/2009-56

INTERESSADO: TOTAL- COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

EMENTA: Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência n.º 056/2009-SSR-MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada para a localidade de Umbaúba, no Estado de Sergipe.

Pela homologação do certame, com adjudicação do objeto à licitante TOTAL-COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Senhor Coordenador Geral,

1. A Comissão Especial de Licitação encaminha, para exame e parecer desta Consultoria Jurídica, os processos em referência, contendo a documentação e as propostas das licitantes que participaram do procedimento licitatório objeto do Edital da Concorrência n.º 056/2009-SSR/MC, para a localidade de Umbaúba, no Estado de Sergipe.

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato com os atos até então praticados pela Comissão de Licitação. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, "in verbis":

> Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
>
> § 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

EM BRANCO

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

4. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

> Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito. (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481)

5. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

6. Em relação ao procedimento licitatório para a localidade de Umbaúba, no Estado de Sergipe, analisando a Concorrência nº 056/2009-SSR/MC,verifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório. Logo, cabe homologação com adjudicação do objeto à empresa TOTAL- COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

7. Ante o exposto, opinamos no sentido de que haja o encaminhamento dos autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica, com proposta favorável à homologação do certame e à adjudicação da outorga dos serviços de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada à empresa TOTAL- COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para a localidade de Umbaúba, no Estado de Sergipe.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

EM BRANCO

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

À superior consideração.

Brasília, 31 de outubro de 2011.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK

Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão e Assuntos Administrativos Diversos

DESPACHO Nº 2738/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO N.º: 53000.034331/2009 EM BRANCO

ASSUNTO : Concorrência 056/2009. Fase de homologação.

Aprovo o **PARECER Nº 1420/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, de de 2011.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

EM BRANCO

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

DESPACHO Nº 2739/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO N.º: 53000.034331/2009

ASSUNTO : Concorrência 056/2009. Fase de homologação.

Aprovo o DESPACHO Nº 2738/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER Nº 1420/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de autoria da Advogada da União, Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de de 2011.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI

Consultor Jurídico

DESPACHO S/Nº

1. Tendo em vista que a devolução dos autos em questão se deu unicamente em razão da mudança de direção desta Pasta, reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.

2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 26 de agosto de 2015.

Alan Trajano

Consultor Jurídico

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

EM BRANCO

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Carlos Henrique Teixeira Botelho
Brasília-DF 02/10/15 H 10:45

EM BRANCO

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

EM BRANCO

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 33056/2015/SEI-MC

Brasília, 7 de outubro de 2015.

Ao Senhor
GABRIEL FERRAZ AIDAR
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República – Interino
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00303/2015 MC

- 53000.006481/2010

EM nº 00304/2015 MC

- 53000.039692/2010

EM nº 00329/2015 MC

- 53000.004483/2010

EM nº 00332/2015 MC

- 53000.000298/2013

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

EM nº 00328/2015 MC

- 53000.006271/2010

EM nº 00301/2015 MC

- 53720.000225/2002

EM nº 00320/2015 MC

- 53000.004706/2010

EM nº 00313/2015 MC

- 53740.000282/2002

EM nº 00309/2015 MC

- 53790.000211/2000

EM nº 00327/2015 MC

- 53000.026104/2010

EM nº 00325/2015 MC

- 53740.000259/2002

EM nº 00326/2015 MC

- 53710.000613/2000

EM nº 00316/2015 MC

- 53000.002269/2010

EM nº 00323/2015 MC

- 53000.042099/2010

EM nº 00315/2015 MC

- 53830.000286/2002

EM nº 00314/2015 MC

- 53000.056849/2009

EM nº 00072/2015 MC

- 53000.021334/2013

EM nº 00305/2015 MC

- 53000.013513/2010

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

EM nº 00337/2015 MC

- 53000.056648/2012

EM nº 00342/2015 MC

- 53000.045554/2013

EM nº 00343/2015 MC

- 53000.051722/2013

EM nº 00307/2015 MC

- 53720.000299/2000

EM nº 00306/2015 MC

- 53000.003644/2010

EM nº 00324/2015 MC

- 53000.014329/2010

EM nº 00335/2015 MC

- 53000.018934/2013

EM nº 00174/2015 MC

- 53000.001524/2001

EM nº 00310/2015 MC

- 53000.006756/2010

EM nº 00302/2015 MC

- 53000.003848/2010

EM nº 00318/2015 MC

- 53830.000784/2010

EM nº 00317/2015 MC

- 53000.058819/2009

EM nº 00333/2015 MC

- 53000.015435/2013

EM nº 00353/2015 MC

- 53000.049480/2012

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

EM nº 00354/2015 MC

- 53000.046795/2012

EM nº 00355/2015 MC

- 53000.015189/2014

EM nº 00358/2015 MC

- 53000.056640/2013

EM nº 00359/2015 MC

- 53000.056251/2011

EM nº 00360/2015 MC

- 53000.056644/2011

EM nº 00363/2015 MC

- 53000.041617/2013

EM nº 00364/2015 MC

- 53000.028014/2012

EM nº 00365/2015 MC

- 53000.070758/2013

EM nº 00366/2015 MC

- 53000.056194/2013

EM nº 00367/2015 MC

- 53000.063230/2005

EM nº 00380/2015 MC

- 53000.059407/2013

EM nº 00374/2015 MC

- 53000.020718/2012

EM nº 00272/2015 MC

- 53000.014022/2013

EM nº 00381/2015 MC

- 53000.072155/2006

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

EM nº 00370/2015 MC

- 53000.028132/2009

Atenciosamente,

RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 07/10/2015, às 16:16, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0757359** e o código CRC **261E2AF4**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

EM BRANCO

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

https://sei.mc.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprim...

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53000.014329/2010-02

Referência: Ofício nº 33056/2015/SEI-MC, de 7 de outubro de 2015.

Interessado: TOTAL- COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 33056/2015/SEI-MC, de 7 de outubro de 2015, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 9 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 13/10/2015, às 10:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0763296** e o código CRC **462A5FF6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
17/01/2017 09:30

EM BRANCO

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

A-29
T-1

Ofício nº 0252/2016 - SAJ

Em 8 de junho de 2016.

Ao Senhor
ARLEY AYRES
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
BRASÍLIA/DF

Assunto: **Restituição de Exposições de Motivos.**

15 / 6 / 16

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituo a Vossa Senhoria, para reavaliação pelo novo titular da pasta competente para a matéria, os processos e as Exposições de Motivos abaixo relacionadas:

Quantidade	Nº da EXM – MC	Nº Processo
1	336/2015 - MC	53000.042680/2010-85
2	79/2016 - MC	53000.046522/2011-85
3	70/2016 - MC	53000.058125/2011-56
4	115/2016 - MC	53000.038016/2006-55
5	131/2016 - MC	53000.008174/2012-29
6	139/2016 - MC	53000.040064/2011-71
7	136/2016 - MC	53000.050136/2011-98
8	127/2016 - MC	53000.040711/2013-14
9	74/2016 - MC	53000.006880/2013-17
10	132/2016 - MC	53000.061475/2011-08
11	128/2016 - MC	53000.059721/2011-53
12	134/2016 - MC	53740.000060/2002-03
13	135/2016 - MC	53000.026815/2009-21
14	86/2016 - MC	53000.056634/2011-44
15	58/2016 - MC	53000.046522/2013-47
16	84/2016 - MC	53000.048414/2012-28
17	138/2016 - MC	53000.057121/2013-12
18	358/2015 - MC	53000.056640/2013-63
19	340/2015 - MC	53000.005277/2007-70
20	213/2015 - MC	53000.014911/2007-65
21	385/2015 - MC	53000.003696/2007-77

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

22	350/2015 - MC	53000.015437/2009-51
23	89/2016 - MC	53000.045180/2012-67
24	10/2016 - MC	53000.071599/2013-55
25	306/2015 - MC	53000.003644/2010-04
26	304/2015 - MC	53000.039692/2010-22
27	88/2016 - MC	53000.058119/2011-07
28	333/2016 - MC	53000.015435/2013-48
29	332/2015 - MC	53000.000298/2013-47
30	8/2016 - MC	53000.006807/2013-45
31	7/2016 - MC	53000.026610/2013-22
32	2/2016 - MC	53000.029406/2013-63
33	354/2015 - MC	53000.046795/2012-19
34	305/2015 - MC	53000.013513/2010-27
35	363/2015 - MC	53000.041617/2013-74
36	104/2016 - MC	53000.058133/2011-01
37	4/2016 - MC	53000.004800/2014-70
38	341/2015 – MC	53000.065263/2007-13
39	101/2016 – MC	53000.058136/2011-36
40	362/2015 – MC	53000.025840/2007-26
41	346/2015 – MC	53000.062713/2007-16
42	347/2015 – MC	53000.010896/2008-67
43	307/2015 – MC	53720.000299/2000-41
44	351/2015 – MC	53000.010790/2008-63
45	102/2016 – MC	53000.058139/2011-70
46	5/2016 – MC	53000.059200/2013-68
47	328/2015 – MC	53000.006271/2010-15
48	287/2015 – MC	53000.016325/2014-84
49	98/2016 – MC	53000.051583/2012-45
50	353/2015 – MC	53000.049480/2012-15
51	359/2015 – MC	53000.056251/2011-76
52	337/2015 – MC	53000.056648/2012-49
53	9/2016 – MC	53000.069868/2013-13
54	302/2015 – MC	53000.003848/2010-37
55	379/2015 – MC	53000.065326/2013-71
56	375/2015 – MC	53000.040135/2013-05
57	380/2015 – MC	53000.059407/2013-32
58	303/2015 – MC	53000.006481/2010-11
59	301/2015 – MC	53720.000225/2002-77
60	309/2015 – MC	53790.000211/2000-68
61	60/2016 – MC	53000.015829/2013-04
62	87/2016 – MC	53000.065857/2011-01
63	59/2016 – MC	53000.069974/2013-05
64	170/2016 – MC	53000.048613/2013-17
65	154/2016 – MC	53000.044171/2012-59
66	164/2016 – MC	53000.057297/2012-93
67	117/2016 – MC	53000.057904/2011-34
68	125/2016 – MC	53000.057221/2011-87
69	168/2016 – MC	53000.024276/2012-91
70	105/2016 – MC	53000.062227/2013-38
71	61/2016 – MC	53000.039068/2013-78

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

72	94/2016 – MC	53000.055771/2011-61
73	93/2016 – MC	53000.019647/2013-02
74	96/2016 – MC	53000.056635/2011-99
75	52/2016 – MC	53000.056637/2011-88
76	360/2015 – MC	53000.056644/2011-80
77	361/2015 – MC	53000.052145/2007-37
78	355/2015 – MC	53000.015189/2014-13
79	364/2015 – MC	53000.028014/2012-04
80	324/2015 – MC	53000.014329/2010-02
81	103/2016 – MC	53000.065035/2012-01
82	383/2015 – MC	53000.051948/2006-93
83	323/2015 – MC	53000.042099/2010-63
84	214/2015 – MC	53000.063955/2006-38
85	1/2016 – MC	53000.02.0436/2013-12
86	162/2016 – MC	53000.040866/2012-61
87	153/2016 – MC	53000.031930/2012-13
88	149/2016 – MC	53000.008124/2013-22
89	143/2016 – MC	53000.058587/2011-73
90	147/2016 – MC	53000.019259/2014-02
91	167/2016 – MC	53000.006813/2013-01
92	144/2016 – MC	53000.056608/2011-16
93	163/2016 – MC	53000.031924/2012-66
94	120/2016 – MC	53000.029031/2013-31
95	371/2015 – MC	53000.068928/2007-32
96	3/2016 – MC	53000.055380/2013-17
97	376/2015 – MC	53000.040584/2013-45
98	367/2015 – MC	53000.063230/2005-69
99	365/2015 – MC	53000.070758/2013-02
100	272/2015 – MC	53000.014022/2013-46
101	243/2015 – MC	53000.019342/2008-25
102	279/2015 – MC	53000.068058/2013-40
103	286/2015 – MC	53000.058945/2013-18
104	80/2016 – MC	53000.040134/2011-91
105	77/2016 – MC	53000.070233/2013-69
106	75/2016 – MC	53000.062335/2013-19
107	68/2016 – MC	53000.031942/2012-48
108	6/2016 – MC	53000.060033/2013-06
109	378/2015 – MC	53000.046274/2013-34
110	366/2015 – MC	53000.056194/2013-97
111	81/2016 – MC	53000.016939/2012-02
112	273/2015 – MC	53000.041679/2013-86
113	63/2016 – MC	53000.065780/2013-22
114	269/2015 – MC	53000.058466/2011-21
115	197/2015 – MC	53000.059414/2011-72
116	319/2015 – MC	53000.003556/2012-66
117	266/2015 – MC	53000.007034/2013-14
118	67/2016 – MC	53000.020798/2013-03
119	55/2016 – MC	53000.056642/2011-91
120	62/2016 – MC	53000.058131/2011-11
121	54/2016 – MC	53000.061913/2013-91

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

122	211/2015 – MC	53000.057294/2012-50
123	193/2015 – MC	53000.016307/2011-50
124	261/2015 – MC	53000.045699/2010-83
125	281/2015 – MC	53000.019532/2013-18
126	298/2015 – MC	53000.022860/2008-26
127	219/2015 – MC	53000.029611/2007-81
128	294/2015 – MC	53000.007687/2014-84
129	228/2015 – MC	53000.054050/2012-15
130	192/2015 – MC	53000.031931/2012-68
131		
132	278/2015 – MC	53000.007050/2013-15
133	277/2015 – MC	53000.068456/2013-66
134	252/2015 – MC	53650.000357/2002-70
135	244/2015 – MC	53000.051345/2007-72
136	207/2015 – MC	53000.019584/2007-38
137	257/2015 – MC	53710.000326/2002-67
138	263/2015 – MC	53000.007834/2008-78
139	194/2015 – MC	53000.024307/2008-28
140	199/2015 – MC	53000.046729/2011-50
141	288/2015 – MC	53000.028473/2013-61
142	71/2016 – MC	53000.052021/2011-38
143	78/2016 – MC	53000.045558/2013-11
144	271/2015 – MC	53000.055786/2012-19
145	283/2015 – MC	53000.041134/2011-16
146	65/2016 – MC	53000.057914/2011-70
147	227/2015 – MC	53000.048732/2013-70
148	291/2015 – MC	53000.015610/2013-05
149	292/2015 – MC	53000.034808/2013-80
150	285/2015 – MC	53000.070495/2013-23
151	265/2015 – MC	53000.046584/2006-20
152	234/2015 – MC	53000.057324/2005-07
153	106/2016 – MC	53000.004549/2005-52
154	159/2016 – MC	53900.006400/2014-55
155	150/2016 – MC	53000.056221/2011-60
156	151/2016 – MC	53000.056610/2011-95
157	152/2016 – MC	53000.028629/2012-22
158	108/2016 – MC	53000.037683/2007-00
159	146/2016 – MC	53000.057442/2011-55
160	161/2016 – MC	53000.026302/2013-05
161	158/2016 – MC	53000.029374/2013-04
162	166/2016 – MC	53000.053992/2010-14
163	155/2016 – MC	53000.058142/2011-93
164	140/2016 – MC	53000.027802/2007-16
165	109/2016 – MC	53670.002069/2002-11
166	157/2016 – MC	53000.073739/2012-49
167	142/2016 – MC	53000.056631/2011-19
168	145/2016 – MC	53000.058076/2011-51
169	160/2016 – MC	53000.053259/2013-42
170	156/2016 – MC	53000.058134/2011-47
171	229/2015 – MC	53000.038653/2013-51

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

172	232/2015 – MC	53000.056240/2011-96
173	83/2016 – MC	53000.020068/2012-13
174	82/2016 – MC	53000.055763/2011-15
175	73/2016 – MC	53000.057295/2012-02
176	85/2016 – MC	53000.071796/2013-74
177	66/2016 – MC	53000.051987/2012-39
178	165/2016 – MC	53000.048835/2013-30
179	275/2015 – MC E 276/2015	53710.000552/2002-48

Atenciosamente,

ENGELS AUGUSTO MUNIZ
Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República

EM BRANCO

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

EM BRANCO

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.014329/2010-02

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos do Parecer n.º 1420/2011!TFC/ CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1245050** e o código CRC **D49E5CFC**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 056/2009-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Umbaúba, Estado de Sergipe.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 07 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a TOTAL - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda. (Processo nº 53000.014329/2010) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2011 e a Portaria nº 60, de 10 de

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

fevereiro de 2012, publicada no D.O.U. do dia 14 de fevereiro de 2012.

3. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

EM Nº 879/2016/SEI-MCTIC

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 056/2009-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Umbaúba, Estado de Sergipe.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 07 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a TOTAL - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda. (Processo nº 53000.014329/2010) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2011 e a Portaria nº 60, de 10 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.U. do dia 14 de fevereiro de 2012.

3. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/12/2016, às 19:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1196949** e o código CRC **9A203D72**.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133 17/01/2017 09:51

EM BRANCO

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

EM nº 00128/2016 MCTIC

Brasília, 22 de Dezembro de 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 056/2009-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Umbaúba, Estado de Sergipe.

2. Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a TOTAL - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda. (Processo nº 53000.014329/2010-02) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2011 e a Portaria nº 60, de 10 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.U. do dia 14 de fevereiro de 2012.

3. Contudo, de acordo com o § 3o do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

EM BRANCO

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 03/02/2017 14:32:43

Documento/Processo: SP 53000.014329/2010-02
Registrado por: CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA BOTELHO/PRT, em 03/05/2012 15:08:25

St. Reg.: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Setor Autor Doc.: MC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Tipo de Documento: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Nro. do Documento: 74 **Complemento:**
Data do Documento: 25/04/2012
Destino: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS
Interessado:
Assunto: encaminha processo de interesse da total comunicação, publicidade e produções artísticas ltda, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Umbaúba, Estado de Sergipe
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:
Existe Processo Físico: S
Qtde de Volumes: 1
Observação:
Processos Anexados:

Remetente:
Informação do Remetente:
Instituição: **Cargo:**
Email: **País:**
Endereço:
Município(Brasil): **CEP:**
Estado(Exterior): **Município(Exterior):**
Telefone: **Fax:**

Andamentos

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 03/02/2017 14:32:43

Documento/Processo: SP 53000.014329/2010-02
Registrado por: CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA BOTELHO/PRT, em 03/05/2012 15:08:25

Num Andamento: A0009U **Data do Andamento:** 14/06/2016
St. Reg. do Andamento: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Setor Autor Doc.: CODOC - COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
Tipo Doc: SIDOF - SISTEMA DE GERAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 14/06/2016
Destino: MCTIC - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Interessado:
Assunto deste RESTITUI A EXM MC 324 2015, ATRAVÉS DO OFI SAJ 252 2016, PARA REAVALIAÇÃO DO NOVO TITULAR DA PASTA

Observação:
Situação:
Existe processo físico sendo S **Qtde. de Volumes:** 1
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:

Encaminhado Para:
Encaminhado Por:
Folha de Protocolo:

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 03/02/2017 14:32:43

Documento/Processo: SP 53000.014329/2010-02
Registrado por: CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA BOTELHO/PRT, em 03/05/2012 15:08:25

Num Andamento: A0008 **Data do Andamento:** 09/06/2016
St. Reg. do Andamento: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Setor Autor Doc.: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Tipo Doc: OFI - OFÍCIO
Nº Doc: 252 **Complemento:**
Data Doc: 08/06/2016
Destino: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Interessado:
Assunto deste OFICIO 252 2016 SAJ, PARA ENVIO AO MC

Observação:
Situação:
Existe processo físico sendo S **Qtde. de Volumes:** 1
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:

Encaminhado Para:
Encaminhado Por:
Folha de Protocolo:

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 03/02/2017 14:32:43

Documento/Processo: SP 53000.014329/2010-02
Registrado por: CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA BOTELHO/PRT, em 03/05/2012 15:08:25

Num Andamento: A0007 **Data do Andamento:** 04/03/2016
St. Reg. do Andamento: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS
Setor Autor Doc.: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS
Tipo Doc: NTI - NOTA INFORMATIVA
Nº Doc: 315 **Complemento:**
Data Doc: 21/10/2015
Destino: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Interessado:
Assunto deste ENCAMINHA Á SAJ, NOTA INFORMATIIVA Nº 315/2015 - SAG/C.CIVIL/PR (REF. EXM Nº 324/2015 - MC)

Observação:
Situação:
Existe processo físico sendo S **Qtde. de Volumes:** 1
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:

Encaminhado Para:
Encaminhado Por:
Folha de Protocolo: 00674/2016

Tramitação

Número: T0007.01 **Data da Tramitação:** 04/03/2016
St. Reg. da Tramitação: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Setor Autor Doc.: SAJ-CHGAB - CHEFE DE GABINETE DA SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS
Tipo Doc: ENC - ENCAMINHAMENTO
Nº Doc: S/N **Complemento:** RESERVADO DO SETOR
Data Doc: 24/03/2016
Setor Destino: SAJ2 - ASSESSORIA DA SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS DA
Interessados: RESERVADO DO SETOR
Assunto desta RESERVADO DO SETOR

Observação: RESERVADO DO SETOR
Grau de Sigilo: RESERVADO DO SETOR
Prazo de Resposta: RESERVADO DO SETOR
Situação da Cobrança: RESERVADO DO SETOR **Data da Situação:** RESERVADO
Interessado no Prazo: RESERVADO DO SETOR
Encaminhado para: RESERVADO DO SETOR
Encaminhado por: RESERVADO DO SETOR
Folha de Protocolo: RESERVADO DO SETOR

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 03/02/2017 14:32:43

Documento/Processo: SP 53000.014329/2010-02
Registrado por: CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA BOTELHO/PRT, em 03/05/2012 15:08:25

Num Andamento: A0006 **Data do Andamento:** 13/10/2015
St. Reg. do Andamento: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Setor Autor Doc.: MC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Tipo Doc: EXM - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Nº Doc: 324 **Complemento:**
Data Doc: 02/10/2015
Destino: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS
Interessado:
Assunto deste Submete a Concorrência no056/2009-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Umbaúba, Estado de Sergipe.

Observação:
Situação:
Existe processo físico sendo S **Qtde. de Volumes:** 1
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:

Encaminhado Para:
Encaminhado Por:
Folha de Protocolo: 03287/2015

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 03/02/2017 14:32:43

Documento/Processo: SP 53000.014329/2010-02
Registrado por: CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA BOTELHO/PRT, em 03/05/2012 15:08:25

Num Andamento: A0005 **Data do Andamento:** 13/10/2015
St. Reg. do Andamento: MC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES (Rel. Conf.: PRT)
Setor Autor Doc.: MC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Tipo Doc: SIDOF - SISTEMA DE GERAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 22/01/2015
Destino: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Interessado:
Assunto deste RESTITUI A MC EXM 74 2012 ACOMPANHADA DE RESPECTIVO PROCESSO NOS TERMOS DO SUPAR OFI 37 2015

Observação:
Situação:
Existe processo físico sendo S **Qtde. de Volumes:** 1
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:

Encaminhado Para:
Encaminhado Por:
Folha de Protocolo:

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 03/02/2017 14:32:43

Documento/Processo: SP 53000.014329/2010-02
Registrado por: CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA BOTELHO/PRT, em 03/05/2012 15:08:25

Num Andamento: A0004 **Data do Andamento:** 22/01/2015
St. Reg. do Andamento: SUPAR - SUBCHEFIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES (Rel. Conf.: PRT)
Setor Autor Doc.: CODOC - COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
Tipo Doc: SIDOF - SISTEMA DE GERAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 22/01/2015
Destino: MC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Interessado:
Assunto deste RESTITUI A MC EXM 74 2012 ACOMPANHADA DE RESPECTIVO PROCESSO NOS TERMOS DO SUPAR OFI 37 2015

Observação:
Situação:
Existe processo físico sendo S **Qtde. de Volumes:** 1
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:

Encaminhado Para:
Encaminhado Por:
Folha de Protocolo:

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 03/02/2017 14:32:43

Documento/Processo: SP 53000.014329/2010-02
Registrado por: CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA BOTELHO/PRT, em 03/05/2012 15:08:25

Num Andamento: A0003 **Data do Andamento:** 20/12/2013
St. Reg. do Andamento: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Setor Autor Doc.: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Tipo Doc: NTA - NOTA
Nº Doc: 3041 **Complemento:**
Data Doc: 11/10/2012
Destino: SUPAR - SUBCHEFIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Interessado:
Assunto deste NOTA 3041/12 REF. A EXM 74/MC, DE 25/04/2012

Observação:
Situação:
Existe processo físico sendo S **Qtde. de Volumes:** 1
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: EM ANDAMENTO **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:

Encaminhado Para:
Encaminhado Por:
Folha de Protocolo: 08095/2013

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 03/02/2017 14:32:43

Documento/Processo: SP 53000.014329/2010-02
Registrado por: CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA BOTELHO/PRT, em 03/05/2012 15:08:25

Num Andamento: A0002 **Data do Andamento:** 21/09/2012
St. Reg. do Andamento: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS
Setor Autor Doc.: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS
Tipo Doc: NTI - NOTA INFORMATIVA
Nº Doc: 290 **Complemento:**
Data Doc: 21/09/2012
Destino: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Interessado:
Assunto deste NOTA INFORMATIVA N° 290/SAG, DE 17/08/2012, ENCAMINHA EXM N° 74/MC, DE 25/04/2012, ENCAMINHA PROCESSO DE INTERESSE DA TOTAL COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA, NO MUNICÍPIO DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE

Observação:
Situação:
Existe processo físico sendo S **Qtde. de Volumes:** 1
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:

Encaminhado Para: IVO DA MOTTA AZEVEDO CORREA - CASA CIVIL
Encaminhado Por: JOHANESS ECK - CASA CIVIL
Folha de Protocolo: 03458/2012

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 03/02/2017 14:32:43

Documento/Processo: SP 53000.014329/2010-02
Registrado por: CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA BOTELHO/PRT, em 03/05/2012 15:08:25

Tramitação

Número: T0002.03 **Data da Tramitação:** 20/12/2013
St. Reg. da Tramitação: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Setor Autor Doc.: SAJ-CHGAB - CHEFE DE GABINETE DA SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS
Tipo Doc: NTA - NOTA
Nº Doc: 3041 **Complemento:**
Data Doc: 26/11/2012
Setor Destino: SAJ-ARQ - ARQUIVO DA SUBCHEFIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS DA
Interessados:
Assunto desta COPIA DA NOTA 3041/12 REF. A EXM 74/MC, DE 25/04/2012

Observação:
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Encaminhado para:
Encaminhado por:
Folha de Protocolo:

Tramitação

Número: T0002.02 **Data da Tramitação:** 08/11/2012
St. Reg. da Tramitação: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Setor Autor Doc.: SAJ2 - ASSESSORIA DA SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS DA
Tipo Doc: NTA - NOTA
Nº Doc: 3041 **Complemento:** RESERVADO DO SETOR
Data Doc: 26/11/2012
Setor Destino: SAJ-CHGAB - CHEFE DE GABINETE DA SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS
Interessados: RESERVADO DO SETOR
Assunto desta RESERVADO DO SETOR

Observação: RESERVADO DO SETOR
Grau de Sigilo: RESERVADO DO SETOR
Prazo de Resposta: RESERVADO DO SETOR
Situação da Cobrança: RESERVADO DO SETOR **Data da Situação:** RESERVADO
Interessado no Prazo: RESERVADO DO SETOR
Encaminhado para: RESERVADO DO SETOR
Encaminhado por: RESERVADO DO SETOR
Folha de Protocolo: RESERVADO DO SETOR

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 03/02/2017 14:32:43

Documento/Processo: SP 53000.014329/2010-02
Registrado por: CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA BOTELHO/PRT, em 03/05/2012 15:08:25

Tramitação

Número: T0002.01 **Data da Tramitação:** 21/09/2012
St. Reg. da Tramitação: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Setor Autor Doc.: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Tipo Doc: ENC - ENCAMINHAMENTO
Nº Doc: S/N **Complemento:** RESERVADO DO SETOR
Data Doc: 21/09/2012
Setor Destino: SAJ2 - ASSESSORIA DA SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS DA
Interessados: RESERVADO DO SETOR
Assunto desta RESERVADO DO SETOR

Observação: RESERVADO DO SETOR
Grau de Sigilo: RESERVADO DO SETOR
Prazo de Resposta: RESERVADO DO SETOR
Situação da Cobrança: RESERVADO DO SETOR **Data da Situação:** RESERVADO
Interessado no Prazo: RESERVADO DO SETOR
Encaminhado para: RESERVADO DO SETOR
Encaminhado por: RESERVADO DO SETOR
Folha de Protocolo: RESERVADO DO SETOR

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 03/02/2017 14:32:43

Documento/Processo: SP 53000.014329/2010-02
Registrado por: CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA BOTELHO/PRT, em 03/05/2012 15:08:25

Num Andamento: A0001 **Data do Andamento:** 03/05/2012
St. Reg. do Andamento: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Setor Autor Doc.: MC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Tipo Doc: EXM - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Nº Doc: 74 **Complemento:**
Data Doc: 25/04/2012
Destino: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS
Interessado:
Assunto deste encaminha processo de interesse da total comunicação, publicidade e produções artísticas ltda, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Umbaúba, Estado de Sergipe

Observação:
Situação:
Existe processo físico sendo S **Qtde. de Volumes:** 1
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:

Encaminhado Para:
Encaminhado Por:
Folha de Protocolo: 01623/2012

Tramitação

Número: T0001.01 **Data da Tramitação:** 21/08/2012
St. Reg. da Tramitação: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE
Setor Autor Doc.:
Tipo Doc: NTI - NOTA INFORMATIVA
Nº Doc: 290 **Complemento:**
Data Doc: 17/08/2012
Setor Destino: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS
Interessados:
Assunto desta ENCAMINHA PROCESSO DE PARA ASSINATURA DO SUBCHEFE.

Observação:
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Encaminhado para: JOHANESS ECK - CASA CIVIL
Encaminhado por: VALTANIA DE ALENCAR BEZERRA DOS SANTOS - DV/GB/SAG/CC
Folha de Protocolo: 03056/2012

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 03/02/2017 14:32:43

Documento/Processo: SP 53000.014329/2010-02
Registrado por: CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA BOTELHO/PRT, em 03/05/2012 15:08:25

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

LISTAGEM DE DOCUMENTOS/PROCESSOS RECEBIDOS

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2017

NUP	Dt Recebimento	Assunto
SP 53000.014329/2010-02	14/06/2016	**Processo:** encaminha processo de interesse da total comunicação, publicidade e produções...

S P 14/06/2016 A0009U AUTOR: CODOC ST. REG.: PRT DESTINO: MCTIC
SIDOF - SISTEMA DE GERAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS S/N 14/06/2016 PRT

P 09/06/2016 A0008 AUTOR/ST. REG.: SAJ DESTINO: PRT
OFI - OFÍCIO 252 08/06/2016 SAJ

P 04/03/2016 A0007 AUTOR/ST. REG.: SAG DESTINO: SAJ
NTI - NOTA INFORMATIVA 315 21/10/2015 SAG

T0007.01 ST. REG.: SAJ DESTINO: SAJ2 RESERVADO DO SETOR

P 13/10/2015 A0006 AUTOR: MC ST. REG.: PRT DESTINO: SAG
EXM - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 324 02/10/2015 PRT

R P 13/10/2015 A0005 AUTOR/ST. REG.: MC (Rel.Conf.:PRT) DESTINO: PRT
SIDOF - SISTEMA DE GERAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS S/N 22/01/2015 PRT

S P 22/01/2015 A0004 AUTOR: CODOC ST. REG.: SUPAR (Rel.Conf.:PRT) DESTINO: MC
SIDOF - SISTEMA DE GERAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS S/N 22/01/2015 PRT

P 20/12/2013 A0003 AUTOR/ST. REG.: SAJ DESTINO: SUPAR
NTA - NOTA 3041 11/10/2012 SAJ

P 21/09/2012 A0002 AUTOR/ST. REG.: SAG DESTINO: SAJ
NTI - NOTA INFORMATIVA 290 21/09/2012 SAG

20/12/2013 T0002.03 AUTOR: SAJ-CHGAB ST. REG.: SAJ DESTINO: SAJ-ARQ ASSUNTO: COPIA DA NOTA 3041/12 REF. A EXM ...

T0002.02 ST. REG.: SAJ DESTINO: SAJ-CHGAB RESERVADO DO SETOR

T0002.01 ST. REG.: SAJ DESTINO: SAJ2 RESERVADO DO SETOR

S P 03/05/2012 A0001 AUTOR: MC ST. REG.: PRT DESTINO: SAG
EXM - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 74 25/04/2012 PRT

21/08/2012 T0001.01 ST. REG.: SAG DESTINO: SAG ASSUNTO: ENCAMINHA PROCESSO DE PARA ASSINA...

Total de Documentos: 1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

EM nº 00128/2016 MCTIC

Brasília, 22 de Dezembro de 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 056/2009-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Umbaúba, Estado de Sergipe.

2. Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a TOTAL - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda. (Processo nº 53000.014329/2010-02) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2011 e a Portaria nº 60, de 10 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.U. do dia 14 de fevereiro de 2012.

3. Contudo, de acordo com o § 3o do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PARECER Nº 1420/2011/TFC/ CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO PRINCIPAL N.º: 53000.034331/2009-56

INTERESSADO: TOTAL- COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

EMENTA: Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência n.º 056/2009-SSR-MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada para a localidade de Umbaúba, no Estado de Sergipe.

Pela homologação do certame, com adjudicação do objeto à licitante TOTAL- COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Senhor Coordenador Geral,

1. A Comissão Especial de Licitação encaminha, para exame e parecer desta Consultoria Jurídica, os processos em referência, contendo a documentação e as propostas das licitantes que participaram do procedimento licitatório objeto do Edital da Concorrência n.º 056/2009-SSR/MC, para a localidade de Umbaúba, no Estado de Sergipe.

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato com os atos até então praticados pela Comissão de Licitação. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, “in verbis”:

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

> Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
>
> § 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.
>
> § 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.
>
> § 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.
>
> § 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

4. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

> Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

em momento pretérito. (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481)

5. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

6. Em relação ao procedimento licitatório para a localidade de Umbaúba, no Estado de Sergipe, analisando a Concorrência nº 056/2009-SSR/MC,verifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório. Logo, cabe homologação com adjudicação do objeto à empresa TOTAL- COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

7. Ante o exposto, opinamos no sentido de que haja o encaminhamento dos autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica, com proposta favorável à homologação do certame e à adjudicação da outorga dos serviços de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada à empresa TOTAL- COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para a localidade de Umbaúba, no Estado de Sergipe.

À superior consideração.

Brasília, 31 de outubro de 2011.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK

Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão e Assuntos Administrativos Diversos

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

DESPACHO Nº 2738/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO N.º: 53000.034331/2009

ASSUNTO : Concorrência 056/2009. Fase de homologação.

Aprovo o **PARECER Nº 1420/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, de de 2011.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

DESPACHO Nº 2739/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO N.º: 53000.034331/2009

ASSUNTO : Concorrência 056/2009. Fase de homologação.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Aprovo o DESPACHO Nº 2738/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER Nº 1420/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de autoria da Advogada da União, Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de de 2011.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI

Consultor Jurídico

DESPACHO S/Nº

1. Tendo em vista que a devolução dos autos em questão se deu unicamente em razão da mudança de direção desta Pasta, reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.

2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 26 de agosto de 2015.

Alan Trajano

Consultor Jurídico

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Protocolo Central da Presidência da República

Brasília, 03 de fevereiro de 2017.

Aos Protocolos da SAG, SAJ e SUPAR

Assunto: **MCTIC EXM 128/2016.**

1. Encaminha Exposição de Motivos MCTIC 128/2016.

JOSÉ RIVALDO CADETE IMBELONI
Especialista

Documento assinado eletronicamente por **José Rivaldo Cadete Imbeloni**, **Especialista**, em 03/02/2017, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0055184** e o código CRC **ED33EDBA** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Protocolo Central da Presidência da República

Brasília, 03 de Abril de 2017.

Ao Protocolo da SAJ/SAG

Restituição da MCTIC EXM 128 2016 conforme solicitação da SAJ (Thiago Serrat), tendo em vista a restituição do processo físico pelo SAINF/SAJ/OFI 2 2017 de 22 02 2017, encaminhado e recebido pelo MCTIC em 02 03 2017.

ANDRÉ JOSÉ DE OLIVEIRA

SUPERVISOR

Documento assinado eletronicamente por **André José de Oliveira**, **Supervisor (a)**, em 28/04/2017, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0141085** e o código CRC **06F17644** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

EM nº 00037/2022 MCOM

Brasília, 14 de Abril de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Umbaúba, estado de Sergipe, objeto da Concorrência nº 056/2009-CEL/MC, deferida à licitante TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROMOÇÃO ARTÍSTICAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.077.893/0001-90.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROMOÇÃO ARTÍSTICAS LTDA. (Processo nº 53000.014329/2010-02) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 26 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2011, pelo Ministro da época.

3. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, § 2º do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada a Portaria nº 60, datada em 10 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2012, que outorga permissão à TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROMOÇÃO ARTÍSTICAS LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Umbaúba, estado de Sergipe.

4. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 1420/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO PRINCIPAL Nº: 53000.034331/2009-56

INTERESSADO: TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

EMENTA: Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência nº 056/2009-SSR-MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada para a localidade de Umbaúba, no Estado de Sergipe.

> Pela homologação do certame, com adjudicação do objeto à licitante TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Senhor Coordenador Geral,

1. A Comissão Especial de Licitação encaminha, para exame e parecer desta Consultoria Jurídica, os processos em referência, contendo a documentação e as propostas das licitantes que participaram do procedimento licitatório objeto do Edital da Concorrência nº 056/2009-SSR/MC, para a localidade de Umbaúba, no Estado de Sergipe.

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato com os atos até então praticados pela Comissão de Licitação. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei nº 8.666/93, "in verbis":

> Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.
§ 2º A nulidade do procedimento licitatórlo induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.
§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.
§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

4. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

> Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito. (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p. 481).

5. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

6. Em relação ao procedimento licitatório para a localidade de Umbaúba, no Estado de Sergipe, analisando a Concorrência nº 056/2009-SSR/MC, verifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório. Logo, cabe homologação com adjudicação do objeto à empresa TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

7. Ante o exposto, opinamos no sentido de que haja o encaminhamento dos autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica, com proposta favorável à homologação do certame e à adjudicação da outorga dos serviços de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada à empresa TOTAL - COMUNICAÇÃO,

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., para a localidade de Umbaúba, no Estado de Sergipe.

À superíor consideração.

Brasília, 31 de outubro de 2011.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão e Assuntos Administrativos Diversos

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - CGCE

DESPACHO Nº 2738/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº: 53000.034331/2009

ASSUNTO: Concorrência 056/2009. Fase de homologação.

Aprovo o PARECER Nº 1420/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, da lavra da Advogada da União Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 22 de novembro de 2011.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 2739/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº: 53000.034331/2009

ASSUNTO: Concorrência 056/2009. Fase de homologação.

Aprovo o DESPACHO Nº 2738/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Advogado da União, Dr, Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER Nº 1420/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de autoria da Advogada da União, Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 7 de dezembro de 2011.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico Substituto
Procurador Federal

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação-Geral de Licitação em Radiodifusão
Coordenação de Licitação

NOTA TÉCNICA Nº 18987/2021/SEI-MCOM

Nº do Processo**:**	53000.014329/2010-02
Documento de Referência**:**	Concorrência nº 056/2009-CEL/MC
Interessado:	TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROMOÇÃO ARTÍSTICAS LTDA
Assunto**:**	Envio de minuta de Exposição de Motivos à Casa Civil.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Esta Nota Técnica cuida da análise de processo administrativo referente à Outorga do serviço de Radiodifusão Comercial referente à Concorrência nº 056/2009-CEL/MC.

ANÁLISE

2. Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROMOÇÃO ARTÍSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ n° 11.077.893/0001-90, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

3. A Concorrência nº 056/2009-CEL/MC, refere-se ao serviço FM, Canal 209, classe C, no município **Umbaúba**, estado de **Sergipe**. Conforme consulta ao Mosaico, o canal já está destinado à referida Concorrência (doc. Sei n° 8925800).

4. A Conjur, no **PARECER Nº 1420/2011/TFC/CGCE/CONJUR/CGU/MC** (doc. Sei n° 0547240, página 119), foi favorável à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada. Dessa forma, foi exarado o despacho de homologação do certame publicado no D.O.U de 27 de dezembro de 2011 (doc. Sei n° 0547240, fls. 125). Posteriormente foi publicada a Portaria n° 60, de 10 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.U dia 14 de fevereiro de 2012 (doc. Sei n° 0547240, fls. 131), outorgando o serviço à empresa vencedora do certame.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

5. Foi encaminhada Exposição de Motivos à Casa Civil para providências. Todavia, retornou à esta Pasta Ministerial tendo em vista a mudança de titularidade do Ministério das Comunicações, conforme verifica-se em consulta ao andamento processual.

CONCLUSÃO

6. Face ao exposto, esta Coordenação de Licitação - COLIC, sugere o encaminhamento da nova minuta de Exposição de Motivos ao Gabinete da Secretaria de Radiodifusão - GSRAD, para que seja dado prosseguimento ao feito, com o envio destes autos ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, para adoção de medidas cabíveis e posterior remessa à Casa Civil da Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 21 de dezembro de 2021.

(assinado eletronicamente)
LIANNA EVANGELISTA DE SOUSA
Assistente Técnico

De acordo, encaminhe-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para adoção das providências cabíveis.

Brasília, 21 de dezembro de 2021.

(documento assinado eletronicamente)
CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Coordenadora-Geral de Licitação em Radiodifusão, Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Lianna Evangelista de Sousa**, **Assistente Técnico**, em 21/12/2021, às 15:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cristina de Oliveira Souza**, **Coordenador-Geral de Licitação em Radiodifusão substituto**, em 21/12/2021, às 15:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8931383** e o código CRC **04FD4521**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCTIC/2022

Brasília, de de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Umbaúba, estado de Sergipe, objeto da Concorrência n.º 056/2009-CEL/MC, deferida à licitante TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROMOÇÃO ARTÍSTICAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.077.893/0001-90.
2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROMOÇÃO ARTÍSTICAS LTDA (Processo nº 53000.014329/2010-02) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 26 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2011, pelo Ministro da época.
3. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, § 2º do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada a Portaria nº 60, datada em 10 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2012, que outorga permissão à TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROMOÇÃO ARTÍSTICAS LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Umbaúba, estado de Sergipe.
4. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

(documento *assinado eletronicamente*)
FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Referência: Processo nº 53000.014329/2010-02 SEI nº 8931383

Criado por dulcileide.soares, versão 28 por lianna.sousa em 21/12/2021 15:22:37.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Secretaria Especial de Administração

Diretoria de Recursos Logísticos

Publicação de Atos Oficiais da Coordenação de Documentação

Brasília, 19 de Abril de 2022.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, CGAP e CC-PR

ASSUNTO: Outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Umbaúba, estado de Sergipe, objeto da Concorrência nº 056/2009-CEL/MC, deferida à licitante TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.077.893/0001-90.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 37 2022 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
Supervisor

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **Supervisor(a)**, em 19/04/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020. .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3316758** e o código CRC **A5F961A5** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Assessoria Especial

OFÍCIO Nº 1117/2022/GM/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

Ao Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 37/2022 MCOM.

Senhor Chefe de Gabinete,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 37/2022 MCOM (3316707), de autoria do Ministério das Comunicações, que trata de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Umbaúba/SE.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
MARINA ELVAS COELHO LUZ
Assessora Especial

Documento assinado eletronicamente por **Marina Elvas Coelho Luz**, **Assessor(a) Especial**, em 20/04/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020. .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3318049** e o código CRC **C544089D** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala: 426 — Telefone: 61-3411-1754
CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, 20 de abril de 2022.

Histórico: Processo 01 Volume - EM 128 2016 MCTIC (0055026)

Anexo Andamento SADWEB (0055169)

Anexo Arvore SADWEB (0055177)

Exposição de Motivos nº 00128/2016 MCTIC, de 22/12/2016 (0055121) do Ministério da Ciência e Tecnologia, Inovações e Comunicações dirigido ao Senhor Presidente da República

Anexo I (0055126)

Assunto: "Submete conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência no 056/2009-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Umbaúba, Estado de Sergipe".

Referência: Exposição de Motivos nº 00037/2022 MCOM, de 14/04/2022 (3316707) do Ministério das Comunicações dirigido ao Senhor Presidente da República

Anexo I (3316711)

Parecer de Mérito I (3316755)

Assunto: "Trata dos autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Umbaúba, estado de Sergipe, objeto da Concorrência nº 056/2009-CEL/MC, deferida à licitante TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROMOÇÃO ARTÍSTICAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 11.077.893/0001-90".

Trâmite do Processo:

Despacho/DIPUBL/CODOC, de 19/04/2022 (3316758), encaminhado aos protocolos da SAJ/SG/PR, SAG/CC/PR, CGAP/SAJ/SG/PR e CC/PR

OF. nº 1117/2022/GM/CC/PR, de 20/04/2022 (3318049), por Marina Elvas Coelho Luz, Assessora Especial da Assessoria Especial da Casa Civil/PR ao Secretário-Executivo/SE/CC/PR

Dá-se ciência ao Processo e conclui-se na SE/CC/PR, tendo em vista que os processos de Exposição de Motivos, por sua natureza, são tratados e tramitados via Sistema de Geração e Tramitação de Documentos (SIDOF), e que este encontra-se em análise na SAJ/SG/PR, SAG/CC/PR e CGAP/SAJ/SG/PR, conforme o contido no Despacho/DIPUBL/CODOC, de 19/04/2022 (3316758), Pastas de competência do assunto.

CLAUDIO CESAR FELIPE
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar Felipe**, **Chefe de Gabinete**, em 20/04/2022, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020. .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3320623** e o código CRC **9C225F40** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 8786/2022/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53000.014329/2010-02.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo que trata de outorga de radiodifusão para conhecimento e eventuais providências.

Atenciosamente,

RENATA MACHADO MOREIRA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Renata Machado Moreira**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 18/04/2022, às 10:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **9689528** e o código CRC **FAEA1D4B**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 8786/2022/MCOM - Processo nº 53000.014329/2010-02 - Nº SEI: 9689528

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 8786/2022/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53000.014329/2010-02.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo que trata de outorga de radiodifusão para conhecimento e eventuais providências.

Atenciosamente,

RENATA MACHADO MOREIRA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Renata Machado Moreira**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 18/04/2022, às 10:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **9689528** e o código CRC **FAEA1D4B**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 8786/2022/MCOM - Processo nº 53000.014329/2010-02 - Nº SEI: 9689528

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.014329/2010-02
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
24/03/2010-10:30

[redacted]
[redacted] DAS COMUNICAÇÕES
[redacted] DE LICITAÇÃO

[redacted] : [redacted]-02 (FM)
[redacted] : TOTAL COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E [redacted] ARTÍSTICAS LTDA.
[redacted] : [redacted] - CEL/DC "Vencedora"
[redacted] : [redacted]-SE

[redacted] ANOTAÇÕES:

[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			16			/ /
02			17			/ /
03			18			/ /
04			19			/ /
05			20			/ /
06			21			/ /
07			22			/ /
08			23			/ /
09			24			/ /
10			25			/ /
11			26			/ /
12			27			/ /
13			28			/ /
14			29			/ /
15			30			/ /

[redacted] ANOTAÇÕES DEVEM SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Min. das Comunicações CEL

TERMO DE INSTAURAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 014329/2010-02
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
24/03/2010-10:30

CONCORRÊNCIA Nº	: 056/2009 – CEL/MC
SERVIÇO	: FM (CANAL 209)
LOCALIDADE	: UMBAÚBA-SE
PROPONENTE	: TOTAL – COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CNPJ Nº	: 11.077.893/0001-90

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria n.º 432, de 24 de julho de 2009, e suas alterações, por seu presidente, instaura o presente processo, consignando que o invólucro que segue em anexo, relativo aos documentos de habilitação da proponente em epígrafe, continha 52 páginas (excluídos os documentos a que se refere o subitem 8.2.1 do edital, também ora anexados).

Brasília (DF), 24 de março de 2010.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ROMANO AUGUSTO LAGO RIBEIRO
TOTAL – COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CNPJ nº 11.077.893/0001-90

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Número de Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240)

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PROCURAÇÃO

TOTAL – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas LTDA. sediada na Rua Elmo Cerejo Farias, nº 51ª, sala 103, quadra 02, no Município de Simões Filho, Estado da Bahia, CEP-43.700-000, inscrita do CNPJ sob o nº 11.077.893/0001-90, através do seu Representante Legal, abaixo assinado, nomeia e constitui seus bastantes procuradores o Sr. **Uelito Everaldo Souza Ribeiro,** brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 036.797.995-00 e RG nº. 79144314-SSP-BA, com endereço na Rua Leolinda Bacelar Lima, 338, Kalilândia, Feira de Santana-Bahia, CEP: 44025-100 e o Sr. **Romano Augusto Lago Ribeiro**, brasileiro, solteiro, Técnólogo, CPF/MF nº. 022.855.365-26, RG nº. 11483354-04/SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Miguel Gustavo, 576, Ed. Cajaíba, ap. 1003, Brotas, Salvador/Bahia, aos quais confere poderes para representá-lo em todos os atos da Concorrência 056/2009-CEL/MC, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Simões Filho (BA), 14 de Janeiro de 2010.

Marcus Fonseca Peleteiro
Representante Legal
CPF: 509.619.345-49

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
AV. MIGUEL CALMON, 34 ED. UNIÃO - TERREO
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[5]-MARCUS FONSECA PELETEIRO.....
Salvador, 22 de Março de 2010.
Em Testº da verdade.
MARIA LUIZA BASTOS NASCIMENTO
ESCREVENTE
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO
006 - R$: 1,25

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoteg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ROMANO AUGUSTO LAGO RIBEIRO
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1148335404 / SSP / BA
CPF: 022.855.365-26
DATA NASCIMENTO: 04/10/1985
FILIAÇÃO: UELITO EVERALDO SOUZA RIBEIRO
EDILENE DIAS LAGO
PERMISSÃO: [redacted]
ACC: [redacted]
CATEGORIA: B
Nº REGISTRO: 03635989995
VALIDADE: 04/10/2014
1ª HABILITAÇÃO: 05/07/2008
OBSERVAÇÕES:
LOCAL: SALVADOR, BA
DATA EMISSÃO: 06/10/2009
65475825882
BA013470618
DETRAN BA/BAHIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
171644294
PROIBIDO PLASTIFICAR
171644294

Salvador/BA
Tabelião
foi apresentado.
Salvador, 19 de março de 2010
ANA MARIA BARBOSA DE LIMA - #CSUBTABELIA
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO

Comunicações
CEL

1

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoteg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

CONJUNTO 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Edital da concorrência nº.056/2009-CEL/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: **UMBAÚBA – SE**

Razão Social da Proponente: **TOTAL – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.**

Conteúdo:

Conjunto 1 – Documentação de Habilitação:
Habilitação Jurídica;
Qualificação Econômico-Financeira;
Regularidade Fiscal.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

HABILITAÇÃO JURÍDICA

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 056/2009-CEL/MC

LOCALIDADE: UMBAÚBA (SE)

TOTAL – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda. – TOTAL FM

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

ÍNDICE

1 – Habilitação Jurídica:

1.1 – Ato Constitutivo (contrato social)

1.2 – Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado dos sócios e dirigentes da proponente;

- 1.2.1 – Sócia – Irene Oliveira Santana
- 1.2.2 – Sócio – Marcus Fonseca Peleteiro
- 1.2.3 – Sócio – Carlos Henrique Morais Martins

1.3 – Declaração Anexo I

1.4 – Declaração Anexo II

1.5 Certidões dos Cartórios Cíveis e Criminais das Justiças Estadual e Federal, bem como Protestos de Títulos dos sócios;

- 1.5.1 – Irene Oliveira Santana
- 1.5.2 – Marcus Fonseca Peleteiro
- 1.5.3 – Carlos Henrique Morais Martins

1.6 – Prova de Cumprimento das obrigações eleitorais;

- 1.6.1 – Irene Oliveira Santana
- 1.6.2 – Marcus Fonseca Peleteiro
- 1.6.3 – Carlos Henrique Morais Martins;

1.7 – Alvará de Funcionamento.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

2 – **Qualificação Econômica Financeira:**

2.1 – Balanço de Abertura

2.2 Carta de Fiança Bancária ou Caução

2.3 Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Concordata

3 – **Regularidade Fiscal:**

3.1 – Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ).

3.2 – Prova de regularidade relativa à Previdência Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

3.3 – Certidões Negativas de débito ou Certidões Positivas, com efeito de Negativas de débitos para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.

4 – **Procuração:**

4.1 – Documento de Procuração e fotocópia autenticada da Célula de Identidade do procurador habilitado.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CONSTITUIÇÃO

IRENE OLIVEIRA SANTANA, brasileira, maior, solteira, nascida em 02/11/1973, empresária, residente e domiciliada na Rua L, Jardim Salvador, 406, Edifício Porto Avenida, ap. 1302, bairro: Jardim Apipema, Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.155-250, portadora da Cédula de Identidade nº. 05.744.008-50, expedida pela SSP/BA, CPF nº. 501.040.805-82, **MARCUS FONSECA PELETEIRO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/02/1968, engenheiro civil, CREA-BA nº. 25.216-D, residente e domiciliado na Rua Professor Sabino Silva, 406, Edifício Porto Avenida, ap. 1302, bairro: Jardim Apipema, Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.155-250, portador da Cédula de Identidade nº. 03.507.404-37, expedida pela SSP/BA, CPF nº. 509.619.345-49 e **CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/03/1969, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Hugo Sacramento, 99, Casa 03, Bairro: Patamares, Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.680-055, portador da Cédula de Identidade nº. 736.937, expedida pela SSP/SE, CPF nº. 518.031.785-15, resolvem entre si e na melhor forma de direito, a constituição de uma Sociedade Limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - A Sociedade terá como denominação social: **TOTAL – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.**

CLÁUSULA II - O objetivo social será a exploração dos serviços de Radiodifusão Sonora em AM Amplitude Modulada, FM - Freqüência Modulada, geração e retransmissão de sinais de TV (áudio e vídeo), em caráter comercial, mediante concessão ou permissão que lhe venha a ser outorgada por atos dos poderes públicos concedente; observando na produção e programação de suas emissoras a obediência aos dispositivos legais que contemplam a educação e cultura. Produções artísticas, culturais, jornalísticas e informativas complementarão esse objetivo.

Constitui-se ainda como objetivo da Sociedade a exploração dos serviços publicitários com produção independente de mídia escrita, falada e televisada.

Realizará contratações publicitárias junto às Entidades Municipais, Estaduais e Federais dentro da administração Direta, Autarquias e Empresas Públicas, assim como junto a Empresas Privadas, sediadas em todo território Nacional, sempre obedecendo a Legislação que norteia a matéria.

CLÁUSULA III – A Sociedade terá a denominação de **TOTAL – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.**, e nome fantasia de: **'TOTAL FM".**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Sociedade terá sua sede na Rua Elmo Cerejo Farias, 51 A sala 103, Quadra 02, CIA, CEP 43.700-000, Simões Filho, estado da Bahia.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica eleito o foro da Cidade de Simões Filho, estado da Bahia, para dirimir quaisquer divergências surgidas entre os sócios, que renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Sociedade é constituída para vigorar por prazo indeterminado após registro na Junta Comercial do estado da Bahia.

Comarca de Feira de Santana - BA
1.º Ofício de Notas
Certifico e dou fé que a presente cópia reprográfica
confere com o documento original que me foi apresentado
DATA 29/03/2010

Este documento foi gerado eletronicamente, após conferência com original.
Para validar acesse http://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Número de Protocolo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (053/240)
SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 9
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PARÁGRAFO QUARTO - Quando e se necessária a dissolução da sociedade, os dispositivos da Lei pertinente serão observados.

CLÁUSULA IV - A Sociedade se compromete, por seus sócios, se investida na qualidade de Concessionária ou Permissionária do Serviço de Radiodifusão, a não efetuar qualquer alteração neste Contrato Social, nem proceder a transferência de cotas, sem que tenha sido prévia, plena e legalmente autorizado pelo Poder Concedente, de acordo ao disposto ao Título XI, Artigo 98 do Decreto nº. 52.795 de 31 de outubro de 1963.

CLÁUSULA V - A Sociedade se obriga a observar, com rigor que se impõe, leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais vigentes ou a vigi, referentes e aplicáveis aos serviços de Radiodifusão que lhe forem outorgados.

CLÁUSULA VI - A Sociedade se obriga a organizar sua Diretoria em concordância com o Decreto 52.795, Seção II, Artigo 28, parágrafo 8.

CLÁUSULA VII - As cotas representativas do Capital Social são INALIENÁVEIS E INCAUSIONÁVEIS, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas, e sua totalidade pertencerá sempre a brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direito civis reconhecidos.

CLÁUSULA VIII - O capital Social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, na seguinte proporção:

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

SÓCIOS	COTAS	VALOR EM R$	%
IRENE OLIVEIRA SANTANA	50.000	50.000,00	50
MARCUS FONSECA PELETEIRO	45.000	45.000,00	45
CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS	5.000	5.000,00	5
TOTAL	**100.000**	**100.000,00**	**100**

PARÁGRAFO ÚNICO - De acordo com o art. 2º. "in fine" do Decreto nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios é limitada ao total do Capital Social.

CLÁUSULA IX - As cotas são individuais em relação à sociedade que, para cada uma delas, só reconhece um proprietário.

CLÁUSULA X - A Sociedade será administrada pelo sócio **MARCUS FONSECA PELETEIRO,** já qualificado no preâmbulo, sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração legal da Sociedade e sua representação em juízo ou fora dele, competindo-lhe ainda a assinatura de todos os documentos isoladamente, relativos às suas questões sociais e comerciais para o que lhe dispensam prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A hipótese de dispor ou onerar com as ressalvas atinentes sobre qualquer forma, os bens constitutivos do patrimônio da Sociedade, inclusive direitos, torna obrigatória a assinatura de todos os sócios.

Certifico que a presente cópia confere com o original.
1.º Ofício de Guanambi - BA
SELO DE AUTENTICIDADE
AA01120194
Documento assinado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Inteiro Teor de Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0534720)
SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 10

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ao Sócio-Administrador caberá uma retirada de "Pró-Labore" que será fixada pelo consenso unânime dos sócios, obedecendo aos critérios aplicados pela Legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA XI - O uso da denominação social nos termos da **CLÁUSULA X**, deste instrumento, é vedado em fianças, avais, abonos e outros favores estranhos aos interesses da Sociedade, ficando o Sócio Administrador responsável pelos atos praticados.

CLÁUSULA XII - Os Administradores da Sociedade serão brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecidos e a sua investidura no cargo, estará em consonância com o Decreto 52.795, Seção II, Artigo 28, Parágrafo 9.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se procuradores vierem a ser investidos nos poderes da gestão e administração da Sociedade, atribuição que caberá a brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecidos, o ato da nomeação será necessariamente submetido à prévia autorização do Ministério das Comunicações, conforme descrito na **CLÁUSULA XII**.

CLÁUSULA XIII - As cotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros, estranhos à Sociedade sem o conhecimento expresso dos sócios. Para esse fim, o sócio que pretender se retirar deverá notificar por escrito aos demais, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de recebimento da notificação para que exerça ou renuncie em condições de igualdade ao direito de preferência a aquisição de cotas da Sociedade, obedecendo porém o Artigo 28, Parágrafo 10, Letra B do Decreto 52.795 em concordância com o Decreto Lei 236 de 28 de fevereiro de 1967, Artigo 12, Item II, Parágrafo 6º.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica ajustado entre as partes que o sócio que se retirar, caberá receber o valor das cotas integralizadas e representativas de seu capital mais os lucros apurados em balanço, previamente aprovado pelos sócios, cujo pagamento será à vista ou em prestações, conforme convencionado entre os sócios da época.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A saída de sócio será objeto a oportunidade, de Alteração Contratual, sendo submetido o documento à anuência do Ministério das Comunicações e posterior arquivamento na Junta Comercial do Estrado da Bahia.

CLÁUSULA XIV - O falecimento, impedimento ou incapacidade de qualquer natureza de qualquer dos sócios não dissolverá necessariamente a Sociedade, ficando herdeiros e sucessores ou representante legal nomeado, integrando o quadro social mediante consenso entre os sócios supérstites, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica e se observe a anuência prévia do órgão competentes do Ministério das Comunicações, para que sua admissão seja revestida de todos os direitos legais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se herdeiros ou sucessores não desejarem continuar na Sociedade, seus haveres serão apurados em balanço levantado especialmente para esse fim, e serão pagos à vista ou em parcelas convencionadas entre sócios da época.

CLÁUSULA XV - O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando em 31 de dezembro quando serão levantados o balanço patrimonial, a demonstração de resultados do exercício e as demonstrações financeiras de conformidade com a Legislação em vigor.

Cartório de Feira de Santana - BA
1.º Ofício de Notas
Certifico o presente como
cópia fiel do original.
Data
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
AA0129138
Impresso Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0347240)
SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 11
Para verificar as assinaturas, acesse www.jeg.jus.br/c8cc969f-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc969f-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PARÁGRAFO ÚNICO - Os lucros apurados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às cotas de Capital na Sociedade, os mantimentos como reserva para posterior incorporação ao Capital Social. Em caso de prejuízo, o mesmo será suportado pelos sócios também nas proporções de suas cotas.

CLÁUSULA XVI - Os casos omissos neste Contrato Social serão regidos pelos Dispositivos Legais, a cuja fiel observância, como das demais cláusulas deste compromisso, se obrigam os dirigentes e sócios.

CLÁUSULA XVII - Os sócios qualificados no preâmbulo deste instrumento declaram que não estão impedidos de exercerem o comércio ou administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, fazendo-o perante duas testemunhas.

Simões Filho (BA), 22 de julho de 2009.

Sócios:

IRENE OLIVEIRA SANTANA

MARCUS FONSECA BELEIEIRO

CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS

Arnaldo Freitas Pio
Advogado OAB/BA 10.432

Testemunhas:

RENATO CARDOSO
CPF: 009 861505-53
Renato Cardoso

CPF: 516501 60512-
Railda Silva Moura

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2009 Nº 29203332045
Protocolo: 09/172783-9, de 30/07/2009
TAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
FRANCISCO JOSÉ G. GUEDES CHAGAS
SECRETÁRIO-GERAL
BAHIA

Nº DU 805547

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Inteiro de Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240)
SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 12

INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

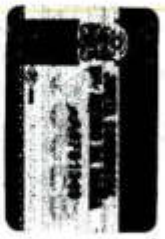

IRENE OLIVEIRA SANTANA, brasileira, solteira, nascida em 02/11/1973, empresária, portadora da CI sob nº 05.744.008-50 expedida pela SSP-BA, e CPF sob nº 501.040.805-82, residente e domiciliada na Rua L, Jardim Salvador, 406, Edifício Porto Avenida, Apto. 1302, Jardim Apipema, na cidade de Salvador no Estado da Bahia, CEP 40.155-250.

MARCUS FONSECA PELETEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 08/02/1968, engenheiro civil, portador do CREA-BA sob nº 25.216-D, da CI sob nº 03.507.404-37 expedida pela SSP-BA e CPF sob nº 509.619.345-49, residente e domiciliado na Rua Professor Sabino Silva, 406, Edifício Porto Avenida, Apto. 1302, Jardim Apipema, na cidade de Salvador no Estado da Bahia, CEP 40.155-250.

CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI sob nº 736.937 expedida pela SSP-SE e CPF sob nº 518.031.785-15, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Hugo Sacramento, 99, casa 03, Patamares, na cidade de Salvador no Estado da Bahia, CEP 41.680-055.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, com denominação social de **TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com sede na Rua Elmo Cerejo Farias, 51 A, Sala 103, Quadra 02, CIA, CEP. 43.700-000 na cidade de Simões Filho no Estado da Bahia, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29203332045 em 30/07/2009 e inscrita no CNPJ sob o n. 11.077.893/0001-90.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, resolvem promover a **Primeira Alteração Contratual**, mediante os termos e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade passa a ter sede à Rua Salvador nº 284, Térreo, Sala 01, Jardim Eldorado, Simões Filho, no Estado da Bahia, CEP 43.700-000.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Inteiro de Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0347240)
SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 13

M. das Comunicações - CEL
Fls. 13
Rubrica

CLAUSULA SEGUNDA

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, devendo uma de suas vias ser arquivada na MM Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB afim de que possa produzir os efeitos legais.

Simões Filho-Ba, 16 de dezembro de 2009

IRENE OLIVEIRA SANTANA
CPF 501.040.805-82
RG 05.744.008-50 SSP/BA

MARCUS FONSECA PELETEIRO
CPF. 509.619.345-49
RG. 03.507.404-37 SSP/BA

CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS
CPF. 518.031.785-15
RG. 736.937 SSP/SE

Comarca de Feira de Santana - BA
1.º Ofício de Notas
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento apresentado
confere com o original
DATA
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
Nº DU 805538

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2009 Nº 99968899
Protocolo: 09/274634-8, de 22/12/2009
Empresa: 29 2 0333204 5
TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
HELIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO GERAL
BA 0992222

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0347240)
SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 14

Comunicações
Fls.
Rubrica
CEL.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

MAU USO SUJEITO A PENALIDADES DE ORGÃOS E TECIDOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 05744008 50 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/10/1999

NOME
IRENE OLIVEIRA SANTANA

FILIAÇÃO
ISRAEL PEREIRA SANTANA
DEJANIRA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SALVADOR BA 02/11/1973

DOC ORIGEM CER-NAS CM-SALVADOR BA
DST-PLATAFORM L-038 F-040 R-021853

CPF 501040805 82 PIS 1262611708 2

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DO [illegible]
Confere com o original a mim apresentado
Salvador, 28 de Outubro de 2009.
Em Testº da Verdade.
CARLA VEIGA DOS SANTOS PAIXÃO - ESCREVENTE

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Min. das Comunicações
CEL.
15
Fls.
Rubrica

TABELIONATO DO 6º OFICIO DE NOTAS
Confere com o original a mim apresentado
Salvador, 28 de Outubro de 2009
Em Testº da Verdade.
CARLA VEIGA DOS SANTOS PAIXÃO - PERPETUA

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Coordenação de Comunicações
Fls. 16
Rubrica

11º Ofício de Notas - Salvador-BA
Raymundo Alberto Gomes Costa - Tabelião
Confere com o original. Dou fé.
Salvador, 27 de Outubro de 2009.
CATIA MARIA CARDOSO LIMA-ESCREVENTE
Este carimbo substitui o selo.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1º OFÍCIO DE NOTAS
Márcia Ramos Santos Prado
ESCREVENTE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 736.937 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 14/11/2002

NOME

CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS

FILIAÇÃO

JOSE ANTONIO GOES MARTINS

MARISA LESSA MORAIS MARTINS

NATURALIDADE

PENEDO-AL

DATA DE NASCIMENTO

14/03/1969

DOC ORIGEM

CT. CASAM. NR 4797 LV B08 FL 200

CART.6 OF.DIST.COMARCA/UF

518.031.785-15

DIVORCIADO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

ANEXO I

Comunicações - CEL - Fls. 17 - Rubrica

DECLARAÇÃO
(subitem 5.1.3)

Ref.: Concorrência 056/2009 – CEL/MC

TOTAL – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.077.893/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcus Fonseca Peleteiro, portador da Carteira de Identidade nº 03.507.404-37 e do CPF nº 509.619.345-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Simões Filho (BA), 14 de janeiro de 2010.

Marcus Fonseca Peleteiro
Representante Legal
CPF: 509.619.345-49

1/1

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

ANEXO II

DECLARAÇÃO
(subitem 5.1.4)

Os abaixo assinados dirigentes da **TOTAL – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas LTDA**, declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de UMBAÚBA Estado da SERGIPE e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão de Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspensos;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviços de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236 de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a Proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Simões Filho (BA), 14 de janeiro de 2010.

Marcus Fonseca Peleteiro
CPF: 509.619.345-49
Sócio Administrador

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 19

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

JUSTIÇA ESTADUAL

Nº SOLICITAÇÃO:

Comunicações Setor Cível 19

CÍVEIS/CRIM/AUDIT.MILI/TUTELA/CURATELA/INTERD.COMERC/CONC./FALÊNCIA/EXEC PATRIM

NÚMERO: 2010031344

CERTIFICO, que, revendo os registros de distribuição, a partir de 02 de janeiro de 1976 até a presente data, que contra IRENE OLIVEIRA SANTANA consta(m) o(s) seguinte(s) feitos:

NADA CONSTA

QUALIFICAÇÃO

Nome : IRENE OLIVEIRA SANTANA

Documento : 50104080582 CPF

Filiação

Pai : ISRAEL PEREIRA SANTANA

Mãe : DEJANIRA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA

SALVADOR, 12 de março de 2010 (08:04)

NORMEIDE DE ARAUJO SILVA
SETOR DE CERTIDÃO

TABELIONATO DE NOTAS
CONFERE COM O ORIGINAL
SIMÕES FILHO - BA
16 MAR 2010
Dulcinea Ferreira
Sub Tabeliã
Darcilene A. Atanázio

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
Nº QU 786678

Emissor: ATFILHO
Orgão Solicitação: SETOR DE CERTIDÃO
Página : 1 até 1

NCTJ:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-049f-14c8f49ff133

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIMÕES FILHO-BAHIA
VARA DOS FEITOS DE RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS

VARA CÍVEL E COMERCIAL
SIMÕES FILHO-BAHIA
Av. Antônio de A. Ramos s/nº
CEP: 43700-000 Simões Filho-Ba.
Tel.: 396-1388 Fax: 396-3804

CERTIDÃO

Eu, **Paulo Roberto Pinto de Azevedo**, Escrivão da Única Vara Cível e Comercial da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, na forma da Lei etc.....

CERTIFICO que revendo os livros de **REGISTRO** e bem assim o arquivo e fichário, sob a minha guarda e responsabilidade, constatei que não existe nenhuma ação de natureza **CÍVEL, FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **IRENE OLIVEIRA SANTANA, CPFnº 501.040.805-82** em trâmite neste Juízo. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Simões Filho, aos **10** dias do mês de março do ano de 2010. Eu_____Escrivão,subscrevi.

Paulo Roberto Pinto de Azevedo

ssp

Prazo de validade: 30 (trinta) dias.

c8c96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIME E EXECUÇÕES PENAIS
COMARCA DE SIMÕES FILHO – BA.

CERTIDÃO

EU, ***MARIVALDO COSTA SANTOS***, sub-escrivão designado da única Vara Crime e Fazenda Pública desta Comarca de Simões Filho do Estado Federativo da Bahia, e seu termo, etc...

C E R T I F I C O eu sub-escrivão da Vara dos Feitos Criminais desta comarca, que **NÃO CONSTA NENHUMA AÇÃO PENAL** em tramitação perante este juízo, contra o (a) senhor(a) **IRENE OLIVEIRA SANTANA**, brasileiro(a), maior, filho(a) de ISRAEL PEREIRA e DEJANIRA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA , portadora da RG nº 05744008-50, nascida em 02/11/1973.

Simões Filho, 16 de março de 2010.

Marivaldo Costa Santos

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 42615**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

IRENE OLIVEIRA SANTANA, ou vinculado ao **CPF: 501.040.805-82**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 12h29, 11/03/2010.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas,
CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 23
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SALVADOR
TABELIONATOS DE PROTESTO DE TÍTULOS 1º,2º,3º,4º OFÍCIOS
AV ESTADOS UNIDOS, 376 - ED UNIÃO
COMÉRCIO 40010-020

Local : CENTRAL DE PROTESTO

CERTIDÃO NEGATIVA

Número : 610390

Nome: IRENE OLIVEIRA SANTANA
Documento: CPF 501.040.805-82

DAJ : 33568 - 803

Eu, Tabelião(ã) infra-firmado, certifico que, dos Livros de Registro de Protestos dos Tabelionatos de Protesto de Títulos desta Comarca, não consta título algum protestado da responsabilidade de IRENE OLIVEIRA SANTANA, documento de identificação - CPF-501.040.805-82, a contar dos 05 (cinco) anos anteriores, até a presente data às 13:57:19 h.

O referido acima é verdade e dou fé.
Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.
Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data da expedição.

SALVADOR, 12 de Março de 2010 às 13:57:19 Horas.

TABELIÃO(Ã) DE PROTESTO

(FIM DA CERTIDÃO)

CENTRAL DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Estados Unidos, Nº 376, Edf. União, Térreo
Comércio - Salvador-Bahia - Tel-fax: (71) 3326 - 7732/3
Supervisora: Belª . MARLI PINTO TRINDADE
Supervisora - Cadastro 203439-5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

COMARCA DE SIMÕES FILHO
CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
PRIMEIRO OFÍCIO
END. FORUM PROF. JOSAPHAT MARINHO
AV. ALTAMIRANDO DE ARAUJO RAMOS S/Nº CENTRO
SIMÕES FILHO CEP 43.700-000

COMARCA DE SIMOES FILHO
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
AV. ALTAMIRANDO DE ARAUJO RAMOS
CENTRO 43700-000

Local : TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTO

M. das Comunicações CEL. Fls. 24 Rubrica

NEGATIVA

Número : 2923

Nome: IRENE OLIVEIRA SANTANA
Documento: CPF 501.040.805-82

DAJ : 350441 - 815

Eu, Tabelião(ã) infra-firmado, certifico que, dos Livros de Registro de Protestos dos Tabelionatos de Protesto de Títulos desta Comarca, não consta título algum protestado da responsabilidade de IRENE OLIVEIRA SANTANA, documento de identificação - CPF-501.040.805-82, a contar dos 05 (cinco) anos anteriores, até a presente data às 09:59:20 h.

O referido acima é verdade e dou fé.
Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.
Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data da expedição.

SIMOES FILHO, 15 de Março de 2010 às 09:59:20 Horas.

TABELIÃO(Ã) DE PROTESTO

(FIM DA CERTIDÃO)

SUUM CUIQUE TRIBUERE

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Nº SOLICITAÇÃO:

JUSTIÇA ESTADUAL

CÍVEIS/CRIM/AUDIT.MILI/TUTELA/CURATELA/INTERD.COMERC/CONC./FALÊNCIA/EXEC PATRIM

NÚMERO: 2010031342

CERTIFICO, que, revendo os registros de distribuição, a partir de 02 de janeiro de 1976 até a presente data, que contra MARCUS FONSECA PELETEIRO consta(m) o(s) seguinte(s) feitos:

NADA CONSTA

QUALIFICAÇÃO

Nome : MARCUS FONSECA PELETEIRO

Documento : 50961934549 CPF

Filiação

Pai : GILBERTO PELETEIRO TOURINHO

Mãe : ANA MARIA FONSECA PELETEIRO

SALVADOR, 12 de março de 2010 (07:52)

NORMEIDE DE ARAUJO SILVA
SETOR DE CERTIDÃO

TABELIONATO DE NOTAS
CONFERE COM O ORIGINAL
SIMÕES FILHO - BA.
16 MAR 7
Dulcinea Ferrei
Sub Tabeliã
Darclene A. Atanazio

SELO DE AUTENTICIDADE
Nº DU 786683

Emissor: ATFILHO

Orgão Solicitação: SETOR DE CERTIDÃO

Página : 1 até 1

NCTJ: 194476 -B.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-949f-14c8f49ff133

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIMÕES FILHO-BAHIA
VARA DOS FEITOS DE RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS

VARA CIVEL E COMERCIAL
SIMÕES FILHO - BAHIA
Av. Antônio de A. Ramos s/nº
CEP: 43700-000 Simões Filho-Ba
Tel: 396-1388 Fax: 396-9603

CERTIDÃO

Eu, **Paulo Roberto Pinto de Azevedo**, Escrivão da Única Vara Cível e Comercial da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, na forma da Lei etc.....

CERTIFICO que revendo os livros de **REGISTRO** e bem assim o arquivo e fichário, sob a minha guarda e responsabilidade, constatei que não existe nenhuma ação de natureza **CÍVEL, FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **MARCUS FONSECA PELETEIRO, CPFnº 509.619.345-49** em trâmite neste Juízo. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Simões Filho, aos **10** dias do mês de março do ano de 2010. Eu_____Escrivão,subscrevi.

Paulo Roberto Pinto de Azevedo

ssp

Prazo de validade: 30 (trinta) dias.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIME E EXECUÇÕES PENAIS
COMARCA DE SIMÕES FILHO – BA.

9o. OFICIO DE NOTAS - Salvador/BA
Edisia Maia - Tabelião
Confere com o original que me foi apresentado.
Salvador, 19 de março de 2010
ANA MARIA BARBOSA DE LIMA - #CSU0TANELIA
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO

M. das Comunicações
CEL. 27
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO

EU, ***MARIVALDO COSTA SANTOS***, sub-escrivão designado da única Vara Crime e Fazenda Pública desta Comarca de Simões Filho do Estado Federativo da Bahia, e seu termo, etc...

C E R T I F I C O eu sub-escrivão da Vara dos Feitos Criminais desta comarca, que **NÃO CONSTA NENHUMA AÇÃO PENAL** em tramitação perante este juízo, contra o (a) senhor(a) **MARCOS FONSECA PELETEIRO**, brasileiro(a), maior, filho(a) de Gilberto Peleteiro Tourinho e Ana Maria Fonseca Peleteiro , portador da RG nº 03507404-37, nascido em 08/02/1968.

Simões Filho, 16 de março de 2010.

Marivaldo Costa Santos

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 42623**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MARCUS FONSECA PELETEIRO, ou vinculado ao **CPF: 509.619.345-49**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 12h55, 11/03/2010.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas,
CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 29
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SALVADOR
TABELIONATOS DE PROTESTO DE TÍTULOS 1º,2º,3º,4º OFÍCIOS
AV ESTADOS UNIDOS, 376 - ED UNIÃO
COMÉRCIO 40010-020

Local : CENTRAL DE PROTESTO

Fls. 29 das Comunicações - CEL - Protocolo

CERTIDÃO NEGATIVA

Número : 610389

Nome: MARCUS FONSECA PELETEIRO
Documento: CPF 509.619.345-49

DAJ : 33567 - 803

Eu, Tabelião(ã) infra-firmado, certifico que, dos Livros de Registro de Protestos dos Tabelionatos de Protesto de Títulos desta Comarca, não consta título algum protestado da responsabilidade de MARCUS FONSECA PELETEIRO, documento de identificação - CPF-509.619.345-49, a contar dos 05 (cinco) anos anteriores, até a presente data às 13:57:18 h.

O referido acima é verdade e dou fé.
Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.
Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data da expedição.

SALVADOR, 12 de Março de 2010 às 13:57:18 Horas.

TABELIÃO(Ã) DE PROTESTO

(FIM DA CERTIDÃO)

CENTRAL DE PROTESTO DE TITULOS
Av. Estados Unidos, Nº 376, Edf. União, Térreo
Comércio - Salvador-Bahia - Tel-fax: (71) 3326 - 7732/3
Supervisora: Belª . MARLI PINTO TRINDADE
Supervisora - Cadastro 203439-5

c8ec96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8ec96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

COMARCA DE SIMÕES FILHO
CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
PRIMEIRO OFÍCIO
END. FORUM PROF. JOSAPHAT MARINHO
AV. ALTAMIRANDO DE ARAUJO RAMOS S/Nº CENTRO
SIMÕES FILHO CEP 43.700-000

COMARCA DE SIMOES FILHO
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
AV. ALTAMIRANDO DE ARAUJO RAMOS
CENTRO 43700-000

Local : TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTO

M. das Comunicações CEL. Fls. 30 Rubrica

NEGATIVA

Número : 2924

Nome: MARCUS FONSECA PELETEIRO
Documento: CPF 509.619.345-49

DAJ : 350442 - 815

Eu, Tabelião(ã) infra-firmado, certifico que, dos Livros de Registro de Protestos dos Tabelionatos de Protesto de Títulos desta Comarca, não consta título algum protestado da responsabilidade de MARCUS FONSECA PELETEIRO, documento de identificação - CPF-509.619.345-49, a contar dos 05 (cinco) anos anteriores, até a presente data às 09:59:22 h.

O referido acima é verdade e dou fé.
Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.
Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data da expedição.

SIMOES FILHO, 15 de Março de 2010 às 09:59:22 Horas.

TABELIÃO(Ã) DE PROTESTO

(FIM DA CERTIDÃO)

SUUM CUIQUE TRIBUERE

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

JUSTIÇA ESTADUAL

Nº SOLICITAÇÃO:

CÍVEIS/CRIM/AUDIT.MILI/TUTELA/CURATELA/INTERD.COMERC/CONC./FALÊNCIA/EXEC PATRIM

NÚMERO: 2010031343

CERTIFICO, que, revendo os registros de distribuição, a partir de 02 de janeiro de 1976 até a presente data, que contra CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS consta(m) o(s) seguinte(s) feitos:

NADA CONSTA

QUALIFICAÇÃO

'ome : CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS

Documento : 51803178515 CPF

Filiação

Pai : JOSE ANTONIO GOES MARTINS

Mãe : MARISA LESSA MORAIS MARTINS

SALVADOR, 12 de março de 2010 (07:59)

NORMEIDE DE ARAUJO SILVA
SETOR DE CERTIDÃO

TABELIONATO DE NOTAS
CONFERE COM O ORIGINAL
SIMÕES FILHO - BAHIA
16 MAR
Nº DU 78693
Dulcinea
Sub Tab. Dá Desig
Darcilene A. Atanazio Tabelia

Emissor: ATFILHO

Orgão Solicitação: SETOR DE CERTIDÃO

Página : 1 até 1

NCTJ: 124475 -B.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc9669-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIMÕES FILHO-BAHIA
VARA DOS FEITOS DE RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS

CERTIDÃO

Eu, **Paulo Roberto Pinto de Azevedo**, Escrivão da Única Vara Cível e Comercial da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, na forma da Lei etc.....

CERTIFICO que revendo os livros de **REGISTRO** e bem assim o arquivo e fichário, sob a minha guarda e responsabilidade, constatei que não existe nenhuma ação de natureza **CÍVEL, FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS, CPFnº 519.031.785-15** em trâmite neste Juízo. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Simões Filho, aos **10** dias do mês de março do ano de 2010. Eu_____Escrivão,subscrevi.

Paulo Roberto Pinto de Azevedo

ssp

Prazo de validade: 30 (trinta) dias.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIME E EXECUÇÕES PENAIS
COMARCA DE SIMÕES FILHO – BA.

CERTIDÃO

EU, ***MARIVALDO COSTA SANTOS***, sub-escrivão designado da única Vara Crime e Fazenda Pública desta Comarca de Simões Filho do Estado Federativo da Bahia, e seu termo, etc...

C E R T I F I C O eu sub-escrivão da Vara dos Feitos Criminais desta comarca, que **NÃO CONSTA NENHUMA AÇÃO PENAL** em tramitação perante este juízo, contra o (a) senhor(a) **CARLOS HENRIQUE MORAES MARTINS**, brasileiro(a), maior, filho(a) de José Antônio Goes martins e Marisa Lessa Moraes Martins, portador da RG nº 736.937, nascido em 14/03/1969.

Simões Filho, 16 de março de 2010.

Marivaldo Costa Santos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240)
SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 34
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Comunicações Fls. 341 Rubrica CEL. M. das

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 42617**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS, ou vinculado ao **CPF: 518.031.785-15**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 12h33, 11/03/2010.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas,
CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 35
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SALVADOR
TABELIONATOS DE PROTESTO DE TÍTULOS 1º,2º,3º,4º OFÍCIOS
AV ESTADOS UNIDOS, 376 - ED UNIÃO
COMÉRCIO 40010-020

Local : CENTRAL DE PROTESTO

CERTIDÃO NEGATIVA

Número : 610369

Nome: CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS
Documento: CPF 518.031.785-15 **DAJ : 33566 - 803**

Eu, Tabelião(ã) infra-firmado, certifico que, dos Livros de Registro de Protestos dos Tabelionatos de Protesto de Títulos desta Comarca, não consta título algum protestado da responsabilidade de CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS, documento de identificação - CPF-518.031.785-15, a contar dos 05 (cinco) anos anteriores, até a presente data às 13:57:16 h.

O referido acima é verdade e dou fé.
Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.
Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data da expedição.

SALVADOR, 12 de Março de 2010 às 13:57:16 Horas.

TABELIÃO(Ã) DE PROTESTO

(FIM DA CERTIDÃO)

CENTRAL DE PROTESTO DE TITULOS
Av. Estados Unidos, Nº 376, Edf. União, Terreo
Comércio - Salvador-Bahia Tel-fax: (71) 3326 - 7732/3
Supervisora: Belª. MARLI PINTO TRINDADE
Supervisora - Cadastro 203439-5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoles.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

COMARCA DE SIMÕES FILHO
CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
PRIMEIRO OFÍCIO
END. FORUM PROF. JOÃO VILLAT MARINHO
AV. ALTAMIRANDO DE ARAUJO RAMOS S/Nº CENTRO
SIMÕES FILHO CEP 43.700-000

COMARCA DE SIMOES FILHO
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
AV. ALTAMIRANDO DE ARAUJO RAMOS
CENTRO 43700-000

Local : TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTO

Comunicações 36 Fls. Públicas CEL - M. das

NEGATIVA

Número : 2922

Nome: CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS
Documento: CPF 518.031.785-15

DAJ : 350440 - 815

Eu, Tabelião(ã) infra-firmado, certifico que, dos Livros de Registro de Protestos dos Tabelionatos de Protesto de Títulos desta Comarca, não consta título algum protestado da responsabilidade de CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS, documento de identificação - CPF-518.031.785-15, a contar dos 05 (cinco) anos anteriores, até a presente data às 09:59:18 h.

O referido acima é verdade e dou fé.
Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.
Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data da expedição.

SIMOES FILHO, 15 de Março de 2010 às 09:59:18 Horas.

TABELIÃO(Ã) DE PROTESTO

(FIM DA CERTIDÃO)

SUUM CUIQUE TRIBUERE

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Comunicações Fls. 37 Rubrica CEL

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **IRENE OLIVEIRA SANTANA**
Inscrição: **078422620507** Zona: 15 Seção: 55
Município: 38490 - SALVADOR UF: BA
Data de Nascimento: 02/11/1973 Domiciliada desde: 11/01/1994
Filiação: DEJANIRA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA
ISRAEL PEREIRA SANTANA

Certidão emitida às 13:12 de 11/03/2010

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240)
SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 38
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, por meio do código **TOZY.OTKH.QA6N.LBBF**

Comunicações
Fls. 38
Rubrica
CEL - M.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0347240)
SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 39
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Comunicações 39 Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **MARCUS FONSECA PELETEIRO**
Inscrição: **000335370515** Zona: 7 Seção: 10
Município: 38490 - SALVADOR UF: BA
Data de Nascimento: 08/02/1968 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: ANA MARIA FONSECA PELETEIRO
GILBERTO PELETEIRO TOURINHO

Certidão emitida às 13:17 de 11/03/2010

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Anexo de Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 40
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, por meio do código **VUDD.5S3X.5HN3./PPY**

das Comunicações Fls. 40 Rubrica CEL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Inteiro de Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240)
SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 41

Comunicações Fls. 41 Rubrica CEA

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS**

Inscrição: **010587322127** Zona: 10 Seção: 744

Município: 38490 - SALVADOR UF: BA

Data de Nascimento: 14/03/1969 Domiciliado desde: 04/05/2008

Filiação: MARISA LESSA MORAIS MARTINS

JOSE ANTONIO GOES MARTINS

Certidão emitida às 13:20 de 11/03/2010

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240)
SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 42
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, por meio do código **MGX4.CKGK.RHCV.RZDE**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0347240) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 43
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Prefeitura Municipal de Simões Filho
Secretaria da Fazenda
Diretoria de Tributos

Comunicações Fls. 43 Rubrica CEL - M.

Alvará de Localização e Funcionamento

Razão Social: TOTAL - COMUNIC.PUBLIC E PROD. ARTISTICAS LTDA

Endereço: RUA SALVADOR 284

Bairro: KM 25 TERREO SALA 01

Inscrição Municipal: 0009411

Atividade: VEICULAÇAO DE MATERIAL PROPAGANDISTICO OU PUBLICIT **Validade: Definitivo**

Serviço: Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres (local de recolhimento: SEDE)

CNPJ: 11077893000190 Processo de Inscrição: 6469/2009

ANGELUS PACIS

Gerente de Fiscalização

Leana A. Silva Tiuba
Ger. Fiscalização
CAD. 1913

Assinatura do Gerente

TA... Simões Filho

16 MAR. 2010

SELO DE AUTENTICIDADE Nº DU 786656

Darcilene Apolinho Atanázio

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Empresa: TOTAL - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 11.077.893/0001-90
Insc. Junta Comercial: 29203332045 Data: 30/07/2009
Balanço encerrado em: 30/07/2009

Folha: 0001
Número livro: 0001

BALANÇO DE ABERTURA

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	100.000,00D
CIRCULANTE	100.000,00D
DISPONIVEL	100.000,00D
CAIXA	100.000,00D
CAIXA GERAL	100.000,00D
PASSIVO	100.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C

MARCUS FONSECA PELETEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 509.619.345-49

LUIZ ROGERIO RIOS LEIRO
Reg. no CRC - BA sob o No. 18332
CPF: 261.925.195-87

Luiz Rogério Rios Leiro
CRC - Ba 018.332/0-9
CONTADOR

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2009 Nº 96960489
Protocolo: 09/270344-5, de 20/11/2009
Empresa: 29 2 0333204 5
TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
EDUARDO PORTELLA SANTANA
SECRETARIO-GERAL SUBSTITUTO
AA 09606973

9o. OFICIO DE NOTAS - Salvador/BA
Edilson Baia - Tabelião
Confere com o original que me foi apresentado
Salvador, 19 de março de 2010
ANA MARIA BARBOSA DE LIMA - ACSUBTARELIA
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO

Autenticado para LUIZ ROGERIO RIOS LEIRO
Autenticação e conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc969f-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

M. das Comunicações
Fls. 46
Rubrica
CEL.

==========

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO: 104 AGENCIA: 2789
DATA:16/03/2010 HORA: 16:31:54
TERMINAL:1003 NSU:003544 AUT.:0098

RECIBO DE DEPOSITO CAUCAO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 2789/008/00.000.372-9
NOME: TOTAL COM PUB E PROD ARTISTICAS

CAUCIONARIO:
TOTAL COMUNICACAO PUB E PRODUC ART LTDA
CPF/CNPJ CAUCIONARIO: 11.077.893/0001-90
FAVORECIDO:
MINIST COMUNICACOES COM ESP LICITA
CPF/CNPJ FAVORECIDO: 00.394.437/0001-57
VALOR TOTAL: 728,07
VALOR CHEQUE: 728,07

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2a Via - Via do Favorecido/Agencia

==========

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

CAIXA Recibo de Caução

Grau de sigilo
#00

Módulo I

Agência	Op.	Conta	DV
2789	008	372	9

Devedor (neste caso é o Caucionário)

(preencher nome completo ou razão social por extenso)
TOTAL COMUNICACAO PUBLICIDADE E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

CPF (se PF)	Nº da identidade	Órgão emissor	UF	Data de emissão / /	Sexo	1 - Feminino 2 - Masculino

CNPJ (se PJ)	Forma de Constituição	Documento Constitutivo	Data de Constituição	Esfera	1 - Municipal 2 - Estadual 3 - Federal
11.077.893/0001-90			30/07/2009		

Tipo de mov. Conta (se PJ)	O – Indica os poderes do representante / procurador no campo "Observações / Fontes de referência consultadas" C – Em conjunto I – Isolada	Data término mandato / Validade da procuração / /
I		

Logradouro e bairro
R SALVADOR 284 TERREO SL 01 SIMÕES FILHO

Cidade	País	UF	CEP	DDD/Telefone
SALVADOR	BRASIL	BA	43.700-000	71 3505-7100

E-mail

2 - Valor Caucionado

Valor (preencher na forma de numeral e por extenso)	Forma de Pagamento	1	1 – Cheque 2 - Dinheiro
R$ 728,07 (SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETE CENTAVOS)			

Informar os dados seguintes quando o recebimento ocorrer em cheque

Nº Banco	Nº Cheque	Valor (preencher na forma de numeral e por extenso)
237	028395	R$ 728,07 (SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETE CENTAVOS)

Histórico

Para garantia de
EDITAL CONCORRÊNCIA 56/2009 CEL/MC

3 - Credor (neste caso é o Favorecido)

(preencher nome completo ou razão social por extenso)
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CPF (se PF)	Nº da identidade	Órgão emissor	UF	Data de emissão / /	Sexo	1 - Feminino 2 - Masculino

CNPJ (se PJ)	Forma de	Documento	Data de	Esfera	1 - Municipal

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

CAIXA Recibo de Caução

Ass. das Comunicações Fls. 48 Rubrica CEL

	Constituição	Constitutivo	Constituição / /		2 - Estadual 3 - Federal

Tipo de mov. Conta (se PJ)	O – Indica os poderes do representante / procurador no campo "Observações / Fontes de referência consultadas" C – Em conjunto I – Isolada	Data término mandato / Validade da procuração / /

Logradouro e bairro
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO "R" – SALA 104 – SOBRELOJA, ED SEDE DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Cidade	País	UF	CEP	DDD/Telefone
BRASÍLIA	BRASIL	DF	70.094-900	( )

E-mail

4 - Observações

5 - Condições Gerais

A importância caucionada poderá ser liberada com autorização expressa do caucionário ou beneficiário, conforme o caso, disponível no módulo II do MO 37035 ou através de ofício expedido pelo beneficiário, ou ainda, por determinação judicial. Esta importância também poderá ser retida a título de multa, conforme previsão em edital ou documento competente. Na ocorrência de a CAIXA figurar como beneficiária, a caução depositada poderá ser levantada a título de indenização, sem a autorização dos caucionários, se estes, convocados por Edital e decorridos 5 dias úteis da convocação não saldarem seus débitos. O saldo da conta recebe remuneração "pro rata die" pelo mesmo índice de remuneração básica da poupança.

SALVADOR,
Local/Data

ADRIANA RAMOS SOUZA
Gerente de Relacionamento E.E.
Mat. 090.343-0
Ag. Boulevard Shopping/BA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura sob carimbo do Gerente

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Inteiro de Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0347240) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 49

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIMÕES FILHO-BAHIA
VARA DOS FEITOS DE RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS

VARA CÍVEL E COMERCIAL DE SIMÕES FILHO-BAHIA
Av. [illegible], s/nº
Simões Filho-Ba.
69: 396-1366 Fax: 396-9601

CERTIDÃO

Eu, **Paulo Roberto Pinto de Azevedo**, Escrivão da Única Vara Cível e Comercial da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, na forma da Lei etc.....

CERTIFICO que revendo os livros de **REGISTRO** e bem assim o arquivo e fichário, sob a minha guarda e responsabilidade, constatei que não existe nenhuma ação de natureza **CÍVEL, FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **TOTAL COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROD. ART. LTDA, CNPJnº 11.077.893/0001-90** em trâmite neste Juízo. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Simões Filho, aos **16** dias do mês de março do ano de 2010. Eu_____Escrivão,subscrevi.

Paulo Roberto Pinto de Azevedo

ssp

Prazo de validade: 30 (trinta) dias.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Comunicações
Fls. 50
Rubrica
CEL. M. das

REGULARIDADE FISCAL

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14e8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14e8f49ff133

Receita Federal

Comunicações Pa. 51 Fls. Rubrica CEL - M. das

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.077.893/0001-90 MATRIZ		30/07/2009

NOME EMPRESARIAL TOTAL - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOTAL FM
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite 73.11-4-00 - Agências de publicidade
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SALVADOR	284	TERREO SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
43.700-000	JARDIM ELDORADO	SIMOES FILHO	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/07/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **09/03/2010** às **16:49:34** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/03/2010

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Número de Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240)
SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 52

Comunicações Fls. 52 Rubrica CET

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 957402009-04001010

Nome: TOTAL - COMUNICACAO, PUBLI E PROD ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 11.077.893/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 19/11/2009.
Válida até 18/05/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Anexo ao Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240)
SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 53
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Comunicações 53 Fls. Rubrica

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11077893/0001-90
Razão Social: TOTAL COMUNICACAO PUBLICIDADE E PRODUCOES ARTISTICAS LT
Nome Fantasia: TOTAL FM
Endereço: RUA ELMO CEREJO FARIAS 51A SALA 103 QUADRA 02 / CIA / SIMOES FILHO / BA / 43700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2010 a 07/04/2010

Certificação Número: 2010030916392786021812

Informação obtida em 09/03/2010, às 16:39:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 54
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comunicações 54 Fls. Ass. CEL

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOTAL - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 11.077.893/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:52:01 do dia 09/03/2010 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2010.
Código de controle da certidão: **5FFA.2EE7.1AB6.AFE4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 12/03/2010 16:06

Comunicações
Fls. 55
Rubrica
CEL

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 2010146227

RAZÃO SOCIAL	
TOTAL - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E PRODUCOES ARTIS'	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
083.903.728	11.077.893/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/03/2010, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Inteiro Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS

Fls. 56 Rubrica

Certidão Negativa de Débito

Contribuinte: **TOTAL - COMUNIC,PUBLIC. E PROD. ARTISTICAS LTDA**

Endereço: **RUA SALVADOR, 284, TERREO SALA 01, KM 25, SIMOES FILHO/BA CEP: 43700-000**

Inscrição Econômica: **0009411** CNPJ/CPF: **11.077.893/0001-90**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, conforme preceitua o Artigo 609 parágrafo 1º da Lei 647 de 27/12/2002 - Código Tributário do Município, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal n º 5.172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 199 parágrafo 3º da Lei nº 634, de 27/12/2001 e Incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

Certidão emitida em **10/03/2010** às **12:50:38**. **Válida até 09/04/2010**

Para verificar autenticidade dessa certidão acesse o sítio da **Secretaria Municipal da Fazenda** de Simões Filho (http://sefaz.simoesfilho.ba.gov.br).

Código de autenticidade: **92A4974E310EA41A7187567244D37D0B**

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Min. das Comunicações
Fls. 57
Rubrica
P

ATA DE REUNIÃO Nº 117/2010

SESSÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA(S) TÉCNICA(S) E PROPOSTA(S) DE PREÇO(S).

CONCORRÊNCIA Nº 056/2009/CEL/MC

SERVIÇO: FM – CANAL 209

LOCALIDADE: UMBAÚBA/SE

Em, 24 de março de 2010, quarta-feira, às 09h00 (nove horas), no salão nobre, subsolo do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros Edmar de Freitas Machado e José Adilson Bezerra Torquato, com o objetivo de recebimento dos invólucros contendo a Documentação de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preço dos interessados na licitação acima identificada, conforme publicação no DOU de 30 de novembro de 2009, Seção "3", Número 228, Página 158, sendo desenvolvidas as atividades a seguir: **(1)** Assinatura da lista de presença dos representantes das licitantes ou dos seus procuradores legalmente constituídos, que será anexada à presente Ata, que ficou a disposição dos interessados das 08h00 (oito horas) às 09h00 (nove horas), bem como distribuição dos crachás respectivos. **(2)** Convocação das licitantes para entrega dos Invólucros à Comissão pela ordem da aludida lista de presença, qual seja: **1 – COMUNICAÇÕES MARANHENSES LTDA.,** CNPJ nº 11188107/0001-21, **2 – EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA.,** CNPJ nº 11422257/0001-58, **3 – LIBERDADE COMUNICAÇÕES SERGIPE LTDA.,** CNPJ nº 07360976/0001-14, **4 – FM TOBIAS BARRETO ALMEIDA REIS LTDA.,** CNPJ nº 03826865/0001-08, **5 – TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.,** CNPJ nº 11077893/0001-90, **6 – REDE ILHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.,** CNPJ nº 11.185.266/0001-72, **7 – SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE RÁDIO AM/FM E TV LTDA.,** CNPJ nº 11648969/0001-90. **(3)** Rubrica em todas as partes coladas dos envelopes contendo as Documentações de Habilitação e as Propostas Técnicas e de Preço pelos membros da Comissão e pelos representantes das Proponentes, ou seus procuradores legalmente constituídos. **(4)** Abertura dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação das licitantes, conforme a ordem da lista de presença, e rubrica dos documentos respectivos pelos membros da Comissão e pela comissão eleita pelos representantes das Proponentes, ou seus procuradores legalmente constituídos, sendo verificada a seguinte quantidade de páginas por invólucro: **1) COMUNICAÇÕES MARANHENSES LTDA.,** (36 páginas), **2) EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA.,** (83 páginas), **3) LIBERDADE COMUNICAÇÕES SERGIPE LTDA.,** (51 páginas), **4) FM TOBIAS BARRETO**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Termo de Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547246)
SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 58

Min. das Comunicações
Fls. 58
Rubrica
CEL - MC

ALMEIDA REIS LTDA., (63 páginas), **5) TOTAL – COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.,** (52 páginas), **6) REDE ILHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.,** (54 páginas), **7) SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE RÁDIO AM/FM E TV LTDA.,** (61 páginas). **(5) O**s envelopes contendo as propostas, uma vez rubricadas, foram acondicionadas em envelopes do tipo ***starlock*** de números 4592125 (Propostas Técnicas) e 4592127 (Propostas de Preço), e ambos lacrados no malote de cor azul tipo ***snapseal*** sob o n.º 0009323, e mantidos sob a guarda da Comissão Especial de Licitação. **(6)** Foi comunicado aos proponentes que os documentos de habilitação rubricados nesta sessão serão escaneados e disponibilizados em meio magnético aos interessados em 02 (dois) dias úteis, sendo que os originais estarão disponíveis para vistas após sua análise por parte da Comissão Especial de Licitação, conforme o subitem 10.6 do Edital. **(7) O Presidente franqueou aos concorrentes a possibilidade de consignação em ata de qualquer manifestação, nada sendo requerido. (8)** O Sr. Presidente determinou que fossem registradas em ata as seguintes intercorrências: **a)** A Comissão Especial de Licitação propôs aos licitantes presentes a formação de comissão composta de 03 (três) concorrentes para assinatura dos documentos de habilitação, o que foi aceito sem nenhuma objeção, sendo indicadas pelos mesmos as seguintes pessoas: o Sr. **ALEXANDRE ANTONIO DE SOUZA,** representando a licitante FM TOBIAS BARRETO ALMEIDA REIS LTDA; o Sr. **CRISTIANO DOS SANTOS CRUZ**, representando a licitante REDE ILHA DE COMUNICAÇÃO LTDA. e a Sra. **MARIA LUCIA TENÓRIO DO NASCIMENTO**, representando a licitante SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE RÁDIO AM/FM E TV LTDA. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 10h15 (dez horas e quinze minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes, ou por seus procuradores legalmente constituídos.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular

Representantes ou Procuradores

1 – COMUNICAÇÕES MARANHENSES LTDA.
CNPJ nº 11188107/0001-21

2 – EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA.
CNPJ nº 11422257/0001-58

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Inteiro de Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 59
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Ministério das Comunicações
Fls. 59
Rubrica
730

3 – LIBERDADE COMUNICAÇÕES SERGIPE LTDA.
CNPJ nº 07360976/0001-14

4 – FM TOBIAS BARRETO ALMEIDA REIS LTDA.
CNPJ nº 03826865/0001-08

5 – TOTAL – COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇOES ARTÍSTICAS LTDA.
CNPJ nº 11077893/0001-90

6 – REDE ILHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ nº 11185266/0001-72

7 – SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE RÁDIO AM/FM E TV LTDA.
CNPJ nº 11648969/0001-90

Erika M. Domenici
CEL - MC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Número de Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240)
SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 60
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 01 / 03

CONCORRÊNCIA Nº 056/2009–CEL/MC

SESSÃO SIMULTÂNEA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO.

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES
DATA: 24/03/2010

SERVIÇO: FM – CANAL: 209	CLASSE: C	GRUPO: A	LOCALIDADE(S): UMBAÚBA - SE

Nº	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E CNPJ:	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR E CPF:	ASSINATURA	RUBRICA	E-MAIL E TELEFONE
1	COMUNICAÇÕES MARANGUAPE SES LTDA 11.188.107/0001-21	JOSÉ JAIRO P. OLIVEIRA 226.255.843-87			jairinhopaiva@hotmail.com 69-3424-6832 8416-4677
2	EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA. 11.422.257/0001-58	MOISES SAMPAIO GOMES 303.510.873-20			moisessampaio@hotmail.com (61) 3285-4868
3	LIBERDADE COMUNICAÇÕES SERGIPE LTDA 03.360.876/0001-14	JUCIELI = ANDRADE DE OLIVEIRA 706.770.445-87			JUCIELIOLIVEIRA@HOTMAIL.COM (71)9617-9069

CEL. M. das Graças Comunicações

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Volume de Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 61
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 02103

CONCORRÊNCIA Nº 056/2009–CEL/MC

SESSÃO SIMULTÂNEA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO.

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES
DATA: 24/03/2010

SERVIÇO: FM – CANAL 209	CLASSE: C	GRUPO: A	LOCALIDADE(S): UMBAÚBA - SE

Nº	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E CNPJ:	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR E CPF:	ASSINATURA	RUBRICA	E-MAIL E TELEFONE
4	FM TOBIAS BARRETO ALMEIDA REIS LTDA 03.826.865/0001-08	ALEXANDRE ANTONIO DE SOUZA 010.759.651-15			alexveraud@bol.com.br (61)9986-2032
5	Total - Comunicações, Publicidade e Produções Artísticas LTDA 11.077.993/0001-90	Romano Augusto Lugo Ribeiro 022.855.365-26	Romano Ribeiro		romanoaula@hotmail.com 61-8106-3809
6	REDE ILHA DE COMUNICAÇÃO LTDA 11.185.266/0001-72	CRISTIANO DOS SANTOS CRUZ 651.621.495-87			(79)9999-8800 CRISTIANOSCC@OI.COM.BR

CEL - Mat. 1619 Comunicações

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8ec96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Volume de Peças Digitalizadas 53000.014329/2010-02 (0547248) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 62
c8ec96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 03/03

CONCORRÊNCIA Nº 056/2009–CEL/MC

SESSÃO SIMULTÂNEA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO.

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES
DATA: 24/03/2010

SERVIÇO: FM – CANAL: 209	CLASSE: C	GRUPO: A	LOCALIDADE(S): UMBAÚBA - SE

Nº	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E CNPJ:	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR E CPF:	ASSINATURA	RUBRICA	E-MAIL E TELEFONE
7	SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE RADIO AM/FM e TV LTDA 11.648.969/0001-90	MARIA LUCIA TENORIO DO NASCIMENTO 261.877.791-34			mgrlc@terra.com.br (61) 3223.1608
	___.___.___/0001-__	___.___.___-__			
	___.___.___/0001-__	___.___.___-__			

Comunicações
Fls. 62
Rubrica
CEL - MC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Documento Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 63

Min. das Comunicações
Fls. 63
Rubrica:
CEL

AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
N.º 257 /2010

PROCESSO : 53000.014329/2010-02
LICITANTE : TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CONCORRÊNCIA : 056/2009
LOCALIDADE : UMBAÚBA - SE

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À PROPONENTE

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
4.1	Pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras.	X	-	-	08/13	-
4.1	Com sede e administração no País.	X	-	-	12	-
4.1	Com pelo menos 70% do capital total e do capital votante pertencentes, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.	X	-	-	09	-
4.1.1	Participação de capital estrangeiro de acordo com a Lei n.º 10.610/2002 (dispositivo aplicável somente a licitantes que possuam participação direta ou indireta de estrangeiros em seu capital social).	-	-	X	-	-
4.2.1	Recadastrada conforme Portaria MC n.º 447/2007 (dispositivo aplicável somente a empresas executantes de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão).	-	-	X	-	-
5.1.1	Ato constitutivo em vigor e suas alterações, ou sua consolidação, devidamente registrado na repartição competente.	X	-	-	08/13	-
5.1.1	Ata de eleição de seus atuais administradores e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada acionista na data de recebimento da documentação e propostas (dispositivo aplicado somente a Sociedades Anônimas – S/A).	-	-	X	-	-
5.1.1.1	Atividade de execução de serviços de radiodifusão dentre os objetivos sociais.	X	-	-	08	-

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240)
SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 64
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Comunicações
Fls. 64
Rubrica
CEL - M. das

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.1.1.2	Ata de eleição da Diretoria (dispositivo aplicado somente a Fundações).	-	-	X	-	-
5.1.1.3	Atos constitutivos de todos os sócios pessoas jurídicas, até que se comprove a observância do art. 2º da Lei 10.610/2002 (dispositivo aplicável somente a licitantes que tenham pessoas jurídicas em seu quadro societário).	-	-	X	-	-
5.1.1.4	Documentos listados no subitem 5.1.2, referentes às pessoas físicas que indiretamente participem do capital social, total e votante da Proponente (dispositivo aplicável somente a licitantes que tenham pessoas jurídicas em seu quadro societário).	-	-	X	-	-
5.1.3	Declaração conforme Anexo I.	X	-	-	17	-
5.1.4	Declaração conforme Anexo II.	X	-	-	18	-
5.1.7	Alvará de funcionamento ou documento congênere.	X	-	-	43	-
5.2.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social ou do exercício anterior caso não tenha transcorrido o prazo legal de sua divulgação (dispositivo aplicável somente a licitantes em atividade).	-	-	X	-	-
5.2.2	Balanço de abertura (dispositivo aplicável somente a licitantes inativas ou constituídas há menos de um ano).	X	-	-	45	-
5.2.3, 5.2.3.1 e 5.2.3.1.1	Carta de fiança bancária emitida em favor da proponente por banco comercial, de investimento ou múltiplo, equivalente a 1% do valor mínimo previsto pela outorga, válida por 24 meses a partir da data de entrega dos Documentos e das Propostas (dispositivo não aplicável se a licitante optou por caução em dinheiro).	-	-	X	-	-
5.2.3 e 5.2.3.2	Caução em dinheiro equivalente a 1% do valor mínimo previsto pela outorga, feita junto à Caixa Econômica Federal em formulário específico (dispositivo não aplicável se a licitante optou por carta de fiança bancária).	X	-	-	46	-
5.2.5 "b"	Índice de solvência ≥ 1,0	X	-	-	45	1

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240)
SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 65

Comunicações das Fls. 69 Rubrica CEL - MC

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.3	Apresentação de certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial e concordata, da sede da Proponente ou da comarca a que pertença, com data não anterior a 3 (três) meses da data prevista para o recebimento da Documentação de Habilitação e Propostas.	X	-	-	49	-
5.4 "a"	Prova de inscrição no CNPJ	X	-	-	51	-
5.4 "b"	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.	X	-	-	52	-
5.4 "c"	Prova de regularidade relativa ao FGTS.	X	-	-	53	-
5.4 "d"	Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito para com a Fazenda Nacional, emitidas de acordo com os subitens 5.4.1 e 5.4.2 do Edital.	X	-	-	54	-
5.4 "d"	Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual, emitidas de acordo com os subitens 5.4.1 e 5.4.2 do Edital.	X	-	-	55	-
5.4 "d"	Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, emitidas de acordo com os subitens 5.4.1 e 5.4.2 do Edital.	X	-	-	56	-

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A SÓCIA IRENE OLIVEIRA SANTANA

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.1.2	Prova da condição de brasileiro, nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, ou de igualdade de direito civis para os portugueses.	X	-	-	14	-

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO SÓCIO CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.1.2	Prova da condição de brasileiro, nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, ou de igualdade de direito civis para os portugueses.	X	-	-	16	-

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240)
SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 66

Min. das Comunicações
Fls. 66
Rubrica
CEL

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO SÓCIO MARCUS FONSECA PELETEIRO (DIRIGENTE)

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.1.2	Prova da condição de brasileiro, nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, ou de igualdade de direito civis para os portugueses.	X	-	-	15	-
5.1.5	Certidões da Justiça Federal (Criminais) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	28	-
5.1.5	Certidões da Justiça Federal (Cíveis) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	28	-
5.1.5	Certidões da Justiça Estadual (Criminais) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	25, 27	-
5.1.5	Certidões da Justiça Estadual (Cíveis) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	25, 26	-
5.1.5	Certidões dos Cartórios de Protestos de Títulos dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	29, 30	-
5.1.5.2	Certidões de objeto e pé de ações ou de documentos equivalentes que revelem as situações processuais (dispositivo aplicável somente na hipótese de as certidões referidas no subitem 5.1.5 do edital conterem menção *positiva*).	-	-	X	-	-
5.1.6	Prova de quitação com as obrigações eleitorais.	X	-	-	39	-

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240)
SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 67

M. das Comunicações
Fls. 67
Rubrica
CEL - MC

Com fundamento na análise apresentada, recomendo à Comissão Especial de Licitação que considere. TOTAL – COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA **HABILITADA** para a Concorrência 056/2009-CEL/MC

Brasília (DF), 24 de março de 2010.

Milenna Medeiros dos Santos.

MILENNA MEDEIROS DOS SANTOS
ESTAGIÁRIA

Em 26 de MARÇO de 2010.

Após exame do que constam dos presentes autos, proponho aos senhores Membros da Comissão Especial de Licitação a aprovação da AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO N.° 257/2010 de fls. a . Consigne-se em ata própria a decisão tomada e publique-se.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

[1] IS = 100000,00/(1)=100.000,00. O balanço de abertura da licitante foi elaborado sem a utilização das contas do passivo circulante (obrigações e encargos com vencimento no curso do exercício subseqüente à data do balanço patrimonial) e do exigível a longo prazo (obrigações e encargos com vencimento após o término do exercício subseqüente à data do balanço patrimonial), o que significa que seu grau de endividamento é 0 (zero), o que é esperado, haja vista tratar-se de empresa sem atividade economica, criada para disputar licitações de radiodifusão. O procedimento é correto, vez que nas demonstrações contábeis somente são discriminadas as contas em uso, eis que elencadas conforme a ordem crescente dos prazos esperados de realização (contas do ativo) ou a ordem crescente dos prazos de exigibilidade, estabelecidos ou esperados (contas do passivo), conforme subitem 3.2.2.2 da NBC T.3 – Conceito, Conteúdo, Estrutura e Nomeclatura das Demonstrações Contábeis, do Conselho Federal da Contabilidade, aprovada pela Resolução CFC N.° 686/90. Vale dizer, que conforme subitem 5.2.5 do edital se PC+ELP=0, será considerado o fator 1 como divisor.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240)
SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 68

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53000.014329/2010-02 a documentação a seguir constituída de 02 folhas, que assim numerei.

Data: 26 / 03 / 13

Nome:

Assinatura:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Min. das Comunicações
Fls. 68
CEL

ATA DE REUNIÃO Nº 123/2010

Em 25 de março de 2010, quinta-feira, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação – CEL/MC, na sobreloja do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R", Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009 e suas alterações em conformidade, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D.G. de Macêdo, Vice-Presidente Eriko Mendes Domenici e do membro Edmar de Freitas Machado (ausente justificadamente o membro José Adilson Bezerra Torquato), com o objetivo de dar prosseguimento aos trabalhos referentes à fase de "**habilitação**" de proponentes, com relação à concorrência indicada a seguir, compreendendo, entre outras, as atividades: **(1)** O Senhor Presidente apresentou para exame e aprovação da Comissão os **resultados de análise de documentos de habilitação**, com a numeração constante desta Ata; **(2)** Após as devidas verificações a Comissão aprovou as conclusões contidas nos mencionados resultados assinando-as e adotando providências necessárias ao desenvolvimento das licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da Comissão.

CONCORRÊNCIA(S) Nº(s)	AVALIAÇÕES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Nº(s)
056/2009-CEL/MC	256, 257, 258, 259, 260, 261 e 262/2010

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

AUSENTE
JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Comunicações Fls. 69 Patrica SEC - CEL

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público o(s) resultado(s) da análise da documentação da(s) proponente(s) identificada(s) na(s) concorrência(s) constante(s) do(s) anexo(s).

Os autos dos processos, em atenção ao subitem 10.6 do Edital, estarão disponíveis para obtenção de vistas de 29 de março a 1º de abril de 2010, na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis, para sua interposição, dar-se-á a partir de 5 de abril de 2010, conforme o subitem 11.1 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", §5º, art. 110, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ANEXO I

Concorrência Nº 049/2009-CEL/MC, Localidade de Rio dos Índios/RS

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
Oliveira & Perin Assessoria e Comunicações Ltda.	FM	53000.011135/10	HABILITADA
Canty Telecomunicações Ltda.	FM	53000.011137/10	HABILITADA
LD Sistema de Comunicação Ltda.	FM	53000.011133/10	HABILITADA
Empresa de Radiodifusão Sonora El-Shadday FM Ltda.	FM	53000.011132/10	NÃO HABILITADA
Rádio Nonoai Ltda.	FM	53000.011134/10	HABILITADA
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	FM	53000.011131/10	HABILITADA

ANEXO II

Concorrência Nº 054/2009-CEL/MC, Localidade de Campo Belo do Sul/SC

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
Martins Fayad Radiodifusão Ltda.	FM	53000.013513/10	HABILITADA
LD Sistema de Comunicação Ltda.	FM	53000.013514/10	HABILITADA
Rádio e Televisão RBC Ltda.	FM	53000.013511/10	NÃO HABILITADA
Rádio Regional Ltda-ME.	FM	53000.013512/10	NÃO HABILITADA
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	FM	53000.013505/10	HABILITADA
Sistema Popular de Comunicação Ltda.	FM	53000.013506/10	HABILITADA
Lohn Sociedade de Rádio Ltda.	FM	53000.013510/10	HABILITADA
Rádio 90,1 FM Ltda.	FM	53000.013508/10	HABILITADA

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público o(s) resultado(s) da análise da documentação da(s) proponente(s) identificada(s) na(s) concorrência(s) constante(s) do(s) anexo(s).

Os autos dos processos, em atenção ao subitem 10.6 do Edital, estarão disponíveis para obtenção de vistas de 29 de março a 1º de abril de 2010, na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis, para sua interposição, dar-se-á a partir de 5 de abril de 2010, conforme o subitem 11.1 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", §5º, art. 110, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ANEXO I

Concorrência Nº 055/2009-CEL/MC, Localidade de Capela/SE

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.	FM	53000.013924/10	HABILITADA
Comunicações Maranhenses Ltda.-ME	FM	53000.013923/10	HABILITADA
Ocan Comunicação Digital SE Ltda.	FM	53000.013926/10	HABILITADA
Rede Ilha de Comunicação Ltda.	FM	53000.013920/10	HABILITADA
FM Tobias Barreto Almeida Reis Ltda.	FM	53000.013917/10	HABILITADA
Megga FM Ltda.-ME	FM	53000.013915/10	HABILITADA
Sistema de Comunicações de Rádio AM/FM e TV Ltda.	FM	53000.013911/10	HABILITADA
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	FM	53000.013912/10	HABILITADA

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público o(s) resultado(s) da análise da documentação da(s) proponente(s) identificada(s) na(s) concorrência(s) constante(s) do(s) anexo(s).

Os autos dos processos, em atenção ao subitem 10.6 do Edital, estarão disponíveis para obtenção de vistas de 29 de março a 1º de abril de 2010, na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis, para sua interposição, dar-se-á a partir de 5 de abril de 2010, conforme o subitem 11.1 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", §5º, art. 110, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 25 de março de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

Concorrência Nº 056/2009-CEL/MC, Localidade de Umbaúba/SE

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.	FM	53000.014329/10	HABILITADA
Comunicações Maranhenses Ltda.-ME	FM	53000.014331/10	HABILITADA
Rede Ilha de Comunicação Ltda.	FM	53000.014328/10	HABILITADA
FM Tobias Barreto Almeida Reis Ltda.	FM	53000.014335/10	HABILITADA
Sistema de Comunicações de Rádio AM/FM e TV Ltda.	FM	53000.014326/10	HABILITADA
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	FM	53000.014325/10	HABILITADA
Liberdade Comunicações Sergipe Ltda.	FM	53000.014330/10	NÃO HABILITADA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº: 53000.022220/2007-35. PARTES: Ministério das Comunicações e o Centro de Integração Empresa Escola-CIEE. ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2007-MC. OBJETO: Alterar a partir de 25.03.2010 o quantitativo de estagiários constantes na Subcláusula Primeira da Cláusula Primeira. NOTA DE EMPENHO: 2010NE000001 datada de 26.02.2010. VALOR DO EMPENHO: R$ 36.000,00. PROGRAMA DE TRABALHO: 24122075020000001. FONTE DE RECURSO: 0100000000. ELEMENTO DE DESPESA: 335039. VALOR MENSAL: R$ 57.328,70. VALOR ANUAL: R$ 687.944,40. DATA DE ASSINATURA: 25.03.2010. ASSINAM PELO MC: Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira-Secretário Executivo-Interino. PELO CIEE: Cláudia Regina Taleia Uehara - Gerente Regional.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2010

Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha. Total de Itens Licitados: 00020 . Edital: 26/03/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco "R",sala 111 - Sobreloja Plano Piloto - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 08/04/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

SANTIAGO CARVALHO GUEDES
Pregoeiro

(SIDEC - 25/03/2010) 410003-00001-2010NE900067

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010

Nº Processo: 53000.061969/2009. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES -CNPJ Contratado: 01409581000182. Contratado: UNIMED FEDERACAO INTERFEDERATIVA -DAS COOPERATIVAS MEDIC. Objeto: Prestação de serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar, fisioterápica, psicológica e farmacêutica, compreendendo partos e tratamentos, realizados exclusivamente no país, com padrão de enfermaria, centro de terapia intensiva, ou similar, quando necessária a internação hospitalar, aos servidores ativos e inativos, seus dependentes, e pensionistas do Ministério das Comunicações, com cobertura em todo território nacional. O valor anual deste contrato é de R$ 123.477.409,44. Fundamento Legal: Leis nºs 8666/93 e 10520/2002, decretos nºs 3555/2000 e 6204/2007, portaria normativa nº 03/2009-MPOG e IN/02/2009-SLTI-MP. Vigência: 01/03/2010 a 28/02/2011. Valor Total: R$10.289.784,12. Fonte: 0100000000 - 2010NE900001. Data de Assinatura: 01/03/2010.

(SICON - 25/03/2010) 410003-00001-2010NE900067

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1-ER02OT/ER02, DE 23 DE MARÇO DE 2010

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, nos termos do parágrafo único do art. 65 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, aprovado pela Resolução n. 270, de 19 de julho de 2001, e alterado pela Resolução n.º 489, de 5 de dezembro de 2007, NOTIFICA o autorizado abaixo relacionado, por encontrar-se em local incerto e não sabido, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, comprovante de regularidade de sua situação cadastral junto a receita federal. A não manifestação no prazo será considerada como desinteresse na continuidade da execução do serviço autorizado, ensejando a extinção, por cassação, da respectiva autorização, com fulcro no parágrafo único do art. 139 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997. A manifestação deve ser entregue no protocolo do Escritório Regional no Estado RJ, localizado na Praça XV de Novembro nº20 - 9º andar, CEP: 20010-010. E para que chegue ao conhecimento do interessado, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

SERVIÇO RADIOAMADOR:

Entidade	CNPJ/CPF	Fistel
ARTUR MONTEIRO CORREIA SALES	481.366.176-68	010113559066
ELSO TANUS AITEM	032.260.517-91	500025757-90
AIDOS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	42.495.948/0001-07	010352128-03
BAGAPOMT LTDA	02.762.910/0001-10	500064574-01
DINA CARVALHO SABOYA DE ALBUQUERQUE	919.750.917-04	500041539-01
DUARDO PACE JUNIOR	008.799.778-07	010214941-72
LIANE SANTOS MOTTA	157.858.510-04	500040165-01
MPERIO DE FRANCISCO SERGIO ABIES	139.561.287-72	010307172-03
OGENIO OSCAR SCHEUBER	003.302.077-51	010352369-73
ERALDO AUGUSTO DE PADUA FRANCO	221.121.199-49	500031789-07
UILERME SCORALICK BAPTISTA	007.011.067-06	500024782-07
UILHERME MANUEL NASCIMENTO BETTENCOURT	263.284.967-53	500029479-08
USTAVO MURGEL	166.687.617-15	010135267-72
INZ WERNER REHMANN	177.613.147-87	010133139-67
AMIL DA SILVA LESSA	040.135.947-68	010202284-09
OSE ALZEMIR DA COSTA	457.756.447-20	010202617-28
OSE FORMOSO MARTINEZ	059.557.127-87	500397079-08
AMBOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	31.945.553/0001-05	500046172-21
AURA DE VICUNA CHAVEIRO B. DA SILVA	830.902.477-15	500042712-06
EI MAGALHAES FERREIRA	230.558.717-91	010134143-54
OBIL OIL TRANSPORT LTDA	01.904.119/0004-08	010113707-54
AULO CESAR DOS SANTOS	341.997.807-34	500031983-01
AULO MARCUNO TUPINAMBA	765.077.236-34	500032762-10
ERGIO WILSON DE OLIVEIRA	287.777.127-00	500031712-70
OLFGANG KLAUS RUCK	061.762.467-91	500048006-70

WERNER STEINERT JUNIOR
Gerente Regional

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010032600113

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Íntegra do Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240)
SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 71

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53000.014329/10 a documentação (folhas) a seguir constituída de 10 (dez) folhas, que assim numerei.

Data: 22/07/2010

Nome:

Assinatura:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Ministério das Comunicações
SEI nº 70
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 13 de maio de 2010, às 13:30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 14h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: Aquisição de Escova Carvão e Conbralha, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos. Limite para recebimento de propostas até às 13h na mesma data da Licitação no sítio: www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8532 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 0512/2010.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 19 de maio de 2010, às 13:30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 14h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: Aquisição de Penetrante, Solvente, Fita Dupla Face, Rolo para Pintura, Pano de Algodão, tinta Epoxi, Tinta Esmalte e Lubrificante de Silicone, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos. Limite para recebimento de propostas até às 13h na mesma data da Licitação no sítio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8532 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 0515/2010.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 13 de maio de 2010, às 08:30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: Aquisição de Tampas Nitrílicas, Guarnição e Luva Nitrílica, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos. Limite para recebimento de propostas até às 08h na mesma data da Licitação no sítio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8532 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 0558/2010.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 14 de maio de 2010, às 13:30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 14h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: Trava Porca, Arruela Espaçadora e Barra Ancora em Aço Cromo, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos. Limite para recebimento de propostas até às 13h na mesma data da Licitação no sítio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8532 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 0553/2010.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 17 de maio de 2010, às 13:30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 14h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: Aquisição de Tampas Nitrílicas, Guarnição e Luva Nitrílica, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos. Limite para recebimento de propostas até às 13h na mesma data da Licitação no sítio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8532 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 0519/2010.

Porto Alegre, 19 de abril de 2010.
JAIR BERNARDO CORRÊA
Chefe do Setor de Compras

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o(s) Edital(is), torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº - CEL/MC	Localidade(s)	UF
26/04/2010	14h30	035/2009	Canaã dos Carajás	PA
	14h45	036/2009	Rio Bonito do Iguaçu	PR
	15h00	039/2009	Bom Jardim	RJ

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) invólucro(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº CEL/MC	Localidades	UF
26/04/2010	09h30	016/2009	Olho D'Água das Cunhãs	MA
	09h45	055/2009	Capela	SE
	10h00	056/2009	Umbaúba	SE
	10h15	057/2009	Santa Clara D'Oeste	SP
	10h30	058/2009	Bilac	SP
	10h45	059/2009	Santana da Ponte Pensa	SP
	11h00	060/2009	Três Fronteiras	SP

Brasília - DF, 19 de abril de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
PRESIDÊNCIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato ADAD nº 05/2010-Anatel; Data de Assinatura: 12/04/2010; Contratada: Cinel Construtora, Comércio e Serviços Gerais Ltda - EPP; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; Objeto: prestação de serviços continuados de manutenção de prédios, equipamentos e instalações, preventiva e corretiva; Modalidade de Licitação: Pregão Amplo; Fundamento Legal: artigos 55 e 57, da Lei nº 9.472/97, Artigo 32 do Regulamento de Contratações, aprovado pela Resolução nº 005/98 da Anatel; Regimento Interno da Anatel; Lei 8.666/93; Valor anual estimado do Contrato R$ 822.999,02; Processo nº 53500.018350/2009.

Contrato ADTO nº 03/2010-Anatel; Data de Assinatura: 12/04/2010; Contratada: Assemp Gestão Empresarial Ltda - EPP; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; Objeto: prestação de serviços continuados de apoio administrativo - Lote 01: Atividades gerais de assistente administrativo (nível médio); Modalidade de Licitação: Pregão Amplo; Fundamento Legal: artigos 55 e 57, da Lei nº 9.472/97, Artigo 32 do Regulamento de Contratações, aprovado pela Resolução nº 005/98 da Anatel; Regimento Interno da Anatel; Lei 8.666/93; Valor anual estimado do Contrato R$ 1.133.471,16; Processo nº 53500.000211/2010.

Contrato ADTOH nº 02/2010-Anatel; Data de Assinatura: 06/04/2010; Contratada: Paulista Serviços e Transportes Ltda - EPP; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; Objeto: prestação de serviços continuados de apoio administrativo - Lote 02: Atividades gerais de assistente administrativo (nível superior); Modalidade de Licitação: Pregão Amplo; Fundamento Legal: artigos 55 e 57, da Lei nº 9.472/97, Artigo 32 do Regulamento de Contratações, aprovado pela Resolução nº 005/98 da Anatel; Regimento Interno da Anatel; Lei 8.666/93; Valor anual estimado do Contrato R$ 662.296,76; Processo nº 53500.000211/2010.

Contrato ADTOH nº 04/2010-Anatel; Data de Assinatura: 12/04/2010; Contratada: santa Helena Urbanização e Obras Ltda; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; Objeto: prestação de serviços continuados de apoio administrativo - Lote 03: Atividades especializadas de arquivista e bibliotecário; Modalidade de Licitação: Pregão Amplo; Fundamento Legal: artigos 55 e 57, da Lei nº 9.472/97, Artigo 32 do Regulamento de Contratações, aprovado pela Resolução nº 005/98 da Anatel; Regimento Interno da Anatel; Lei 8.666/93; Valor anual estimado do Contrato R$ 698.304,00; Processo nº 53500.000211/2010.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO- GERAL
GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO AMPLO Nº 24/2008

A Anatel, CNPJ no 02.030.715/0001-12, torna público que realizará o Pregão em 14/05/2010 às 9 horas, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema de monitoração do espectro para detectar e localizar potenciais fontes de interferências em VHF e UHF nos Serviços de Radionavegação Aeronáutica e Móvel Aeronáutico, para os aeroportos de Recife/PE, Confins/MG, Curitiba/PR, Fortaleza/CE, Belém/PA e Manaus/AM. O Edital estará disponível a partir de 22/04/2010, às 14 horas, no Edifício Sede da Anatel, SAUS Quadra 06, Blocos "H", 3º andar, das 9 às 11 e das 15 às 17 horas e no site da Anatel, endereço: www.anatel.gov.br, seção: Espaço do Cidadão - Interação com a Sociedade - Licitações - Editais em Andamento - de aquisição/alienação.

ALENCASTRO GUIMARÃES DE BRITO
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 11 DE MARÇO DE 2010

Edital nº: 101/4001/2010

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Ficam), portanto, ciente(s) que o não pagamento do débito implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número Fistel	Receita	Processo	Ano
37538132353	ADEMAR DOS SANTOS ROCHA	50302466761	1555	53577.000456/2008	2009
38728150244	ALOAI FRANCISCO DE OLIVEIRA COELHO	50303883408	1555	53500.037292/2008	2008
62947344215	ALEX MACIEL COSTA SILVA	50302947546	1555	53577.000813/2009	2009
73259665268	ALEX SANDRO DA SILVA	50303829611	1555	53500.031662/2008	2008
73143821272	ALEXANDRE DE SOUZA	50303696471	1555	53500.031666/2008	2008
16463456332	ALEXSANDRO MONTEIRO DA COSTA	50302967133	1555	53577.000477/2009	2009
00206168249	ANTONIO FABIO MESQUITA FRAZAO	50303652341	1555	53500.036436/2008	2008
00725954000112	ASS. C. DOS PROD RURAIS DE AGUA BRANCA/DO I. E. TAPUARANA	50300077521	1555	53500.031282/2011	2004
03292130000108	ASSOC. COMUNIT. P/ DESENV. CULT. ART. E PATR. CU-MUN. TURIACU	50303107830	1555	53577.000121/2008	2008
03188123000196	ASSOC. COMUNIT. P/ DESENV. SOCIO-ECO. ART. E CULT. DE CANTO	50303 836615	1555	53577.000116/2008	2009
07737363000127	ASSOCIACAO ANAJATUBENSE RADIO ANAJA FM	50303132940	1555	53577.000126/2008	2007
08789678000165	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO	50302026795	1555	53577.000137/2008	2009
05227616000178	ASSOCIACAO COMUNITARIA PACAJAENSE	50303 361508	1555	53500.036412/2008	2007
09436747000118	ASS CULTURAL BENEFICENTE DE ANAMNDEUA - ACBA	50303852197	1555	53500.031152/2008	2008
02434109000584	ASSOCIACAO CULTURAL DOS AMIGOS DE VISEU - AMAVI	50303123908	1555	53500.036262/2012	2004
07063573000103	ASS. CULTURAL ESPORTIVA E ARTESANAL DE C.A. RAPOSO - ACEAC	50303182668	1555	53500.036292/2008	2007
03513609000104	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA ARACARI FM	50303 801723	1555	53500.031162/2008	2007
09011637000158	ASSOCIACAO DE IDOSAO COMUNITARIA DO BAIR-RO DE FATIMA	50303039960	1555	53577.001427/2008	2009
34639116000101	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE HENEVEIRA - AAH	50304095472	1555	53500.031182/2013	2004
02631132000105	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE ACUAMIRA	50300895761	1555	53500.036292/2011	2007

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010042000172

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547246)
SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 73

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53000.014329/10ª documentação a seguir constituída de 03 (três) folhas, que assim numerei: 11 a 13

Data: 26 / 04 / 2010

Nome:

Assinatura:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Coordenação de Comissões Técnicas
Fls. 71
Rubrica

PROPOSTA TÉCNICA

Erika M. Domenici
CEL. - MC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240)
SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 75
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

ANEXO III

Proposta Técnica

Edital de Concorrência: 056/2009 – CEL/MC

Localidade: UMBAÚBA UF: SERGIPE

Razão Social da Proponente: TOTAL – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.

CNPJ: 11.077.893/0001-90 Data: 24/03/2010

1. Programas Jornalísticos, educativos e informativos:

Programas jornalísticos, educativos e informativos de caráter geral.	Tempo dos programas em minutos (T1)	(% T1) T1 x 100 / 1440
	115,2	8,00

2. Serviço Noticioso:

Programas de serviço noticioso de caráter geral.	Tempo dos programas em minutos (T2)	(% T2) T2 x 100 / 1440
	115,2	8,00

3. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga:

Programas culturais e artísticos e jornalísticos em caráter local.	Tempo dos programas em minutos (T3)	(% T3) T3 x 100 / 1440
	115,2	8,00

4. Prazo, em meses, para execução do serviço em caráter definitivo.

Prazo, em meses, para execução do serviço em caráter definitivo (T4).	Qualidade de meses (T4)
	9 MESES

Simões Filho (BA), 20 de março de 2010.

Marcus Fonseca Peleteiro
Representante Legal
CPF: 509.619.345-49

Erico M. Domenici
CEL - MC

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 76

CONJUNTO 2 – PROPOSTA TÉCNICA
Edital da concorrência nº.056/2009-CEL/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: **UMBAÚBA – SE**

Razão Social da Proponente: **TOTAL – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.**

Conteúdo:

Conjunto 2 :
Proposta Técnica.

Nesta data, anexei aos autos do processo de nº 53000.014329/2010-06 documentação a seguir constituída de 29 folhas.
Brasília, 21 / 01 / 10

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 163/2010

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DE PROPOSTA(S) TÉCNICA(S)

CONCORRÊNCIA Nº 056/2009/CEL/MC

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE: UMBAÚBA/SE

Em, 26 de abril de 2010, segunda-feira, às 10h00 (dez horas), na sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/09, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros José Adilson Bezerra Torquato Edmar de Freitas Machado, com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) contendo proposta(s) técnica(s) da(s) proponente(s) habilitada(s) na Concorrência nº 056/2009–CEL/MC**, que visa à outorga de permissão para a exploração do serviço de radiodifusão de Freqüência Modulada (FM), na localidade de: **UMBAÚBA/SE,** para sessão de abertura e julgamento de propostas técnicas, publicado no DOU de 20/04/2010, Seção "3", nº 74, página 172, sendo desenvolvidas as atividades a seguir: **(1)** Assinatura das listas de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. **(2)** Conferencia do malote de cor verde do tipo *snapseal* lacrado sob o nº 0009323, sendo constatada a sua integridade. **(3)** Abertura do malote e conferencia do envelope tipo *starlock* de nº 4592125 constatada sua integridade. **(4)** abertura do envelope plástico citado e conferencia dos invólucros contendo as propostas técnicas dos licitantes; sendo constatada a sua integridade de todos eles. **(5)** Abertura do(s) invólucro(s) lacrado(s) contendo a(s) proposta(s) técnica(s) da(s) seguinte(s) empresa(s): TOTAL-COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., Processo nº 53000.014329/10, COMUNICAÇÕES MARANHENSES LTDA.-ME LTDA., Processo nº 53000.014331/10; REDE ILHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.014328/10, FM TOBIAS BARRETO ALMEIDA REIS LTDA., Processo nº 53000.014335/10, SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE RÁDIO AM/FM E TV LTDA., Processo nº 53000.014326/10, EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA., Processo nº 53000.014325/10. **(6)** A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão Especial de Licitação e público presente. **(7)** Apuração e registro em planilha eletrônica dos itens constantes da(s) proposta(s) técnica(s), sendo obtida(s) a(s) pontuações conforme segue, na(s) localidade(s) de **UMBAÚBA/SE,** TOTAL-COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, 100,00000 pontos; COMUNICAÇÕES MARANHENSES LTDA.-ME, 100,00000 pontos; REDE ILHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,00000 pontos; FM TOBIAS BARRETO ALMEIDA REIS LTDA., 100,00000 pontos; SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE RÁDIO AM/FM E TV LTDA., 100,00000 pontos; EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA., 100,00000 pontos. **(8)** Impressão,

Eriko M. Domenici
CEL. - MC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Índice de Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240)
SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 78
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Min. das Comunicações
Fls. 75
Rubrica
CEL

leitura e aprovação do(s) documento(s) denominado(s) **"Resultado da Proposta Técnica"**, que segue(m) em anexo, que aponta(m) a(s) pontuação(ções) da(s) proposta(s) técnica(s) constante(s) da presente abertura. (**9**) O malote de cor verde do tipo ***snapseal*** foi novamente lacrado sob o nº 0009327. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 10h10 (dez horas e dez minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros Titulares da Comissão.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Anexo de Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240)
SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 79
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº ____/____

CONCORRÊNCIA Nº 056/2009–CEL/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE TÉCNICA

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 26/04/2010

SERVIÇO : FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE : UMBAÚBA/SE.

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
11.188.107/0001-21	JOSÉ JAIRO P. OLIVEIRA			683753 SSP/MT	Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
FM TORRES BARRETO	ALEXANDRE ANT. SOUZA			345 966 358 SSP/DF	Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

CEL - M. das Comunicações

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

CONCORRÊNCIA Nº 056/2009–CEL/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) TÉCNICA

LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO

DATA: 26/04/2010

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S) : UMBAÚBA/SE.

Nome	RG nº/UF	Rubrica

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Volume de Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 81
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

das Comunicações Fls. 78 Rubrica CE

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA

Processo	:	53000.014329/2010				
Proponente	:	TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.				
Concorrência	:	056/2009	Local :	UMBAÚBA	UF :	SE
Serviço	:	FM		Grupo de Enquadramento :		A

	Min.	%	Condição
Programas jornalísticos, educativos e informativos (ANEXO V, item 1))	115,200	8,00000	5% ≤ T1 ≤ 8%
Programas de serviços noticiosos (ANEXO V, item 2)	115,200	8,00000	5% ≤ T2 ≤ 8%
Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (ANEXO V, item 3)	115,200	8,00000	5% ≤ T3 ≤ 8%
Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo (ANEXO V, item 4)	9		9 ≤ T4 ≤ 36

P1 =	15,00000
P2 =	15,00000
P3 =	30,00000
P4 =	40,00000
PT =	**100,00000**

CLASSIFICADA

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado
Membro

José Adilson Bezerra Torquato
Membro

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Concorrência n.º 031/2009-SSR/MC, Localidade de Santa Maria do Oeste/PR.

Nº do Processo	Proponentes	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53740.000514/09	Rádio FM Conquista Ltda.	150.000,00	FM	96,667	99,667
53740.000499/09	Rádio Serra da Esperança Ltda.	105.600,00	FM	95,265	99,527
53740.000503/09	Rádio FM Terra do Mate Ltda.	100.000,00	FM	95,000	99,500
53740.000522/09	Rede Central de Comunicação Ltda.	35.000,00	FM	85,714	98,571
53740.000501/09	Televisão Guararapes Ltda.	15.228,00	FM	67,166	96,717

Concorrência n.º 031/2009-SSR/MC, Localidade de Pitanga/PR.

Nº do Processo	Proponentes	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53740.000515/09	Rádio Nova Princesa FM de Pitanga Ltda.	267.700,00	FM	98,037	99,804
53740.000499/09	Rádio Serra da Esperança Ltda.	252.200,00	FM	97,917	99,792
53740.000504/09	Rádio Tainaçã FM Ltda.	200.000,77	FM	97,373	99,737
53740.000514/09	Rádio FM Conquista Ltda.	181.000,00	FM	97,097	99,710
53740.000506/09	Rádio Pitanga FM Ltda.	180.000,00	FM	97,081	99,708
53740.000516/09	Comunicações JM Ltda.	157.500,00	FM	96,664	99,666
53740.000516/09	Rádio Cantus FM Ltda.	150.000,00	FM	96,497	99,650
53740.000517/09	Alto da Colina FM Ltda.	51.000,00	FM	89,698	98,970
53740.000501/09	Televisão Guararapes Ltda.	35.190,00	FM	85,070	98,507

Concorrência n.º 031/2009-SSR/MC, Localidade de Reserva/PR.

Nº do Processo	Proponentes	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53740.000520/09	Rádio Reserva FM Ltda.	219.300,00	FM	97,721	99,772
53740.000519/09	Rádio Ortigueira Ltda.	173.800,00	FM	95,935	99,593
53740.000521/09	Rádio Clube Reservense Ltda.	61.188,00	FM	91,828	99,183
53740.000501/09	Televisão Guararapes Ltda.	35.274,00	FM	85,825	98,583
53740.000498/09	Rádio Diocesana Ltda.	126.000,00	FM	96,094	95,559

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da(s) Concorrência(s) conforme Anexo(s) I e II.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 26 de abril de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

Concorrência n.º 036/2009-CEL/MC, Localidade de Rio Bonito do Iguaçu/PR.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.007816/10	Catuia FM Ltda.	906.000,00	FM	95,01543	99,50154
53000.007811/10	Rio Bonito Comunicações Ltda.	658.000,00	FM	93,13675	99,31368
53000.007818/10	Rádio Liderança FM Ltda.	382.020,00	FM	88,17859	98,81786
53000.007813/10	Martins Fayad Radiodifusão Ltda.	333.035,00	FM	86,43981	98,64398
53000.007812/10	JGR Telecomunicações Ltda.	313.000,00	FM	85,57183	98,55718
53000.007815/10	Rádio Jovem Prata Ltda.	302.000,27	FM	85,04632	98,50463
53000.007814/10	Rádio Aspelar Ltda.	222.000,00	FM	79,65758	97,96576
53000.007810/10	Rádio 98,1 FM Ltda.	102.000,00	FM	55,72533	95,57253

ANEXO II

Concorrência n.º 039/2009-CEL/MC, Localidade de Bom Jardim/RJ.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.008528/10	V.P.D. Empresa de Radiodifusão Ltda.	1.500.000,00	FM	92,11271	99,21127
53000.008534/10	VCP Comunicações Ltda.	987.412,00	FM	88,01824	98,80182
53000.008530/10	Rádio Monte Sião Ltda.	721.500,00	FM	83,60231	98,36023

RESULTADOS DE PROPOSTAS TÉCNICAS

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com os Edital(s) de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, o(s) resultado(s) da pontuação da(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) licitante(s) habilitada(s) conforme Anexo(s) I, II, III e IV.

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e subitem 13.6 do Edital.

Brasília - DF, 26 de abril de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

Concorrência n.º 055/2009-CEL/MC, Localidade de Capela/SE.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
TOTAL - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.	FM	53000.013924/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema de Comunicações de Rádio AM/FM e TV Ltda.	FM	53000.013912/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rede Ilha de Comunicação Ltda.	FM	53000.013920/10	100,00000	CLASSIFICADA
Mega FM Ltda.	FM	53000.013915/10	100,00000	CLASSIFICADA
FM Tobias Barreto Almeida Reis Ltda.	FM	53000.013913/10	100,00000	CLASSIFICADA
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	FM	53000.013912/10	100,00000	CLASSIFICADA
Comunicações Maranhenses Ltda.	FM	53000.013925/10	100,00000	CLASSIFICADA
Ocian Comunicação Digital SE Ltda.	FM	53000.13926/10	100,00000	CLASSIFICADA

ANEXO II

Concorrência n.º 056/2009-CEL/MC, Localidade de Umbaúba/SE.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
Sistema de Comunicações de Rádio AM/FM e TV Ltda.	FM	53000.014326/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rede Ilha de Comunicação Ltda.	FM	53000.014326/10	100,00000	CLASSIFICADA
FM Tobias Barreto Almeida Reis Ltda.	FM	53000.014335/10	100,00000	CLASSIFICADA
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	FM	53000.014325/10	100,00000	CLASSIFICADA
Comunicações Maranhenses Ltda.	FM	53000.014331/10	100,00000	CLASSIFICADA
TOTAL - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.	FM	53000.014320/10	100,00000	CLASSIFICADA

ANEXO III

Concorrência n.º 057/2009-CEL/MC, Localidade de Santa Clara D'Oeste/SP.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	FM	53000.014650/10	100,00000	CLASSIFICADA
Moraes Serviços de Comunicação Ltda.-ME	FM	53000.014655/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema Max de Comunicações Ltda.	FM	53000.014656/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema Entre Amigos Radiodifusão Ltda.	FM	53000.014660/10	100,00000	CLASSIFICADA

ANEXO IV

Concorrência n.º 058/2009-CEL/MC, Localidade de Bilac/SP.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
NSTV Sistema de Comunicações Ltda.	FM	53000.015295/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio a Voz do Vale Paranapanema Ltda.	FM	53000.015296/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema Regional de Comunicação Andradina Ltda.-ME	FM	53000.015297/10	100,00000	CLASSIFICADA
Reta Comunicação Ltda.	FM	53000.015298/10	100,00000	CLASSIFICADA
Ocian Comunicação Digital SE Ltda.	FM	53000.015299/10	100,00000	CLASSIFICADA
Moraes Serviços de Comunicação Ltda.-ME	FM	53000.015300/10	100,00000	CLASSIFICADA
LD Sistema de Comunicação Ltda.	FM	53000.015301/10	100,00000	CLASSIFICADA
Empresa de Radiodifusão Uva Maior Ltda.	FM	53000.015303/10	100,00000	CLASSIFICADA

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Expediente para resuprimento do Almoxarifado. Total de Itens Licitados: 00006 . Edital: 27/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", sala 113 - sobreloja. Plano Piloto - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/05/2010 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br

SANTIAGO CARVALHO GUEDES
Pregoeiro

(SIDEC - 26/04/2010) 410003-00001-2010NE800067

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
PRESIDÊNCIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato APC nº 038/2008-Anatel; Data de Assinatura: 14/04/2010; Contratada: 14 PROCESSAMENTO E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA; Vigência: 23/04/2010 a 22/04/2011; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 23/04/2010; Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93; Valor do Contrato: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); Processo nº 53500.005848/2007.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010042700141

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc9679-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Este Documento é Cópia do Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240)
SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 83
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53000.014329/2010-02 a documentação a seguir constituída de 01 (uma) folha, que assim numerei: 80

Data: 05/06/2012

Nome:

Assinatura:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Comunicações Fls. 80 Rubrica

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº. 01.006.033/2009-A - Primeiro Termo Aditivo firmado com APTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. OBJETO: Aditar o contrato para prorrogar o prazo contratual por mais 90 (noventa) dias consecutivos, a contar de 31 de março de 2010, consoante art. 65, II, da Lei 8.666/93, consolidada.
Processo Administrativo nº. 2112/2008
Assinatura: 30/03/2010.

CONTRATO N.º 03.120.049/2009-A - Primeiro Termo Aditivo firmado com ATM CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Aditar o contrato originário, para prorrogar o prazo de execução contratual em mais 90 (noventa) dias consecutivos, a contar de 23/04/2010, consoante art. 65, II, da Lei 8.666/93 consolidada.
Processo Administrativo n.º 0372/2008
Assinatura: 22/04/2010

Nº. 01.050.008/2009-B - , Segundo Termo Aditivo firmado com CISAL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditar o contrato para prorrogar o prazo contratual por mais 90 (noventa) dias consecutivos, a contar de 12 de fevereiro de 2010, consoante art. 65, II, da Lei 8.666/93, consolidada.
Processo Administrativo nº. 2003/2008
Assinatura: 12/02/2010.

EDITAL Nº 19, DE 3 DE MAIO DE 2010
CONCURSO PÚBLICO

O Diretor-Presidente da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, doravante denominada Trensurb, com sede à Av. Ernesto Neugebauer, 1985, Porto Alegre, RS, CEP 90250-140, no uso de suas atribuições legais e artigo nº 36, letra "g", do Estatuto Social da Empresa, torna pública o candidato convocado para a Avaliação Médica Admissional, etapa de caráter eliminatório, o qual deverá comparecer de 05.05.2010 à 07.05.2010, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, no Setor de Pessoal (SEPES) da Trensurb, sito a Av. Ernesto Neugebauer, 1985, Prédio de Apoio Administrativo - Bairro Humaitá, Porto Alegre, CEP 90250-140 (com acesso, também, pela Estação Aeroporto - Trensurb). O candidato aprovado na etapa de AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL, subnetter-se-á ao cumprimento da etapa de CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITOS E COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS - etapa de caráter eliminatório, enumerados no item 4, Edital nº 001/2009. O não comparecimento do candidato para a realização da Avaliação Médica Admissional e/ou Checagem de Pré-Requisitos e Comprovação de Documentos e/ou, o não atendimento a todos os pré-requisitos associados ao cargo, no prazo estabelecido pela Trensurb, resultará na eliminação do candidato no Concurso Público, na forma do item 12.1.2 - do Edital nº 001/2009. Cargo: técnico em gestão - função: técnico de contabilidade: 2º Marisa de Lima Cantini.

MARCO ARILDO PRATES DA CUNHA

EDITAL Nº 20, DE 4 DE MAIO DE 2010
CONCURSO PÚBLICO

O Diretor-Presidente da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, doravante denominada TRENSURB, com sede à Av. Ernesto Neugebauer, 1985, Porto Alegre, RS, CEP 90250-140, no uso de suas atribuições legais e artigo nº 36, letra "g", do Estatuto Social da Empresa, DIVULGA e HOMOLOGA o resultado final do Concurso Público para o Cargo Técnico Industrial Função Técnico em Eletrotécnica constantes no Anexo I do Edital nº 01/2009 que possue como etapas a Prova Objetiva e a Avaliação Psicológica.

1. DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Somente para o Cargo: TT08 - Técnico Industrial/ Função Técnico em Eletrotécnica e dentro do número de vagas previstas no Edital nº 01/2009 - considerando vagas previstas, o total de vagas para provimento imediato e cadastro reserva. Os candidatos aprovados, mas excedentes ao número de vagas estão eliminados do concurso público.

Legenda: CE - Conhec. Específico, LP - Língua Portuguesa, Mat. - Matemática, NO - Nota da Objetiva

Cargo: TT08 - Técnico Industrial/ Função Técnico em Eletrotécnica
Vaga: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Nasc.	Dest.	LP	Mat.	CE	NO	Final	Classif.	Situação
9133718	JOSE EVARISTO DOS SANTOS MONSOR	24/03/1969	N	11	10	24	52	52	1	Dentro Vaga
9013963	MARLON PERES KLUG	09/12/1979	N	12	7	22	51	51	2	Dentro Vaga
9077958	THIAGO SARUEL FLIX	16/02/1988	N	8	10	22	48	48	3	Dentro Vaga
9063436	BRUNO ROCH SCHMITT	26/09/1991	N	11	8	18	46	46	4	Dentro Vaga
9113386	FERNANDO MENDES DA ROSA	07/12/1986	N	9	8	18	45	45	5	Cad. Reserva
9098803	JOSE ADRIANO BRAGA MACHADO	15/11/1982	N	13	8	20	41	43	6	Cad. Reserva
9098626	MARCIO DE CARVALHO	26/09/1985	N	13	7	16	43	43	7	Cad. Reserva
9098175	MATHEUS BERGMAN	03/11/1986	N	8	7	18	42	42	8	Cad. Reserva
9063561	TADEU DOS SANTOS PINTO	20/07/1979	N	11	8	16	42	42	9	Cad. Reserva
9130309	THIAGO HENRIQUE EBNER	13/02/1989	N	8	10	16	42	42	10	Cad. Reserva
9134758	DEIVIS HANSEN	09/12/1986	N	8	9	16	42	42	11	Cad. Reserva
9088629	WILLIAN RAPOSO DE MELO BIOS	13/12/1986	N	8	8	16	42	42	12	Cad. Reserva
9141975	MARCELO BONOMINI CRUB	31/07/1986	N	7	9	16	42	42	13	Cad. Reserva
9136810	CRISTIANE DE CARVALHO SILVA	31/03/1985	N	14	7	20	41	41	14	Cad. Reserva
9068384	LUIS CARLOS THIAGO DA SILVA	02/07/1985	N	8	5	18	41	41	15	Cad. Reserva
9107928	MARIEL LAAO FURTADA	13/12/1979	N	13	9	18	41	41	16	Cad. Reserva
9073501	RONAS FREITAS LUIZI	12/05/1991	N	13	8	18	41	41	17	Cad. Reserva
9123857	JOAN CARLOS RECH	02/05/1985	N	13	9	16	41	41	18	Cad. Reserva
9046015	LUIS RENE OQUI ART DIBE	25/07/1987	N	14	7	20	40	40	19	Cad. Reserva
9098498	DIEGO FERNANDO SOARES DA SILVA	05/05/1984	N	8	6	20	40	40	20	Cad. Reserva
9126105	DR MARCARDOSO DE ALMEIDA	14/08/1983	N	13	7	20	40	40	21	Cad. Reserva
9013736	ADILSON FERNANDO SOUZA COLLESINI	06/08/1976	N	12	7	16	40	40	22	Cad. Reserva
9057118	CESAR CLASEN DA ROSA	14/05/1981	N	13	8	18	39	39	23	Cad. Reserva
9063413	DANIEL LUIS LINDOMEYER	14/09/1985	N	8	4	18	39	39	24	Cad. Reserva
9137480	DARIO TEIXEIRA LIMA	15/02/1961	N	6	5	18	39	39	25	Cad. Reserva
9139082	LEONARDO EVALDT BORT	07/07/1990	N	13	9	16	39	39	26	Cad. Reserva
9098492	BRUNO DA SILVA ROSA	05/05/1984	N	13	8	16	39	39	27	Cad. Reserva
9039737	DELLENTON ISAAC GALINDO RIVEROS	19/05/1981	N	11	3	16	38	38	28	Cad. Reserva
9110178	GABRIELA MENEGAT	23/11/1983	N	8	6	16	37	37	29	Cad. Reserva
9069721	FELIPE EDUARDO TORRELO ZANI	22/09/1985	N	8	4	16	37	37	30	Cad. Reserva
9087256	DOUGLAS REIS DA SILVEIRA	19/07/1985	N	7	7	16	36	36	31	Cad. Reserva
9010106	MARCUS SEVERO DE SOUZA GONCALVES	28/10/1981	N	7	6	16	36	36	32	Cad. Reserva
9091178	RENATO NOGUEIRA PEREIRA	26/07/1984	N	6	5	16	36	36	33	Cad. Reserva
9125160	ALESSANDRO CAVA ARCE	18/05/1973	N	9	5	16	35	35	34	Cad. Reserva
9021019	PAULO ROBERTO DA SILVA TENUTTI	16/08/1961	N	8	6	16	34	34	35	Cad. Reserva
9105189	PAULO CESAR TOMADE	17/07/1973	N	6	4	18	33	33	36	Cad. Reserva
9139780	LUIS EMILIO DA SILVEIRA SCHMITT	23/09/1980	N	6	4	18	33	33	37	Cad. Reserva
9201181	FABIANO MARTINS DE FRAGA	28/08/1978	N	13	8	16	129	32	38	Cad. Reserva

Vaga: Portador de Deficiência
Não houve candidatos aprovados nesta opção.

MARCO ARILDO PRATES DA CUNHA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que houve retificação do resultado publicado referente ao Pregão Presencial 016/2010, publicado no DOU de 04/05/2010 seção 3, pág. 154, onde lê-se: "Empresa vencedora: RIO GRANDE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.", leia-se: " Empresa vencedora: RISCO ZERO ATENDIMENTOS MÉDICOS DE URGÊNCIA LTDA." Processo 0289/2010.

Porto Alegre, 4 de maio de 2010
GABRIEL GROSS D'AMICO
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento, referente a licitação em epígrafe, OBJETO: Aquisição de lâmpadas, LOTES 1, 3 ,5 e 6 - FRACASSADOS. LOTE 2 - Empresa J. BILL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA, no valor de R$ 1.987,20 Processo nº 0391/2010.

LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº - CEL/MC	Localidade(s)	UF
10/05/2010	14h30	055/2009	Capela	SE
	14h45	056/2009	Umbaúba	SE
	15h00	057/2009	Santa Clara D'Oeste	SP
	15h15	058/2009	Bilac	SP

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n.º 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com a legislação em vigor e Editais de Licitação, torna público o resultado de análise do(s) recurso(s) interposto(s) na fase de habilitação de proponente(s), com relação à(s) concorrência(s) e respectivo(s) serviço(s) indicado(s) no Anexo Único.

Brasília - DF, 3 de maio de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONTRA A HABILITAÇÃO DE TERCEIROS - CONHECIDO E PROVIDO.

Concorrência Nº - CEL/MC	Ser-Viço	Localidade(s)	UF	Recorrente	Contra Habilitação de:
003/2009	FM	Coari	AM	DMP - DESIGN MARKETING E PROPAGANDA LTDA.	RÁDIO BRASIL NORTE LTDA.
004/2009	FM	Codajás	AM	FRONTEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	RÁDIO JOVEM PRAIA LTDA.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo n.º53.000.025.426/2008-06. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. Contratado: relacionado abaixo. Objeto: análise documental de processos; análise de autos de infração; assessoramento técnico; compor comissões interdisciplinares; compor comissões de licitação, entre outras que não conflitem com as atribuições exclusivas da Advocacia-Geral da União, traçadas no art. 131 da Constituição Federal. Vigência: 01/03/2010, não ultrapassando cinco anos. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Técnico de Nível Superior-Nível IV, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatário: FERNANDO RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA- Secretário Executivo, Interino.

ÁREA DE FORMAÇÃO: OBJETO	CPF
FERNANDA CASTELLO BRANCO DOS SANTOS	778.559.141-53

Processo n.º 53.000.020.827/2010-86. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. Contratado: relacionado abaixo. Cargo: Técnico de Nível Superior - Nível IV. Extinção do contrato: a partir de 27/04/2010, nos termos da Lei 8.745/93. Signatário: FERNANDO RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA - Secretário Executivo, Interino.

ÁREA DE FORMAÇÃO: Direito	CPF
SABRINA LOPES DA CUNHA	717.528.131-72

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010050500134

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Íntegra do Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0347240) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 85

Nesta data anexei aos autos do processo de
nº 53000.014329/2010 os documentos folhas,
e seguir constituída de 31 / 05 / 10
que assim numerei: 11 / 90

Data: 31 / 05 / 10
Nome:
Assinatura:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Comunicações
Fls. 81
Rubrica:

PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Comunicações
CEL - MC
Fls. 88
Rubrica:

Proposta de Preço pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga.

1. Razão Social da Proponente: **TOTAL – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas LTDA.**
2. CNPJ/MF: **11.077.893/0001-90**
3. Edital da Concorrência: nº 056/2009 - CEL/MC
4. **Serviço: Radiodifusão em Frequência Modulada – FM**
5. **Localidade: UMBAÚBA - SERGIPE**
6. **Valor Proposto: R$ 1.185.000,00 (UM MILHÃO CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS)**

1ª Parcela: R$ 592.500,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

2ª Parcela: R$ 592.500,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Simões Filho (BA), 14 de janeiro de 2010.

Marcus Fonseca Peleteiro
Representante Legal
CPF: 509.619.345-40

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0347240)
SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 88

CONJUNTO 3 – PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
Edital da concorrência nº.056/2009-CEL/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: **UMBAÚBA – SE**

Razão Social da Proponente: **TOTAL – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.**

Conteúdo:

Conjunto 3 :
Proposta de Preço pela Outorga.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Volume de Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 89
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Min. das Comunicações
84
CEL - MC

ATA DE REUNIÃO Nº 189/2010

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DE PROPOSTA(S) DE PREÇO.

CONCORRÊNCIA Nº 056/2009/CEL/MC

SERVIÇO: FM – CANAL: 209 – CLASSE: C – GRUPO: A

PREÇO MÍNIMO: R$ 72.806,77

LOCALIDADE(S): UMBAÚBA/SE

Em 10 de maio de 2010, segunda-feira às 14h45 (quatorze horas e quarenta e cinco minutos), na sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente Alvimar Bertrand D. G. de Macedo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros Edmar de Freitas Machado e José Adilson Bezerra Torquato, com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) contendo proposta(s) técnica(s) e de preço da(s) proponente(s) habilitada(s) na Concorrência nº 056/2009–CEL/MC**, que visa à outorga de permissão para a exploração do serviço de radiodifusão de sonora em freqüência modulada (FM), na localidade de **UMBAÚBA/SE**, conforme convocação publicada no DOU de 05/05/2010, Número 84, Seção "3", Página 134, para sessão de abertura e julgamento de proposta(s) de preço, sendo desenvolvidas as atividades a seguir; **(1)** Assinatura da(s) lista(s) de presença das proponentes e do público que serão anexada(s) a presente Ata. **(2)** Conferência do malote de cor verde do tipo *snapseal* lacrado sob o nº 0009327, sendo constatada a sua integridade. **(3)** Abertura do malote e conferência do envelope tipo *starlock* de nº 4592127, sendo constatada sua integridade. **(4)** Abertura do envelope plástico citado e conferência dos invólucros contendo as propostas de preço dos licitantes; sendo constatada a integridade de todos eles. **(5)** Abertura do(s) invólucro(s) lacrado(s) contendo a(s) proposta(s) de preço(s) da(s) seguinte(s) empresa(s): TOTAL – COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., Processo nº 53000.014329/10, SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE RÁDIO AM/FM E TV LTDA., Processo nº 53000.014326/10, REDE ILHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.014328/10, FM TOBIAS BARRETO ALMEIDA REIS LTDA., Processo nº 53000.014335/10, EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA., Processo nº 53000.014325/10, COMUNICAÇÕES MARANHENSES LTDA., Processo nº 53000.014331/10. **(6)** A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão Especial de Licitação e público presente. **(7)** Apuração e registro em planilha eletrônica do(s) valor(es) ofertado(s) pela outorga na(s) localidade(s) conforme segue: TOTAL – COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., R$ 1.185.000,00 (um milhão e cento e oitenta e cinco mil reais), SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE RÁDIO

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0347240)
SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 90

Comunicações 85 CET

AM/FM E TV LTDA., R$ 333.333,00 (trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais), REDE ILHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R$ 631.100,00 (seiscentos e trinta e um mil e cem reais), FM TOBIAS BARRETO ALMEIDA REIS LTDA., R$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais), EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA., R$ 352.000,00 (trezentos e cinqüenta e dois mil reais), COMUNICAÇÕES MARANHENSES LTDA., R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).**(8)** Impressão, leitura e aprovação do documento denominado **"Classificação das Proponentes (Média Ponderada)"**, que segue em anexo, que aponta o **valor da média ponderada (VP) da pontuação da proposta técnica (PT) e da proposta de preço pela outorga (PP)** de cada proponente. **(9)** A Comissão Especial de Licitação, por unanimidade de votos, propôs como vencedora a concorrente que obteve o maior **Valor Ponderado (VP),** qual seja, TOTAL – COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 14h55 (quatorze horas e cinqüenta e cinco minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros Titulares da Comissão.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Nº de Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240)
SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 91

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº ____/____

CONCORRÊNCIA Nº 056/2009–CEL/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 10/05/2010

SERVIÇO : FREQUÊNCIA MODULADA (FM)	LOCALIDADE : UMBAÚBA/SE.

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
FM DOIS BARRETO	Alexandre Araújo Souza			2372/ANEXO 2/SE	Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
COM. M. AFONSO ES	José Ferreira Pereira de Lima			683.759 CSP/MA	Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

CEL - Comissão Especial de Licitação - Comunicações

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Volume de Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 92

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

CONCORRÊNCIA Nº 056/2009–CEL/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) DE PREÇO

LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO

DATA: 10/05/2010

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S) : UMBAÚBA/SE.

Nome	RG nº/UF	Rubrica
Camila Tenório N. Martins	2185909-SSP/DF	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Volume de Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 93
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Min. das Comunicações
Fls. 88
Rubrica
CEL

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES
(Média Ponderada)

Concorrência : 056 / 2009

Preço Mínimo : 72.806,77 **Serviço :** FM **Grupo :** A

Localidade : UMBAÚBA **UF :** SE

N.º Processo	Razão Social	Valor ofertado	(PT)	(PP)	(VP)
53000.014329/2010	Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísti	1.185.000,00	100,00000	96,92798	99,69280
53000.014328/2010	Rede Ilha de Comunicação Ltda.	631.100,00	100,00000	94,23176	99,42318
53000.014335/2010	FM Tobias Barreto Almeida Reis Ltda.	422.000,00	100,00000	91,37361	99,13736
53000.014325/2010	Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	352.000,00	100,00000	89,65813	98,96581
53000.014326/2010	Sistema de Comunicações de Rádio A/FM e TV Ltda.	333.333,00	100,00000	89,07897	98,90790
53000.014331/2010	Comunicações Maranhenses Ltda.	175.000,00	100,00000	79,19807	97,91981

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado
Membro

José Adilson Bezerra Torquato
Membro

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Fls. 89
Rubrica

PREGÃO Nº 91/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes. Total de Itens Licitados: 00007 . Edital: 11/05/2010 de 09h00 às 17h00 . ENDEREÇO: Rua do Resende, 128 - sala 302 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 27/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Acessar os sites www.comprasnet.gov.br ou www.inca.gov.br para retirada do edital.

PAULO AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 10/05/2010) 250052-00001-2010NE900103

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 23/2010 publicada no D.O.U de 05/05/2010, Seção 3 Pág. 133 , Onde se lê: LIVRARIA ADUANEIRAS LTDA -Valor: R$ 3.895,00 Leia-se : ADUANEIRAS INFORMATICA LTDA -Valor: R$ 3.895,00 Onde se lê: ADUANEIRAS INFORMATICA LTDA -Valor: R$ 6.815,00 Leia-se : LIVRARIA ADUANEIRAS LTDA Valor: R$ 6.815,00

(SIDEC - 10/05/2010) 250052-00001-2010NE900103

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2010

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização diária, o qual serão efetivados na sede do Ministério das Cidades. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 11/05/2010 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Www.comprasnet.gov.br Brasília - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 21/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

JEAN CARLOS SANTOS CRISPIM
Pregoeiro

(SIDEC - 10/05/2010) 560010-00001-2010NE900056

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE NATAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA

A Superintendência de Trens Urbanos de Natal - STU-NAT, situada na Praça Augusto Severo, 302, Ribeira, Natal/RN, torna público a quantos possa interessar que às 09h do dia 14 de junho de 2010, realizará Concorrência Pública, na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, pela Lei Complementar 123/2006 e pelo Decreto Federal nº 6.204/2007, objetivando a contratação para elaboração do Projeto Básico de Engenharia para a recuperação de 56,2 km de linha férrea do Sistema de Trens Urbanos na Região Metropolitana de Natal, compreendendo os municípios de Natal, Parnamirim, Extremoz e Ceará Mirim. O tipo de licitação é o de MENOR PREÇO, sob a forma de EXECUÇÃO INDIRETA, regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. O Edital estará à disposição das empresas interessadas para consulta e/ou aquisição, na sala da Coordenação de Licitação e Compras - COLIC, no endereço acima citado, nos horários de 08h às 12h e 13h às 17h, e poderá ser adquirido mediante requisição eletrônica endereçado à george@chtu.gov.br ou rlima@chtu.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (84) 3221-3546 ou 3221 3355 (ramal 2243).

GEORGE DE BRITO PINHEIRO
Presidente da CPL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2010 - CBTU/STU-NAT

OBJETO: Aquisição de compressor de ar 3CDC, completo, para locomotivas RS-8, Alco-Bombardier, da CBTU/STU-NAT. As propostas deverão ser enviadas, exclusivamente por meio eletrônico, através do portal www.licitacoes-e.com.br, até às 09h do dia 24/05/2010, e a abertura da sessão será às 09:15h do mesmo dia (horário de Brasília). Esta Licitação reger-se-á pela Lei 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 3.931/01, Lei Complementar 123/2006, Decreto 6.204/2007, e ainda de forma subsidiária, à disciplina da Lei 8.666/93, e suas alterações. O tipo de licitação é o de menor preço. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico acima citado. O número da licitação é 305132. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3221-3546.

RICARDO LUIZ CÂMARA DE LIMA
PREGOEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2006; CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: Sena Segurança Inteligente Ltda sucedida pela Nonleste Transporte de Valores Ltda; RESUMO DO OBJETO: Substituição da contratada Sena Segurança Inteligente e Transporte de Valores Ltda em razão da cisão e sucessão pela Nonleste Transporte de Valores Ltda e convalidação do Quinto Termo Aditivo ; DATA DE ASSINATURA: 16/04/10 NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. José Marques de Lima-Superintendente e Dr. José Renato Freire de Lira-Coordenador de Administração e Finanças; Pela contratada: Sr. José Edmilson Gonçalves de Andrade - Representante legal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2010/CBTU/STU-REC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADESIVOS. Comunicamos a todos os interessados, que o objeto do Pregão em epígrafe, foi Homologado pelo Superintendente de Trens Urbanos do Recife, a Empresa: R M MARTINS GRÁFICA LTDA-ME, para os Lote I (ÚNICO) no valor total de R$ 12.790,00.

LUIZ EUGÊNIO DE CARVALHO FREIRE
Pregoeiro

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8.120.012/2010 - A

Espécie: Primeiro Termo Aditivo firmado com ABB LTDA. OBJETO: Aditar o contrato originário para introduzir modificações na redação de cláusulas contratuais, como segue: Na Cláusula Quinta - Do Pagamento, parágrafo quarto, onde se lê: "A Contratante ... está obrigada a promover a retenção de ISSQN para a Prefeitura da cidade de Esteio/RS". Leia-se: "A Contratante ... está obrigada a promover a retenção de ISSQN nas Prefeituras das cidades de Canoas e Porto Alegre/RS, respectivamente". Na Cláusula Décima - Das Obrigações Correlatas, onde se lê: " A Contratada deverá realizar o objeto contratual com força de trabalho própria, ... exclusão da Contratante". Leia-se: A Contratada deverá realizar o objeto por meio de mão-de-obra especializada e devidamente qualificada, sob sua supervisão, de acordo com a legislação vigente, assumindo total responsabilidade por esta contratação". E inserção do texto: Quanto ao faturamento, a subcontratada deverá emitir Nota Fiscal diretamente à Contratada e esta emitirá Nota Fiscal/Fatura nos valores totais para a Contratante, anexando os documentos referentes daquela. As alterações atendem a disposição legal contida no art. 65, II, da Lei 8.666/93, consolidada. Processo Administrativo nº. 1935/2009. Assinatura: 30/04/2010

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados, a contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de Perícia Contábil, concedida a empresa PEREIRA DE SOUZA PERITOS ASSOCIADOS, no valor de R$ 125,00 reais por processo com até 10 reclamantes e R$ 25,00 reais por reclamante adicional, com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93. Processo 0758/2010.

Porto Alegre, 10 de maio de 2010
PEDRO ZOTTIS NETO
Pregoeiro

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento do Pregão Presencial 015/2010. Objeto: serviço de locação lavagem de toalhas, lençóis e jalecos. Empresa vencedora: Simone de Oliveira Martins, cujo valor foi: Lote único: R$ 1.250,00 mensais.. Processo 0260/2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento, do Pregão Presencial 021/2010. Objeto: aquisição de cilindro universal e cadeados. Empresa vencedora: Ferragem Monteiro Ltda, cujos valores foram: Lote 1: R$ 1.200,00; Lote 2: R$ 3.280,00; Lote 3: R$ 1.500,00. Processo 0386/2010.

Porto Alegre, 10 de maio de 2010
LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010

Nº Processo: 80000037399/2009/35. Contratante: MINISTERIO DAS CIDADES -CNPJ Contratado: 02737566000126. Contratado : EAQD LORENO SOLUCOES EM EDUCACAO ETECNOLOGIA LTDA. Objeto: Contratação de instituição especializada em Educação à Distância (EAD) para desenvolvimento, gestão de plataforma tecnológica e ambiente on-line e aplicação de Curso à Distância de Capacitação em Ações de Integração Urbana de Assentamentos Precários, contando com profissionais especializados para ministrar o curso promovido pelo Ministério das Cidades. Fundamento Legal: Lei 8666/1993, Lei 10520/2002, Decreto 3555/2000, Decreto 5450/2005, Decreto5504/2005. Vigência: 27/04/2010 a 23/10/2010. Valor Total: R$373.000,00. Fonte: 148001549 - 2010NE900003. Data de Assinatura: 27/04/2010.

(SICON - 10/05/2010) 560010-00001-2010NE900056

SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00008/2010 ao Convênio Nº 000318/2007, subrogado pela UASG: 560010 - COORDENAçãO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS MCID. Nº Processo: 80000041715/2007/36. Convenentes: Concedente : COORDENAçãO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS MCID, Unidade Gestora: 560010, Gestão: 00001. Convenente : SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLI, CNPJ nº 05.475.097/0001-02. Interveniente:SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, CNPJ nº 05.475.103/0001-21. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 8 meses.. Vigência: 28/12/2007 a 23/12/2010. Data de Assinatura: 28/12/2007. Signatários: Concedente : CELSO SANTOS CARVALHO, CPF nº 030.917.218-76, Convenente : SEBASTIAO NAVARRO VIEIRA FILHO, CPF nº 005.295.086-72, Interveniente:ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA, CPF nº 475.558.826-04.

(SICONV - 10/05/2010)

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

RESULTADOS JULGAMENTOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da(s) Concorrência(s) conforme Anexo(s).

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e 85º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 10 de maio de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010051100091

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Fim do Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547246) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 95

ANEXO I

Concorrência n.º 055/2009-CEL/MC, Localidade de Capela/SE.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Oferta-do	Serviço	PP	VP
53000.013915/10	Megga FM Ltda.	1.830.000,00	FM	97,53143	99,75314
53000.013920/10	Rede Ilha de Comunicação Ltda.	1.100.100,00	FM	95,89358	99,58936
53000.013924/10	Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.	968.500,00	FM	95,33559	99,53356
53000.013926/10	Ocan Comunicação Digital SE Ltda.	840.000,00	FM	94,62205	99,46221
53000.013911/10	Sistema de Comunicações de Rádio AM/FM e TV Ltda.	777.777,77	FM	94,19182	99,41918
53000.013913/10	FM Tobias Barreto Almeida Reis Ltda.	460.000,00	FM	90,17940	99,01794
53000.013912/10	Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	352.000,00	FM	87,16626	98,71663
53000.013923/10	Comunicações Maranhenses Ltda.	255.000,00	FM	82,28440	98,22844

ANEXO II

Concorrência n.º 056/2009-CEL/MC, Localidade de Umbaúba/SE.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Oferta-do	Serviço	PP	VP
53000.014329/10	Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.	1.185.000,00	FM	96,92798	99,69280
53000.014328/10	Rede Ilha de Comunicação Ltda.	631.100,00	FM	94,23176	99,42318
53000.014335/10	FM Tobias Barreto Almeida Reis Ltda.	422.000,00	FM	91,37361	99,13736
53000.014325/10	Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	352.000,00	FM	89,65813	98,96581
53000.014326/10	Sistema de Comunicações de Rádio AM/FM e TV Ltda.	333.333,00	FM	89,07897	98,90790
53000.014331/10	Comunicações Maranhenses Ltda.	175.000,00	FM	79,19807	97,91981

ANEXO III

Concorrência n.º 057/2009-CEL/MC, Localidade de Santa Clara D'Oeste/SP.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Oferta-do	Serviço	PP	VP
53000.014655/10	Moraes Serviços de Comunicação Ltda-ME	631.100,00	FM	95,46297	99,54630
53000.014653/10	LD Sistema de Comunicação Ltda.	365.785,00	FM	92,17213	99,21721
53000.014658/10	Sistema Max de Comunicações Ltda.	287.500,00	FM	90,04063	99,00406
53000.014650/10	Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	132.000,00	FM	78,30820	97,83082
53000.014660/10	Samosa Entre Amigos Radiodifusão Ltda.	120.000,00	FM	76,13902	97,61390

ANEXO IV

Concorrência n.º 058/2009-CEL/MC, Localidade de Bilac/SP.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Oferta-do	Serviço	PP	VP
53000.015303/10	Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda.	1.893.000,00	FM	95,90153	99,59015
53000.015299/10	Ocan Comunicação Digital SE Ltda.	1.803.000,00	FM	95,69661	99,56966
53000.015300/10	Moraes Serviços de Comunicação Ltda-ME	1.661.000,00	FM	95,33648	99,53365
53000.015298/10	Rota Comunicações Ltda.	789.580,00	FM	90,18959	99,01896
53000.015301/10	LD Sistema de Comunicação Ltda.	765.785,00	FM	89,88475	98,98848
53000.015296/10	Rádio a Voz do Vale Paraopeba Ltda.	635.555,00	FM	87,81206	98,78121
53000.015295/10	NSTV Sistema de Comunicações Ltda.	463.000,00	FM	83,26975	98,32697
53000.015297/10	Sistema Regional de Comunicação Andradina Ltda-ME	406.000,00	FM	80,92092	98,09209

RESULTADOS DE PROPOSTAS TÉCNICAS

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com os Edital(s) de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, o(s) resultado(s) da pontuação da(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) licitante(s) habilitada(s) conforme Anexo(s) I, II e III.

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e subitem 13.6 do Edital.

Brasília - DF, 10 de maio de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

Concorrência n.º 005/2009-CEL/MC, Localidade de Barra do Choça/BA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.	FM	53000.061239/09	100,00000	CLASSIFICADA
Aure Participações e Empreendimentos Ltda.	FM	53000.061236/09	100,00000	CLASSIFICADA
Fundação Espírita André Luiz	FM	53000.061237/09	100,00000	CLASSIFICADA
Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda.	FM	53000.061243/09	100,00000	CLASSIFICADA
Rede Elo Brasil Comunicação Ltda.	FM	53000.061246/09	100,00000	CLASSIFICADA

ANEXO II

Concorrência n.º 007/2009-CEL/MC, Localidade de Itagibá/BA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
Aure Participações e Empreendimentos Ltda.	FM	53000.058522/09	100,00000	CLASSIFICADA
Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.	FM	53000.058524/09	100,00000	CLASSIFICADA
Nossa Rádio de Teresina FM Ltda.	FM	53000.058526/09	-	DESCLASSIFICADA

ANEXO III

Concorrência n.º 060/2009-CEL/MC, Localidade de Três Fronteiras/SP.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
Sistema Max Digital de Comunicações Ltda.	FM	53000.015897/10	100,00000	CLASSIFICADA
LD Sistema de Comunicação Ltda.	FM	53000.015894/10	100,00000	CLASSIFICADA
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	FM	53000.015895/10	100,00000	CLASSIFICADA
Moraes Serviços de Comunicação Ltda.	FM	53000.015896/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio e Televisão Século 21 Ltda.	FM	53000.015898/10	100,00000	CLASSIFICADA
Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda.	FM	53000.015901/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema N2 de Comunicação Ltda.	FM	53000.015902/10	100,00000	CLASSIFICADA
Catuia FM Ltda.	FM	53000.015903/10	100,00000	CLASSIFICADA

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27 de julho de 2009, Seção 2, página 38, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, o(s) resultados(s) de julgamento da(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) licitante(s) habilitada(s), conforme Anexo I.

Foi aberta e julgada a Proposta de Preço, obtendo o resultado de pontuação da Proposta de Preço pela Outorga (PP) e Valor Ponderado (VP), apontados no Anexo II.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF.

Brasília - DF, 10 de maio de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Anexo I

Concorrência Nº 016/2009-CEL/MC, Localidade de Olho D'Água das Cunhãs/MA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
Comunicações Maranhenses Ltda.	FM	53000.058819/09	100,00000	CLASSIFICADA

Anexo II

Concorrência Nº 016/2009-CEL/MC, Localidade de Olho D'Água das Cunhãs/MA.

Processo Nº:	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.058819/09	Comunicações Maranhenses Ltda.	355.000,00	FM	88,18513	98,81851

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 16/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Celebração de contrato com "Agente de Integração", para fins de execução do estágio do âmbito do Ministério das Comunicações. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", sala 111 - Sobreloja, Plano Piloto - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

SANTIAGO CARVALHO GUEDES
Pregoeiro

(SIDEC - 10/05/2010) 410003-00001-2010NE900067

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 11/2010

O Ministério das Comunicações, através do seu Pregoeiro, informa o resultado do Pregão 011/2010-MC - Material de Copa e Cozinha. Empresas vencedoras/Construlimpa Mat. de Construção e Limpeza Ltda - Item 12 - Valor: R$ 238,80; Ibibas Comércio e Ind. de Embalagens Plásticas Ltda - Itens 1, 3 e 5 - Valor total: R$ 830,80; Giuliana Veras Falinati ME - Itens 2,4,8,10,14,16,19 e 20 - Valor total: R$ 6.363,66; Via Copa Produtos de Limpeza e Utilidades Ltda - Itens 7,9,11 e 18 - Valor total: R$ 4.906,38 e Embramar Distribuidora de Materiais - Item 17 - Valor total: R$ 2.295,00. Total do Pregão: R$ 14.034,72.

SANTIAGO CARVALHO GUEDES
Pregoeiro

(SIDEC - 10/05/2010) 410003-00001-2010NE900067

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010051100092

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
File de Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 96
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Neste data anexei aos autos do processo de nº 53000 014329 /2010 a documentação a seguir constituída de 06 folhas, que assim numerei: 91 a 96

Data: 25 / MAIO / 2010

Nome:

Assinatura:

SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 97
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Versão gerada em 08/07/2020 (0547240)

CERTIDÃO

Conforme a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR n.º 1, de 03 de novembro de 2004 – art. 2º, inciso I, alínea "d" – certifico que não há no processo n.º **53000.014329/2010-02 – TOTAL COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.** - pendência de recurso sem apreciação pela Comissão Especial de Licitação.

Brasília/DF, 20 de maio de 2010.

GIZELE C. DE ALENCAR
Assistente Jurídica

De acordo. Encaminhe-se o processo à douta Consultoria Jurídica, para providências de sua alçada.
Em 25 de MAIO de 2010.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

das Comunicações
Fls. 92
Rubrica

Consulta Processual pelo Nome da Parte

Nome Pesquisado: TOTAL COMUNICAçãO PUBLICIDADE E PRODUçõES ARTISTICAS LTDA

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "TOTAL COMUNICAçãO PUBLICIDADE E PRODUçõES ARTISTICAS LTDA".

Emitido pelo site 172.16.3.105 em 20/05/2010 às 14:17:24

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240)
SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 99

Comunicações Fls. 93 Rubrica

Seção Judiciária do Distrito Federal
Consulta Processual

Tipo de Pesquisa: Consulta de processos pelo CPF/CNPJ
Argumento Pesquisado: 11.077.893/0001-90

Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "11.077.893/0001-90".

Emitido pelo site 172.16.3.107 em 20/05/2010 às 14:17:52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Nº de Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240)
SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 100
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Comunicações - Fls. 94 Rubrica

Processos

Nenhuma Parte Encontrada para essa pesquisa !!!

Buscar Processos

Nova Pesquisa

Em caso de dúvidas, fale conosco:
Seção de Informação Processual
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225
informacao.processual@stj.jus.br

X

Avalie este serviço:

Informações processuais

- Ótimo
- Bom
- Ruim
- Péssimo

Votar

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III. CEP: 70.095-900. Brasília - DF
Telefone: (61) 3319-8000 Fax: (61) 3319-8700 - Informações Processuais: (61) 3319.8410
© 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente pelo Inteligência e Assessoramento Institucional
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

file de Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 101

das Comunicações
Fls. 95
Rubrica

Seção Judiciária da Bahia
Consulta Processual

Tipo de Pesquisa: Consulta de processos pelo CPF/CNPJ
Argumento Pesquisado: 11.077.893/0001-90

Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "11.077.893/0001-90".

Emitido pelo site 172.16.3.106 em 20/05/2010 às 14:28:26

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

A autenticidade deste documento pode ser conferida em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 102

Ministério das Comunicações

Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais menu ajuda

Dados da consulta | Consulta | Criar Arquivo Texto

UF: SE

SERVIÇO: FM

Entidade	Latitude	Longitude	Canal	Azimute	ERP (KW)	CL	Obs.
Localidade: Umbaúba							
(Concorrência: 56/2009)	11S230000	37W392800	209			C	

Usuário: - **Data: 20/05/2010** **Hora: 14:25:17**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Volume de Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 103
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Mdes Comunicações Fls. 97 Rubrica

Acompanhamento processual
Sistema Push
Cadastramento para obtenção de cópias dos autos
Solicitação de Preferência de Julgamento e Sustentação Oral
Guia do Advogado
Certidão de Andamento
Calendário de Sessões e Pautas de Julgamentos
Boletim Estatístico

Processos

Pesquisar por:

(Preencha **qualquer um** dos campos abaixo para realizar a pesquisa.
Se preferir, preencha mais de um campo.)

Número do Processo no STJ:		Ex.: REsp 123456, HC 54321, AG 435459
Número de REGISTRO no STJ:		Ex.: 2007/0249585-9
Número Único de Processo (NUP):		Ex.: XXXXXXX-XX-XXXX.X.XX.XXXX
Número do Processo na ORIGEM:		Não digitar barra ("/"), ponto (".") ou traço ("-"). Ex.: 200702495859
OAB do Advogado:		Ex.: DF1234, SP123456
Nome da PARTE:	Total - Comunicacao, Publicidade e Produc	
Nome do ADVOGADO:		

☐ **Exibir somente processos eletrônicos.**

◉ Contém ○ Igual ○ Inicia com

Os critérios **Contém** e **Inicia com** utilizam recursos de **pesquisa fonética**.
Esses critérios só tem efeito para **PARTES** ou **ADVOGADOS**

☑ Na pesquisa acima, mostrar os processos em ORDEM CRONOLÓGICA DECRESCENTE

☐ Na pesquisa acima, mostrar somente os processos ATIVOS

Consultar | Limpar Campos | Pesquisa Avançada <<

Em caso de dúvidas, fale conosco:
Seção de Informação Processual
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225
informacao.processual@stj.jus.br

© 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

15/7/2011

file de Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 104

Mpas Comunicações
Fls. 98
Rubrica
DET.

Processos

Nenhuma Parte Encontrada para essa pesquisa !!!

Buscar Processos

Nova Pesquisa

Em caso de dúvidas, fale conosco:
Seção de Informação Processual
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225
informacao.processual@stj.jus.br

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III. CEP: 70.095-900. Brasília - DF
Telefone: (61) 3319-8000 Fax: (61) 3319-8700 - Informações Processuais: (61) 3319.8410
© 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://protege.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
file de Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 105

Wdas Comunicações Fls 99 Rubrica

Consulta Processual pelo Nome da Parte

Nome Pesquisado: TOTAL - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "TOTAL - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA".

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 15/07/2011 às 09:43:59

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://protocolo.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Arquivo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 106

Midas Comunicações Fls 100 Rubrica CEF

Consulta Processual pelo CPF/CNPJ da Parte

Argumento informado: 11.077.893/0001-90

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "11.077.893/0001-90".

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 15/07/2011 às 09:46:48

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://anoreg.assinadigital.com.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Nº de Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 107

W.das Comunicações Fls. 101

Seção Judiciária do Distrito Federal

Consulta Processual

Tipo de Pesquisa: Consulta de processos pelo nome da parte
Argumento Pesquisado:: TOTAL - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "TOTAL - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA".

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 15/07/2011 às 09:47:37

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Mídias Comunicações Fls. 102 Rubrica

Seção Judiciária do Distrito Federal

Consulta Processual

Tipo de Pesquisa.: Consulta de processos pelo CPF/CNPJ
Argumento Pesquisado: 11.077.893/0001-90

Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "11.077.893/0001-90".

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 15/07/2011 às 09:48:14

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Comunicações Fls. 103 Rubrica

SERVIÇOS PÚBLICOS

Busca processual

Número do processo
Número do originário
Nome da parte ou advogado
Número da OAB

Processo físico

Nome da parte ou advogado

TOTAL - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E

Ordenar Por: Nome Processo Data
Mostrar Inativos Busca Exata
Pesquisar Limpar

Serviços públicos

Diário da Justiça Eletrônico
Consulta RPV
Jurisprudência
Consulta Precatório

17 itens

AGÊNCIA TRF5 DE NOTÍCIAS Atualizado em 13/07/2011 às 19:54

Petrobrás é condenada a pagar indenização por danos ambientais em Sergipe

A Associação de Pescadores de Bairros e Povoados da Cidade de Maruim foi autor...

Ler esta notícia

Todas as notícias

Assine nosso RSS
Banco de Imagens
Jornal Mural Diário
Siga-nos no Twitter

28/06/2011 às 18:07

Iniciativa pioneira no Judiciário facilita trabalho de advogados

Mural divulga pauta com previsão de julgamentosO desembargador [...]

13/07/2011 às 19:54

Nigeriana condenada por tráfico de drogas permanece presa no Bom Pastor (PE)

A defesa pediu a conversão da pena de reclusão em pena [...]

13/07/2011 às 15:54

TRF5 determina que CEF pague indenização a cliente por saques indevidos

Gerente da CEF se valeu da confiança para efetuar saques na [...]

11/07/2011 às 19:03

Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região não pode exigir registro e inscrição de profissionais das artes marciais

A decisão vale até que lei federal regulamente a matéria O [...]

DESTAQUES TRF5

Escala de Plantão da Judiciária

Mês de Julho de 2011 CELULAR SERVIDOR PLANTONISTA: (81) 8726-6053 [...]

Justiça Criminal

O Poder Judiciário brasileiro está empenhado em debater a questão da seg[...]

Metas

Ranking do CNJ coloca o TRF5 como segundo melhor tribunal do país O Tribu[...]

Recursos Extraordinários

Agravo em Recurso Extraordinário e Especial - Novo Procedimento Não há [...]

Cais do Apolo, s/n - Edifício Ministro Djaci Falcão
Bairro do Recife - Recife - PE
CEP 50030-908

PABX 81 3425.9000
Protocolo 81 3425 9550
FAX 81 3224 6356

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://portal.trf5.jus.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

//www.trf5.jus.br/

15/7/2011

Fls. de Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 110

Comunicação Fls. 104 Rubrica CEL - Wdas

Nova Consulta | Ajuda

Resultado da Consulta
O nome informado não é válido.

CP2.2 - Serviço de Consulta Processual. Sua opinião sempre será muito importante. Envie comentários acerca deste serviço através do nosso formulário.

Cais do Apolo, s/n - Edifício Ministro Djaci Falcão
Bairro do Recife - Recife - PE
CEP 50030-908

PABX 81 3425.9000
Protocolo 81 3425 9550
FAX 81 3224 6356

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoreg.autenticidade.assinaturacamara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Consulta de Processos

Seção	85 Seção Judiciária de Sergipe		
Processo		Documento	
Nome da Parte	TOTAL - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E PRODUCOES LTDA		☐ Nome Exato
Advogado			
Data de Autuação	a		
Classe			
Localidade			
Vara			
Assunto			
Número Inquérito		Processo Originário	
Número CDA		Processo Administrativo	

Pesquisar | Simplificado <<

Erro: A Pesquisa com estes Dados não encontrou nenhum Registro.

Voltar à Página Inicial

Número de Acessos: 2295572

Powered by MPS Informática - Todos os direitos reservados. Melhor visualizado em 800 x 600 ou superior.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anforeg.autenticidade-assinatura.camaralegal.com.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Pje: Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 112

Fls. 106
Rubrica

Consulta de Processos

Seção	85 Seção Judiciária de Sergipe		
Processo		Documento	CNPJ - 11077893000190
Nome da Parte			☐ Nome Exato
Advogado			
Data de Autuação	a		
Classe			
Localidade			
Vara			
Assunto			
Número Inquérito		Processo Originário	
Número CDA		Processo Administrativo	

Pesquisar | Simplificado <<

Erro: A Pesquisa com estes Dados não encontrou nenhum Registro.

Voltar à Página Inicial

Número de Acessos: 2295573

Powered by MPS Informática - Todos os direitos reservados. Melhor visualizado em 800 x 600 ou superior.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://consulta.tjse.jus.br/cautelar/autenticacao/documento/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

15/7/2011

SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 113

M. das Comunicações Fls. 107 Rubrica

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Consulta Geral

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Car.
206	TOTAL - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	BA	Itagibá	FM	C		

Usuário: - **Data: 15/07/2011** **Hora: 08:59:44**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://protocolo.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Fls. 108
Rubrica
Comunicações - CEL

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA

Sistemas Interativos

Menu Principal | SIACCO »» Consultas Gerais »» *Consulta Participação do Sócio - RADIODIFUSÃO* | internet | teia | menu | ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: IRENE OLIVEIRA SANTANA

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://protocolo.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Termo de Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 115

Mudas Comunicações Fls 109

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ | SIACCO »» Consultas Gerais »» *Consulta Participação do Sócio - RADIODIFUSÃO* | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: MARCUS FONSECA PELETEIRO

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://protege.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 116

M. das Comunicações
Fls. 110
Rubrica

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA

Sistemas Interativos

Menu Principal | SIACCO »» Consultas Gerais »» *Consulta Participação do Sócio - RADIODIFUSÃO* | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: CARLOS HENRIQUE MORAIS MARTINS

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://protege.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Anexo de Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 117

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ SRD »» Consultas »» Técnicos »» *Plano Básico* | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Plano Básico - FM

Umbaúba/SE

Canal	Classe	Entidade	Localidade	Fase	Situação
209	C	(Concorrência: 56/2009)		0	

Usuário: - **Data: 15/07/2011** **Hora: 11:54:57**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Para conferir acesse o site https://sei.anatel.gov.br/sei/autenticar.html e informe o código c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Este documento é cópia do processo digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 118

15/7/2011

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 112
segbeaupinho

PARECER Nº 1420/2011/TFC/ CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO PRINCIPAL N.º: 53000.034331/2009-56

INTERESSADO: TOTAL- COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

EMENTA: Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência n.º 056/2009-SSR-MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada para a localidade de Umbaúba, no Estado de Sergipe.

Pela homologação do certame, com adjudicação do objeto à licitante TOTAL- COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Senhor Coordenador Geral,

A Comissão Especial de Licitação encaminha, para exame e parecer desta Consultoria Jurídica, os processos em referência, contendo a documentação e as propostas das licitantes que participaram do procedimento licitatório objeto do Edital da Concorrência n.º 056/2009-SSR/MC, para a localidade de Umbaúba, no Estado de Sergipe.

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato com os atos até então praticados pela Comissão de Licitação. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, "in verbis":

> Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
> § 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.
> § 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.
> § 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.
> § 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

4. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

> Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Nº de Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 119

> conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito. (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481)

5. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

6. Em relação ao procedimento licitatório para a localidade de Umbaúba, no Estado de Sergipe, analisando a Concorrência nº 056/2009-SSR/MC,verifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório. Logo, cabe homologação com adjudicação do objeto à empresa TOTAL- COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

7. Ante o exposto, opinamos no sentido de que haja o encaminhamento dos autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica, com proposta favorável à homologação do certame e à adjudicação da outorga dos serviços de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada à empresa TOTAL- COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para a localidade de Umbaúba, no Estado de Sergipe.

À superior consideração.

Brasília, 31 de outubro de 2011.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão e Assuntos Administrativos Diversos

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Ile de Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 120

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 113
Assinatura

DESPACHO Nº 2738/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO N.º: 53000.034331/2009

ASSUNTO : Concorrência 056/2009. Fase de homologação.

Aprovo o **PARECER Nº 1420/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 22 de novembro de 2011.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Nº de Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 121

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 114
Rubrica

DESPACHO Nº 2739/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO N.º: 53000.034331/2009

ASSUNTO : Concorrência 056/2009. Fase de homologação.

Aprovo o DESPACHO Nº 2738/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER Nº 1420/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de autoria da Advogada da União, Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 7 de dezembro de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

José Flávio Bianchi
Consultor Jurídico-Substituto
Procurador Federal

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Este Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 122
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53000.014329/2010-02 a documentação a seguir consignada: 115 folhas, que assim numerei: 01 a 116

Data: 02/01/2012

Nome: Vanessa

Rubrica

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PUBLICADO NO
D.O.U. de 27 / 12 / 2011
Pág. 60 Seç. "1"

M. das Comunicações - CPLR
Fls.: 115
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 26 de 12 de 2011.

Acolho o **PARECER Nº 1420/2011/TFC/ CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU** e invoco seus fundamentos como razão desta decisão para **HOMOLOGAR** as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro das Comunicações

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
056/2009	SE	UMBAÚBA	FM	TOTAL-COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	53000.014329/2010

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Min. das Comunicações - CPLR
Fls.: 116
Rubrica

6.2.3 A CAIXA regulamentará a forma de envio e recebimento das informações pelos entes públicos, entidades organizadoras e instituições financeiras federais oficiais nas operações enquadradas nos subitens 6.2.1 e 6.2.2.

6.2.4 Nas operações do PMCMV em municípios com população limitada a cinqüenta mil habitantes, realizadas por meio de oferta pública de recursos, o ente público deverá apresentar a relação dos candidatos selecionados, acompanhada do Decreto citado no subitem 4.2.7, à instituição financeira ou agente financeiro responsável pela contratação da operação, com antecedência mínima de noventa dias do prazo final para contratação, fixado em normativo específico do Ministério das Cidades, que regulamenta a referida modalidade do programa.

6.2.4.1 As instituições financeiras ou agentes financeiros deverão encaminhar a relação dos candidatos à Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, em no máximo quinze dias após o seu recebimento.

6.2.4.2 A Secretaria Nacional de Habitação regulamentará, por ato normativo próprio, a forma de envio e recebimento das informações pelos entes públicos, por meio das instituições financeiras e dos agentes financeiros.

6.3 VERIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

6.3.1 As informações dos candidatos selecionados serão verificadas pela CAIXA junto:

a) ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;

b) ao Cadastro de participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

c) à Relação Anual de Informações Sociais - RAIS;

d) ao Cadastro Nacional de Mutuários - CADMUT;

e) ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal- CADIN; e

f) ao Sistema Integrado de Administração da Carteira Imobiliária - SIACI.

6.3.1.1 Nos casos enquadrados no subitem 6.1.2.1, a verificação das informações, estabelecida neste subitem, deverá realizar-se por meio da documentação dos candidatos selecionados.

6.3.2 Após a verificação das informações, a CAIXA encaminhará ao ente público, à entidade organizadora, à instituição financeira oficial federal ou ao Ministério das Cidades as relações:

a) dos candidatos aptos a serem beneficiários do PMCMV; e

b) dos candidatos com informações incompatíveis com as diretrizes do programa, discriminando-as.

6.3.3 Os entes públicos deverão publicar por meio de ato administrativo específico, no prazo máximo de quinze dias após ser comunicado, a relação dos candidatos aptos a serem beneficiários do PMCMV.

6.3.3.1 Os entes públicos deverão divulgar a relação nos meios de comunicação do município onde será executado o empreendimento, ou no Diário Oficial dos estados ou do DF, se for o caso.

6.3.4 As entidades organizadoras deverão divulgar, no prazo máximo de quinze dias após serem comunicadas, a relação dos candidatos aptos a serem beneficiários do PMCMV em assembléia geral, regulada pelos seus respectivos estatutos e registrada em ata específica.

6.3.4.1 As entidades organizadoras deverão dar conhecimento a todos os seus associados, e divulgar as atas de aprovação nos meios de comunicação do município.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Serão utilizados, no que couberem, os conceitos de família, pessoa responsável pela unidade familiar, morador e outros previstos na legislação do CadÚnico, notadamente no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e na Portaria MDS nº 376, de 16 de outubro de 2008, publicada no DOU em 20 de outubro de 2008, seção 1, páginas 89 a 91.

7.2 O candidato que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, deverá ser excluído, a qualquer tempo, do processo de seleção estabelecido neste instrumento.

7.3 Os entes públicos ou entidades organizadoras que não aplicarem os dispositivos estabelecidos neste instrumento, sem prejuízo de outras sanções, estarão impedidos de realizarem novas contratações no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida.

7.3.1 As entidades organizadoras serão, ainda, desabilitadas para fins de participação nos programas habitacionais sob gestão do Ministério das Cidades.

7.4 O Governo Federal realizará, na forma do regulamento, a indicação dos candidatos selecionados, nos casos em que esse procedimento não ocorrer pelo ente público ou entidade organizadora competentes.

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 26 de dezembro de 2011

Acolho o PARECER Nº 1361/2011/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA CEL/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
002/2007	PR	NOVA ESPERANÇA	TV	MARTINS FAYAD RADIODIFUSÃO LTDA.	53000.017899/2009

Acolho o PARECER Nº 1421 2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC CGU/AGU, e invoco seus fundamentos como razão desta decisão para HOMOLOGAR as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA CEL/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
003/2009	AM	COARI	FM	DMP DESIGN MARKETING E PROPAGANDA LTDA.	53000.056849/2009

Acolho o PARECER Nº 1275/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a adjudicação proposta, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA CEL/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
010/2010	PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	TV	REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA	53000.022229/2010

Acolho o PARECER Nº 1420 2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC CGU/AGU e invoco seus fundamentos como razão desta decisão para HOMOLOGAR as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Conc. nº CEL/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
056/2009	SE	UMBAÚBA	FM	TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	53000.014329/2010

Acolho o PARECER Nº 1522/2011/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO as presentes licitações e adjudico seus objetos à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
152/2001	PA	NOVO PROGRESSO E OURÉM	OM	SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.	53720.000367/2002

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012011122700060

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
File de Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 125

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53000.014329/10 a documentação a seguir constituída de 01 folhas, que assim numerei: 1771

Data: 25 / 01 / 12

Nome: Moisés

Assinatura:

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Nº de Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240)

CPLR - M. das Comunicações
Fls: 127
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Protocolo: 53000.014329/2010 (cópia 1)
Interessado: TOTAL – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.
Assunto: Encaminhamento de cópia autenticada de processo e minutas de atos de outorga originais.

À CONJUR.

Trata-se de processo licitatório, visando a outorga de permissão para explorar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, para a entidade citada acima, vencedora da Concorrência 056/2009-CEL/MC, para a localidade de Umbaúba, Estado de Sergipe, conforme despacho de homologação de 26 de dezembro de 2011, publicado no DOU de 27 subsequente.

Tendo em vista a preparação das minutas dos atos da referida outorga, encaminhe-se, juntamente com a cópia do processo, ao Sr. Consultor Jurídico, para providências cabíveis.

Brasília, 23 de janeiro de 2012.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

EM BRANCO

Nesta data, anexei aos autos do processo de nº 53000.014329/2010 a documentação a seguir constituída de 04 folhas, que assim numerei: 118 / 121

Data: 14 / 02 / 2012

Nome: Comissão

Assinatura:

SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 128
Versão de Impressão gerada em 13/08/2019 14:08:49
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

CPLR - M. das Comunicações
Fls.: 118
Rubrica

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 14/02/12
Página: 87 Seção: 1
ANOTADO POR:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 60 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.014329/2010, Concorrência nº 056/2009-CEL/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à TOTAL – COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Umbaúba, Estado de Sergipe.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

CPLR - M. das Comunicações
Fls.: 119
Rubrica:

MC 00000 EM

Brasília, de de 2012.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 056/2009-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Umbaúba, Estado de Sergipe.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 07 subsequente, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a TOTAL – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda. (Processo nº 53000.014329/2010) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MC - M. das Comunicações
Fls: 129
Rubrica
CPLR

§ 4º A partir da competência Janeiro/2012 o encontro de contas deverá ser feito trimestralmente - inclusive quanto às APAC autorizadas nas competências Outubro/2011, Novembro/2011 e Dezembro/2011, apresentadas retroativamente na competência Janeiro/2012, caso os recursos previamente gastos com os procedimentos de quimioterapia da Leucemia Mieloide Crônica, em sua totalidade, fiquem aquém daqueles necessários para cobrir os procedimentos advertidos mensalmente devido aos percentuais das advertências incluídas no SIA-SUS, sob as seguintes condições:

a) Que todas as APAC tenham sido auditadas conforme o Protocolo de Auditoria nº 12, do DENASUS.

b) Que seja apresentado, com a solicitação de encontro de contas trimestral, um documento assinado pelo diretor do hospital habilitado na alta complexidade em oncologia, responsabilizando-se pela veracidade das codificações informadas nas respectivas APAC registradas no mês, tanto daquelas que se incluíram nos limites das advertências como daquelas que extrapolaram esses limites.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência Janeiro/2012.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 60, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.014329/2010, Concorrência nº 056/2009-CEL/MC, resolve:

Outorgar permissão à Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Umbaúba, Estado de Sergipe. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 61, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.056849/2009, Concorrência nº 003/2009-CEL/MC, resolve:

Outorgar permissão à DMP Design Marketing e Propaganda Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Coari, Estado do Amazonas. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 15 de março de 2011

Nº 2.031 -
Processo nº 53500008673/2006.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Desistência relativo ao Pedido de Nulidade, apresentado pela empresa VIVO S/A, sucessora da TELERJ CELULAR S/A, CNPJ/MF nº 02.449.992/0001-64, prestadora do Serviço Móvel Pessoal (SMP) na Região I do Plano Geral de Autorizações (PGA-SMP), em face da decisão consubstanciada no Despacho nº 665/2005-CD, de 28 de setembro de 2005, decidiu, em sua Reunião nº 595, realizada em 03 de fevereiro de 2011, receber e acolher o Pedido de Desistência, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 63/2011 - GCER, de 28 de janeiro de 2011.

Em 31 de janeiro de 2012

Nº 945 -
Processo nº 53500.025745/2010

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Revisão apresentado por TELEMAR NORTE LESTE S/A - Telemar/AP, CNPJ/MF nº 33.000.118/0006-83, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), no Setor 15 do Plano Geral de Outorgas (PGO), contra decisão exarada pelo Conselho Diretor da Anatel, por meio do Despacho nº 6.393/2009-CD, de 16 de setembro de 2009, nos autos do Pado nº 53575.000139/2003, decidiu, na sua Reunião nº 634, realizada em 19 de janeiro de 2012, não conhecê-lo por não preencher os requisitos de admissibilidade previstos no art. 65, da Lei nº 9.784/99 e no art. 81 do Regimento Interno da Anatel, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 26/2012-GCMB, de 6 de janeiro de 2012.

Em 6 de fevereiro de 2012

Nº 1.141 -
Processo nº 53500.024060/2011.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando os autos do processo de renovação da outorga para exploração do serviço de TV a Cabo da COMERCIAL CABO TV SÃO PAULO LTDA., CNPJ nº 65.791.444/0001-38, decidiu, por meio do Circuito Deliberativo nº 1873, de 9 de dezembro de 2011: a) determinar que a Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa, enquanto o serviço estiver funcionando, em caráter precário, inicie, imediatamente, o processo de Consulta Pública, o qual deverá ter tempo de duração de 20 (vinte) dias, em obediência ao que preceitua o art. 87, § 2º do Decreto nº 2.206, de 14 de abril de 1997, e a Cláusula Trigésima Segunda, § 2º do Contrato de Concessão; e que, apenas após a adoção de tais providências, que os autos retornem para deliberação deste Colegiado sobre a renovação das outorgas; c, b) determinar que a Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa, quando da análise do processo de renovação da outorga da entidade, exija da empresa que apresente comprovação de regularidade fiscal quanto ao recolhimento das receitas do Fistel, em observância ao que preceitua o art. 15, § 2º do Regulamento de Arrecadação de Receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 33/2011-GCRZ, de 9 de dezembro de 2011.

Nº 1.146 -
Processos n. 53500.011606/2011, 53500.011604/2011, 53500.011605/2011 e 53500.011607/2011.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando os autos dos processos de renovação das outorgas para exploração do serviço de TV a Cabo da SANTA CLARA SISTEMAS DE ANTENAS COMUNITÁRIAS LTDA., CNPJ n. 82.966.219/0002-95, 82.966.219/0006-19, 82.966.219/0004-57 e 82.966.219/0005-38, decidiu, por meio do Circuito Deliberativo nº 1871, de 9 de dezembro de 2011: a) determinar que a Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa, enquanto o serviço estiver funcionando, em caráter precário, inicie, imediatamente, o processo de Consulta Pública, o qual deverá ter tempo de duração de 20 (vinte) dias, em obediência ao que preceitua o art. 87, § 2º do Decreto nº 2.206, de 14 de abril de 1997, e a Cláusula Trigésima Segunda, § 2º do Contrato de Concessão, e que, apenas após a adoção de tais providências, que os autos retornem para deliberação deste Colegiado sobre a renovação das outorgas; c, b) determinar que a Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa, quando da análise do processo de renovação da outorga da entidade, exija da empresa que apresente comprovação de regularidade fiscal quanto ao recolhimento das receitas do Fistel, em observância ao que preceitua o art. 15, § 2º do Regulamento de Arrecadação de Receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - Fistel, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 32/2011-GCRZ, de 9 de dezembro de 2011.

Nº 1.152 -
Processo nº 53500.011774/2011.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando os autos do processo de renovação da outorga para exploração do serviço de TV a Cabo da SUPER CABO TV CARATINGA LTDA., CNPJ nº 64.388.762/0001-90, decidiu, por meio do Circuito Deliberativo nº 1869, de 9 de dezembro de 2011: a) determinar que a Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa, enquanto o serviço estiver funcionando, em caráter precário, inicie, imediatamente, o processo de Consulta Pública, o qual deverá ter tempo de duração de 20 (vinte) dias, em obediência ao que preceitua o art. 87, § 2º do Decreto nº 2.206, de 14 de abril de 1997, e a Cláusula Trigésima Segunda, § 2º do Contrato de Concessão, e que, apenas após a adoção de tais providências, que os autos retornem para deliberação deste Colegiado sobre a renovação das outorgas; e, b) determinar que a Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa, quando da análise do processo de renovação da outorga da entidade, exija da empresa que apresente comprovação de regularidade fiscal quanto ao recolhimento das receitas do Fistel, em observância ao que preceitua o art. 15, § 2º do Regulamento de Arrecadação de Receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 30/2011-GCRZ, de 9 de dezembro de 2011.

Nº 1.166 -
Processo nº 53500.024062/2011.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando os autos do processo de renovação da outorga para exploração do serviço de TV a Cabo da TV ALPHAVILLE SISTEMAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA LTDA., CNPJ nº 65.030.132/0001-01, decidiu, por meio do Circuito Deliberativo nº 1870, de 9 de dezembro de 2011: a) determinar que a Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa, enquanto o serviço estiver funcionando, em caráter precário, inicie, imediatamente, o processo de Consulta Pública, o qual deverá ter tempo de duração de 20 (vinte) dias, em obediência ao que preceitua o art. 87, § 2º do Decreto nº 2.206, de 14 de abril de 1997, e a Cláusula Trigésima Segunda, § 2º do Contrato de Concessão, e que, apenas após a adoção de tais providências, que os autos retornem para deliberação deste Colegiado sobre a renovação das outorgas; e ,b) determinar que a Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa, quando da análise do processo de renovação da outorga da entidade, exija da empresa que apresente comprovação de regularidade fiscal quanto ao recolhimento das receitas do Fistel, em observância ao que preceitua o art. 15, § 2º do Regulamento de Arrecadação de Receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - Fistel, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 31/2011-GCRZ, de 9 de dezembro de 2011.

Nº 1.171 -
Processo nº 53500.011773/2011.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando os autos do processo de renovação da outorga para exploração do serviço de TV a Cabo da TV CABO DE PRESIDENTE VENCESLAU LTDA., CNPJ nº 53.308.540/0001-01, decidiu, por meio do Circuito Deliberativo nº 1872, de 9 de dezembro de 2011: a) determinar que a Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa, enquanto o serviço estiver funcionando, em caráter precário, inicie, imediatamente, o processo de Consulta Pública, o qual deverá ter tempo de duração de 20 (vinte) dias, em obediência ao que preceitua o art. 87, § 2º do Decreto nº 2.206, de 14 de abril de 1997, e a Cláusula Trigésima Segunda, § 2º do Contrato de Concessão, e que, apenas após a adoção de tais providências, que os autos retornem para deliberação deste Colegiado sobre a renovação das outorgas; e, b) determinar que a Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa, quando da análise do processo de renovação da outorga da entidade, exija da empresa que apresente comprovação de regularidade fiscal quanto ao recolhimento das receitas do Fistel, em observância ao que preceitua o art. 15, § 2º do Regulamento de Arrecadação de Receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - Fistel, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 34/2011-GCRZ, de 9 de dezembro de 2011.

JOÃO BATISTA DE REZENDE

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS

ATO Nº 70, DE 5 DE JANEIRO DE 2012

Processo no 53500.009765/2011. Revogar, a partir de 16 de junho de 2011, a autorização de uso da(s) radiofreqüência(s) constantes do Ato no 3.620, de 30 de maio de 2011, publicado no D.O.U. de 16 de junho de 2011, expedida à SPIANET INTERNET LTDA.-ME, CNPJ no 08.334.451/0001-77, e expede autorização de uso de radiofreqüências a mesma empresa, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, referente ao(s) radioenlace(s) ancilare(s).

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 775, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012

Processo no 53500.024176/2011. Expede autorização de uso de radiofreqüências à ITASIS INFORMATICA LTDA. - ME, CNPJ no 04.554.569/0001-50, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, referente ao(s) radioenlace(s) ancilaro(s).

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 785, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2012

Processo no 53630.000066/1996. Outorga a autorização de uso de radiofreqüência à PARQUE DEZ RADIO TAXI LTDA, CNPJ no 01.083.783/0001-87, pelo prazo de 20 (vinte anos), sem exclusividade, em caráter precário, e de forma onerosa, a partir de 04/04/2011, associada a autorização para exploração do Serviço Limitado Especializado, submodalidade Serviço de Radiotáxi Especializado.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 790, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2012

Processo no 29100.000319/1986. Outorgar autorização para uso de radiofreqüência à(ao) Cooperativa dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários da Baixada Santista, CNPJ no 55.322.804/0001-07, anteriormente autorizada em caráter secundário, para caráter primário, associada a autorização para execução do Serviço Limitado Privado, submodalidade Serviço de Radiotáxi Privado, sendo o uso das radiofreqüências sem exclusividade, até 21 de maio de 2021.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Substituto

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012021400037

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
File de Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 131

CPLR - M. das Comunicações
Fls.: 121
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Protocolo: 53000.014329/2010 (cópia 1)
Interessado: Total – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda
Assunto: Encaminhamento de cópia autenticada de processo e atos de outorga originais.

AO GABINETE DO MINISTRO.

Conforme consta nos autos do processo em referência, a entidade interessada sagrou-se vencedora da Concorrência n.º 056/2009-CEL/MC, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na localidade de Umbaúba/SE.

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 60, de 10 de fevereiro de 2012, no Diário Oficial da União de 14 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para que seja remetido à Presidência da República.

Brasília, 14 de fevereiro de 2012.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Nº de Processo Digitalizado 53000.014329/2010-02 (0547240)

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53000.014329/2010 documentação a seguir constituída de 04 folhas, que assim numerei: 122 | 125
Data: 30 | 07 | 2013
Nome:
Assinatura:

EM BRANCO

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Of

e-mail 23/09 Licitação

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( ) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

Ministério das Comunicações SCE Fls. 120 Rubrica

(X) Vista do Processo;
(X) Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ___;
( ) Certidão do Processo;

Processo nº 53000.014329/2010 (PI 53000.034331/2009

Relativo ao Serviço de: ( )Rádio Comunitária / ( )Rádio/TV Educativa / ( )Rádio/TV Comercial /( )RTV /( ) SARC

Nome do interessado: Velita Esmeralda Souza

Endereço completo: _____

CEP: _____ UF/Município: _____

Telefones: romanoabr@hotmail.com

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: _____

_____

_____

_____;

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

( ) I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação *;
( ) II – Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas* ;
( ) III – As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
( ) IV – As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* Representantes Legais / Procuradores – Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 22 de Julho, de 2013.

✓ _____
Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

✓ _____
Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Assinado digitalmente em 30/06/2010 08:49:13
SEI 53000.014329/2010-02 (0547240)
SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 135

Comunicações
Fls. 123
Rubrica

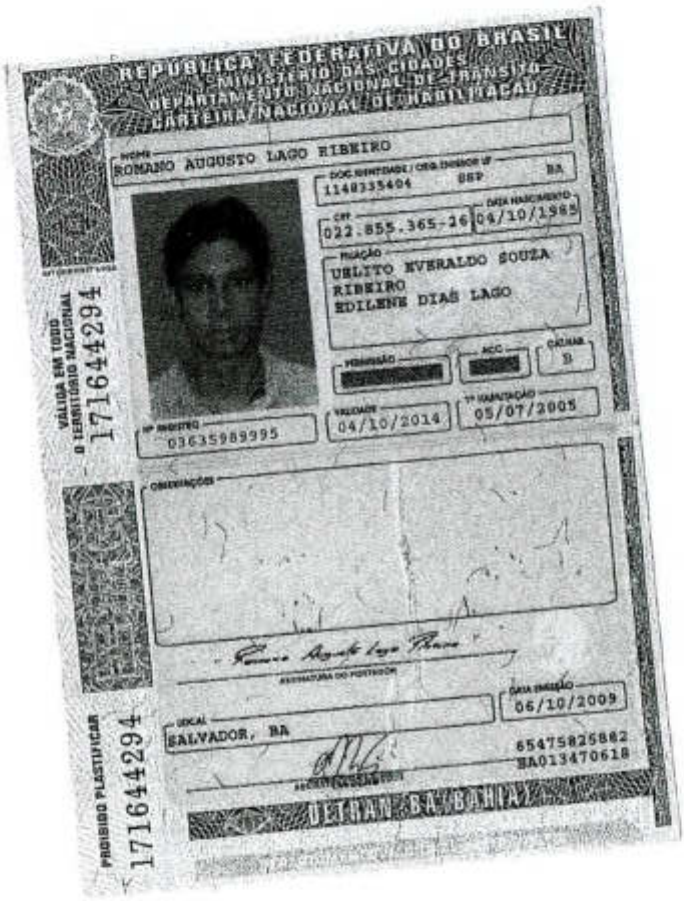

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

124

PROCURAÇÃO

TOTAL – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas LTDA. sediada na Rua Elmo Cerejo Farias, nº 51ª, sala 103, quadra 02, no Município de Simões Filho, Estado da Bahia, CEP-43.700-000, inscrita do CNPJ sob o nº 11.077.893/0001-90, através do seu Representante Legal, abaixo assinado, nomeia e constitui seus bastantes procuradores o Sr. **Uelito Everaldo Souza Ribeiro,** brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 036.797.995-00 e RG nº. 79144314-SSP-BA, com endereço na Rua Leolinda Bacelar Lima, 338, Kalilândia, Feira de Santana-Bahia, CEP: 44025-100, a Sra. **Sandra Roque de Miranda** Brasileira, casada, Consultora, CPF/MF nº 516.174.631-91 e RG nº. 1080431-DF residente e domiciliada na Quadra 9, Bloco C, Ap.301, Ed. Vila do Sol,3, CEP- 72870-090, Valparaíso - GO, e o Sr. **Romano Augusto Lago Ribeiro**, brasileiro, solteiro, Técnólogo, CPF/MF nº. 022.855.365-26, RG nº. 11483354-04/SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Miguel Gustavo, 576, Ed. Cajaíba, ap. 1003, Brotas, Salvador/Bahia, aos quais confere poderes para representá-lo em todos os atos da Concorrência 006/2009-CEL/MC, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Simões Filho (BA), 16 de novembro de 2009.

Marcus Fonseça Peleteiro
Representante Legal
CPF: 509.619.345-49

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

125

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gerarHTML.asp

5138B - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/07/2013 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.09.41
5718573261

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PRISCILA M ARAUJO
AGENCIA: 1888-7 CONTA: 82.766-6

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 85800000000-3 24200254688-2
88049181000-7 02205536526-0

Data do pagamento	25/07/2013
Valor em Dinheiro	24,20
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	24,20

DOCUMENTO: 072582
AUTENTICACAO SISBB:
2.8EF.1CC.7E0.892.589

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

Código de Recolhimento	68888-6
Número de Referência	
Competência	
Vencimento	
CNPJ ou CPF do Contribuinte	022.865.365-26
UG / Gestão	410003 / 00001
(=) Valor do Principal	24,20
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Juros / Encargos	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Total	24,20

02205536526-0

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Guia de Recolhimento da União - GRU

Nome do Contribuinte / Recolhedor:
Romano Augusto Lago Ribeiro

Nome da Unidade Favorecida:
COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS

Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.
SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE

GRU SIMPLES
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.

Código de Recolhimento	68888-6
Número de Referência	
Competência	
Vencimento	
CNPJ ou CPF do Contribuinte	022.865.365-26
UG / Gestão	410003 / 00001
(=) Valor do Principal	24,20
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Juros / Encargos	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Total	24,20

85800000000-3 24200254688-2 88049181000-7 02205536526-0

53000.014329/2010
56/09

1 de 1

25/07/2013 14:52

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 11 de junho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Caliman Donna**, **Tecnico de Nivel**, em 12/06/2015, às 06:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0547249** e o código CRC **1B051351**.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Presidência da República
Secretaria de Relações Institucionais
Subchefia de Assuntos Parlamentares
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto – 70150-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3411-1440 – Fax (61) 3411-1120 – supar@ presidencia.gov.br

Ofício nº 37 /2015 - Supar/SRI.

Brasília, 15 de janeiro de 2015.

À Senhora
ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações
Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
SEDOC/DIEXP/COGGM/GM
26 / 01 /2015

Assunto: **Restituição de processos de radiodifusão.**

Senhora Chefe de Gabinete,

Restituímos a Vossa Senhoria, conforme relação anexa, 151 Processos de Radiodifusão e respectivas Portarias, para oitiva do atual Ministro dessa Pasta. Informo, também, que as Exposições de Motivos estão sendo restituídas pelo Sidof.

Atenciosamente,

DANILO GENNARI
Subchefe-Adjunto

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
1	53740000783200032	MC 00002 2013 Mandaguaçu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
2	53000022860200826	MC 00003 2012 Cáceres MT / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53690.000864/1998 com 1 (um) volume
3	53740000857200031	MC 00003 2013 Santa Terezinha de Itaipu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
4	53000064010201281	MC 00013 2014 Centenário TO / RADCOM - 1 (um) volume
5	53000023661201050	MC 00014 2014 Itumbiara GO / RADCOM - 1 (um) volume
6	53000023655201001	MC 00015 2014 Humberto de Campos MA / RADCOM - 1 (um) volume
7	53000066201201105	MC 00017 2014 Catuti MG / RADCOM - 2 (dois) volumes
8	53000007834200878	MC 00018 2012 Lapa PR / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53740.000488/1998 com 1 (um) volume
9	53000054585201113	MC 00018 2014 Porto Esperidião MT / RADCOM - 1 (um) volume
10	53000036914201136	MC 00019 2014 São Jorge do Patrocínio PR / RADCOM - 1 (um) volume
11	53000055599200760	MC 00020 2014 Palmas TO / RADCOM - 1 (um) volume
12	53000005277200770	MC 00021 2012 Criciúma SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53820.000056/1997-29 com 1 (um) volume
13	53000027485200991	MC 00022 2014 Assis Chateaubriand PR / RADCOM - 1 (um) volume
14	53000015437200951	MC 00024 2012 Criciúma SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53740.002183/1999-14 com 2 (dois) volumes
15	53650000551200174	MC 00024 2013 Viçosa do Ceará CE / Licit/OM - 1 (um) volume
16	53000009365201127	MC 00025 2012 Cesário Lange SP / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53830.000087/2001 com 2 (dois) volumes

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
17	53670000962200041	MC 00025 2013 Campo Novo do Parecis MT / Licit/FM - 1 (um) volume
18	53000063165201209	MC 00025 2014 Aparecida do Rio Doce GO / RADCOM - 2 (dois) volumes
19	53000049325200651	MC 00026 2012 Pelotas RS / Renov/FM - 1 (um) volume
20	53710000579200150	MC 00026 2013 Montalvânia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
21	53000029325200987	MC 00026 2014 Santa Bárbara BA / RADCOM - 1 (um) volume
22	53000012434200531	MC 00027 2012 Piracicaba SP / Renov/FM - 2 (dois) volumes
23	53710000579200150	MC 00027 2013 Matias Cardoso MG / Licit/FM - 1 (um) volume
24	53000010676201058	MC 00028 2013 Encantado RS / Licit/FM - 1 (um) volume
25	53640000236200247	MC 00029 2013 Campo Formoso BA / Licit/OM - 1 (um) volume
26	53000066680201151	MC 00029 2014 Avaré SP – FME - 1 (um) volume
27	53710000449200206	MC 00030 2013 Araporã MG / Licit/FM - 1 (um) volume
28	53000057408201181	MC 00030 2014 Dourados MS – FME - 1 (um) volume
29	53000041092201024	MC 00031 2013 Lagarto SE / Licit/FM - 1 (um) volume
30	53000008620201203	MC 00031 2014 Estância SE - FME - 1 (um) volume
31	53000022885201125	MC 00032 2012 Blumenau SC / Renov/FME - 3 (três) volumes
32	53000056116201121	MC 00032 2014 Paranaguá PR - FME - 1 (um) volume

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
33	53650000792200113	MC 00033 2012 Orós CE / Renov/FM - 1 (um) volume
34	53000067147201115	MC 00033 2014 Telêmaco Borba PR - FME - 1 (um) volume
35	53000059022201111	MC 00034 2014 Criciúma SC - FME - 1 (um) volume
36	53000009979201117	MC 00035 2012 Niquelândia GO / Renov/FM - 1 (um) volume
37	53000059718201130	MC 00035 2014 Santarém PA - FME - 1 (um) volume
38	53000058587201173	MC 00036 2014 Nova Friburgo RJ - FME - 1 (um) volume
39	53000066082201182	MC 00037 2014 Trindade GO - FME - 1 (um) volume
40	53670000698200215	MC 00038 2013 Novo Gama GO / Licit/FM - 1 (um) volume
41	53000007971201299	MC 00038 2014 Senhor do Bonfim BA - FME - 1 (um) volume
42	53000027954201014	MC 00039 2012 Prata MG / Licit/FM - 1 (um) volume
43	53000007969201210	MC 00039 2014 Serrinha BA - FME - 1 (um) volume
44	53710000613200013	MC 00040 2012 Itamogi MG / Licit/FM - 1 (um) volume
45	53000008174201229	MC 00040 2014 Januária MG – FME - 1 (um) volume
46	53000045699201083	MC 00041 2012 Treviso SC / Licit/FM - 1 (um) volume
47	53000000127201318	MC 00041 2014 São João do Sabugi RN / RADCOM - 1 (um) volume
48	53000026910201069	MC 00042 2012 Cambuquira MG / Licit/FM - 1 (um) volume

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
49	53000028478200915	MC 00042 2014 Japaratuba SE / RADCOM - 1 (um) volume
50	53000003089201011	MC 00043 2012 São Benedito do Rio Preto MA / Licit/FM - 1 (um) volume
51	53000042881201244	MC 00043 2014 Indianópolis PR / RADCOM - 1 (um) volume
52	53710000326200267	MC 00044 2012 Pocrane MG / Licit/FM - 1 (um) volume
53	53000053959201094	MC 00044 2014 Mataraca PB / RADCOM - 1 (um) volume
54	53000060892201125	MC 00045 2014 Capim PB / RADCOM - 1 (um) volume
55	53000047616201171	MC 00046 2014 Chalé MG / RADCOM - 2 (dois) volumes
56	53000028337201290	MC 00049 2014 Virgolândia MG / RADCOM - 1 (um) volume
57	53000055538201189	MC 00053 2014 Jaraguari MS / RADCOM - 1 (um) volume
58	53710000754199814	MC 00056 2014 Alvinópolis MG/RADCOM - 1 (um) volume
59	53000038735200757	MC 00057 2014 Itaquiraí MS/ RADCOM - 1 (um) volume
60	53000003556201266	MC 00060 2014 Itapipoca CE/FM - 1 (um) volume
61	53000015303201235	MC 00061 2014 Castanheira MT/RADCOM - 3 (três) volumes
62	53720000367200234	MC 00062 2013 Novo Progresso PA - Licit/OM - 1 (um) volume
63	53000067466201031	MC 00062 2014 Santa Terezinha de Goiás GO/ RADCOM - 1 (um) volume
64	53000060366201165	MC 00063 2014 Dois Riachos AL/RADCOM - 1 (um) volume

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
65	53000021819201057	MC 00064 2014 Vitória da Conquista BA/RADCOM - 2 (dois) volumes
66	53000003793201227	MC 00066 2014 Porto Grande AP/RADCOM - 1 (um) volume
67	53000000317201335	MC 00067 2014 Amapá do Maranhão MA/RADCOM - 1 (um) volume
68	53000001388201355	MC 00070 2014 Itamaraju BA/RADCOM - 5 (cinco) volumes
69	53000053917201215	MC 00071 2014 Barra do Ouro TO/ RADCOM - 1 (um) volume
70	53000051948200693	MC 00073 2013 Limoeiro PE / Renov/FM 1 (um) volume Apensado processo nº 53103.000408/2000 com 1 (um) volume
71	53000014329201002	MC 00074 2012 Umbaúba SE / Licit/FM - 1 (um) volume
72	53000043799201237	MC 00074 2014 Floraí PR/ RADCOM - 1 (um) volume
73	53000056849200941	MC 00075 2012 Coari AM / Licit/FM - 1 (um) volume
74	53000017857201358	MC 00076 2014 Governador Newton Bello MA/ RADCOM - 1 (um) volume
75	53000036335201193	MC 00077 2014 Araruna PA/RADCOM - 2 (dois) volumes
76	53000006756201017	MC 00083 2013 Tamarana PR / Licit/FM - 1 (um) volume
77	53000004706201097	MC 00084 2013 Argirita MG / Licit/FM - 1 (um) volume
78	53000003848201037	MC 00085 2013 Bandeira do Sul MG / Licit/FM - 1 (um) volume
79	53000043932201093	MC 00086 2013 Santa Fé do Araguaia TO / Licit/FM - 1 (um) volume
80	53790000837200155	MC 00087 2013 Torres RS / Licit/FM - 1 (um) volume

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
81	53790000837200155	MC 00088 2013 Tapejara RS / Licit/FM - 1 (um) volume
82	53000002269201077	MC 00090 2013 Condeúba BA / Licit/FM - 1 (um) volume
83	53000060821201041	MC 00091 2013 Irará BA / Licit/FM - 1 (um) volume
84	53000012652200819	MC 00101 2012 Gravatá PE / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53103.000044/2000-56 com 2 (dois) volumes
85	53000008986201193	MC 00103 2012 Joinville SC / Renov/FM - 1 (um) volume
86	53000064843200785	MC 00105 2012 Jataí GO / Renov/FM - 2 (dois) volumes
87	53000067686201065	MC 00106 2012 Santos SP / Renov/FME - 1 (um) volume
88	53740000559200211	MC 00111 2013 Araucária PR – FME - 1 (um) volume
89	53000034004200902	MC 00117 2013 Goiânia GO / Renov/OC - 2 (dois) volumes
90	53000065263200713	MC 00129 2012 Sananduva RS / Renov/FM - 1 (um) volume
91	53000020768200406	MC 00132 2013 Osório RS - FME - 1 (um) volume
92	53000036097200730	MC 00144 2012 Santa Izabel do Oeste PR / Renov/OM - 1 (um) volume
93	53000024523200873	MC 00145 2012 Monte Azul Paulista SP / Renov/OM - 1 (um) volume
94	53000019707200901	MC 00148 2012 Poços de Caldas MG / Renov/OT - 2 volumes apenso processo 53710.000189/2002 com 1 volume e processo 53710.000793/1996 com 1 volume
95	53000010896200867	MC 00149 2012 Sobradinho RS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53790.000305/1998 com 1 (um) volume
96	53000012106201183	MC 00151 2012 Concórdia SC / Renov/FM - 1 (um) volume

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
97	53000026993201096	MC 00156 2012 Rondonópolis RO / Renov/FME - 1 (um) volume
98	53720000299200041	MC 00156 2013 Pacajá PA / Licit/FM - 2 (dois) volumes
99	53000014693200335	MC 00157 2012 Varginha MG / Renov/OM - 1 (um) volume
100	53720000299200041	MC 00157 2013 Jacundá PA / Licit/FM - 2 (dois) volumes
101	53000010790200863	MC 00158 2012 Santo Antônio de Pádua RJ / Renov/OM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53770.001066/1998-03 com 1 (um) volume
102	53720000225200277	MC 00158 2013 Limoeiro do Ajuru PA / Licit/FM - 1 (um) volume
103	53000056154201183	MC 00160 2013 Rio dos Cedros SC / RADCOM - 2 (dois) volumes
104	53000091533200652	MC 00161 2012 Araguaína TO / Renov/OT - 1 (um) volume
105	53000048738201266	MC 00161 2013 Uirapuru GO / RADCOM - 1 (um) volume
106	53000002920201271	MC 00162 2013 Bacabeira MA / RADCOM - 2 (dois) volumes
107	53000076774200671	MC 00163 2012 Catu BA / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53640.001298/1998-39 com 1 (um) volume
108	53000044548201016	MC 00164 2012 Campo Grande MS / Renov/FME - 2 (dois) volumes
109	53000027679201292	MC 00164 2013 Jequitibá MG / RADCOM - 3 (três) volumes
110	53000013790201030	MC 00165 2013 Montes Claros MG / RADCOM - 1 (um) volume
111	53000012984201018	MC 00166 2013 Ibirataia BA / RADCOM - 1 (um) volume
112	53000026544201129	MC 00169 2013 Embu-Guaçu SP / RADCOM - 1 (um) volume

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
113	53000003387201264	MC 00171 2013 Princesa Isabel PB / RADCOM - 12 (doze) volumes
114	53000038016200655	MC 00173 2013 Amaporã PR / RADCOM - 1 (um) volume
115	53000054603201230	MC 00175 2013 Mutunópolis GO / RADCOM - 2 (dois) volumes
116	53000019859200814	MC 00179 2013 Carrasco Bonito TO / RADCOM - 1 (um) volume
117	53000006409200942	MC 00180 2013 Ameiroz CE / RADCOM - 2 (dois) volumes
118	53000046729201150	MC 00182 2012 Cassilândia MS / Renov/OM - 1 (um) volume
119	53000006481201011	MC 00185 2012 Jupi PE / Licit/FM - 1 (um) volume
120	53650000357200270	MC 00186 2012 Parambu CE / Licit/FM - 1 (um) volume
121	53000003644201004	MC 00187 2012 Lagoa da Prata MG / Licit/FM - 1 (um) volume
122	53790000211200068	MC 00188 2012 Chuí RS / Licit/FM - 1 (um) volume
123	53000013513201027	MC 00190 2012 Campo Belo do Sul SC / Licit/FM - 1 (um) volume
124	53000008281200285	MC 00227 2012 Águas Belas PE / Licit/FM - 1 (um) volume
125	53000004483201068	MC 00228 2012 Glaucilândia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
126	53000042680201085	MC 00229 2012 Olho DÁgua PB / Licit/FM - 1 (um) volume
127	53000062713200716	MC 00230 2012 Joinville SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53820.000061/1998 com 1 (um) volume
128	53720000345200274	MC 00231 2012 Água Azul do Norte PA / Licit/FM - 1 (um) volume

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
129	53720000345200274	MC 00232 2012 Aurora do Pará PA / Licit/FM - 1 (um) volume
130	53000026644201074	MC 00237 2012 Angelândia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
131	53000006271201015	MC 00238 2012 Betânia PE / Licit/FM - 1 (um) volume
132	53640000323199721	MC 00239 2012 Salvador BA / Renov/FM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53000.016821/2007 com 1 (um) volume
133	53000007818201008	MC 00241 2012 Rio Bonito do Iguaçu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
134	53000045150201099	MC 00242 2012 Santa Rosa do Sul SC / Licit/FM - 1 (um) volume
135	53000058819200979	MC 00247 2012 Olho d'Água das Cunhãs MA / Licit/FM - 1 (um) volume
136	53740000259200223	MC 00249 2012 Matos Costa SC / Licit/FM - 1 (um) volume
137	53000005447201011	MC 00250 2012 Maturéia PB / Licit/FM - 1 (um) volume
138	53740000282200218	MC 00251 2012 Iomerê SC / Licit/FM - 1 (um) volume
139	53000026104201091	MC 00252 2012 Paranapuã SP / Licit/FM - 1 (um) volume
140	53000042099201063	MC 00267 2012 Bom Jesus PI / Licit/FM - 1 (um) volume
141	53830000286200297	MC 00269 2012 Jaci SP / Licit/FM - 1 (um) volume
142	53790001359199707	MC 00272 2012 Igrejinha RS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53000.051345/2004-72 com 1 (um) volume
143	53000015250200523	MC 00278 2012 Viamão RS / Renov/FM - 1 (um) volume
144	53000019342200825	MC 00290 2012 Aquidauana MS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53700.000177/1998-18 com 1 (um) volume

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
145	53000005831201103	MC 00291 2012 Itabaiana SE / Renov/FM - 1 (um) volume
146	53000039692201022	MC 00292 2012 Estreito MA / Licit/FM - 1 (um) volume
147	53830000887199862	MC 00874 2011 Presidente Venceslau SP / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53000.014729/2008-95 com 1 (um) volume
148	53790000368200093	MC 00889 2011 Itaara RS / Licit/FM - 1 (um) volume
149	53000001057199706	MC 00294 2012 Canguçu RS - cancelamento de outorga FM - 2 (dois) volumes
150	53000000039200425	MC 00159 2012 Rio Grande RS - Renov/FM - Retificação de Portaria - 1 (um) volume
151	53000022272200892	MC 00174 2012 Divinopolis MG / Renov/FM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53710.000610/199/-04 com 1 (um) volume

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

REFERÊNCIA: **Processo nº 53000.014329/2010-02. Concorrência nº 056/2009-CEL/MC.**

INTERESSADO: **TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

Tendo em vista a necessidade de reenvio, à Casa Civil da Presidência da República, de cópia do processo em referência que trata da outorga de permissão para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Umbaúba, Estado de Sergipe, que retornou daquela Casa, por meio do Ofício nº 37/2015 - SUPAR/SRI , para oitiva do atual Ministro, encaminho nova minuta da Exposição de Motivos, ao Gabinete da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, para providências quanto ao prosseguimento do feito.

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

MC EM

Brasília, de de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 056/2009-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Umbaúba, Estado de Sergipe.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 07 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a TOTAL - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda. (Processo nº 53000.014329/2010) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2011 e a Portaria nº 60, de 10 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.U. do dia 14 de ...eiro de 2012.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

3. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade**, **Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas**, em 30/06/2015, às 14:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0564517** e o código CRC **B04DC53A**.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

EM Nº 339/2015/SEI-MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 056/2009-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Umbaúba, Estado de Sergipe.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 07 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a TOTAL - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda. (Processo nº 53000.014329/2010) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2011 e a Portaria nº 60, de 10 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.U. do dia 14 de fevereiro de 2012.

3. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/09/2015, às 18:42, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0584206** e o código CRC **44B6A7E7**.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

DESPACHO

PROCESSO Nº: 53000.014329/2010-02

ASSUNTO: PREPARAÇÃO DE CÓPIA DO PROCESSO

De ordem, remeto os autos ao SDCOM para preparação de cópia autenticada do processo em referência, a ser enviada ao SEDOC/GM, para encaminhamento a Casa Civil.

Documento assinado eletronicamente por **Alicionete da Silva Luz**, **Agente Administrativo**, em 02/09/2015, às 14:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0699097** e o código CRC **E6C4A64E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Assunto: Notificação (SIDOF)
De: Sidof@planalto.gov.br <Sidof@planalto.gov.br> [+] [x]
Data: 02/10/2015 10:53:20
Destinatário: renata.checchio@comunicacoes.gov.br, emilio.oliveira@comunicacoes.gov.br, henrique@planalto.gov.br, moutinho@planalto.gov.br, hugo.alves@planalto.gov.br, ialves@planalto.gov.br, nobrega@planalto.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, jbatista@planalto.gov.br, claudio.sousa@planalto.gov.br, andre@planalto.gov.br, leandro.cardoso@comunicacoes.gov.br [...]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO
PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

Autor do Documento: Emílio Costa de Oliveira
Data de Encaminhamento: 02/10/2015
Fluxo: Fluxo Interno
Nup: Não Consta
Ministério: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assunto: MC 00324 2015 Umbaúba SE / Licit/FM
Atividade: Avalia Documento e Define Destino

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

EM nº 00324/2015 MC

Brasília, 2 de Outubro de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº056/2009-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Umbaúba, Estado de Sergipe.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 07 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a TOTAL - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda. (Processo nº53000.014329/2010) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2011 e a Portaria nº 60, de 10 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.U. do dia 14 de fevereiro de 2012.

3. Contudo, de acordo com o § 3ºdo art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PARECER Nº 1420/2011/TFC/ CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO PRINCIPAL N.º: 53000.034331/2009-56

INTERESSADO: TOTAL- COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

EMENTA: Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência n.º 056/2009-SSR-MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada para a localidade de Umbaúba, no Estado de Sergipe.

> Pela homologação do certame, com adjudicação do objeto à licitante TOTAL- COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Senhor Coordenador Geral,

1. A Comissão Especial de Licitação encaminha, para exame e parecer desta Consultoria Jurídica, os processos em referência, contendo a documentação e as propostas das licitantes que participaram do procedimento licitatório objeto do Edital da Concorrência n.º 056/2009-SSR/MC, para a localidade de Umbaúba, no Estado de Sergipe.

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato com os atos até então praticados pela Comissão de Licitação. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, “in verbis”:

> Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Exposição de Motivos EM 324/2013 (0752030) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 158

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

4. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

> Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito. (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481)

5. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

6. Em relação ao procedimento licitatório para a localidade de Umbaúba, no Estado de Sergipe, analisando a Concorrência nº 056/2009-SSR/MC,verifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório. Logo, cabe homologação com adjudicação do objeto à empresa TOTAL-COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

7. Ante o exposto, opinamos no sentido de que haja o encaminhamento dos autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica, com proposta favorável à homologação do certame e à adjudicação da outorga dos serviços de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada à empresa TOTAL-COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para a localidade de Umbaúba, no Estado de Sergipe.

À superior consideração.

Brasília, 31 de outubro de 2011.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK

Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão e Assuntos Administrativos Diversos

DESPACHO Nº 2738/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO N.º: 53000.034331/2009

ASSUNTO : Concorrência 056/2009. Fase de homologação.

Aprovo o **PARECER Nº 1420/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, de de 2011.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

DESPACHO Nº 2739/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO N.º: 53000.034331/2009

ASSUNTO : Concorrência 056/2009. Fase de homologação.

Aprovo o DESPACHO Nº 2738/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER Nº 1420/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de autoria da Advogada da União, Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de de 2011.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI

Consultor Jurídico

DESPACHO S/Nº

1. Tendo em vista que a devolução dos autos em questão se deu unicamente em razão da mudança de direção desta Pasta, reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.

2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 26 de agosto de 2015.

Alan Trajano

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 33056/2015/SEI-MC

Brasília, 7 de outubro de 2015.

Ao Senhor
GABRIEL FERRAZ AIDAR
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República – Interino
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00303/2015 MC

- 53000.006481/2010

EM nº 00304/2015 MC

- 53000.039692/2010

EM nº 00329/2015 MC

- 53000.004483/2010

EM nº 00332/2015 MC

- 53000.000298/2013

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://mdeg.autenticidade-assinatura.com.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133 Ofício nº 33056/SEI/MC (0757359) / SEI 53000.014329/2015-02 / pg. 1/5

EM nº 00328/2015 MC

- 53000.006271/2010

EM nº 00301/2015 MC

- 53720.000225/2002

EM nº 00320/2015 MC

- 53000.004706/2010

EM nº 00313/2015 MC

- 53740.000282/2002

EM nº 00309/2015 MC

- 53790.000211/2000

EM nº 00327/2015 MC

- 53000.026104/2010

EM nº 00325/2015 MC

- 53740.000259/2002

EM nº 00326/2015 MC

- 53710.000613/2000

EM nº 00316/2015 MC

- 53000.002269/2010

EM nº 00323/2015 MC

- 53000.042099/2010

EM nº 00315/2015 MC

- 53830.000286/2002

EM nº 00314/2015 MC

- 53000.056849/2009

EM nº 00072/2015 MC

- 53000.021334/2013

EM nº 00305/2015 MC

- 53000.013513/2010

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Ofício nº 53036/SEI/MC (0768499) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 164

EM nº 00337/2015 MC

- 53000.056648/2012

EM nº 00342/2015 MC

- 53000.045554/2013

EM nº 00343/2015 MC

- 53000.051722/2013

EM nº 00307/2015 MC

- 53720.000299/2000

EM nº 00306/2015 MC

- 53000.003644/2010

EM nº 00324/2015 MC

- 53000.014329/2010

EM nº 00335/2015 MC

- 53000.018934/2013

EM nº 00174/2015 MC

- 53000.001524/2001

EM nº 00310/2015 MC

- 53000.006756/2010

EM nº 00302/2015 MC

- 53000.003848/2010

EM nº 00318/2015 MC

- 53830.000784/2010

EM nº 00317/2015 MC

- 53000.058819/2009

EM nº 00333/2015 MC

- 53000.015435/2013

EM nº 00353/2015 MC

- 53000.049480/2012

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

EM nº 00354/2015 MC

- 53000.046795/2012

EM nº 00355/2015 MC

- 53000.015189/2014

EM nº 00358/2015 MC

- 53000.056640/2013

EM nº 00359/2015 MC

- 53000.056251/2011

EM nº 00360/2015 MC

- 53000.056644/2011

EM nº 00363/2015 MC

- 53000.041617/2013

EM nº 00364/2015 MC

- 53000.028014/2012

EM nº 00365/2015 MC

- 53000.070758/2013

EM nº 00366/2015 MC

- 53000.056194/2013

EM nº 00367/2015 MC

- 53000.063230/2005

EM nº 00380/2015 MC

- 53000.059407/2013

EM nº 00374/2015 MC

- 53000.020718/2012

EM nº 00272/2015 MC

- 53000.014022/2013

EM nº 00381/2015 MC

- 53000.072155/2006

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

EM nº 00370/2015 MC

- 53000.028132/2009

Atenciosamente,

RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 07/10/2015, às 16:16, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0757359** e o código CRC **261E2AF4**.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53000.014329/2010-02

Referência: Ofício nº 33056/2015/SEI-MC, de 7 de outubro de 2015.

Interessado: TOTAL- COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 33056/2015/SEI-MC, de 7 de outubro de 2015, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 9 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 13/10/2015, às 10:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0763296** e o código CRC **462A5FF6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

53000.001329/1991-07

A.29
T-2

Oficio nº 0252/2016 - SAJ

Em 8 de junho de 2016.

Ao Senhor
ARLEY AYRES
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
BRASÍLIA/DF

Assunto: **Restituição de Exposições de Motivos.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituo a Vossa Senhoria, para reavaliação pelo novo titular da pasta competente para a matéria, os processos e as Exposições de Motivos abaixo relacionadas:

Quantidade	Nº da EXM – MC	Nº Processo
1	336/2015 - MC	53000.042680/2010-85
2	79/2016 - MC	53000.046522/2011-85
3	70/2016 - MC	53000.058125/2011-56
4	115/2016 - MC	53000.038016/2006-55
5	131/2016 - MC	53000.008174/2012-29
6	139/2016 - MC	53000.040064/2011-71
7	136/2016 - MC	53000.050136/2011-98
8	127/2016 - MC	53000.040711/2013-14
9	74/2016 - MC	53000.006880/2013-17
10	132/2016 - MC	53000.061475/2011-08
11	128/2016 - MC	53000.059721/2011-53
12	134/2016 - MC	53740.000060/2002-03
13	135/2016 - MC	53000.026815/2009-21
14	86/2016 - MC	53000.056634/2011-44
15	58/2016 - MC	53000.046522/2013-47
16	84/2016 - MC	53000.048414/2012-28
17	138/2016 - MC	53000.057121/2013-12
18	358/2015 - MC	53000.056640/2013-63
19	340/2015 - MC	53000.005277/2007-70
20	213/2015 - MC	53000.014911/2007-65
21	385/2015 - MC	53000.003696/2007-77

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

22	350/2015 - MC	53000.015437/2009-51
23	89/2016 - MC	53000.045180/2012-67
24	10/2016 - MC	53000.071599/2013-55
25	306/2015 - MC	53000.003644/2010-04
26	304/2015 - MC	53000.039692/2010-22
27	88/2016 - MC	53000.058119/2011-07
28	333/2016 - MC	53000.015435/2013-48
29	332/2015 - MC	53000.000298/2013-47
30	8/2016 - MC	53000.006807/2013-45
31	7/2016 - MC	53000.026610/2013-22
32	2/2016 - MC	53000.029406/2013-63
33	354/2015 - MC	53000.046795/2012-19
34	305/2015 - MC	53000.013513/2010-27
35	363/2015 - MC	53000.041617/2013-74
36	104/2016 - MC	53000.058133/2011-01
37	4/2016 - MC	53000.004800/2014-70
38	341/2015 – MC	53000.065263/2007-13
39	101/2016 – MC	53000.058136/2011-36
40	362/2015 – MC	53000.025840/2007-26
41	346/2015 – MC	53000.062713/2007-16
42	347/2015 – MC	53000.010896/2008-67
43	307/2015 – MC	53720.000299/2000-41
44	351/2015 – MC	53000.010790/2008-63
45	102/2016 – MC	53000.058139/2011-70
46	5/2016 – MC	53000.059200/2013-68
47	328/2015 – MC	53000.006271/2010-15
48	287/2015 – MC	53000.016325/2014-84
49	98/2016 – MC	53000.051583/2012-45
50	353/2015 – MC	53000.049480/2012-15
51	359/2015 – MC	53000.056251/2011-76
52	337/2015 – MC	53000.056648/2012-49
53	9/2016 – MC	53000.069868/2013-13
54	302/2015 – MC	53000.003848/2010-37
55	379/2015 – MC	53000.065326/2013-71
56	375/2015 – MC	53000.040135/2013-05
57	380/2015 – MC	53000.059407/2013-32
58	303/2015 – MC	53000.006481/2010-11
59	301/2015 – MC	53720.000225/2002-77
60	309/2015 – MC	53790.000211/2000-68
61	60/2016 – MC	53000.015829/2013-04
62	87/2016 – MC	53000.065857/2011-01
63	59/2016 – MC	53000.069974/2013-05
64	170/2016 – MC	53000.048613/2013-17
65	154/2016 – MC	53000.044171/2012-59
66	164/2016 – MC	53000.057297/2012-93
67	117/2016 – MC	53000.057904/2011-34
68	125/2016 – MC	53000.057221/2011-87
69	168/2016 – MC	53000.024276/2012-91
70	105/2016 – MC	53000.062227/2013-38
71	61/2016 – MC	53000.039068/2013-78

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

72	94/2016 – MC	53000.055771/2011-61
73	93/2016 – MC	53000.019647/2013-02
74	96/2016 – MC	53000.056635/2011-99
75	52/2016 – MC	53000.056637/2011-88
76	360/2015 – MC	53000.056644/2011-80
77	361/2015 – MC	53000.052145/2007-37
78	355/2015 – MC	53000.015189/2014-13
79	364/2015 – MC	53000.028014/2012-04
80	324/2015 – MC	53000.014329/2010-02
81	103/2016 – MC	53000.065035/2012-01
82	383/2015 – MC	53000.051948/2006-93
83	323/2015 – MC	53000.042099/2010-63
84	214/2015 – MC	53000.063955/2006-38
85	1/2016 – MC	53000.02.0436/2013-12
86	162/2016 – MC	53000.040866/2012-61
87	153/2016 – MC	53000.031930/2012-13
88	149/2016 – MC	53000.008124/2013-22
89	143/2016 – MC	53000.058587/2011-73
90	147/2016 – MC	53000.019259/2014-02
91	167/2016 – MC	53000.006813/2013-01
92	144/2016 – MC	53000.056608/2011-16
93	163/2016 – MC	53000.031924/2012-66
94	120/2016 – MC	53000.029031/2013-31
95	371/2015 – MC	53000.068928/2007-32
96	3/2016 – MC	53000.055380/2013-17
97	376/2015 – MC	53000.040584/2013-45
98	367/2015 – MC	53000.063230/2005-69
99	365/2015 – MC	53000.070758/2013-02
100	272/2015 – MC	53000.014022/2013-46
101	243/2015 – MC	53000.019342/2008-25
102	279/2015 – MC	53000.068058/2013-40
103	286/2015 – MC	53000.058945/2013-18
104	80/2016 – MC	53000.040134/2011-91
105	77/2016 – MC	53000.070233/2013-69
106	75/2016 – MC	53000.062335/2013-19
107	68/2016 – MC	53000.031942/2012-48
108	6/2016 – MC	53000.060033/2013-06
109	378/2015 – MC	53000.046274/2013-34
110	366/2015 – MC	53000.056194/2013-97
111	81/2016 – MC	53000.016939/2012-02
112	273/2015 – MC	53000.041679/2013-86
113	63/2016 – MC	53000.065780/2013-22
114	269/2015 – MC	53000.058466/2011-21
115	197/2015 – MC	53000.059414/2011-72
116	319/2015 – MC	53000.003556/2012-66
117	266/2015 – MC	53000.007034/2013-14
118	67/2016 – MC	53000.020798/2013-03
119	55/2016 – MC	53000.056642/2011-91
120	62/2016 – MC	53000.058131/2011-11
121	54/2016 – MC	53000.061913/2013-91

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

122	211/2015 – MC	53000.057294/2012-50
123	193/2015 – MC	53000.016307/2011-50
124	261/2015 – MC	53000.045699/2010-83
125	281/2015 – MC	53000.019532/2013-18
126	298/2015 – MC	53000.022860/2008-26
127	219/2015 – MC	53000.029611/2007-81
128	294/2015 – MC	53000.007687/2014-84
129	228/2015 – MC	53000.054050/2012-15
130	192/2015 – MC	53000.031931/2012-68
131		
132	278/2015 – MC	53000.007050/2013-15
133	277/2015 – MC	53000.068456/2013-66
134	252/2015 – MC	53650.000357/2002-70
135	244/2015 – MC	53000.051345/2007-72
136	207/2015 – MC	53000.019584/2007-38
137	257/2015 – MC	53710.000326/2002-67
138	263/2015 – MC	53000.007834/2008-78
139	194/2015 – MC	53000.024307/2008-28
140	199/2015 – MC	53000.046729/2011-50
141	288/2015 – MC	53000.028473/2013-61
142	71/2016 – MC	53000.052021/2011-38
143	78/2016 – MC	53000.045558/2013-11
144	271/2015 – MC	53000.055786/2012-19
145	283/2015 – MC	53000.041134/2011-16
146	65/2016 – MC	53000.057914/2011-70
147	227/2015 – MC	53000.048732/2013-70
148	291/2015 – MC	53000.015610/2013-05
149	292/2015 – MC	53000.034808/2013-80
150	285/2015 – MC	53000.070495/2013-23
151	265/2015 – MC	53000.046584/2006-20
152	234/2015 – MC	53000.057324/2005-07
153	106/2016 – MC	53000.004549/2005-52
154	159/2016 – MC	53900.006400/2014-55
155	150/2016 – MC	53000.056221/2011-60
156	151/2016 – MC	53000.056610/2011-95
157	152/2016 – MC	53000.028629/2012-22
158	108/2016 – MC	53000.037683/2007-00
159	146/2016 – MC	53000.057442/2011-55
160	161/2016 – MC	53000.026302/2013-05
161	158/2016 – MC	53000.029374/2013-04
162	166/2016 – MC	53000.053992/2010-14
163	155/2016 – MC	53000.058142/2011-93
164	140/2016 – MC	53000.027802/2007-16
165	109/2016 – MC	53670.002069/2002-11
166	157/2016 – MC	53000.073739/2012-49
167	142/2016 – MC	53000.056631/2011-19
168	145/2016 – MC	53000.058076/2011-51
169	160/2016 – MC	53000.053259/2013-42
170	156/2016 – MC	53000.058134/2011-47
171	229/2015 – MC	53000.038653/2013-51

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

172	232/2015 – MC	53000.056240/2011-96
173	83/2016 – MC	53000.020068/2012-13
174	82/2016 – MC	53000.055763/2011-15
175	73/2016 – MC	53000.057295/2012-02
176	85/2016 – MC	53000.071796/2013-74
177	66/2016 – MC	53000.051987/2012-39
178	165/2016 – MC	53000.048835/2013-30
179	275/2015 – MC E 276/2015	53710.000552/2002-48

Atenciosamente,

ENGELS AUGUSTO MUNIZ
Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

EM nº 00324/2015 MC

Brasília, 2 de Outubro de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº056/2009-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Umbaúba, Estado de Sergipe.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 07 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a TOTAL - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda. (Processo nº53000.014329/2010) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2011 e a Portaria nº 60, de 10 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.U. do dia 14 de fevereiro de 2012.

3. Contudo, de acordo com o § 3ºdo art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

53000.014329/2010-02

A-6

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PARECER Nº 1420/2011/TFC/ CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO PRINCIPAL N.º: 53000.034331/2009-56

INTERESSADO: TOTAL- COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

EMENTA: Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência n.º 056/2009-SSR-MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada para a localidade de Umbaúba, no Estado de Sergipe.

Pela homologação do certame, com adjudicação do objeto à licitante TOTAL-COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Senhor Coordenador Geral,

1. A Comissão Especial de Licitação encaminha, para exame e parecer desta Consultoria Jurídica, os processos em referência, contendo a documentação e as propostas das licitantes que participaram do procedimento licitatório objeto do Edital da Concorrência n.º 056/2009-SSR/MC, para a localidade de Umbaúba, no Estado de Sergipe.

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato com os atos até então praticados pela Comissão de Licitação. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, "in verbis":

> Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
>
> § 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

4. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

> Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito. (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481)

5. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

6. Em relação ao procedimento licitatório para a localidade de Umbaúba, no Estado de Sergipe, analisando a Concorrência nº 056/2009-SSR/MC,verifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório. Logo, cabe homologação com adjudicação do objeto à empresa TOTAL- COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

7. Ante o exposto, opinamos no sentido de que haja o encaminhamento dos autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica, com proposta favorável à homologação do certame e à adjudicação da outorga dos serviços de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada à empresa TOTAL- COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para a localidade de Umbaúba, no Estado de Sergipe.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

À superior consideração.

Brasília, 31 de outubro de 2011.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK

Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão e Assuntos Administrativos Diversos

DESPACHO Nº 2738/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO N.º: 53000.034331/2009

ASSUNTO : Concorrência 056/2009. Fase de homologação.

Aprovo o **PARECER Nº 1420/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, de de 2011.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

de Motivos RECEBIDO CASA CIVIL 53000.014329/2010-02 (1212662)

DESPACHO Nº 2739/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO N.º: 53000.034331/2009

ASSUNTO : Concorrência 056/2009. Fase de homologação.

Aprovo o DESPACHO Nº 2738/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER Nº 1420/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de autoria da Advogada da União, Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de de 2011.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI

Consultor Jurídico

DESPACHO S/Nº

1. Tendo em vista que a devolução dos autos em questão se deu unicamente em razão da mudança de direção desta Pasta, reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.

2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 26 de agosto de 2015.

Alan Trajano

Consultor Jurídico

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.014329/2010-02

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos do Parecer n.º 1420/2011!TFC/ CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1245050** e o código CRC **D49E5CFC**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 056/2009-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Umbaúba, Estado de Sergipe.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 07 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a TOTAL - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda. (Processo nº 53000.014329/2010) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência. O ato de homologação do me foi publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2011 e a

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Portaria nº 60, de 10 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.U. do dia 14 de fevereiro de 2012.

3. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

EM Nº 879/2016/SEI-MCTIC

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 056/2009-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Umbaúba, Estado de Sergipe.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 07 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a TOTAL - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda. (Processo nº 53000.014329/2010) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2011 e a Portaria nº 60, de 10 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.U. do dia 14 de fevereiro de 2012.

3. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/12/2016, às 19:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1196949** e o código CRC **9A203D72**.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Fwd: TRÂMITE DE PROCESSOS AO GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

De : Regina Francisca Pereira <regina.pereira@mctic.gov.br>
Ter, 06 de dez de 2016 14:16
1 anexo

Assunto : Fwd: TRÂMITE DE PROCESSOS AO GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

Para : 'Meyk Wilson dos Reis Vieira' <meyk.vieira@mctic.gov.br>

----- Mensagem encaminhada -----
De: Altair de Santana Pereira <altair.pereira@mctic.gov.br>
Para: Regina Francisca Pereira <regina.pereira@mctic.gov.br>
Cc: Rossetto, Giordano <giordano.rossetto@agu.gov.br>, Giordano Almeida de Azevedo <giordano.azevedo@mctic.gov.br>, Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mctic.gov.br>
Enviadas: Tue, 06 Dec 2016 11:42:45 -0200 (BRST)
Assunto: TRÂMITE DE PROCESSOS AO GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

Prezados,

solicito que os processos relacionados na lista anexa sejam tramitados, com a maior brevidade possivel, para o Gabinete da Secretaria de Radiodifusão (GSRAD)

Atenciosamente,

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA
Coordenador-Geral de Pós-Outorga
Departamento de Radiodifusão Comercial
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Telefone: (061) 2027-6826
altair.pereira@mctic.gov.br

--
Regina F. Pereira
Chefe de Divisão de Documentação Jurídica
Consultoria Jurídica
61 2027 - 6248
regina.pereira@mctic.gov.br

Processos que voltaram da Casa Civil.xlsx
35 KB

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

EM nº 00128/2016 MCTIC

Brasília, 22 de Dezembro de 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 056/2009-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Umbaúba, Estado de Sergipe.

2. Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a TOTAL - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda. (Processo nº 53000.014329/2010-02) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2011 e a Portaria nº 60, de 10 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.U. do dia 14 de fevereiro de 2012.

3. Contudo, de acordo com o § 3o do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Ofício nº 1795/2017/SEI-MCTIC

Brasília, 16 de janeiro de 2017

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília - DF

Presidência da República
CODOC/PROTOCOLO
23 JAN 2017
Hora: 11:39

Assunto: **Concessão de outorga para executar o serviço de radiodifusão**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam da concessão de outorga.

53000.014329/2010-02	128/2016 MCTIC	TOTAL - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda
53000.008174/2012-29	130/2016 MCTIC	IFECT Norte de MG Campus Januária
53000.021339/2010-96	131/2016 MCTIC	Ocan Comunicação Digital SE Ltda
53000.041498/2007-10	143/2016 MCTIC	Rádio Jornal de Hoje Ltda
53000.050022/2009-23	145/2016 MCTIC	Max Comunicação Ltda
53000.010042/2007-08	156/2016 MCTIC	TV Independência Norte do Paraná Ltda
53000.067009/2011-28	157/2016 MCTIC	Faculdades Integradas Três Lagoas
53000.016307/2011-50	158/2016 MCTIC	Rádio Atalaia Ltda
53000.025124/2007-49	159/2016 MCTIC	Televisão Rio Formoso Ltda
53710.000552/2002-48	160/2016 MCTIC	TV Norte Ltda
53670.002069/2002-11	161/2016 MCTIC	Sociedade Campograndense de Televisão Ltda
53790.000382/1997-85	162/2016 MCTIC	Sistema Canguçu de Comunicação Ltda
53790.001359/1997-07	163/2016 MCTIC	Ativa Radiodifusão Ltda
53740.000250/2001-31	164/2016 MCTIC	Rádio Amiga Ltda
53650.000551/2001-74	165/2016 MCTIC	Rádio FM Serrote Ltda
53000.002580/2013-69	167/2016 MCTIC	Associação Aliança Comunitária
53000.059021/2011-69	168/2016 MCTIC	IFECT Chapecó/SC
53000.070524/2013-57	170/2016 MCTIC	Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe
53000.051937/2006-11	171/2016 MCTIC	Rádio e Televisão Tarobá Ltda

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Ofício nº 1795/2017/SEI-MCTIC (16993969) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 187
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

53000.006271/2010-15	172/2016 MCTIC	R.E. Comunicação Ltda
53000.003644/2010-04	173/2016 MCTIC	Nossa Rádio de Teresina FM Ltda
53000.057408/2011-81	175/2016 MCTIC	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
53900.014122/2014-18	176/2016 MCTIC	Rádio Bel Ltda
53000.058587/2011-73	177/2016 MCTIC	Centro Federal de Educ. Tecnológica Celso Suskow da Fonseca
53000.017739/2012-69	178/2016 MCTIC	Rádio JK FM Ltda
53000.052145/2007-37	179/2016 MCTIC	Rádio Sociedade Seberi Ltda
53000.061863/2006-13	180/2016 MCTIC	Fundação Cultural de Piratini - Rádio e Televisão
53000.059087/2011-59	181/2016 MCTIC	Universidade Federal do Pará
53000.060663/2011-19	182/2016 MCTIC	IFAL
53000.013513/2010-27	183/2016 MCTIC	Martins Fayad Radiodifusão Ltda
53900.007781/2015-71	184/2016 MCTIC	Fundação Champagnat (Rádio Paraná)
53000.023205/2013-52	185/2016 MCTIC	Rádio Liberdade do Rio Grande do Sul Ltda
53000.017635/2012-54	186/2016 MCTIC	Rádio Principal FM Ltda
53000.012652/2008-19	187/2016 MCTIC	J. Machado Guimarães Empreendimentos Ltda
53000.041005/2012-09	188/2016 MCTIC	Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda
53000.008620/2012-03	189/2016 MCTIC	Fundação Universidade Federal de Sergipe
53000.061812/2011-59	191/2016 MCTIC	Universidade Federal do Paraná - UFPR
53000.019718/2007-11	192/2016 MCTIC	Rádio Cultura de Naviraí Ltda
53000.000369/2006-82	193/2016 MCTIC	Televisão Planalto Central Ltda
53700.000177/1998-35	194/2016 MCTIC	Rádio FM América de Aquidauana Ltda
53900.008062/2014-96	195/2016 MCTIC	Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Costa Dourada
53700.000752/1997-09	196/2016 MCTIC	Sociedade Rádio Difusora Nortestado Ltda
53000.021672/2008-81	197/2016 MCTIC	Fundação Cultural Nossa Senhora da Glória de Maringá
53000.019584/2007-38	198/2016 MCTIC	Rádio Princesa da Serra Ltda
53820.000056/1997-28	199/2016 MCTIC	Rádio Som Maior FM Ltda
53690.000864/1998-17	200/2016 MCTIC	Rádio Difusora de Cáceres Ltda
53900.034453/2015-47	202/2016 MCTIC	Rede União de Rádio e Televisão Ltda

Respeitosamente,

CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro
de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Ofício nº 1795/2017/SEI-MCTIC (16993969) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 188
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DO GABINETE DO MINISTRO

Memorando nº 2745/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: 53000.014329/2010-02
Referência: Ofício nº 1795/2017/SEI-MC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: GSRAD

DESPACHO

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 1795/2017/SEI-MCTIC, de 16 de janeiro de 2017, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restituo o presente processo ao Gabinete da Secretaria de Radiodifusão - GSRAD.

Brasília, 20 de fevereiro de 2017.

.

CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro
de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Conceição Aparecida Silva**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 22/02/2017, às 08:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1693976** e o código CRC **A3673A2F**.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.014329/2010-02
Referência: Ofício nº 1795/2017/SEI-MC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGPO

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 1795/2017/SEI-MCTIC, de 16 de janeiro de 2017, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restituo o presente processo.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 22/02/2017, às 12:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1698215** e o código CRC **B42C771E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Despacho GSIRAD_MCOM 1698215 SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 190

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga

DESPACHO

Processo n.º: 53000.014329/2010-02

Ao Serviço de Documentação e Informação de Outorgas - SEOUT, para sobrestamento até que seja expedido o correspondente Decreto Legislativo.

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 07/03/2017, às 14:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1716054** e o código CRC **59747D54**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Despacho CGPO_MCOM 1716054 SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 191

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

COTA n. 00232/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 00025.000119/2017-51
INTERESSADOS: CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Por meio do anexado Ofício nº 02/2017/SAINF/SAJ/CC-PR, a SAJ/Casa Civil da Presidência da República restitui 81 Exposições de Motivos, correspondentes a determinados processos administrativos, informando ter identificado a falta de documento apto a autorizar mudanças na situação jurídica das concessionárias (ex: transferência indireta, renovação, etc.).
2. Por essa razão, encaminhem-se os autos à **Secretaria de Radiodifusão**, a fim de que se regularize a instrução do processo.

Brasília, 17 de março de 2017.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
ADVOGADO DA UNIÃO
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00025000119201751 e da chave de acesso 3a6916c8

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 29693467 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 17-03-2017 09:55. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
agu.gov.br/documento/29693467

00025.000119/2017-51

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República
Subchefia Adjunta de Infraestrutura
Palácio do planalto 4º andar 403/417, Zona Cívico Administrativa - Brasília/DF, CEP 70150-900

Ofício-SEI nº 2/2017/SAINF/SAJ/CC-PR

Brasília, 22 de fevereiro de 2017.

Ao Senhor

Arthur Cerqueira Valério

Consultor Jurídico
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
70067-900
Brasília/DF

Assunto: **Devolução de Exposições de Motivos para juntada de documentos**

Sr. Consultor Jurídico,

1. Conforme acordado em reunião entre esta Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República e essa Consultoria Jurídica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhamos a relação de processos administrativos de radiodifusão que estão nesta Casa Civil e que precisam ser complementados com os documentos legalmente exigidos quando do protocolo dos pedidos das entidades junto a esse MCTIC.

2. Todos os processos no relatório em anexo serão devolvidos via SEI e SIDOF, sendo que neste segundo sistema, o controle de assinaturas a serem mantidas se dá somente por meio do MCTIC.

Atenciosamente,

Christianne Dias Ferreira
Subchefe-Adjunto de Infraestrutura

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Em mão

Ministério da Ciência, Tecnologias, Inovações e Comunicações - MCTIC
Serviço de Protocolo Geral - SPG
Recebemos em 2 / 03 /2018
Assinatura
Data legível

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Ofício 22017 SAIN/SAJ/CC PR (19995233) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 194

Documento assinado eletronicamente por **Christianne Dias Ferreira, Subchefe Adjunto**, em 01/03/2017, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0074248** e o código CRC **7BA989C1** no site: (https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00025.000119/2017-51 SEI nº 0074248

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

55000.000515/2017-58

Casa Civil
Secretaria-Executiva

Memorando-SEI nº 211/2017/SE/CC-PR

Brasília, 23 de fevereiro de 2017.

Ao Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República.

Assunto: **Afastamento do País.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituo o Processo nº 55000.000515/2017-58, que trata sobre o afastamento do País do servidor JOSÉ CARLOS ZUKOWSKI, tendo em vista a publicação no Diário Oficial da União, seção 2, página 3, no dia 23 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

JOSÉ CORDEIRO NETO

Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **José Cordeiro Neto, Chefe de Gabinete**, em 24/02/2017, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0077000** e o código CRC **956BF732** no site: (https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 55000.000515/2017-58 SEI nº 0077000

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS DE RÁDIODIFUSÃO – COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - 01/03/2017

RENOVAÇÃO – SONS E IMAGENS		
EM nº 28/2017 MCTIC	53000.061863/2006-13	**Renovação** da concessão outorgada originalmente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através de sua Secretaria de Educação e Cultura, e posteriormente transferida à FUNDAÇÃO CULTURAL DE PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão de **Sons e Imagens** na localidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.
EM nº 27/2017 MCTIC	53900.034453/2015-47	**Renovação** da concessão outorgada à Rede União de Rádio e Televisão Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de **sons e imagens**, no município de Fortaleza, estado do Ceará.
EM nº 6/2017 MCTIC	53000.015534/2004-39	**Renovação** da concessão outorgada à Televisão Rio Grande S.A., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de **sons e imagens**, no município de Rio Grande, estado do Rio Grande do Sul.
EM nº 171/2016 MCTIC	53000.051937/2006-11	**Renova** a concessão outorgada à Rádio e Televisão Tarobá Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de **sons e imagens**, no município de Cascavel, estado do Paraná.
EM nº 25/2017 MCTIC	53000.025124/2007-49	**Renovação** da concessão outorgada à TELEVISÃO RIO FORMOSO LTDA. para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de **sons e imagens**, no município de Jataí, estado de Goiás.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Ofício 2/2017-SAINT/SAJ/GC-PR(1995253) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 197

EM nº 24/2017 MCTIC	53670.002069/2002-11	**Renovação** da concessão outorgada à SOCIEDADE CAMPOGRANDENSE DE TELEVISÃO LTDA. para executar o serviço de radiodifusão de **sons e imagens**, no município de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul.
EM nº 00184/2016 MCTIC	53900.007781/2015-71	**Renova** da concessão outorgada à FUNDAÇÃO CHAMPAGNAT para executar o Serviço de Radiodifusão de **Sons e Imagens**, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Curitiba, estado do Paraná.
EM nº 0193/2016 MCTIC	53000.000369/2006-82	Decreto Presidencial que **renova** a concessão outorgada à Televisão Planalto Central Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de **sons e imagens**, no município de Porangatu, estado de Goiás.
EM nº 0156/2016 MCTIC	53000.010042/2007-08	Decreto Presidencial que **renova** a concessão outorgada à TV INDEPENDÊNCIA NORTE DO PARANÁ LTDA., conferida à Rádio Televisão Vanguarda Ltda., por meio do Decreto nº 79.330, de 2 de março de 1977, publicado no Diário Oficial da União em 3 de março de 1978, atualmente denominada TV Independência Norte do Paraná Ltda., conforme portaria nº 66, de 12 de março de 2002, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de **sons e imagens**, no município de Cornélio Procópio, estado do Paraná.
EM nº 0001/2017 MCTIC	53000.072155/2006-16	Decreto Presidencial que **renova**, pelo prazo de quinze anos, a partir de 3 de dezembro e 2006, a concessão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes da Bahia Ltda., por meio do Decreto nº 78.481, de 28 de setembro de 1976, publicado no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 1976, para executar o serviço de radiodifusão de **sons e imagens**, no município de Salvador, estado da Bahia.
EM nº 0013/2017 MCTIC	53000.036133/2007-65	**Renova** a concessão outorgada à TV e Rádio Jornal do Commércio Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão **de sons e imagens**, no município de Recife, estado de Pernambuco.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

EM nº 0004/2017 MCTIC	53000.045005/2005-41	Decreto Presidencial que **renova**, pelo prazo de quinze anos, a partir de 21 de dezembro de 2005, a concessão outorgada à TV INDEPENDÊNCIA OESTE DO PARANÁ LTDA.
EM nº 0007/2017 MCTIC	53000.022111/2004-75	Decreto Presidencial que **renova** a concessão outorgada à TV Diário Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de **sons e imagens**, no município de Fortaleza, estado do Ceará.
EM nº 0002/2017 MCTIC	53000.031438/2010-86	Decreto Presidencial que **renova**, pelo prazo de quinze anos, a partir de 30 de setembro de 2010, a concessão outorgada à Televisão Cidade Modelo Ltda. para executar, sem direito de **exclusividade**, o serviço de **radiodifusão de sons e imagens**, no município de Dourados, estado do Mato Grosso do Sul.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Ofício 2/2017-SAINF/SAJ/CC-PR (1995253) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 199

RENOVAÇÃO FREQUENCIA MODULADA E ONDAS MÉDIAS		
EM nº 0199/2016 MCTIC	53000.005277/2007-70	**Renovação** da outorgada à Rádio Som Maior FM Ltda., para executar o serviço de radiodifusão sonora em **frequência modulada**, no município de Criciúma, estado de Santa Catarina.
EM nº 200/2016 MCTIC	53000.022860/2008-26	**Renovação** da outorga deferida à Rádio Difusora de Cáceres Ltda. para exploração de serviço de radiodifusão sonora em **freqüência modulada**, no Município de Cáceres, Estado do Mato Grosso.
EM nº 192/2016 MCTIC	53000.019718/2007-11	**Renovação** da concessão outorgada à Rádio Cultura de Naviraí Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em **onda média**, no município de Naviraí, estado do Mato Grosso do Sul.
EM nº 0179/2016 MCTIC	53000.052145/2007-37	Portaria que **renova**, pelo prazo de dez anos, a partir de 7 de outubro de 2007, a concessão outorgada à RÁDIO SOCIEDADE SEBERI LTDA., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em **onda média**, no município de Seberi, estado do Rio Grande do Sul.
EM nº 0185/2016 MCTIC	53000.023205/2013-52	Portaria que **renova**, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de outubro de 2013, a permissão outorgada à Radio Liberdade do Rio Grande do Sul Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em **frequência modulada**, no município de Viamão, estado do Rio Grande do Sul.
EM nº 178/2016 MCTIC	53000.017739/2012-69	**Renovação** da permissão outorgada à Rádio JK FM Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em **frequência modulada** na localidade de Brasília (Taguatinga), Distrito Federal.
EM nº 0186/2016 MCTIC	53000.017635/2012-54	**Renovação** da permissão outorgada à Radio Principal FM Ltda., para executar o serviço de radiodifusão sonora em **frequência modulada**, no município de Valparaíso de Goiás, estado de Goiás.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Ofício 2/2017 SAINF/SAJ/CC-PR (1995253) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 200

EM nº 00187/2016 MCTIC	53000.012652/2008-19	**Renova** a permissão outorgada à J. Machado Guimarães Empreendimentos Ltda., para executaro serviço de radiodifusão sonora em **frequência modulada**, no município de Gravatá, estado de Pernambuco.
EM nº 0195/2016 MCTIC	53900.008062/2014-96	Portaria que **renova** a permissão outorgada à FUNDAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA COSTA DOURADA, para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em **Frequência Modulada**, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Manaus, estado de Amazonas.
EM nº 0194/2016 MCTIC	53000.019342/2008-25	**Renova** a permissão outorgada à Rádio FM América de Aquidauana Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em **frequência modulada**, no município de Aquidauana, estado do Mato Grosso do Sul.
EM nº 0188/2016 MCTIC	53000.041005/2012-09	Portaria que **renova** a permissão outorgada à Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em **frequência modulada**, no município de Joinville, estado de Santa Catarina, originariamente concedida à CV - Rádio e Televisão Ltda.
EM nº 0196/2016 MCTIC	53000.025840/2007-26	Portaria que **renova** a concessão outorgada à Sociedade Rádio Difusora Nortestado Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em **onda média**, no município de São Gabriel do Oeste, estado do Mato Grosso do Sul.
EM nº 0197/2016 MCTIC	53000.021672/2008-81	Portaria que **renova** pelo prazo de dez anos a concessão outorgada à Fundação Cultural Nossa Senhora da Glória de Maringá, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em **onda média**, no município de Mandaguaçú, estado do Paraná.
EM nº 0145/2016 MCTIC	53000.050022/2009-23	Portaria que **renova** a concessão outorgada à Max Comunicação Ltda., originariamente concedida à Empresa Jornalística O Povo S.A., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em **onda média**, no município de Fortaleza, estado do Ceará.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Ofício 2/2017-SAINF/SAJ/CC-PR (1995253) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 201

EM nº 0158/2016 MCTIC	53000.016307/2011-50	Portaria que **renova** a concessão outorgada à RÁDIO ATALAIA LTDA., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em **onda média**, no município de Campo Erê, estado de Santa Catarina.
EM nº 0143/2016 MCTIC	53000.041498/2007-10	Portaria que **renova** a permissão outorgada à Rádio Jornal de Hoje Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em **frequência modulada**, no município de Maceió, estado de Alagoas.
EM nº 0148/2016 MCTIC	53900.009140/2014-70	Portaria que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL LUCYKEISER, para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco.
EM nº 0120/2016 MCTIC	53790.000305/1998-15	Portaria que **renova** pelo prazo de dez anos a permissão outorgada à Rádio Sociedade Sobradinho Ltda., para executar o serviço de radiodifusão sonora em **frequência modulada**, no município de Sobradinho, estado do Rio Grande do Sul.
EM nº 005/2017 MCTIC	53000.050773/2007-88	Portaria que **renova** a concessão outorgada à Rádio República de Morro Agudo, para executar o serviço de radiodifusão sonora em **onda média**, no município de Morro Agudo, estado de São Paulo.
EM nº 124/2016 MCTIC	53000.063659/2005-56	Portaria que **renova** a concessão outorgada à Alagamar Rádio Sociedade Ltda., para executar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Macau, estado do Rio Grande do Norte
EM nº 0122/2016 MCTIC	53000.061475/2011-08	**Outorga** de Serviço de Radiodifusão Sonora em **Frequência Modulada**, na localidade de Catanduva/SP, cujo objeto foi adjudicado ao MUNICÍPIO DE CATANDUVA.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Ofício 2/2017-SAINF/SAJ/CC-PR (1995253) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 202

EM nº 0126/2016 MCTIC	53000.024521/2009-65	Portaria **que renova** a concessão outorgada à Rádio Doze de Maio Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em **onda média**, no município de São Lourenço do Oeste, estado de Santa Catarina.
EM nº 0123/2016 MCTIC	53000.092143/2006-08,	Portaria que **renova** a concessão outorgada à RÁDIO TERRA DE MONTES CLAROS LTDA., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em **onda média**, no município de Montes Claros, estado de Minas Gerais.
EM nº 115/2016 MCTIC	53000.003954/2014-44	Portaria **que renova** a permissão outorgada à REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.,para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em **frequência modulada**, no município de Rio Branco, estado do Acre.
EM nº 0114/2016 MCTIC	53640000323199721	Portaria que **renova** a permissão outorgada à Rádio Aratu Ltda., para executar o serviço de radiodifusão sonora em **frequência modulada**, no município de Salvador, estado da Bahia.
EM nº 0112/2016 MCTIC	53000.024307/2008-28	Portaria **que renova** a concessão outorgada à RÁDIO BELA VISTA LTDA., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em **onda média**, no município de Bela Vista, estado do Mato Grosso do Sul.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Ofício 2/2017 SAINF/SAJ/CC-PR (1995253) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 203

EM nº 00198/2016 MCTIC	53000.019584/2007-38	Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de julho de 2007, a concessão outorgada à RADIO PRINCESA DA SERRA LTDA., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Itabaiana, estado de Sergipe.

EM nº 111/2016 MCTIC	53000.055019/2015-09	**Transferência indireta,** com modificação de quadro diretivo, da concessão outorgada à TV Serra Azul Ltda., para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Mateus Leme, estado de Minas Gerais.
EM nº 3/2017 MCTIC	53000.054438/2013-05	**Transferência direta** da concessão outorgada à REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Fortaleza, estado do Ceará, para a Rádio e Televisão União Ltda.
EM nº 176/2016 MCTIC	53900.014122/2014-18	**Transferência direta** - concessão para a TGD Comunicações Ltda.Concessionária - serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Varginha, estado de Minas Gerais.
EM nº 098/2016 MCTIC	53000.025225/2010-15	**Transferência indireta** com modificação de quadro diretivo da concessão outorgada à TELEVISÃO PIRAPITINGA LTDA., para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Catalão, estado do Goiás

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Ofício 2/2017 SAINF/SAJ/CC-PR (1995253) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 204

EM nº 175/2016 MCTIC	53000.057408/2011-81	**Outorga** de Serviço de Radiodifusão Sonora em **Frequência Modulada**, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul. AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 09/2011.
EM nº 167/2016 MCTIC	53000.002580/2013-69	Portaria de **Outorga** de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Aliança Comunitária (ALICOM), explore o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** na localidade de Tianguá/CE
EM nº 0131/2016 MCTIC	53000.021339/2010-96	**Outorga** de radiodifusão de **sons e imagens**, em favor da a Ocan Comunicação Digital SE Ltda. no Município de Curionópolis, Estado do Pará
EM nº 191/2016 MCTIC	53000.061812/2011-59	**Outorga de Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens**, em tecnologia digital, na localidade de Paranaguá/PR, canal 49E, cujo objeto foi adjudicado à Universidade Federal do Paraná-UFPR.
EM nº 160/2016 MCTIC	53710.000552/2002-48	Outorga **radiodifusão sonora em onda média**, no Município de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais.
EM nº 173/2016 MCTIC	53000.003644/2010-04	**Outorga** de permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em **Freqüência Modulada** para a localidade de Lagoa da Prata, no Estado de Minas Gerais.
EM nº 0177/2016 MCTIC	53000.058587/2011-73	**Outorga** de Serviço de Radiodifusão Sonora em **Frequência Modulada**, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Nova Friburgo/RJ, cujo objeto foi adjudicado ao CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUSKOW DA FONSECA
EM nº 0181/2016 MCTIC	53000.059087/2011-59	**Outorga** de Serviço de Radiodifusão Sonora em **Frequência Modulada**, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Marabá/PA.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Ofício 2/2017 SAINF/SAJ/CC-PR (1995253) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 205

EM nº 0183/2016 MCTIC	53000.013513/2010-27	**Outorga** permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em **Frequência Modulada** para a localidade de Campo Belo do Sul, no Estado de Santa Catarina.
EM nº 0182/2016 MCTIC	53000.060663/2011-19	**Outorga** de Serviço de Radiodifusão Sonora em **Frequência Modulada**, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Arapiraca/AL, em favor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFAL.
EM nº 0168/2016 MCTIC	53000.059021/2011-69	**Outorga** de Serviço de Radiodifusão Sonora em **Frequência Modulada**, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Chapecó/SC, adjudicado ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
EM nº 0189/2016 MCTIC	53000.008620/2012-03	**Outorga** de Serviço de Radiodifusão Sonora em **Frequência Modulada**, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Estância/SE, cujo objeto foi adjudicado à Fundação Universidade Federal de Sergipe.
EM nº 0149/2016 MCTIC	53000.005325/2012-97	**Outorga** concessão ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, para executar o Serviço de Radiodifusão de **Sons e Imagens**, em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Jacobina/BA.
EM nº 0172/2016 MCTIC	53000.006271/2010-15	**Outorga** de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em **Frequência Modulada**, para a localidade de Betânia, no Estado de Pernambuco, com adjudicação do objeto à licitante R. E. COMUNICAÇÃO LTDA
EM nº 0165/2016 MCTIC	53740.000250/2001-31	**Outorga** para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em **Ondas Médias**, na localidade de Trairi e Viçosa do Ceará, ambas no Estado do Ceará, em favor Rádio FM Serrote Ltda.
EM nº 0157/2016 MCTIC	53000.067009/2011-28	**Outorga** de Serviço de Radiodifusão Sonora em **Frequência Modulada**, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Três Lagoas/MS, cujo objeto foi adjudicado à FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS
EM nº00128/2016 MCTIC	53000.014329/2010-02	**Outorga** radiodifusão sonora em **frequência modulada**, no Município de Umbaúba, Estado de Sergipe, em favor da TOTAL - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.
EM nº 0130/2016 MCTIC	53000.008174/2012-29	Outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Januária/MG, cujo objeto foi adjudicado ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Ofício 2/2017-SAINF/SAJ/CC-PR (1995253) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 206

		CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS JANUÁRIA.
EM nº 0142/2016 MCTIC	53000.045699/2010-83	Outorga de permissão para exploração do serviço de radiodifusão comercial em Frequência Modulada (FM), em favor de RÁDIO CANAÃ FM LTDA, no Município de Treviso/SC.
EM nº 0155/2016 MCTIC	53740.000259/2002-23	**Outorga** de radiodifusão sonora em **frequência modulada**, no Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, em favor da FM Radiotto Ltda.
00150/2016-MCTIC	53000.057831/2011-81	**Outorga** de permissão para exploração do serviço de radiodifusão comercial em **Frequência Modulada** (FM), em favor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ (UESC), em Ilhéus/BA.
EM nº 0141/2016 MCTIC	53000.059414/2011-72	**Outorga** de Serviço de Radiodifusão Sonora em **Frequência Modulada**, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Feira de Santana/BA, constante do Aviso de Habilitação nº 9, de 19 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2011, cujo objeto foi adjudicado à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA.
EM nº 0134/2016 MCTIC	53000.006332/2012-14	**Outorga** Radiodifusão Sonora em **Frequência Modulada**, com fins exclusivamente educativos, no município de Careiro, estado do Amazonas, constante do Aviso de Habilitação nº 16, de 07/12/2011, publicado no Diário Oficial da União de 08/12/2011, cujo objeto foi adjudicado à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS,
EM nº 0140/2016 MCTIC	53740.000857/2000-31	**Outorga** radiodifusão sonora em **frequência modulada**, no Município de Santa Terezinha do Itaipu, Estado do Paraná, em favor da a SISTEMA RGL DE COMUNICAÇÃO LTDA.
EM nº 147/2016 MCTIC	53720.000345/2002-74	**Outorga** de radiodifusão sonora em **frequência modulada**, no Município de Aurora do Pará, Estado do Pará, em favor da a A2 COMUNICAÇÕES LTDA.
EM nº 0144/2016 MCTIC	53000.006767/2012-51	**Outorga** de Serviço de Radiodifusão Sonora em **Frequência Modulada**, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Manacapuru/AM, em favor da adjudicado à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Ofício 2/2017 SAINP/SAJ/CC-PR (1995253) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 207

EM nº 0146/2016 MCTIC	53000.072343/2013-65	**Outorga** concessão à Rádio São Roque Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em **onda média**, no município de Faxinal do Soturno, estado do Rio Grande do Sul.
EM nº 0138/2016 MCTIC	53000.065857/2011-01	**Outorga** de Radiodifusão Sonora em **Frequência Modulada**, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Paranavaí/PR, cujo objeto foi adjudicado ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ
EM nº 136/2016 - MCTIC	53000.059079/2011-11	**Outorga** de serviço Radiodifusão Sonora em **Frequência Modulada**, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Montes Claros/MG, cujo objeto foi adjudicado à UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG).
EM nº 00135/2016 MCTIC	53000.006331/2012-61	**Outorga** de Serviço de Radiodifusão Sonora em **Frequência Modulada**, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Parintins/AM, cujo objeto foi adjudicado à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS.
EM nº 0152/2016 MCTIC	53000.058765/2011-66	**Outorga** de Serviço de Radiodifusão Sonora em **Frequência Modulada,** com fins exclusivamente educativos, na localidade de Juazeiro do Norte/CE, adjudicado à UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC
EM nº 0121/2016 MCTIC	53000.002269/2010-77	**Outorga** de Radiodifusão sonora em **frequência modulada**, no Município de Condeúba, Estado da Bahia, em favor da a Total - Comunicação Publicidade e Produções Artísticas Ltda.
EM nº 0113/2016 MCTIC	53000.042680/2010-85	**Outorga** de radiodifusão sonora em **frequência modulada**, no Município de Olho d Água, Estado da Paraíba, em favor da a B & D SISTEMA DE COMUNICAÇÕES LTDA.
EM nº 0116/2016 MCTIC	53790.000837/2001-55	**Outorga** de radiodifusão sonora em **frequência modulada**, no Município de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, em favor da a FM Murcia LTDA.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

EM nº 170/2016 MCTIC	53000.070524/2013-57	Outorga em favor da Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe explore o Serviço de **Radiodifusão Comunitária** na localidade de Maragogipe / BA.
EM nº 165/2016 MCTIC	53650.000551/2001-74	**Outorga** concessão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em **Ondas Médias**, na localidade de Trairi e Viçosa do Ceará, ambas no Estado do Ceará. a) A anulação do ato de habilitação de RÁDIO FM SERROTE LTDA b) Desclassificação superveniente da entidade REDE SOL DE COMUNICAÇÕES c) Já houve homologação para a localidade de Trairi/CE, com adjudicação do objeto à proponente REDE SOL DE COMUNICAÇÕES LTDA.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Ofício 2/2017 SAINP/SAJ/CC-PR (1995253) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 209

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.014329/2010-02

De ordem, encaminha-se a Coordenação Geral de Pós-Outorgas.

Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado**, **Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 17/03/2017, às 14:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1742900** e o código CRC **566D12A4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Despacho GSRAD_MCOM 1742900 SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 210

CPLP - M. das Comunicações - Fls: 129 - Rubrica

§ 4º A partir da competência Janeiro/2012 o encontro de contas deverá ser feito trimestralmente - inclusive quanto às APAC autorizadas nas competências Outubro/2011, Novembro/2011 e Dezembro/2011, apresentadas retroativamente na competência Janeiro/2012, caso os recursos previamente gastos com os procedimentos de quimioterapia da Leucemia Mieloide Crônica, em sua totalidade, fiquem aquém daqueles necessários para cobrir os procedimentos advertidos mensalmente devido aos percentuais das advertências incluídas no SIA-SUS, sob as seguintes condições:

a) Que todas as APAC tenham sido auditadas conforme o Protocolo de Auditoria nº 12, do DENASUS.

b) Que seja apresentado, com a solicitação de encontro de contas trimestral, um documento assinado pelo diretor do hospital habilitado na alta complexidade em oncologia, responsabilizando-se pela veracidade das codificações informadas nas respectivas APAC registradas no mês, tanto daquelas que se incluíram nos limites das advertências como daquelas que extrapolaram estes limites.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência Janeiro/2012.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 60, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.014329/2010, Concorrência nº 056/2009-CEL/MC, resolve:

Outorgar permissão à Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Umbaúba, Estado de Sergipe. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 61, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.056849/2009, Concorrência nº 003/2009-CEL/MC, resolve:

Outorgar permissão à DMP Design Marketing e Propaganda Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Coari, Estado do Amazonas. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 15 de março de 2011

Nº 2.031 -
Processo nº 53500.008673/2006.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Desistência relativo ao Pedido de Nulidade, apresentado pela empresa VIVO S/A, sucessora da TELERJ CELULAR S/A, CNPJ/MF nº 02.449.992/0001-64, prestadora do Serviço Móvel Pessoal (SMP) na Região 1 do Plano Geral de Autorizações (PGA-SMP), em face da decisão consubstanciada no Despacho nº 665/2005-CD, de 28 de setembro de 2005, decidiu, em sua Reunião nº 595, realizada em 03 de fevereiro de 2011, receber e acolher o Pedido de Desistência, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 63/2011 - GCER, de 28 de janeiro de 2011.

Em 31 de janeiro de 2012

Nº 945 -
Processo nº 53500.025745/2010

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Revisão apresentado por TELEMAR NORTE LESTE S/A - Telemar/AP, CNPJ/MF nº 33.000.118/0006-83, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), no Setor 15 do Plano Geral de Outorgas (PGO), contra decisão exarada pelo Conselho Diretor da Anatel, por meio do Despacho nº 6.393/2009-CD, de 16 de setembro de 2009, nos autos do Pado nº 53575.000139/2093, decidiu, na sua Reunião nº 634, realizada em 19 de janeiro de 2012, não conhecê-lo por não preencher os requisitos de admissibilidade previstos no art. 65, da Lei nº 9.784/99 e no art. 81 do Regimento Interno da Anatel, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 26/2012-GCMB, de 6 de janeiro de 2012.

Em 6 de fevereiro de 2012

Nº 1.141 -
Processo nº 53500.024060/2011.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando os autos do processo de renovação da outorga para exploração do serviço de TV a Cabo da COMERCIAL CABO TV SÃO PAULO LTDA., CNPJ nº 65.791.444/0001-38, decidiu, por meio do Circuito Deliberativo nº 1873, de 9 de dezembro de 2011: a) determinar que a Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa, enquanto o serviço estiver funcionando, em caráter precário, inicie, imediatamente, o processo de Consulta Pública, o qual deverá ter tempo de duração de 20 (vinte) dias, em obediência ao que preceitua o art. 87, § 2º do Decreto nº 2.206, de 14 de abril de 1997, e a Cláusula Trigésima Segunda, § 2º do Contrato de Concessão, e que, apenas após a adoção de tais providências, que os autos retornem para deliberação deste Colegiado sobre a renovação das outorgas; c, b) determinar que a Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa, quando da análise do processo de renovação da outorga da entidade, exija da empresa que apresente comprovação de regularidade fiscal quanto ao recolhimento das receitas do Fistel, em observância ao que preceitua o art. 15, § 2º do Regulamento de Arrecadação de Receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL., pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 33/2011-GCRZ, de 9 de dezembro de 2011.

Nº 1.146 -
Processos n. 53500.011606/2011, 53500.011604/2011, 53500.011605/2011 e 53500.011607/2011.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando os autos dos processos de renovação das outorgas para exploração do serviço de TV a Cabo da SANTA CLARA SISTEMAS DE ANTENAS COMUNITÁRIAS LTDA., CNPJ n. 82.966.219/0002-95, 82.966.219/0006-19, 82.966.219/0004-57 e 82.966.219/0005-38, decidiu, por meio do Circuito Deliberativo nº 1871, de 9 de dezembro de 2011: a) determinar que a Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa, enquanto o serviço estiver funcionando, em caráter precário, inicie, imediatamente, o processo de Consulta Pública, o qual deverá ter tempo de duração de 20 (vinte) dias, em obediência ao que preceitua o art. 87, § 2º do Decreto nº 2.206, de 14 de abril de 1997, e a Cláusula Trigésima Segunda, § 2º do Contrato de Concessão, e que, apenas após a adoção de tais providências, que os autos retornem para deliberação deste Colegiado sobre a renovação das outorgas; c, b) determinar que a Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa, quando da análise do processo de renovação da outorga da entidade, exija da empresa que apresente comprovação de regularidade fiscal quanto ao recolhimento das receitas do Fistel, em observância ao que preceitua o art. 15, § 2º do Regulamento de Arrecadação de Receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - Fistel, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 32/2011-GCRZ, de 9 de dezembro de 2011.

Nº 1.152 -
Processo nº 53500.011774/2011.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando os autos do processo de renovação da outorga para exploração do serviço de TV a Cabo da SUPER CABO TV CARATINGA LTDA., CNPJ nº 64.388.762/0001-90, decidiu, por meio do Circuito Deliberativo nº 1869, de 9 de dezembro de 2011: a) determinar que a Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa, enquanto o serviço estiver funcionando, em caráter precário, inicie, imediatamente, o processo de Consulta Pública, o qual deverá ter tempo de duração de 20 (vinte) dias, em obediência ao que preceitua o art. 87, § 2º do Decreto nº 2.206, de 14 de abril de 1997, e a Cláusula Trigésima Segunda, § 2º do Contrato de Concessão, e que, apenas após a adoção de tais providências, que os autos retornem para deliberação deste Colegiado sobre a renovação das outorgas; c, b) determinar que a Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa, quando da análise do processo de renovação da outorga da entidade, exija da empresa que apresente comprovação de regularidade fiscal quanto ao recolhimento das receitas do Fistel, em observância ao que preceitua o art. 15, § 2º do Regulamento de Arrecadação de Receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 30/2011-GCRZ, de 9 de dezembro de 2011.

Nº 1.166 -
Processo nº 53500.024062/2011.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando os autos do processo de renovação da outorga para exploração do serviço de TV a Cabo da TV ALPHAVILLE SISTEMAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA LTDA., CNPJ nº 65.030.132/0001-01, decidiu, por meio do Circuito Deliberativo nº 1870, de 9 de dezembro de 2011: a) determinar que a Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa, enquanto o serviço estiver funcionando, em caráter precário, inicie, imediatamente, o processo de Consulta Pública, o qual deverá ter tempo de duração de 20 (vinte) dias, em obediência ao que preceitua o art. 87, § 2º do Decreto nº 2.206, de 14 de abril de 1997, e a Cláusula Trigésima Segunda, § 2º do Contrato de Concessão, e que, apenas após a adoção de tais providências, que os autos retornem para deliberação deste Colegiado sobre a renovação das outorgas; e ,b) determinar que a Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa, quando da análise do processo de renovação da outorga da entidade, exija da empresa que apresente comprovação de regularidade fiscal quanto ao recolhimento das receitas do Fistel, em observância ao que preceitua o art. 15, § 2º do Regulamento de Arrecadação de Receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - Fistel, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 31/2011-GCRZ, de 9 de dezembro de 2011.

Nº 1.171 -
Processo nº 53500.011773/2011.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando os autos do processo de renovação da outorga para exploração do serviço de TV a Cabo da TV CABO DE PRESIDENTE VENCESLAU LTDA., CNPJ nº 53.308.540/0001-01, decidiu, por meio do Circuito Deliberativo nº 1872, de 9 de dezembro de 2011: a) determinar que a Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa, enquanto o serviço estiver funcionando, em caráter precário, inicie, imediatamente, o processo de Consulta Pública, o qual deverá ter tempo de duração de 20 (vinte) dias, em obediência ao que preceitua o art. 87, § 2º do Decreto nº 2.206, de 14 de abril de 1997, e a Cláusula Trigésima Segunda, § 2º do Contrato de Concessão, e que, apenas após a adoção de tais providências, que os autos retornem para deliberação deste Colegiado sobre a renovação das outorgas; e, b) determinar que a Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa, quando da análise do processo de renovação da outorga da entidade, exija da empresa que apresente comprovação de regularidade fiscal quanto ao recolhimento das receitas do Fistel, em observância ao que preceitua o art. 15, § 2º do Regulamento de Arrecadação de Receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - Fistel, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 34/2011-GCRZ, de 9 de dezembro de 2011.

JOÃO BATISTA DE REZENDE

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS

ATO Nº 70, DE 5 DE JANEIRO DE 2012

Processo no 53500.009765/2011. Revogar, a partir de 16 de junho de 2011, a autorização de uso da(s) radiofreqüência(s) constantes do Ato no 3.620, de 30 de maio de 2011, publicado no D.O.U. de 16 de junho de 2011, expedida à SPIANET INTERNET LTDA.-ME, CNPJ no 08.334.451/0001-77, e expede autorização de uso de radiofreqüências a mesma empresa, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, referente ao(s) radioenlace(s) auxiliar(s).

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 775, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012

Processo no 53500.024176/2011. Expede autorização de uso de radiofreqüências à ITASIS INFORMATICA LTDA. - ME, CNPJ no 04.554.569/0001-50, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, referente ao(s) radioenlace(s) auxiliar(s).

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 785, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2012

Processo no 53630.000066/1996. Outorga a autorização de uso de radiofreqüência à PARQUE DEZ RADIO TAXI LTDA, CNPJ no 01.083.783/0001-87, pelo prazo de 20 (vinte anos), com exclusividade, em caráter precário, e de forma onerosa, a partir de 04/04/2011, associada a autorização para exploração do Serviço Limitado Especializado, submodalidade Serviço de Radiotáxi Especializado.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 790, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2012

Processo no 29100.000319/1986. Outorgar autorização para uso de radiofreqüência à(ao) Cooperativa dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários da Baixada Santista, CNPJ no 55.322.804/0001-07, anteriormente autorizada em caráter secundário, para caráter primário, associada a autorização para execução do Serviço Limitado Privado, submodalidade Serviço de Radiotáxi Privado, sendo o uso das radiofreqüências com exclusividade, até 21 de maio de 2021.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Substituto

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012021400037

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Anexo PORTARIAS_N° 00/2012 (4512501) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 211

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Divisão de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53000.014329/2010-02
Referência: Concorrência nº 056/2009
Interessado: Total-Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.
Assunto: Necessidade de homologação de nova minuta de Exposição de Motivos. Mudança de Titularidade desta Pasta. Remessa dos autos ao Gabinete do Secretário de Radiodifusão, para submissão do assunto à consideração do Senhor Ministro de Estado.

1. Em linhas gerais informo que, em virtude de mudança de titularidade do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, faz-se necessário a readequação da minuta de Exposição de Motivos que trata da outorga deferida à Total-Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda., para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Umbaúba, no estado de Sergipe, objeto da Concorrência n.º 056/2009-CEL/MC.

2. Face ao exposto esta Coordenação-Geral de Pós Outorgas - CGPO opina pela remessa do processo em comento ao Gabinete da Secretaria de Radiodifusão - SERAD, para submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Empós, estando o Ministro de acordo, os autos devem ser encaminhados ao Gabinete do Ministro, para posterior envio à Casa Civil da Presidência da República.

Brasília, 19 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Alicionete da Silva Luz**, **Agente Administrativo**, em 22/08/2019, às 10:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Tabalipa Ferreira**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas substituto**, em 22/08/2019, às 16:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Flavio Ferreira Lima**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Comercial**, em 26/08/2019, às 13:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 29/08/2019, às 21:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4452261** e o código CRC **DAC66F11**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCTIC/2019

Brasília, de de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Umbaúba, estado de Sergipe, objeto da Concorrência n.º 056/2009-CEL/MC, deferida à licitante Total-Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.077.893/0001-90.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 07 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a TOTAL - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda. (Processo nº 53000.014329/2010) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2011, pelo Ministro da época Paulo Bernardo Silva.

3. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada a Portaria n.º 60, datada em 10 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2012, que outorga permissão à Total-Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Umbaúba, estado de Sergipe.

4. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

(*assinado eletronicamente*)
MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.014329/2010-02 SEI nº 4452261

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MINUTA DE

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Umbaúba, estado de Sergipe, objeto da Concorrência n.º 056/2009-CEL/MC, deferida à licitante Total-Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.077.893/0001-90.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 07 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a TOTAL - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda. (Processo nº 53000.014329/2010) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2011, pelo Ministro da época Paulo Bernardo Silva.

3. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada a Portaria n.º 60, datada em 10 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2012, que outorga permissão à Total-Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Umbaúba, estado de Sergipe.

4. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 02/09/2019, às 16:57 (horário oficial de Brasília), com

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4584248** e o código CRC **61F7911C**.

Referência: Processo nº 53000.014329/2010-02 SEI nº 4584248

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DO GABINETE DO MINISTRO - GM

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):				
AECI	CGRL	CONJUR	**SERAD**	OUVID
AGME	CORREG	DAD	SEMPI	
ASPAR	CGPC	DGI	SETEL	
CGCS	COCCT	DEAIC	SEPLA	
CGMO	CONCEA	SUV	SEFAE	
CGGP	CTNBio	SEXEC	SETAP	

DEMANDA:		
Acompanhar	Examinar e adotar providências de praxe	Tomar ciência e devolver ao GM
Emitir manifestação	Responder ao requerente/interessado e arquivar	
Emitir Nota Técnica	Responder ao requerente/interessado c/c para o CGGM	
Emitir Parecer	Tomar ciência e arquivar	

OBSERVAÇÃO:
De acordo com a orientação da Presidência da República, restitui-se o presente processo para inclusão da Nota Técnica.

Documento assinado eletronicamente por **Daliane Mello de Souza**, **Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 03/12/2019, às 14:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4926865** e o código CRC **D620AA09**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Gabinete da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53000.014329/2010-02

De ordem do Secretário de Radiodifusão, encaminho o presente Processo ao Departamento de Radiodifusão Comercial, para as providências consignadas na Papeleta de providências CGGM (4926865).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 03/12/2019, às 15:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4927728** e o código CRC **73923CED**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Despacho GSIRAD_MCOM 4927728 SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 219

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Gabinete do Departamento de Radiodifusão Comercial

DESPACHO

Processo nº: 53000.014329/2010-02

Referência: Despacho GSRAD 4927728

Interessado: Total-Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.

Assunto: Emitir Nota Técnica.

De ordem, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Pós-Outorgas (CGPO) para as providências cabíveis, conforme solicitado na Papeleta de Providências CGGM 4926865.

Documento assinado eletronicamente por **Daniella Borges Silverio Ferreira**, **Administradora**, em 03/12/2019, às 16:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4927785** e o código CRC **8C55E514**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Despacho DEGPG_MCOM_GOM_7EMF 4927785 SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 220

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.077.893/0001-90 **MATRIZ**		**30/07/2009**

NOME EMPRESARIAL
TOTAL - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TOTAL FM	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	********

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
rleirocontabilidade@yahoo.com.br	**(71) 3451-8823/ (71) 3451-8823**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	**26/03/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
OMISSAO DE DECLARACOES

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/02/2021** às **16:29:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 221

Id solicitação: 57dbac449a72c

Informações da Entidade

Dados da Entidade			
Nome da Entidade:			
Nome Fantasia:			
Telefone: ()		**E-mail:**	
CNPJ: 00.000.000/0000-00		**Número do Fistel:**	
Tipo Usuário:		**Tipo Taxa:**	
Data do contrato:		**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	
Carater: Primário		**Local específico:**	
Rede:		**Categoria da Estação:** Principal	
Observações: RESOLUCAO ANATEL 125/99			

Endereço Sede		
Logradouro:	**Complemento:**	
Bairro:	**Numero:**	
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço Correspondência		
Logradouro:	**Complemento:**	
Bairro:	**Numero:**	
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Umbaúba	**UF:** SE

Parâmetros Técnicos			
Canal: 209	**Frequência:** 89.7 MHz	**Classe:** C	**ERP Máxima:** 0kW
HCI: m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 0

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação:	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 0 (0° 00' 0.00" N)	**Longitude:** 0 (0° 00' 0.00" E)	**Cota da base:** 0 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** ohms

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Anexo MOSAICO (6530025) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 222

Antena Principal					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Coordenadas por radial											
0º: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**5º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**10º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**15º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**20º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**25º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**30º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**35º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**40º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**45º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**50º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**55º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
60º: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**65º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**70º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**75º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**80º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**85º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**90º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**95º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**100º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**105º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**110º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**115º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
120º: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**125º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**130º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**135º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**140º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**145º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**150º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**155º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**160º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**165º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**170º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**175º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
180º: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**185º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**190º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**195º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**200º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**205º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**210º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**215º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**220º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**225º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**230º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**235º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
240º: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**245º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**250º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**255º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**260º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**265º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**270º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**275º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**280º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**285º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**290º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**295º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
300º: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**305º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**310º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**315º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**320º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**325º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**330º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**335º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**340º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**345º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**350º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**355º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E

Distância por radial											
0º:	**5º:**	**10º:**	**15º:**	**20º:**	**25º:**	**30º:**	**35º:**	**40º:**	**45º:**	**50º:**	**55º:**
60º:	**65º:**	**70º:**	**75º:**	**80º:**	**85º:**	**90º:**	**95º:**	**100º:**	**105º:**	**110º:**	**115º:**
120º:	**125º:**	**130º:**	**135º:**	**140º:**	**145º:**	**150º:**	**155º:**	**160º:**	**165º:**	**170º:**	**175º:**
180º:	**185º:**	**190º:**	**195º:**	**200º:**	**205º:**	**210º:**	**215º:**	**220º:**	**225º:**	**230º:**	**235º:**
240º:	**245º:**	**250º:**	**255º:**	**260º:**	**265º:**	**270º:**	**275º:**	**280º:**	**285º:**	**290º:**	**295º:**
300º:	**305º:**	**310º:**	**315º:**	**320º:**	**325º:**	**330º:**	**335º:**	**340º:**	**345º:**	**350º:**	**355º:**

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Anexo MOSAICO (6530023) SEI 53000.014529/2010-02 / pg. 223

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Horário de funcionamento

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Anexo MOSAICO (6530023) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 224

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA 056/2009 - CEL/MC

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

PERMISSÃO DE FM

Brasília (DF), _____ de _____ de 2009.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

ÍNDICE

1 DO OBJETO

2 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

3 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5 DOS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES

6 DOS CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

7 DOS CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

8 DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

9 DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO E DAS SESSÕES

10 DA SESSÃO DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11 DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12 DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

13 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

14 DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

15 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

16 DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

17 DAS PENALIDADES

18 DOS RECURSOS, REPRESENTAÇÕES E IMPUGNAÇÕES (CONTRA-RAZÕES)

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20 ANEXOS

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Edital Concorrência 036/2009 (6739001) SEI-53000.014329/2010-02 / pg. 226

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EDITAL - CONCORRÊNCIA N.º 056/2009 – CEL/MC

O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, neste ato representado pela Comissão Especial de Licitação instituída por meio da Portaria de n.º 432, de 24 de julho de 2009, torna público que receberá dos interessados em participar desta Licitação, simultaneamente, a Documentação de Habilitação e as Propostas Técnica e de Preço pela Outorga, doravante denominadas simplesmente Propostas, para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (FM), na localidade de Umbaúba - SE, cujo Preço Mínimo da Outorga é de R$ 72.806,77 (setenta e dois mil oitocentos e seis reais e setenta e sete centavos).

A entrega da Documentação de Habilitação e das Propostas ocorrerá no dia _____ de _____ de _____, às 9:00 horas, no Ministério das Comunicações, situado na Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – no Auditório Lourenço Chehab - Subsolo, Edifício Sede do Ministério das Comunicações - Brasília – Distrito Federal.

A licitação, na modalidade Concorrência, objeto do presente Edital, será julgada pelo critério de maior valor da média ponderada da pontuação da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga.

A presente licitação reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962; pelo Decreto–lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; pelo Regulamento Geral do Código Brasileiro de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 52.026, de 20 de maio de 1963; pelo Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963 e suas alterações; e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pela Lei 10.610, de 20 de dezembro de 2.002, assim como pelos Regulamentos Técnicos específicos do serviço.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto desta Licitação é a outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (FM), em horário ilimitado (execução durante 24 horas do dia), na localidade de Umbaúba - SE pelo prazo de 10 (dez) anos, com as seguintes características: Freqüência/Canal: 209 (duzentos e nove); Classe: C, Grupo de Enquadramento: A.

2 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 Quaisquer dúvidas sobre o conteúdo do presente Edital e de seus Anexos poderão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, mediante requerimento, a ser protocolizado diretamente no Ministério das Comunicações, ou por intermédio de correspondência registrada, via postal, conforme a seguir indicado, até 30 (trinta) dias antes da data fixada para recebimento da Documentação de Habilitação e das Propostas:

Externamente:

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Ao
Presidente da Comissão Especial de Licitação
LICITAÇÃO N.º _____/_____ - CEL
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – Sala 104 – Sobreloja
Edifício Sede do Ministério das Comunicações
70044-900 – Brasília – DF

Internamente:

a) identificação e qualificação da requerente;

b) objeto do requerimento, com a indicação clara dos itens questionados;

c) fundamentação das questões a serem esclarecidas;

d) data, nome e assinatura.

2.2 A Comissão Especial de Licitação responderá às consultas em até (5) cinco dias antes da data fixada para recebimento da Documentação e das Propostas, fazendo publicar no Diário Oficial da União o local e as condições pelas quais os interessados poderão obter cópias dos esclarecimentos. As consultas e respostas formuladas estarão disponibilizadas ao público em geral na sala de vistas da Comissão e no sítio eletrônico do Ministério das Comunicações (http://www.mc.gov.br).

2.2.1 Independentemente da solicitação dos interessados, a Comissão poderá expedir esclarecimentos sobre o instrumento convocatório, comunicando àqueles que o tiverem adquirido e disponibilizando-os na Secretaria da Comissão Especial de Licitação e no sítio eletrônico do Ministério das Comunicações (http://www.mc.gov.br).

2.3 Antes do recebimento da Documentação de Habilitação e das Propostas, este Edital poderá ser alterado por razões de interesse público ou por exigência legal. Em qualquer caso, se a modificação a ser realizada afetar a apresentação dos Documentos de Habilitação e a formulação das Propostas, a Comissão Especial de Licitação fará publicar, no Diário Oficial da União, Aviso de Alteração do Edital, fixando nova data para apresentação dos referidos Documentos de Habilitação e Propostas, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

2.4 A anulação ou revogação da Licitação, ainda que parcial, é ato do Ministro de Estado das Comunicações. A revogação dar-se-á por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal decisão, e a anulação dar-se-á, de ofício ou por provocação de terceiros, por ilegalidade. Em ambos os casos, a decisão será antecedida de parecer da Consultoria Jurídica do Ministério.

2.4.1 A Comissão Especial de Licitação poderá tornar sem efeito seus próprios atos, em face de ilegalidade, desde que a fase em que praticados não esteja encerrada.

2.4.2 Da decisão de revogação ou anulação a licitação caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

2.4.3 Não caberá qualquer indenização às Proponentes em caso de revogação ou anulação do presente Edital.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

2.5 Para efeito de contagem dos prazos estabelecidos neste Edital é excluído o dia do início e incluído o do vencimento.

2.5.1 Se na data marcada para o recebimento das propostas não houver expediente normal no Ministério das Comunicações, considerar-se-á transferido o evento para o primeiro dia útil seguinte.

2.6 A Proponente, executante ou não do serviço de radiodifusão, para fins dos limites a que se refere o artigo 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967, terá a quantidade de outorgas computadas a partir da assinatura dos respectivos contratos.

2.6.1 A superação àqueles limites em número de vitórias impedirá novas homologações para o mesmo tipo de serviço, até que os contratos respectivos sejam assinados, ficando os processos em que isto ocorra sobrestados.

3 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1 Eventuais impugnações ao Edital serão recebidas até o quinto dia útil que anteceder a abertura dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação.

3.2 O não oferecimento, no prazo do item 3.1, de impugnação ao Edital e a subseqüente entrega da Documentação de Habilitação e das Propostas, pressupõe que a Proponente tem dele pleno conhecimento e que aceita incondicionalmente os seus termos, vedadas alegações posteriores de desconhecimento ou discordância de suas cláusulas ou condições, bem como das normas regulamentares pertinentes.

3.3 O não oferecimento de impugnação ao Edital no prazo estabelecido no subitem 3.1, ainda que a Proponente indique falhas ou irregularidades que o viciaram, implicará preclusão para quaisquer fins, inclusive recurso.

3.4 Acolhida a impugnação, e havendo alteração das disposições do Edital, substancial ou relevante para a apresentação da Documentação de Habilitação e formulação das Propostas, preceder-se-á conforme disposto no subitem 2.3.

4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Somente poderão participar desta licitação pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras, com sede e administração no País, que tenham pelo menos 70% (setenta por cento) do capital total e do capital votante pertencentes, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

4.1.1 A participação de capital estrangeiro nas empresas a que se refere o subitem 4.1 deverá obedecer ao que prevê a Lei n.º 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

4.2 É vedada a participação nesta licitação de pessoa jurídica enquadrada nas situações a seguir.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

4.2.1 Que não tenha sido recadastrada conforme determinação contida na Portaria MC n.º 447, de 9 de agosto de 2007 (dispositivo aplicável somente a empresas executantes de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão).

4.2.1.1 Na ocorrência da situação indicada no subitem 4.2.1 a interessada deverá, até a data fixada para o recebimento da Documentação de Habilitação e Propostas, apresentar a documentação exigida para o recadastramento.

4.2.2 Que já detenha outorga, ou participe de concessionária/permissionária do serviço objeto deste Edital, nos limites estabelecidos no artigo 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967.

4.2.3 Cujos sócios e dirigentes participem dos quadros societário e diretivo de outras concessionárias/permissionárias do serviço objeto deste Edital, nos limites estabelecidos no artigo 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967.

4.2.4 Que execute o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da presente licitação.

4.2.5 Cujos sócios, administradores ou gerentes participem do quadro societário ou diretivo de outra executante do mesmo tipo de serviço na localidade objeto desta licitação.

4.2.6 Que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios, ou ainda, que esteja impedida ou com seu direito de licitar e contratar com a Administração suspenso.

4.2.7. Cuja falência haja sido declarada ou que esteja em regime de concordata ou recuperação judicial.

4.3 Não será admitida a inclusão de documento adicional pelas Proponentes ou a substituição ou ainda a alteração dos já entregues, qualquer que seja a justificativa apresentada, ressalvada a realização das diligências referidas no subitem 9.2.

4.4 Após o recebimento das Propostas não serão admitidas modificações no quadro diretivo e no controle societário das Licitantes.

4.4.1 Fica excetuada da vedação contida no subitem 4.4 a hipótese de transferência *causa mortis*.

4.5 São vedadas, sob pena de desclassificação dos envolvidos, a representação (simultânea ou sucessiva) de mais de um licitante pelo mesmo procurador e a participação de licitantes com sócios (diretos e indiretos) em comum.

5 DOS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES (CONJUNTO 1)

5.1 Para habilitar-se, a Proponente estará obrigada a satisfazer às exigências relativas à Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira e Regularidade Fiscal, devendo apresentar, em 1 (uma) via, no Conjunto nº 1, os documentos, certidões e declarações a seguir especificados, original ou cópia autenticada.

5.1.1 Ato constitutivo (estatuto ou contrato social) em vigor e suas alterações, ou sua consolidação, devidamente registrados na repartição competente, devendo a sociedade por ações

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

encaminhar, também, a ata de eleição de seus atuais administradores e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada acionista na data do recebimento da documentação e propostas.

5.1.1.1 No ato constitutivo da Proponente, ou em suas alterações, deverá constar, dentre os objetivos sociais, a atividade de execução de serviços de radiodifusão.

5.1.1.2 Em se tratando de Fundação, apresentar, além do estatuto, a ata de eleição de sua diretoria.

5.1.1.3 Caso a Proponente tenha em seu quadro societário sócio pessoa jurídica deverá apresentar o respectivo ato constitutivo de todos os sócios nessa condição que, direta ou indiretamente, participem do capital social, total e votante, da Proponente, até que se comprove a plena observância do art. 2º da Lei 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

5.1.1.4 Para efeito do subitem 5.1.1.3, deverá ser apresentado qualquer dos documentos listados no subitem 5.1.2, referentes às pessoas físicas que indiretamente participem do capital social, total e votante, da Proponente.

5.1.2 Prova da condição de brasileiros, natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, ou de igualdade de direito civis para os portugueses, das pessoas físicas que sejam sócias da Proponente, feita mediante a apresentação de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento, certidão de casamento, certificado de reservista, carteira profissional, carteira de identidade ou comprovante de naturalização ou, para os portugueses, comprovante de igualdade de direitos civis.

5.1.3 Declaração da Proponente de que não possui e nem manterá em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (catorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme ANEXO I.

5.1.4 Declaração, conforme ANEXO II, firmada pelos dirigentes da Proponente.

5.1.5 Certidões expedidas pelas Justiças Estadual e Federal, quanto a feitos cíveis e criminais, bem como certidões dos Cartórios de Protestos de Títulos, todas dos locais de residência e de exercício de atividade econômica dos dirigentes nos últimos 05 (cinco) anos.

5.1.5.1 As certidões deverão ter validade na data prevista para recebimento da Documentação de Habilitação e Propostas. Caso a certidão não contenha data de validade serão aceitas aquelas expedidas nos 3 (três) meses anteriores à referida data.

5.1.5.2 A menção “positiva” em qualquer das certidões referidas no subitem 5.1.5 implica a obrigatoriedade de apresentação de certidão de objeto e pé da ação respectiva ou de documento equivalente que revele sua situação processual.

5.1.5.3 A Proponente, em decorrência das certidões a que se refere o subitem 5.1.5 será inabilitada:

a) em caso de omissão em sua apresentação;

b) se não apresentar os documentos referidos no subitem 5.1.5.2;

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c) diante do trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

d) se os débitos a que se referirem os títulos protestados superarem o valor mínimo previsto pela outorga do serviço, desde que não estejam sendo contestados judicialmente;

e) se a sentença de natureza cível for de improbidade administrativa com sentença condenatória não mais sujeita a recurso com efeito suspensivo;

f) diante de execução não embargada cujo valor ultrapasse o valor mínimo previsto pela outorga do serviço.

5.1.6 Prova de que os dirigentes estão quites com suas obrigações eleitorais, mediante certidão fornecida pela Justiça Eleitoral.

5.1.7 Alvará de Funcionamento da Proponente ou documento congênere.

5.2 A Proponente deverá comprovar sua qualificação econômico-financeira mediante:

5.2.1 Para as Proponentes em atividade, apresentação do Balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitindo-se as demonstrações financeiras do exercício imediatamente anterior, caso não tenha transcorrido, ainda, o prazo legal de sua divulgação.

5.2.2 Para as Proponentes inativas ou constituídas há menos de 1 (um) ano, a apresentação do balanço de abertura em conformidade com todos os requisitos da legislação societária e comercial.

5.2.3 Comprovante relativo à garantia de manutenção de proposta, válida para as três etapas, equivalente a 1% (um por cento) do valor mínimo previsto pela outorga, podendo a Proponente optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) carta de fiança bancária; ou b) caução.

5.2.3.1 Quando a Proponente optar por carta de fiança bancária, esta deverá ser emitida em favor da Proponente por banco comercial, de investimento ou múltiplo.

5.2.3.1.1 A carta de fiança deverá ter prazo de validade de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega dos Documentos e das Propostas.

5.2.3.2 A comprovação de garantia de manutenção de proposta na forma de caução deverá ser feita junto à Caixa Econômica Federal, em formulário específico, conforme dispõe o Decreto-lei n.º 1.737, de 20 de dezembro de 1979.

5.2.4 A garantia de manutenção de proposta será devolvida às Proponentes, mediante a apresentação de recibo, conforme segue:

a) às Proponentes inabilitadas, em até 15 (quinze) dias após a comunicação formal da inabilitação, desde que não tenha havido recursos, ou após seus julgamentos.

b) à Proponente vencedora, em até 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c) às Proponentes com propostas classificadas, em até 15 (quinze) dias após a homologação do certame.

5.2.5 A Proponente será considerada em boa situação financeira e, portanto, apta a assumir os compromissos decorrentes da execução do serviço objeto desta licitação, quando:

a) apresentar a garantia a que se refere o subitem 5.2.3:

b) o exame de seu balanço patrimonial e de suas demonstrações contábeis ou do seu balanço de abertura resultar na verificação, pela Comissão Especial de Licitação, do Índice de Solvência maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero) segundo a fórmula abaixo:

$$IS = AT \div (PC+ELP) \geq 1,0$$

onde:

IS : Índice de Solvência
AT : Ativo Total
PC : Passivo Circulante
ELP : Exigível a Longo Prazo
Se PC + ELP = 0, será considerado o fator 1 como divisor

5.3 Apresentação de certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial e concordata, expedida pelos distribuidores da sede da Proponente ou da comarca a que pertença, com data não anterior a 3 (três) meses da data prevista para o recebimento da Documentação de Habilitação e Propostas.

5.4 A Proponente deverá comprovar sua regularidade fiscal mediante:

a) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes - CNPJ/MF;

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

d) Certidões Negativas de Débito ou Certidões Positivas com Efeito de Negativas de Débitos para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.

5.4.1 Os documentos exigidos nas alíneas do subitens 5.4 deverão ter validade na data de recebimento da Documentação e Propostas.

5.4.2 Caso os documento mencionados nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem 5.4 não contenham data de validade, serão aceitos aqueles expedidos nos 3 (três) meses anteriores à data prevista para recebimento da Documentação de Habilitação e Propostas.

6 DOS CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

6.1 Para fins de pontuação, a Proponente deverá elaborar e apresentar a Proposta Técnica conforme ANEXO III deste Edital, informando:

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

6.1.1 Tempo total diário proposto para transmissão de programas jornalísticos, educativos e informativos de caráter geral, preenchendo o item 1 (um) do ANEXO III (T1).

6.1.1.1 No preenchimento do item 1 (um) do ANEXO III a Proponente deverá desconsiderar o tempo a que se refere o subitem 6.1.3.

6.1.2 Tempo total diário proposto para o serviço noticioso de caráter geral, preenchendo o item 2 (dois), do ANEXO III (T2).

6.1.2.1 No preenchimento do item 2 (dois) do ANEXO III a Proponente deverá desconsiderar o tempo mínimo de 5% (cinco por cento) de serviço noticioso fixado no art. 38, alínea "h" do Código Brasileiro de Telecomunicações, aprovado pela Lei n° 4.117, de 27 de agosto de 1962.

6.1.3 Tempo total diário proposto para transmissão de programas culturais, artísticos e jornalísticos, produzidos e gerados no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga, preenchendo o item 3 (três) do ANEXO III (T3).

6.1.5 O prazo, em meses, para início da execução do serviço em caráter definitivo, a partir da vigência da outorga, preenchendo o item 4 (quatro) do ANEXO III (T4).

6.2 A Proposta Técnica deverá ser datada e assinada pelo representante legal da Proponente.

6.3 A Proposta Técnica apresentada pela Proponente vencedora será anexada ao Contrato ou Termo de Adesão, conforme o caso, constituindo-se parte integrante dele.

7 DOS CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

7.1 A Proposta de Preço pela Outorga deverá ser apresentada na forma do ANEXO IV.

7.2 A Proponente deverá indicar o valor da importância que se propõe a pagar pela outorga, por extenso, em moeda corrente do País, em 2 (duas) parcelas iguais, preenchendo o ANEXO IV.

7.3 O valor ofertado não poderá ser inferior ao Preço Mínimo fixado para a Outorga.

8 DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

8.1 A Proponente deverá apresentar a Documentação de Habilitação e Propostas, conforme detalhamento indicado nos itens a seguir.

8.2 Os Documentos de Habilitação e as Propostas deverão ser entregues, pessoalmente, pelo(s) dirigente(s) ou procurador(es) da Proponente, na forma indicada no preâmbulo deste Edital, sendo vedada sua remessa via postal ou por qualquer outra forma que não a prevista neste Edital.

8.2.1 O(s) dirigente(s) das Proponentes ou seu(s) procurador(es), detentor(es) de poderes suficientes, deverão comprovar suas qualificações por meio da apresentação:

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

a) de documento de identidade;

b) da documentação prevista no subitem 5.1.1 deste Edital;

c) de instrumento público ou particular de mandato com firma reconhecida, em se tratando de procurador, conforme Modelo constante do ANEXO VI, a ser entregue em separado no ato de apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas, que será juntado ao processo.

8.2.2 A não exibição no ato dos documentos indicados no subitem 8.2.1 implicará no não recebimento dos Documentos de Habilitação e as Propostas da Proponente.

8.3 A Documentação de Habilitação e as Propostas deverão ser apresentadas separadamente, em invólucros distintos, indevassáveis, opacos, fechados e rubricados em todas as partes coladas, designados como CONJUNTO 1, CONJUNTO 2 e CONJUNTO 3, contendo na parte externa, obrigatoriamente, os seguintes dizeres:

CONJUNTO 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO **Edital da Concorrência nº ____/__ – CEL/MC** **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**
Localidade de Prestação do Serviço: *(indicar a localidade de interesse)*
Razão Social da Proponente: (*indicar a Razão Social)*
Conteúdo: **Conjunto 1 – Documentação de Habilitação:** **Habilitação Jurídica;** **Qualificação Econômico-Financeira;** **Regularidade Fiscal.**

CONJUNTO 2 – PROPOSTA TÉCNICA **Edital da Concorrência nº ____/__ – CEL/MC** **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**
Localidade de Prestação do Serviço: *(indicar a localidade de interesse)*
Razão Social da Proponente: (*indicar a Razão Social)*
Conteúdo: **Conjunto 2:** **Proposta Técnica.**

CONJUNTO 3 - PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA **Edital da Concorrência nº ____/__ – CEL/MC** **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Localidade de Prestação do Serviço:	*(indicar a localidade de interesse)*
Razão Social da Proponente:	*(indicar a Razão Social)*
Conteúdo:	
Conjunto 3: **Proposta de Preço pela Outorga.**	

8.3.1 A inclusão de qualquer elemento, entre os Documentos de Habilitação e Propostas, que implique violação do sigilo acarretará a desclassificação da Proponente.

8.3.2 Será recusado o invólucro que não contiver a indicação externa de seu conteúdo, conforme estabelecido no subitem 8.3.

8.3.3 Recomenda-se que, na elaboração dos Documentos de Habilitação e das Propostas, os aspectos essenciais e os quesitos formulados nos itens e subitens do presente Edital constem de um índice visando facilitar sua localização.

8.4 Entregues os invólucros, não será admitida a inclusão de documento adicional, substituição ou alteração dos já entregues, qualquer que seja a justificativa apresentada pela Proponente.

8.5 Todos os documentos, incluindo as declarações, deverão conter a qualificação do(s) seu(s) signatário(s) e a descrição dos fatos ou identificação dos eventos que comprovem o atendimento das exigências formuladas.

8.6 A Proposta Técnica e a Proposta de Preço pela Outorga não poderão conter rasuras, emendas ou entrelinhas, mesmo que ressalvadas, e deverão ser preferencialmente datilografadas ou impressas em papel tamanho A4, com até 44 linhas por página e letras no tamanho 12 pontos.

8.7 O conteúdo dos Conjuntos dos Documentos de Habilitação e Propostas, será apresentado em 1 (uma) via, rubricada pelo representante legal da Proponente no rodapé de cada folha, devendo preferencialmente cada uma das folhas estar numerada seqüencial e continuamente, por CONJUNTO, no ângulo superior direito.

9 DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DAS SESSÕES

9.1 As atribuições da Comissão Especial de Licitação, bem como os trabalhos a serem por ela desenvolvidos, estão estabelecidas na Portaria de n.º 432, de 24 de julho de 2009, além daquelas constantes deste Edital.

9.2 Cabe ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, ou a quem ele designar, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da Documentação de Habilitação e das Propostas.

9.3 De todas as sessões da Comissão, públicas ou não, será lavrada ata que, lida e aprovada, será assinada obrigatoriamente por seus membros e, no caso de sessão pública também pelos representantes legais das Proponentes presentes.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

9.4 Nas sessões públicas da Comissão, o Presidente solicitará aos representantes legais das Proponentes que assinem a lista de presença, na qual indicarão a pessoa jurídica que representam e a respectiva qualificação, aferindo os documentos exibidos no ato.

9.4.1 Somente um representante legal de cada Proponente poderá manifestar-se em seu nome e assinar a ata, exceto quando a ocorrência de fatos supervenientes, durante a sessão, obrigar a sua substituição.

9.4.1.1 Os invólucros fechados e documentos serão rubricados pelo representante legal de cada Proponente.

9.4.2 Nas sessões públicas da Comissão, por determinação do Presidente, as eventuais manifestações dos representantes legais das Proponentes serão reduzidas a termo para anexação à ata da sessão.

9.4.3 Os representantes das Proponentes não poderão interromper a leitura de qualquer documento, devendo solicitar a palavra, pela ordem, ao Presidente da Comissão, não sendo admitido aparte nem discussão paralela entre os representantes das Proponentes.

9.4.4 O Presidente fará as advertências cabíveis e solicitará a retirada daqueles que estiverem, de qualquer forma, dificultando o bom andamento dos trabalhos.

10 DA SESSÃO DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Aberta a sessão, serão recebidas, em invólucros distintos, a Documentação de Habilitação e as Propostas, que serão rubricados em todas as partes coladas pelos representantes legais das Proponentes, verificando a identificação dos invólucros, bem como a de seus respectivos representantes.

10.2 O Presidente anunciará o nome de cada Proponente estabelecendo o critério para a abertura do CONJUNTO 1 (Documentação de Habilitação) e determinará o acondicionamento dos CONJUNTOS 2 (Proposta Técnica) e CONJUNTO 3 (Proposta de Preço) em invólucros fornecidos pela Comissão que serão lacrados e depositados no cofre disponível na sala da Comissão.

10.3 Aberto o CONJUNTO 1 e rubricados os Documentos de Habilitação pelos membros da Comissão e por um representante de cada Proponente, a sessão será encerrada.

10.4. O resumo dos atos praticados durante a sessão constará de ata que será assinada pelos membros da Comissão e por um representante de cada Proponente presente.

10.5 Encerrada a sessão, o Presidente determinará o recolhimento de toda a Documentação de Habilitação para fins de organização, autuação e remessa dos autos à Comissão Especial de Licitação para análise.

10.6 Os Proponentes terão acesso à Documentação de Habilitação após a análise da Comissão Especial de Licitação.

11 DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

11.1 A Comissão Especial de Licitação analisará, em sala reservada, a conformidade dos Documentos de Habilitação com os termos do Edital e legislação específica, procedendo à publicação dos conceitos **"HABILITADA" e "NÃO HABILITADA"**, conforme o caso, no Diário Oficial da União, abrindo prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos.

11.2 Decorrido o prazo para a interposição dos recursos a Comissão Especial de Licitação intimará os interessados, abrindo prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugnação (contra-razões).

11.3 A(s) Proponente(s) julgada(s) inabilitada(s) fica(m) impedida(s) de participar das fases subseqüentes da licitação.

11.3.1 Encerrada a fase de habilitação as Proponentes inabilitadas serão intimadas para resgate de suas Propostas, devidamente lacradas, no prazo de 30 (dias) dias.

11.3.1.1 O não atendimento da intimação no prazo estabelecido autoriza a Administração a incinerar os documentos em referência.

11.4 Ultrapassada a fase de Habilitação, as Proponentes não serão mais desclassificadas por motivo relacionado à Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-financeira e Regularidade Fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após a Habilitação.

11.5 A previsão contida no subitem 11.4 não afasta o poder de autotutela do Ministério das Comunicações.

12 DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA.

12.1 Encerrada a fase de Habilitação a Comissão convocará com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis a sessão pública para abertura das Propostas Técnicas.

12.1.1 No local, dia e hora marcados, a Comissão procederá à abertura das Propostas Técnicas (CONJUNTO 2) das Proponentes habilitadas.

12.2 Após a abertura do CONJUNTO 2 e rubrica dos documentos relativos às Propostas Técnicas pelos membros da Comissão e por um representante legal de cada Proponente, a sessão será mantida em aberto pelo Presidente, que disponibilizará a documentação dos Proponentes para verificação.

12.3. O resumo dos atos praticados durante a sessão constará de ata que deverá ser assinada pelos membros da Comissão e por um representante de cada Proponente presente à sessão.

12.4 A Comissão Especial de Licitação analisará a conformidade das Propostas Técnicas com os requisitos do Edital e atribuirá pontuação a cada uma delas conforme estabelecido no item 13.

12.5 A Comissão Especial de Licitação elaborará ficha de avaliação das Propostas Técnicas, lavrando a correspondente ata, procedendo à publicação dos conceitos **"CLASSIFICADA**" e **"NÃO CLASSIFICADA",** conforme o caso, no Diário Oficial da União, abrindo prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

12.6 Será desclassificada a Proposta Técnica apresentada em desconformidade com o presente Edital e seus Anexos.

13 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

13.1 Será atribuída à Proposta Técnica a seguinte pontuação:

13.1.1 A pontuação P1, relativa ao percentual do tempo total diário proposto para a transmissão de programas jornalísticos, educativos e informativos de caráter geral (%T1), conforme a fórmula e condições a seguir:

P1 = 65,0 x [(%T1 – 5) / (%T1 + 5)], para 5% ≤ T ≤ 8%

- Condição Mínima: %T1 = 5
- Condição Máxima: %T1 = 8

Legenda:
%T1 = T1 x 100 / 1440
T1 = valor preenchido no item 1 do ANEXO III.

13.1.2 A pontuação P2 relativa ao percentual de tempo total diário proposto para serviço noticioso de caráter geral (%T2), conforme a fórmula e condições a seguir:

P2 = 65,0 x [(%T2 – 5) / (%T2 + 5)], para 5% ≤ T ≤ 8%

- Condição Mínima: %T2 = 5
- Condição Máxima: %T2 = 8

Legenda:
%T2 = T2 x 100 / 1440
T2 = valor preenchido no item 2 do ANEXO III.

13.1.3 A pontuação P3 relativa ao percentual do tempo total diário proposto para programas culturais, artísticos e jornalísticos, produzidos e gerados no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga (%T3), conforme a fórmula e condições a seguir:

P3 = 130 x [(%T3 – 5) / (%T3 + 5)], para 5% ≤ T ≤ 8%

- Condição Mínima: %T3 = 5
- Condição Máxima: %T3 = 8

Legenda:
%T3 = T3 x 100 / 1440
T3 = valor preenchido no item 3 do ANEXO III.

13.1.4 A pontuação P4 relativa ao prazo em meses (T4) para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo, conforme a fórmula e condições a seguir:

P4 = 10 + 50 x [(36 – T4) / (36 + T4)], para 9 ≤ T4 ≤ 36

- Condição Mínima: T4 = 36 meses
- Condição Máxima: T4 = 9 meses

Legenda:

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

T4 = valor preenchido no item 4 do ANEXO III.

13.1.5 A valoração da Proposta Técnica da Proponente (PT), será obtida pela soma dos pontos resultantes da verificação do enquadramento da mesma no disposto em cada quesito constante do subitem 13.1, conforme a seguir:

PT = (P1 + P2 + P3 + P4) pontos.

13.2 Serão classificadas as Propostas Técnicas que obtiverem o mínimo de 50 (cinqüenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo A, 60 (sessenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo B e 70 (setenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo C, conforme estabelecido no § 4° do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com as alterações do Decreto nº 2.108, de 26 de dezembro de 1996.

13.3 O prazo de validade das Propostas é de 24 (vinte e quatro) meses, findo o qual estas serão automaticamente revalidadas por períodos sucessivos de 6 (seis) meses.

13.3.1 Não pretendendo a Proponente manter sua proposta deverá se manifestar, por escrito, em até 5 (cinco) dias antes do transcurso de cada período.

14 DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

14.1 Encerrada a fase de análise e julgamento das Propostas Técnicas, a Comissão convocará, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, sessão pública para abertura das Propostas de Preço pela Outorga e intimará as Proponentes desclassificadas para devolução de suas Propostas.

14.1.1 No local, dia e hora marcados, a Comissão procederá à abertura das Propostas de Preço pela Outorga (CONJUNTO 3) das Proponentes classificadas.

14.2 Após a abertura do CONJUNTO 3 e rubrica dos documentos relativos às Propostas de Preço pela Outorga pelos membros da Comissão e por um representante legal de cada Proponente, a sessão será mantida em aberto pelo Presidente, que disponibilizará a documentação para verificação.

14.3. O resumo dos atos praticados durante a sessão constará de ata que deverá ser assinada pelos membros da Comissão e por um representante de cada Proponente presente à sessão.

14.4 A Comissão Especial de Licitação analisará a conformidade das Propostas de Preço pela Outorga com os requisitos do Edital e atribuirá pontuação a cada uma delas conforme estabelecido no subitem 14.5.

14.4.1 Será desclassificada a Proposta de Preço pela Outorga em desconformidade com o Edital e seus Anexos, em especial a de valor inferior ao mínimo estabelecido.

14.5 A pontuação das Propostas de Preço pela Outorga será calculada de acordo com a fórmula a seguir:

PP = 50 + 50 x [(Vof – Vmin) / Vof] (Grupo de enquadramento A)
PP = 60 + 40 x [(Vof – Vmin) / Vof] (Grupo de enquadramento B)

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PP = 70 + 30 x [(Vof – Vmin) / Vof] (Grupo de enquadramento C)

Legenda:
PP = Pontuação da Proposta de Preço pela Outorga
Vof = Valor do Preço ofertado pela Outorga
Vmim = Valor Mínimo fixado para a Outorga

15 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

15.1 Será considerada vencedora da Licitação a Proponente habilitada e classificada nas fases anteriores que obtiver o maior valor expresso pela seguinte fórmula:

VP = (0,90 PT + 0,10 PP) pontos (Grupo A)
VP = (0,50 PT + 0,50 PP) pontos (Grupo B)
VP = (0,10 PT + 0,90 PP) pontos (Grupo C)

Ledenda:
VP : Valor ponderado das pontuações da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga da Proponente.
PT : Valor da pontuação da Proposta Técnica da Proponente.
PP : Valor da pontuação da Proposta de Preço pela Outorga da Proponente.

15.2 Ocorrendo empate entre duas ou mais Proponentes, será declarada vencedora a que tiver oferecido maior preço pela outorga. Persistindo o empate será realizado sorteio.

15.3 Concluída a fase de julgamento, o resultado final constará de ata e será publicado no Diário Oficial da União.

15.3.1 Transcorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos e julgados os eventuais recursos interpostos a Comissão Especial de Licitação enviará os autos à Consultoria Jurídica para manifestação.

15.4 Em se tratando de localidade constante da relação de Municípios Brasileiros da Faixa de Fronteira, publicada pela Diretoria de Geociências do IBGE, nos termos do art. 9º do Decreto n° 85.064, de 26 de agosto de 1980, antes de remessa dos autos à Consultoria Jurídica, a Proponente será intimada para apresentar no prazo de 90 (noventa) dias documento de Assentimento Prévio emitido pelo órgão competente.

15.4.1 Em caso de negativa de assentimento por parte do órgão encarregado, a licitação será retomada e convocada a segunda colocada no certame e, assim, sucessivamente.

16 DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1 O Ministro de Estado das Comunicações, à vista do Parecer da Consultoria Jurídica, decidirá acerca da homologação da licitação por despacho que será publicado no Diário Oficial da União.

16.2 Transcorrido o prazo de 10 (dez) dias úteis da publicação do despacho de homologação da licitação sem manifestação dos interessados, o Ministro das Comunicações assinará a portaria de

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

outorga da permissão para a exploração do serviço licitado, ou encaminhará Exposição de Motivos ao Presidente da República, acompanhada da minuta do decreto de outorga de concessão para a exploração do serviço.

16.3 O Contrato ou o Termo de Adesão a ser firmado entre o Ministério das Comunicações, representando a União, e a concessionária/permissionária, será assinado após a aprovação do ato de outorga pelo Congresso Nacional.

16.4 O Ministério das Comunicações, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do decreto legislativo, convocará a entidade para a assinatura do Contrato ou Termo de Adesão, em data que fixará, observado o prazo do item 16.5.

16.5 A concessionária/permissionária terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para a assinatura do Contrato ou Termo de Adesão, ocasião em que deverá comprovar o pagamento da primeira parcela pelo preço da outorga.

16.5.1 O valor da primeira parcela pelo preço da outorga será corrigido pelo IPCA-E mensal, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, desde a data de publicação da decisão de homologação da licitação.

16.5.2 O valor correspondente ao pagamento referido no subitem 16.5 será recolhido em favor do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações em Guia de Recolhimento da União (GRU) que deverá ser retirada na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

16.5.3 A concessionária/permissionária, no prazo a que se refere o subitem 16.5, poderá efetuar o pagamento integral do preço pela outorga.

16.5.4 O prazo para pagamento da parcela a que refere o subitem 16.5 somente será prorrogado por motivos de força maior, ou caso fortuito, devidamente comprovados.

16.7 Assinado o Contrato ou o Termo de Adesão, a concessionária/permissionária providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias.

16.8 O pagamento da segunda parcela pelo preço da outorga deverá ser realizado em até 1 (um) ano, contado da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União, observado o que prevêem os subitens 16.5.1 e 16.5.2.

17 DAS PENALIDADES

17.1 Na eventualidade de não comparecimento da concessionária/permissionária para assinar o Contrato ou Termo de Adesão até o último dia do prazo de que trata o subitem 16.5, ou se não efetuar o recolhimento do valor correspondente às parcelas do preço da outorga, será ela considerada desistente.

17.2 Qualquer que seja a hipótese apontada no subitem 17.1 ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ocasionando a remessa de cópia dos autos ao órgão competente da Advocacia-Geral da União para propositura de ação de cancelamento de outorga, sem prejuízo da aplicação das seguintes penalidades:

a) cominação de pena equivalente o valor da primeira parcela do preço da outorga;

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

b) impedimento de a entidade participar de licitação e de contratar com o Ministério das Comunicações por um período de 2 (dois) anos.

17.3 Na ocorrência das situações descritas no subitem 17.2, a concessionária/permissionária terá o direito à ampla defesa e ao contraditório, em processo administrativo próprio.

17.4 O não cumprimento de qualquer compromisso assumido pela concessionária/permisionária em sua Proposta Técnica implicará imposição de multa de até 5% (cinco) por cento do valor da outorga, em processo administrativo próprio.

17.4.1 O descumprimento reiterado dos compromissos assumidos pela concessionária/permissionária em sua Proposta Técnica ensejará a adoção de providências objetivando o cancelamento da outorga.

17.5 Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga considerar-se-á o Contrato ou Termo de Adesão automaticamente rescindido.

18 DOS RECURSOS, REPRESENTAÇÕES E IMPUGNAÇÕES (CONTRA-RAZÕES)

18.1 Dos atos da Comissão Especial de Licitação cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação da Licitante;

b) julgamento das propostas;

c) anulação ou revogação da licitação.

II - representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação de que não caibam recurso.

18.2 Os recursos, representações e impugnações (contra-razões) serão sempre dirigidos ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, ainda que se trate de decisão proferida pelo Ministro de Estado das Comunicações, mediante petição, apresentados no Protocolo Geral do Ministério das Comunicações em Brasília, devendo conter, sob pena de não conhecimento:

a) identificação e qualificação da Proponente interessada;

b) o nome do signatário, que deverá ser dirigente ou procurador da Proponente;

c) objeto da petição, com a indicação clara dos atos e documentos questionados;

d) pedido e sua fundamentação.

18.3 A intimação dos atos referidos no subitem 18.1, inciso I, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos das Proponentes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

18.3.1 Nas hipóteses não previstas no subitem 18.1, inciso I, as intimações poderão ser feitas por meio eletrônico (*e-mail*), desde que haja a disponibilidade de meios técnicos, ou por outro meio idôneo.

18.3.1.1 As intimações por meio eletrônico serão consideradas recebidas por seu destinatário no dia posterior à sua remessa, sendo que o prazo respectivo passará a fluir no primeiro dia útil subseqüente.

18.4 Interposto recurso ou representação, o Presidente da Comissão Especial de Licitação cientificará as demais Proponentes que poderão apresentar impugnação (contra-razões) no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

18.5 Em todos os casos, os autos estarão à disposição dos interessados no primeiro dia útil seguinte ao da intimação, na Secretaria da Comissão Especial de Licitações.

18.6 Os recursos previstos no subitem 18.1, inciso I, alíneas "a" e "b", terão efeito suspensivo, podendo o Presidente da Comissão Especial de Licitações, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos.

18.7 Nas hipóteses do subitem 18.1, inciso I, a Comissão Especial de Licitação, apresentadas as impugnações ou transcorrido o prazo respectivo sem manifestação das interessadas, poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazer subir o recurso devidamente informado à Consultoria Jurídica para fim de emissão, no prazo de 15 (quinze) dias, salvo norma especial ou comprovada necessidade de maior prazo, de parecer prévio ao julgamento a ser proferido pelo Ministro de Estado das Comunicações.

18.7.1 Nas hipóteses não previstas no subitem 18.1, inciso I, o Presidente da Comissão Especial de Licitação, apresentadas as impugnações ou transcorrido o prazo respectivo sem manifestação das interessadas, encaminhará à Consultoria Jurídica para fim de emissão, no prazo de 15 (quinze) dias, salvo norma especial ou comprovada necessidade de maior prazo, de parecer prévio ao julgamento a ser proferido pelo Ministro de Estado das Comunicações.

18.8 O Ministro de Estado das Comunicações proferirá decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento dos autos.

18.9 A autoridade administrativa poderá deixar de conhecer manifestações impertinentes, ressalvados o contraditório e a ampla defesa, bem como os recursos previstos em lei. Em alguns casos poderá, inclusive, haver desclassificação superveniente da manifestante, com fulcro no artigo 43, § 5º, da Lei n.º 8.666/93.

18.9.1 Serão consideradas impertinentes as manifestações que:

a) deduzirem pretensão ou defesa contra texto expresso de lei ou fato incontroverso;

b) alterarem a verdade dos fatos;

c) usarem do processo para conseguir objeto ilegal;

d) opuserem resistência injustificada ao andamento do processo;

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

e) procederem de modo temerário em qualquer incidente ou ato do processo;

f) provocarem incidentes manifestamente infundados;

g) interpuserem recurso com intuito manifestamente protelatório.

18.10 Os interessados terão vistas dos autos na Comissão Especial de Licitação ou na Consultoria Jurídica, conforme o caso, vedada, em qualquer hipótese, a retirada em carga dos processos.

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A Licitante se obriga a manter atualizado seu cadastro junto à Comissão Especial de Licitação.

19.2 A Comissão Especial de Licitação atenderá o público externo nos dias úteis, no horário das 9 às 11 horas e das 15 às 17 horas.

19.3 No resultado dos cálculos previstos neste Edital, considerar-se-ão 5 (cinco) decimais à direita da vírgula, arredondando-se a quinta casa, para cima, quando a sexta for maior ou igual a 5 (cinco).

19.4 A concessionária/permissionária somente poderá pleitear aumento da potência de seus transmissores após o transcurso do prazo a que se refere o art. 1º da Portaria de n.º 61, de 6 de março de 2008.

19.5 A Comissão Especial de Licitação decidirá os casos omissos, com base na legislação que rege a matéria.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

20 ANEXOS

20.1 ANEXO I – Modelo de Declaração referente a trabalho de menores.

20.2 ANEXO II - Modelo de Declaração referente aos sócios e dirigentes da entidade Proponente.

20.3 ANEXO III - Modelo de Proposta Técnica, por localidade de execução do serviço.

20.4 ANEXO IV - Modelo de Proposta de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.

20.5 ANEXO V - Minuta do Contrato de Concessão.

20.6 ANEXO VI - Modelo de Procuração (particular).

Brasília (DF), _____ de _____ de 2009.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR FREITAS MACHADO
Titular

MARCUS FERREIRA DA SILVA
Titular

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

ANEXO I

Modelo de Declaração

Ref.: Concorrência _____/_____-CEL/MC

....., inscrito no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .

.....

(data)

.....

(representante legal)

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

ANEXO II

Modelo de Declaração

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da _____, declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade _____, Estado _____, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga.

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art.12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a Proponente venha a ser contemplada com a outorga.

_____, _____
(local e data)

_____
(nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF)

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

ANEXO III

Modelo de Proposta Técnica

Edital Concorrência n.º _____/_____

Localidade: _____ UF: _____

Razão Social da Proponente:_____

CNPJ: _____ Data: _____/_____/_____.

1. Programas jornalísticos, educativos e informativos:

Programas jornalísticos, educativos e informativos de caráter geral	Tempo dos programas em minutos (T1)	(%T1) T1 ×100 / 1440

2. Serviço noticioso:

Programas de serviço noticioso de caráter geral	Tempo dos programas em minutos (T2)	(%T2) T2 ×100 / 1440

3. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga:

Programas culturais, artísticos e jornalísticos de caráter local	Tempo dos programas em minutos (T3)	(%T3) T3 ×100 / 1440

4. Prazo, em meses, para execução do serviço em caráter definitivo:

Prazo, em meses, para execução do serviço em caráter definitivo (T4)	Quantidade de meses (T4)

8. Local, data e assinatura do(s) representante (s) legal (is)

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

ANEXO IV

Modelo de Proposta de Preço pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga.

1. Razão Social da Proponente:
_____

2. CNPJ/MF: _____

3. Edital da Concorrência: nº _____-CEL/MC

4. Serviço _____

5. Localidade: _____ UF: _____

6. Valor Proposto: R$_____
algarismo e por extenso

1ª Parcela: R$_____
algarismo e por extenso:

2ª Parcela: R$_____
algarismo e por extenso:

_____
Local e Data

_____
Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

ANEXO V

Minuta de Termo de Adesão

TERMO DE ADESÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO E A _____ PARA EXPLORAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO _____, NA CIDADE D _____ ESTADO D _____.

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, o Ministro das Comunicações _____, representando a União, e _____, CNPJ nº _____, representada por seu _____, assinam o presente Termo de Adesão, decorrente da permissão outorgada à supramencionada entidade, pela Portaria n.º ____, de ____ de _____ de _____, publicada no Diário Oficial da União do dia _____, aprovada pelo Decreto Legislativo nº ____, publicado no Diário Oficial da União de ____ de _____ de _____, para explorar o serviço de _____, na cidade de _____, Estado de _____, regendo-se referida permissão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos e, cumulativamente, pelas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Fica assegurado à _____ o direito de explorar, sem exclusividade, na cidade d _____, Estado de _____, o serviço de radiodifusão _____, com finalidades educativas e culturais, visando aos superiores interesses do País.

Parágrafo único - A execução do serviço sob consideração é vinculada aos termos do Edital de Concorrência nº ____/__- CEL/MC e às Propostas Técnica e de Preço pela Outorga, apresentadas na Licitação, pela permissionária, documentos esses que acompanham o presente Contrato como Anexos V e VI, dele fazendo parte integrante.

Cláusula Segunda - A presente permissão é outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos e entrará em vigor a partir da data de publicação do presente Contrato no Diário Oficial da União.

Cláusula Terceira – O preço ofertado pela permissionária pela outorga objeto do presente Contrato foi de R$_____ (_____), em duas parcelas de igual valor, corrigidas nos termos do Edital, da seguinte forma:

a) O pagamento da primeira parcela no valor de R$ _____ (_____) foi pago concomitantemente à assinatura do presente Contrato, recolhida em favor do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações.

b) A segunda parcela no valor de R$ _____ (_____) deverá ser paga em até 1 (um) ano, contado da data de publicação do extrato do presente termo de adesão no Diário Oficial da União.

Cláusula Quarta - A permissionária é obrigada a executar o serviço segundo as condições técnicas constantes do Plano Básico de Distribuição de Canais de _____, bem como a:

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

a) destinar, diariamente, um mínimo de 5% (cinco) por cento de seu tempo total de programação para transmissão de serviço noticioso, em cumprimento à exigência constante da alínea 'h' do art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações, além dos tempos indicados na Proposta Técnica objeto do ANEXO III do Edital de Concorrência;

b) admitir, como técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores, somente brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, devidamente registrados e inscritos na entidade profissional competente. Poderá ser permitida, em caráter excepcional e com autorização expressa do Ministério das Comunicações, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contratos, conforme estabelecido no item 6 do art. 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;

c) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme estabelecido no item 14 do art. 28 do mesmo Regulamento;

d) não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem empregar menor de dezesseis anos, sendo permitida a admissão a partir dos quatorze anos, apenas na condição de aprendiz.

e) não permitir que seus sócios integrem o quadro societário de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade, nem que seus administradores façam parte do quadro diretivo de entidade na mesma situação;

f) manter o seu quadro societário constituído na forma da Constituição Federal;

g) solicitar prévia aprovação do Ministério das Comunicações para constituir procurador com poderes para a prática de atos de gerência e administração;

h) ter a sua diretoria ou gerência constituída por brasileiros, na forma da Constituição Federal, os quais não poderão tomar posse nos cargos antes de estarem aprovados pelo Poder Concedente, nem exercer mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem, tampouco, ocupar cargo de supervisão, direção ou assessoramento na administração pública, do qual decorra foro especial;

i) comunicar ao Ministério das Comunicações a efetivação das alterações contratuais ou estatutárias que não impliquem alteração dos objetivos sociais ou modificação do quadro diretivo e as cessões de cotas ou ações ou aumento de capital social que não resultem em alteração de controle societário, no prazo de sessenta dias a contar da realização do ato;

j) solicitar prévia autorização do Ministério das Comunicações para efetivar alteração dos objetivos sociais, modificação do quadro diretivo, transferência do controle societário e a transferência direta da concessão.

l) manter, durante a vigência da concessão, as condições observadas por ocasião da Habilitação e qualificação exigidas no Edital;

m) observar as normas fixadas pelo Ministério das Comunicações para a execução do serviço;

n) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações;

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

o) criar, através da seleção de pessoal e de normas de trabalho, na estação, condições eficazes para evitar a prática das infrações previstas na legislação específica de radiodifusão;

p) submeter-se aos preceitos estabelecidos nas convenções internacionais e regulamentos anexos, aprovados pelo Congresso Nacional, bem como a todas as disposições contidas em leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções ou normas que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço;

p) facilitar a fiscalização, pelo Ministério das Comunicações e pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, das obrigações contraídas e das condições técnicas estabelecidas, prestando todas as informações que lhe forem solicitadas;

q) suspender o serviço, no todo ou em parte, pelo tempo que for determinado, tão logo seja notificada pela autoridade competente, fazendo cessar as transmissões imediatamente após o recebimento da notificação, sem que, por isso, lhe assista direito a qualquer indenização;

r) submeter à aprovação do Ministério das Comunicações o projeto de instalação da emissora no prazo de 6 (seis) meses, prorrogável uma única vez, no máximo, por igual período, e contado da data da publicação do extrato do contrato de concessão/termo aditivo;

s) manter 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, conforme previsto no artigo 28, item 12, alínea "e" do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

Cláusula Quinta - Na organização da programação, a permissionária deverá:

a) subordinar os programas de informação, divertimento, propaganda e publicidade às finalidades educativas e culturais da radiodifusão;

b) manter um elevado sentido moral e cívico, não permitindo a transmissão de espetáculos, trechos musicais cantados, quadros, anedotas ou palavras contrárias à moral familiar e aos bons costumes;

c) não transmitir programas que atentem contra o sentimento público, expondo pessoas a situações que, de alguma forma, redundem em constrangimento, ainda que seu objetivo seja jornalístico;

d) limitar ao máximo de 25% do tempo diário de funcionamento da emissora à publicidade comercial;

e) transmitir os programas semanais educacionais obrigatórios, conforme estabelecido pela legislação aplicável;

f) retransmitir diariamente, das 19 (dezenove) às 20 (vinte) horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República**; (Este item não se aplica ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens (TV);**

g) integrar gratuitamente as redes de radiodifusão, quando convocada pela autoridade competente;

h) obedecer às instruções baixadas pela Justiça Eleitoral, referentes à propaganda eleitoral;

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

i) não irradiar identificação da emissora utilizando denominação de fantasia, sem que esteja previamente autorizada pelo Ministério das Comunicações;

j) irradiar o indicativo de chamada e a denominação autorizada de conformidade com as normas baixadas pelo Ministério das Comunicações;

l) irradiar, com indispensável prioridade, e a título gratuito, os avisos expedidos pela autoridade competente, em casos de perturbações da ordem pública, incêndio ou inundação, bem como os relacionados com acontecimentos imprevistos;

m) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico;

n) manter em dia os registros da programação;

Cláusula Sexta - A freqüência consignada à entidade não constitui direito de propriedade e ficará sujeita às regras estabelecidas na legislação vigente, ou na que vier disciplinar a execução do serviço, incidindo sobre esta freqüência o direito de posse da União.

Cláusula Sétima - O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, determinar que a permissionária de serviço de radiodifusão atenda, dentro de determinado prazo, às exigências do processo técnico-científico, tendo em vista sua maior perfeição e o mais alto rendimento dos serviços.

Cláusula Oitava - O Ministério das Comunicações reserva-se, a qualquer tempo, o direito de restringir o emprego de nova freqüência, tendo em vista evitar interferência e tirar o melhor proveito das que já tenham sido consignadas.

Cláusula Nona - O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão ou substituição das freqüências consignadas, por motivo de ordem técnica, de defesa nacional ou de necessidade dos serviços federais.

Parágrafo Único - A substituição de freqüência poderá se dar, ainda, a requerimento da entidade, desde que haja possibilidade técnica e não importe a substituição em prejuízo para outras concessionárias, permissionárias ou autorizadas.

Cláusula Décima - A permissionária deverá cumprir as obrigações assumidas em sua Proposta Técnica nas condições compromissadas no ANEXO III do Edital da Concorrência, sob pena de imposição multa de até 5% (cinco por cento) do valor pago pela outorga.

Cláusula Décima Primeira - O descumprindo reiterado dos compromissos assumidos pela permissionária ensejará a adoção de providências objetivando o cancelamento da outorga.

Cláusula Décima Segunda - O não cumprimento das leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis ao serviço de que trata o presente Contrato, sujeita a entidade às penalidades estabelecidas na legislação vigente.

Cláusula Décima Terceira - Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga pelo Ministério das Comunicações, a pedido da permissionária, ou o seu cancelamento, por decisão judicial, considerar-se-á este Contrato automaticamente rescindido, sem prejuízo do cumprimento das obrigações pecuniárias dele decorrentes.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Cláusula Décima Quarta - Findo o prazo da outorga, se não houver renovação, será a permissão declarada perempta, sem que a entidade tenha direito a qualquer indenização.

Cláusula Décima Quinta - As partes elegem o foro de Brasília - DF para dirimir qualquer dúvida proveniente deste Contrato.

Cláusula Décima Sexta - Fazem parte integrante do presente Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

Anexo 1: Edital de Concorrência nº ____ /__- CEL/MC;
Anexo 2: Proposta Técnica;
Anexo 3: Proposta de Preço pela Outorga.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, que contém _____ folhas todas numeradas e rubricadas, com exceção da última, que vai assinada, perante duas testemunhas, sendo os 3 (três) - ANEXOS, compostos de _____folhas, todas também numeradas e rubricadas.

_____	_____
Ministro das Comunicações	Permissionária

Testemunhas:

_____	_____

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

ANEXO VI

Modelo de Procuração

(Denominação ou razão social da pessoa jurídica, endereço da sede, nº de inscrição no CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (nome, qualificação, documento de identidade nº do CPF) a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos da Concorrência nº ____/__-CEL/MC, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

(local e data)

(identificação do(s) representante(s) legal(is) da Proponente que assinarem a procuração, com a indicação de sua(s) função(ões) na pessoa jurídica.)

OBS.: A procuração só será aceita se contiver firma reconhecida do signatário.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação-Geral de Licitação em Radiodifusão
Coordenação de Licitação

NOTA TÉCNICA Nº 3740/2021/SEI-MCOM

Nº do Processo**:**	**53000.014329/2010-02**
Documento de Referência**:**	**Concorrência nº 056/2009-CEL/MC**
Interessado:	**Total-Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.**
Assunto**:**	**Exigência. CNPJ Inapto. Necessidade de regularização. Posterior envio de Exposição de Motivos à Casa Civil. Alteração de titularidade de Pasta.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da TOTAL-COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ n° 11.077.893/0001-90, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de **Umbaúba**, estado de **Sergipe**, de acordo com a Concorrência n.º 056/2009-CEL/MC.

ANÁLISE

2. A Douta Consultoria Jurídica - Conjur, nos termos do PARECER Nº 1420/2011/TFC/CGCE/CONjUR-MC/CGU/AGU (Sei n° 0547240, fls 119), opinou favoravelmente à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada. Dessa forma, foi exarado o Despacho de homologação do certame publicado no D.O.U de 27 de dezembro de 2011 (Sei n° 0547240, fl. 125). Posteriormente foi publicada a Portaria n° 60, de 10 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.U dia 14 de fevereiro de 2012 (Sei n° 0547240 fl. 131), outorgando o serviço à empresa vencedora do certame.

3. Foi encaminhada Exposição de Motivos à Casa Civil para providências. Todavia, retornou à esta Pasta Ministerial tendo em vista a mudança de titularidade do Ministério das Comunicações, conforme consulta ao andamento processual.

4. Ocorre que, consoante consulta realizada no site da Receita Federal do Brasil (SEI nº 6529991) verificou-se que o CNPJ da entidade encontra-se com a situação cadastral **"Inapta"** por motivo de "Omissão de Declarações".

5. Assim, a interessada deverá regularizar a situação junto à Receita Federal, encaminhando à este órgão a documentação que comprove o referida regularização. Ressalta-se que apenas após a situação cadastral se encontrar "Ativa" é que se dará prosseguimento ao pleito.

CONCLUSÃO

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

6. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os referidos documentos relacionados no parágrafo 5, ficando advertida que o não atendimento ou o atendimento parcial à exigência ora formulada implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

À consideração superior.

Brasília, 04 de maio de 2021.

(documento assinado eletronicamente)
LIANNA EVANGELISTA DE SOUSA
Analista

(documento assinado eletronicamente)
CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Coordenadora de Licitação

De acordo, remeta-se cópia desta Nota Técnica à Entidade para adoção das providências cabíveis.

(documento assinado eletronicamente)
EDER EUSTAQUIO ALVES
Coordenador-Geral de Licitação em Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Lianna Evangelista de Sousa**, **Analista de Nível Superior**, em 04/05/2021, às 15:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cristina de Oliveira Souza**, **Coordenadora de Licitação**, em 04/05/2021, às 15:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Coordenador-Geral de Licitação em Radiodifusão**, em 04/05/2021, às 15:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6861658** e o código CRC **F6AAE765**.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

SALVADOR-BA, 22 de Julho de 2021.

AO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - MCOM

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA E PÓS-OUTORGA

COORDENAÇAO-GERAL DE OUTORGA

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE REENVIO DE OFICIO E NOTA TECNICA**

Ref.:

Processos: 53000.014329/2010-??

Prezado Senhor,

TOTAL – COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão em Frequência Modulada - FM, Serviço 230, município de UMBAÚBA/SE, vem por meio de seu procurador legal infrafirmado, solicitar o reenvio da Nota Técnica de número:

- OF 6924/2021
- NT 3740/2021 – UMBAÚBA/SE;

Para que possa atender as exigências e dar prosseguimento ao licenciamento da Entidade.

Respeitosamente,

TOTAL COM., PUBLIC. E PROD. ART. LTDA

MARCUS FONSECA PELETEIRO-509.619.345-49

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Petição (7915163) SEI 53115.020003/2021-71 / pg. 1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Código (CRC32): 1-71 / pg. 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 03.507.404-37 DATA DE EXPEDIÇÃO 19-12-2012

NOME MARCUS FONSECA PELETEIRO

FILIAÇÃO GILBERTO PELETEIRO TOURINHO

ANA MARIA FONSECA PELETEIRO

NATURALIDADE SALVADOR BA DATA DE NASCIMENTO 08-02-1968

DOC ORIGEM C.NAS. CM SALVADOR BA DS
VITÓRIA LV A184 FL 251 RT 097797

CPF 509.619.345-49

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Correspondência Eletrônica - 7914914

Data de Envio:
22/07/2021 16:17:22

De:
MCOM/Coordenação de Licitação <colic.mcom@mctic.gov.br>

Para:
rleirocontabilidade@yahoo.com.br
celsofonseca@globo.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério da Comunicações

Mensagem:
Prezado (a),

Ref: 53000.014329/2010-02

Segue, em anexo, documentação referente à análise no âmbito do Ministério das Comunicações.

Necessário cadastro no site Cadsei para ter acesso ao processo.

Atenciosamente,

Secretaria de Radiodifusão
Coordenação-Geral de Licitação em Radiodifusão
Coordenação de Licitação

Anexos:
Oficio_6865326.html
Nota_Tecnica_6861658.html

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

SALVADOR-BA, 30 de Agosto de 2021.

Ao:

Ministério das Comunicações-MCom

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação Geral de Licitação em Radiodifusão

Coordenação de Licitação

Assunto: **ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO**

Ref.: NT 3740/2021/SEI-MCOM

PROC.: 53000.014329/2010-02

Prezado Senhor,

TOTAL, COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTISTICAS Ltda, concessionária do Serviço de Radiodifusão em Frequência Modulada - FM, vem por meio de seu sócio legal infrafirmado, enviar documentação para atender a Exigência acima.

Respeitosamente,

TOTAL, COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTISTICAS **LTDA**

Marcus Fonseca Peleteiro – CPF.:509.619.345-49

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.077.893/0001-90 **MATRIZ**		**30/07/2009**

NOME EMPRESARIAL
TOTAL - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TOTAL FM	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite
73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SALVADOR	**284**	**TERREO SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
43.700-000	**JARDIM ELDORADO**	**SIMOES FILHO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
rleirocontabilidade@yahoo.com.br	**(71) 3451-8823/ (71) 3451-8823**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2021** às **08:30:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

CNPJ: 11.077.893 - TOTAL - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 11.077.893/0001-90

UA de Domicílio: DRF SALVADOR-BA **Código da UA:** 05.101.00

Endereço: R SALVADOR,284 - TERREO SALA 01

Bairro: JARDIM ELDORADO **CEP:** 43700-000 **Município:** SIMOES FILHO **UF:** BA

Responsável: 509.619.345-49 - MARCUS FONSECA PELETEIRO

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA **Data de Abertura:** 30/07/2009

CNAE: 6010-1/00 - Atividades de rádio

Porte da Empresa: MICRO EMPRESA

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
509.619.345-49	MARCUS FONSECA PELETEIRO	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	50,00%	
501.040.805-82	IRENE OLIVEIRA SANTANA	SOCIO	REGULAR	50,00%	

Certidão Emitida

CNPJ: 11.077.893/0001-90

Certidão Negativa: B239.80C9.57E8.2176 **Emissão:** 17/12/2014 **Data de Validade:** 15/06/2015

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Débito (SIEF)

CNPJ: 11.077.893/0001-90

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
1345-01 - DCTF - MULTA ATR	24/02/2016	22/04/2016	500,00	500,00	DEVEDOR
Notificação de lançamento: 19811580524973					

Débito com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

CNPJ: 11.077.893/0001-90

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
1345-01 - DCTF - MULTA ATR	23/05/2016	28/09/2021	500,00	500,00	A VENCER
Notificação de lançamento: 16241166766990					
1345-01 - DCTF - MULTA ATR	24/07/2017	28/09/2021	500,00	500,00	A VENCER
Notificação de lançamento: 18422185297930					
1345-01 - DCTF - MULTA ATR	22/03/2018	28/09/2021	500,00	500,00	A VENCER
Notificação de lançamento: 17360785373999					

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://www.autenticidade.assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

CNPJ: 11.077.893 - TOTAL - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

1345-01 - DCTF - MULTA ATR	26/03/2019	28/09/2021	500,00	500,00	A VENCER
Notificação de lançamento: 19412758504988					
1345-01 - DCTF - MULTA ATR	23/03/2020	28/09/2021	500,00	500,00	A VENCER
Notificação de lançamento: 13762179986959					
1345-01 - DCTF - MULTA ATR	22/03/2021	28/09/2021	500,00	500,00	A VENCER
Notificação de lançamento: 10713073451941					

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.077.893/0001-90 **MATRIZ**		**30/07/2009**

NOME EMPRESARIAL
TOTAL - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TOTAL FM	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite
73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SALVADOR	**284**	**TERREO SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
43.700-000	**JARDIM ELDORADO**	**SIMOES FILHO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
rleirocontabilidade@yahoo.com.br	**(71) 3451-8823/ (71) 3451-8823**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/12/2021** às **14:58:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

CNPJ (89141189) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 1

Id solicitação: 57dbac449a72c

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: TOTAL - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	
Nome Fantasia: TOTAL FM	
Telefone: (71) 3451-8823	**E-mail:** rleirocontabilidade@yahoo.com.br
CNPJ: 11.077.893/0001-90	**Número do Fistel:** 50440568390
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato:	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Observações: RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro: Rua Salvador		**Complemento:** - Terreo - Sala 01
Bairro: Jardim Eldorado		**Numero:** 284
Município: Simões Filho	**UF:** BA	**CEP:** 43700000

Endereço Correspondência		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Transmissor		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Umbaúba	**UF:** SE

Parâmetros Técnicos			
Canal: 209	**Frequência:** 89.7 MHz	**Classe:** C	**ERP Máxima:** -kW
HCI: m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 1

Informações da Estação

Informações Gerais

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Relatório Canal FM_Umbaúba-SE (8923800) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 2

Número da Estação:	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Estação Principal		
Localização		
Latitude: -	**Longitude:** -	**Cota da base:** 0 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** ohms

Antena Principal					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Coordenadas por radial											
0º: Lat - Lon -	**5º:** Lat - Lon -	**10º:** Lat - Lon -	**15º:** Lat - Lon -	**20º:** Lat - Lon -	**25º:** Lat - Lon -	**30º:** Lat - Lon -	**35º:** Lat - Lon -	**40º:** Lat - Lon -	**45º:** Lat - Lon -	**50º:** Lat - Lon -	**55º:** Lat - Lon -
60º: Lat - Lon -	**65º:** Lat - Lon -	**70º:** Lat - Lon -	**75º:** Lat - Lon -	**80º:** Lat - Lon -	**85º:** Lat - Lon -	**90º:** Lat - Lon -	**95º:** Lat - Lon -	**100º:** Lat - Lon -	**105º:** Lat - Lon -	**110º:** Lat - Lon -	**115º:** Lat - Lon -
120º: Lat - Lon -	**125º:** Lat - Lon -	**130º:** Lat - Lon -	**135º:** Lat - Lon -	**140º:** Lat - Lon -	**145º:** Lat - Lon -	**150º:** Lat - Lon -	**155º:** Lat - Lon -	**160º:** Lat - Lon -	**165º:** Lat - Lon -	**170º:** Lat - Lon -	**175º:** Lat - Lon -
180º: Lat - Lon -	**185º:** Lat - Lon -	**190º:** Lat - Lon -	**195º:** Lat - Lon -	**200º:** Lat - Lon -	**205º:** Lat - Lon -	**210º:** Lat - Lon -	**215º:** Lat - Lon -	**220º:** Lat - Lon -	**225º:** Lat - Lon -	**230º:** Lat - Lon -	**235º:** Lat - Lon -
240º: Lat - Lon -	**245º:** Lat - Lon -	**250º:** Lat - Lon -	**255º:** Lat - Lon -	**260º:** Lat - Lon -	**265º:** Lat - Lon -	**270º:** Lat - Lon -	**275º:** Lat - Lon -	**280º:** Lat - Lon -	**285º:** Lat - Lon -	**290º:** Lat - Lon -	**295º:** Lat - Lon -
300º: Lat - Lon -	**305º:** Lat - Lon -	**310º:** Lat - Lon -	**315º:** Lat - Lon -	**320º:** Lat - Lon -	**325º:** Lat - Lon -	**330º:** Lat - Lon -	**335º:** Lat - Lon -	**340º:** Lat - Lon -	**345º:** Lat - Lon -	**350º:** Lat - Lon -	**355º:** Lat - Lon -

Distância por radial											
0º:	**5º:**	**10º:**	**15º:**	**20º:**	**25º:**	**30º:**	**35º:**	**40º:**	**45º:**	**50º:**	**55º:**
60º:	**65º:**	**70º:**	**75º:**	**80º:**	**85º:**	**90º:**	**95º:**	**100º:**	**105º:**	**110º:**	**115º:**
120º:	**125º:**	**130º:**	**135º:**	**140º:**	**145º:**	**150º:**	**155º:**	**160º:**	**165º:**	**170º:**	**175º:**
180º:	**185º:**	**190º:**	**195º:**	**200º:**	**205º:**	**210º:**	**215º:**	**220º:**	**225º:**	**230º:**	**235º:**
240º:	**245º:**	**250º:**	**255º:**	**260º:**	**265º:**	**270º:**	**275º:**	**280º:**	**285º:**	**290º:**	**295º:**
300º:	**305º:**	**310º:**	**315º:**	**320º:**	**325º:**	**330º:**	**335º:**	**340º:**	**345º:**	**350º:**	**355º:**

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

021 Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Relatório Canal FM_Umbauba SE (8925800) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 3

Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
							Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
53000.014329/2010-02	60	Portaria	MC	10/02/2012	14/02/2012	Outorga	Jurídico

Horário de funcionamento

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Relatório Canal PM_Umbauba SE (8925800) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação-Geral de Licitação em Radiodifusão
Coordenação de Licitação

NOTA TÉCNICA Nº 18987/2021/SEI-MCOM

Nº do Processo**:**	**53000.014329**
Documento de Referência**:**	Concorrência nº 056/2009-CEL/MC
Interessado:	TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROMOÇÃO ARTÍSTICAS LTDA
Assunto**:**	**Envio de minuta de Exposição de Motivos à Casa Civil.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Esta Nota Técnica cuida da análise de processo administrativo referente à Outorga do serviço de Radiodifusão Comercial referente à Concorrência n.º 056/2009-CEL/MC.

ANÁLISE

2. Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROMOÇÃO ARTÍSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ n° 11.077.893/0001-90, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

3. A Concorrência n.º 056/2009-CEL/MC, refere-se ao serviço FM, Canal 209, classe C, no município **Umbaúba**, estado de **Sergipe**. Conforme consulta ao Mosaico, o canal já está destinado à referida Concorrência (doc. Sei n° 8925800).

4. A Conjur, no **PARECER Nº 1420/2011/TFC/CGCE/CONJUR/CGU/MC** (doc. Sei n° 0547240, página 119), foi favorável à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada. Dessa forma, foi exarado o despacho de homologação do certame publicado no D.O.U de 27 de dezembro de 2011 (doc. Sei n° 0547240, fls. 125). Posteriormente foi publicada a Portaria n° 60 de 10 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.U dia 14 de fevereiro de 2012 (doc. Sei n° 0547240, fls. 131), outorgando o serviço à empresa vencedora do certame.

5. Foi encaminhada Exposição de Motivos à Casa Civil para providências. Todavia, retornou à esta Pasta Ministerial tendo em vista a mudança de titularidade do Ministério das Comunicações, conforme verifica-se em consulta ao andamento processual.

CONCLUSÃO

6. Face ao exposto, esta Coordenação de Licitação - COLIC, sugere o encaminhamento da nova minuta de Exposição de Motivos ao Gabinete da Secretaria de Radiodifusão - GSRAD, para que seja dado prosseguimento ao feito, com o envio destes autos ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, para adoção de medidas cabíveis e posterior remessa à Casa Civil da Presidência da República.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

À consideração superior.

Brasília, 21 de dezembro de 2021.

(assinado eletronicamente)
LIANNA EVANGELISTA DE SOUSA
Assistente Técnico

De acordo, encaminhe-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para adoção das providências cabíveis.

Brasília, 21 de dezembro de 2021.

(documento assinado eletronicamente)
CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Coordenadora-Geral de Licitação em Radiodifusão, Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Lianna Evangelista de Sousa**, **Assistente Técnico**, em 21/12/2021, às 15:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cristina de Oliveira Souza**, **Coordenador-Geral de Licitação em Radiodifusão substituto**, em 21/12/2021, às 15:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8931383** e o código CRC **04FD4521**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCTIC/2022

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Brasília, de de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Umbaúba, estado de Sergipe, objeto da Concorrência n.º 056/2009-CEL/MC, deferida à licitante TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROMOÇÃO ARTÍSTICAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.077.893/0001-90.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROMOÇÃO ARTÍSTICAS LTDA (Processo nº 53000.014329/2010-02) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 26 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2011, pelo Ministro da época.

3. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada a Portaria n.º 60, datada em 10 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2012, que outorga permissão à TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROMOÇÃO ARTÍSTICAS LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Umbaúba, estado de Sergipe.

4. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

(documento *assinado eletronicamente*)
FÁBIO DE FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Referência: Processo nº 53000.014329/2010-02 SEI nº 8931383

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

EM nº /MCTIC/2021

Brasília, 21 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Umbaúba, estado de Sergipe, objeto da Concorrência nº 056/2009-CEL/MC, deferida à licitante TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROMOÇÃO ARTÍSTICAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.077.893/0001-90.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROMOÇÃO ARTÍSTICAS LTDA. (Processo nº 53000.014329/2010-02) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 26 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2011, pelo Ministro da época.

3. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, § 2º do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada a Portaria nº 60, datada em 10 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2012, que outorga permissão à TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROMOÇÃO ARTÍSTICAS LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Umbaúba, estado de Sergipe.

4. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

ESTELLA DANTAS
Ministra de Estado das Comunicações Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Maria Estella Dantas Antonichelli**, **Ministra de Estado das Comunicações substituta**, em 21/01/2022, às 19:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8950422** e o código CRC **80359ECE**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 14473/2021/MCOM

Brasília, 21 de dezembro de 2021

Ao Senhor
Wagner Primo Figueiredo Neto
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (8950422)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 18987/2021/MCOM-SEI (8931383), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (8950422), para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

Maximiliano Salvadori Martinhão
Secretário de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 28/12/2021, às 15:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8950612** e o código CRC **CB9DBADD**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 14473/2021/MCOM - Processo nº 53000.014329/2010-02 - Nº SEI: 8950612

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 15445/2022/MCOM

Brasília, 25 de Janeiro de 2022

À Senhora
Renata Machado Moreira
Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (8950422)

Senhor Coordenador-Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (8950422), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão substituta**, em 25/01/2022, às 13:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **9286214** e o código CRC **AB1FD448**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 15445/2022/MCOM - Processo nº 53000.014329/2010-02 - Nº SEI: 9286214

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

EM nº 00037/2022 MCOM

Brasília, 31 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Umbaúba, estado de Sergipe, objeto da Concorrência nº 056/2009-CEL/MC, deferida à licitante TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROMOÇÃO ARTÍSTICAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.077.893/0001-90.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROMOÇÃO ARTÍSTICAS LTDA. (Processo nº 53000.014329/2010-02) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 26 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2011, pelo Ministro da época.

3. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, § 2º do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada a Portaria nº 60, datada em 10 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2012, que outorga permissão à TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROMOÇÃO ARTÍSTICAS LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Umbaúba, estado de Sergipe.

4. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 8786/2022/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53000.014329/2010-02.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo que trata de outorga de radiodifusão para conhecimento e eventuais providências.

Atenciosamente,

RENATA MACHADO MOREIRA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Renata Machado Moreira**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 18/04/2022, às 10:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **9689528** e o código CRC **FAEA1D4B**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 8786/2022/MCOM - Processo nº 53000.014329/2010-02 - Nº SEI: 9689528

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Recibo Eletrônico de Protocolo - 3337415

Usuário Externo (signatário): Weberson Wayne Nobrega Peixoto
IP utilizado: 189.6.34.25
Data e Horário: 01/05/2022 18:10:30
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53000.014329/2010-02
Interessados:
MCTIC - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
TOTAL - COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- OFICIO Encaminhamento	3337413
- Processo Outorga de autorização de radiodifusão	3337414

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Recibo Eletrônico de Protocolo - 3337418

Usuário Externo (signatário): Weberson Wayne Nobrega Peixoto
IP utilizado: 189.6.34.25
Data e Horário: 01/05/2022 18:17:20
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53000.014329/2010-02
Interessados:
MCTIC - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
TOTAL - COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- OFICIO Encaminhamento	3337416
- Processo Outorga de autorização de radiodifusão	3337417

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SUBCHEFIA DE ANÁLISE GOVERNAMENTAL

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 321/2022/RADIODIFUSÃO/SAINF/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53000.014329/2010-02

INTERESSADO: TOTAL - Comunicação, Publicidade e Promoção Artística Ltda. (CNPJ 11.077.893/0001-90)

REFERÊNCIAS: Exposição de Motivos nº 00037/2022 MCOM, de 14/04/2022 (3316707)
Parecer de Mérito I (3316755) – Nota Técnica nº 18987/2021/SEI-MCOM, de 21/12/2021
Parecer Jurídico nº 1420/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de 31/10/2011[1] (3316711)

ASSUNTO: Outorga de permissão do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Umbaúba/SE

1. Trata-se da PORTARIA N°60, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012, que outorga a permissão do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Umbaúba/SE, pelo prazo de dez anos, com o uso do canal 209 na frequência de 89,7 MHz, sem direito a exclusividade, para TOTAL - Comunicação, Publicidade e Promoção Artística Ltda., inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.077.893/0001-90, de acordo com o disposto no art. 32 e no § 3º do art. 33 do Código Brasileiro de Telecomunicações[2], com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993[3] e em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[4]

2. O Ministério das Comunicações (MCOM)[5] se manifestou favorável ao ato de outorga nos termos da Nota Técnica nº 18987/2021/SEI-MCOM, de 21/12/2021 (3316755), com a informação de que o parecer n° 1420/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU , foi favorável à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada.

3. O Parecer Jurídico nº 1420/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de 31/10/2011 (3316711), se posiciona pela homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante TOTAL - Comunicação, Publicidade e Promoção Artística Ltda., registrando que a Comissão Especial de Licitação observou as regras insculpidas no edital, atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório.

4. De acordo com o § 2º do art. 6º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, com redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, compete ao Ministro de Estado das Comunicações outorgar, por meio de concessão, permissão ou autorização, a exploração dos serviços de radiodifusão sonora.

5. O quadro societário e diretoria da TOTAL - Comunicação, Publicidade e Promoção Artística Ltda. se encontra registrado no SIACCO – Sistema de Acompanhamento de Controle Societário[6], o qual está alinhado com os registros da Consulta Quadro de Sócios e Administradores – QSA de Inscrição Cadastral de Pessoa Jurídica na Receita Federal do Brasil, como apresentado a seguir:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.077.893/0001-90
NOME EMPRESARIAL:	TOTAL - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	IRENE OLIVEIRA SANTANA PELETEIRO
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	MARCUS FONSECA PELETEIRO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/12/2022 às 14:54 (data e hora de Brasília).

6. Os registros administrativos de cadastro do canal devem ser mantidos pelo MCOM no MOSAICO – Sistema Integrado de Gestão e Controle do Espectro[7], disponível em: http://sistemas.anatel.gov.br/se/eApp/reports/b/srd/resumo_sistema.php?id=57dbac449a72c&state=FM-C5, em que foi observada a ausência do lançamento de informações do documento de outorga.

Considerando as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do então MC ratificadas pelo MCOM, e ponderando que

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, bem como que há a necessidade de que seja providenciada a reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade por ocasião da assinatura do respectivo contrato de permissão do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, esta SAG/CC-PR não têm óbices ao prosseguimento do feito, conforme disposto no § 1º do art. 31 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, e sugere o encaminhamento do presente processo à Subchefia para Assuntos Jurídicos (SAJ) da Secretaria-Geral da Presidência da República, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

À consideração superior,

Brasília, na data da assinatura.

EUGÊNIO CESAR ALMEIDA FELIPPETTO
Assessor

De Acordo,

Brasília, na data da assinatura.

GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA
Subchefe Adjunto de Infraestrutura, substituto

Aprovo,

Brasília, na data da assinatura.

EDUARDO AGGIO DE SÁ
Subchefe

[1] Aprovado pelo Despacho nº 2739/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU, de 07/12/2011 do Consultor Jurídico do então MC.
[2] Instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.
[3] Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
[4] A provado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.
[5] Nos termos do Anexo I do Decreto nº 11.164, de 08 de agosto de 2022, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações, compete à Secretaria de Radiodifusão (SERAD) coordenar e executar as atividades integrantes dos processos de outorga, pós-outorga e renovação dos serviços de radiodifusão e seus ancilares.
[6] SIACCO é o sistema compartilhado entre a Agência Nacional de Telecomunicações e a Secretaria de Radiodifusão, voltado para a manutenção de informações quanto aos quadros societários das empresas prestadoras de serviços de radiodifusão e telecomunicações. A Anatel informa que foi decidida a desativação, exclusivamente, dos módulos referentes às empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, sendo mantidas todas a suas funcionalidades para as operadoras de radiodifusão.
[7] O Mosaico é uma plataforma com vários módulos voltados aos diversos serviços de telecomunicações e radiodifusão. O módulo Sistema de Cadastro de Radiodifusão (SCR) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços não contemplados pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

Documento assinado eletronicamente por **Eugênio Cesar Almeida Felippetto**, **Assessor(a)**, em 21/12/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Ferreira**, **Subchefe Adjunto(a) substituto(a)**, em 21/12/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Aggio de Sá**, **Subchefe**, em 22/12/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3827379** e o código CRC **8094C22E** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. –– Telefone: 61 3411.1958
CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Hugo Vinicius Alves

De: SAAL - Sancao e Veto
Enviado em: quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 09:55
Para: E-Mail da DIDOC
Cc: SAAL - Atos Oficiais
Assunto: Devolução de Processos de Radiodifusão ao MCOM (a pedido)
Anexos: Tabela 02 - 2023.01.13 - Tabela processos Radiodifusão já analisados (aguardando ass Mensagem ao CN).pdf; Tabela 01 - 2023.01.16 - Tabela processos Radiodifusão na SAJ (sem análise completa).xlsx

Categorias: A/C CARLOS HENRIQUE

Bom dia! Prezados,

Em atenção à solicitação do e-mail abaixo, solicitamos a devolução das Exposições de Motivos ao Ministério das Comunicações, conforme os processos indicados nas tabelas e os despachos encaminhados via SUPER.

Atenciosamente,

Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil
Presidência da República
61 3411-2192/2226/2972/3324
saal.sancaoeveto@presidencia.gov.br

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

De: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 18:50
Para: SAJ - SARAN <saran@presidencia.gov.br>; SAAL - Sancao e Veto <saal.sancaoeveto@presidencia.gov.br>
Cc: Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>; Talita Santana Santos Barcellos <talita.barcellos@presidencia.gov.br>
Assunto: Devolução de Processos de Radiodifusão ao MCOM (a pedido)

Prezados, boa noite,

Solicito a **DEVOLUÇÃO das Exposições de Motivos/Processos** indicados na Tabela 01 e Tabela 02 (anexos), ao Ministério das Comunicações, conforme e-mail abaixo.

Motivo da devolução: pedido do MCOM, para reavaliação dos processos, considerando mudança no titular da Pasta.

Todos os processos da Tabela 01 já foram devidamente encerrados e encaminhados ao Gabinete no Super-SEI, com Despacho indicando a devolução das Exposições de Motivos.

Com relação aos Processos da Tabela 02 (processos já analisados, que estavam aguardando assinatura nas Mensagens ao Congresso Nacional), indicamos a existência dos seguintes processos de TVs, que **NÃO serão devolvidos, pois já possuem os respectivos Decretos, devidamente publicados**:

53900.046218/2016-07 – EM nº 0029/2022-MCOM
01250.017676/2020-13 – EM nº 0146/2021-MCOM
01250.004044/2019-48 – EM nº 0188/2022-MCOM
53740.000857/2000-31 – EM nº 0189/2021-MCOM

Muito obrigado.

At.te,

De: Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 15:55

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Para: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Assunto: Enc: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Daniel,

Em relação aos processos de TV que já têm decreto publicado, entendo que não poderíamos devolver pois o ato do Presidente já ocorreu.

Felipe Nogueira Fernandes
Advogado da União
Subchefe Adjunto de Infraestrutura
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Secretaria-Geral da Presidência da República
Tel.:+55 (61) 3411-2040

De: Felipe Nogueira Fernandes
Enviado: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 14:34
Para: Daniel Christianini Nery
Assunto: Enc: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Prezado Daniel,

Solicito a gentileza de providenciar a restituição dos processos de radiodifusão ao MCom, conforme solicitado.

Felipe Nogueira Fernandes
Advogado da União
Subchefe Adjunto de Infraestrutura
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Secretaria-Geral da Presidência da República
Tel.:+55 (61) 3411-2040

De: Wilson Diniz Wellisch <wilson.diniz@mcom.gov.br>
Enviado: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 10:55
Para: Felipe Nogueira Fernandes

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Cc: Caroline Menicucci Salgado; Guilherme Maciel Camioto; Marcus Vinícius Paolucci; Ana Maria dos Santos
Assunto: ENC: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Bom dia, Dr. Felipe!

Conforme havíamos combinado, seguem processo a serem devolvidos ao MCOM para revisão.

Atenciosamente,

De: Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 10:52
Para: Wilson Diniz Wellisch <wilson.diniz@mcom.gov.br>
Cc: Caroline Menicucci Salgado <caroline.salgado@mcom.gov.br>; Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Assunto: ENC: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Wilson,

Segue as tabelas com os processos de radiodifusão que se encontram na Casa Civil.
A **TABELA 01** indica processos que ainda estão em análise na Casa Civil.
A **TABELA 02** apresenta processos que já foram analisados por SAG e SAJ e estão aguardando a assinatura das Mensagens ao Congresso Nacional pelo Sr. Presidente.
Nesta segunda tabela, é importante apontar que existem processos de TV comercial e TV educativa, que já tiveram os respectivos Decretos publicados.

At.te,

Marcus Paolucci

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

De: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 16:46
Para: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>; Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>; Angelina de Figueiredo Pereira <angelina.pereira@mcom.gov.br>
Cc: Eugenio Cesar Almeida Felippetto <eugenio.felippetto@presidencia.gov.br>; Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>; Cicero Coelho de Abreu Rocha Filho <cicero.filho@presidencia.gov.br>; Talita Santana Santos Barcellos <talita.barcellos@presidencia.gov.br>; Sergio Viana Cavalcante <Viana@presidencia.gov.br>
Assunto: RES: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Prezados, boa tarde,

Conforme solicitado e indicado previamente em contato telefônico, encaminho 2 tabelas com processos de radiodifusão, para avaliação do MCOM.

A TABELA 01 indica processos que ainda estão em análise na Casa Civil.

Já a TABELA 02 apresenta processos que já foram analisados por SAG e SAJ e estão aguardando a assinatura das Mensagens ao Congresso Nacional pelo Sr. Presidente. Nesta segunda tabela, é importante apontar que existem processos de TV comercial e TV educativa, que já tiveram os respectivos Decretos publicados.

Nos colocamos à disposição.

At.te,

De: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 15:26
Para: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Cc: Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>; Eugenio Cesar Almeida Felippetto <eugenio.felippetto@presidencia.gov.br>; Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>
Assunto: RE: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Ok, fico no aguardo.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

De: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 14:54
Para: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Cc: Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>; Eugenio Cesar Almeida Felippetto <eugenio.felippetto@presidencia.gov.br>; Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>
Assunto: Re: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

prezados, boa tarde,

Elaboraremos a tabela e encaminharemos em breve, conforme solicitado.

At.te,

Em 12 de jan. de 2023, em 10:27, Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br> escreveu:

> Prezado Daniel,
> Seguindo orientação superior, solicito de Vossa Senhoria a possibilidade de envio de uma planilha com os dados dos processos de radiodifusão que se encontram na Casa Civil.
> att,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 26 de janeiro de 2023.

ASSUNTO: Devolução da EXM 37 2022 MCOM

Conforme solicitado, informo a devolução da EXM 37 2022 MCOM via SIDOF.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
GSISTE

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **Supervisor(a)**, em 26/01/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3915319** e o código CRC **F748825E** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 53000.014329/2010-02 SUPER nº 3915319

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

De: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Enviado: Thursday, May 18, 2023 6:58:35 PM
Para: Lianna Evangelista De Sousa <lianna.sousa@mcom.gov.br>
Assunto: ENC: EM's DEVOLVIDAS.

De: Ênio Soares Dias <enio.dias@mcom.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 18 de maio de 2023 18:09
Para: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Cc: Caroline Menicucci Salgado <caroline.salgado@mcom.gov.br>; Braunner Fassheber Novais De Barros Barreto <braunner.fassheber@mcom.gov.br>
Assunto: ENC: EM's DEVOLVIDAS.

Prezada Ana Maria,

Retransmito, abaixo, o e-mail da Casa Civil da Presidência da República, com a relação das EXMS devolvidas.

At.te,

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

De: Francisco das Chagas Cavalcante Costa <francisco.cavalcante@mcom.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 18 de maio de 2023 18:01
Para: Ênio Soares Dias <enio.dias@mcom.gov.br>
Assunto: EM's DEVOLVIDAS.
Prioridade: Alta

Segue informações sobre as EM's devolvidas pela PR.

De: Hugo Vinicius Alves <hugo.alves@presidencia.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 18 de maio de 2023 15:05
Para: Francisco das Chagas Cavalcante Costa <francisco.cavalcante@mcom.gov.br>
Assunto: EXMS GOVERNO BOLSONARO - DEVOLVIDAS

Prezado Francisco,

Seguem informações sobre as exms devolvidas (sugiro confirmar as informações).

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

AUTOR	CO-AUTOR	ANO	Nº	NUP	TIPO	PROPOSIÇÃO DE ATO	ASSUNTO	SITUAÇÃO	DATA DA SITUAÇÃO/ATO
MCOM		2022	445	53115.010882/2021-23	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de São José do Rio Preto/SP, referente ao seguinte período: 19/12/2021 a 19/12/2036.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	444	53900.019356/2014-43	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Televisão Cachoeiro Ltda, inscrita no CNPJ nº 31.494.693/0001-40, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, vinculado ao FISTEL nº 50408861100, referente ao período de 7 de fevereiro de 2015 a 7 de fevereiro de 2030.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	394	01250.021732/2018-91	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da Rádio Educadora Inconfidência de Umuarama Ltda. e da Fundação Santa Clara de Assis, inscritas no CNPJ nº 77.271.393/0001-00 e nº 15.585.265/0001-76, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptada para frequência modulada (SEI 9495711), vinculado ao Fistel nº 50416731104, no município de Umuarama/PR.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	383	53000.059021/2011-69	EM para Mensagem	Normativo	Processo para anulação de ato referente à outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Chapecó/SC¿, área em faixa de fronteira, por meio do canal 291E.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	380	53000.009683/2014-31	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da Rádio Emissora de Campos do Jordão Ltda e da Rádio Cultura de Comunicações Ltda, inscritas no CNPJ nº 46.746.384/0001-97 e nº 10.879.579/0001-68, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, onda média, adaptado para frequência modulada (SEI 5785753), vinculado ao Fistel nº 50415918308, na localidade de Campos do Jordão/SP.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	372	53900.069622/2015-60	EM para Mensagem	Normativo	Processo para outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, por meio do canal 293E.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	361	53115.025835/2020-01	EM para Mensagem	Normativo	RENOV/FM - SISTEMA NORTE DE RÁDIO LTDA. - Localidade de Serra/ES.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	357	01250.003304/2019-68	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E EDUCACIONAL DE JUÍNA - Localidade de Juína/MT.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	354	01250.042361/2018-81	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - Localidade de Campo Alegre de Goiás/GO.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	353	01250.041931/2019-05	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE XADAI DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR - Localidade de Almirante Tamandaré/PR.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	350	53000.077005/2013-10	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Liberdade Empresa de Radiodifusão Ltda., inscrita no CNPJ nº 17.286.345/0001-56, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Belo Horizonte/MG, vinculado ao FISTEL nº 04008001603, referente ao período de 1º de maio de 2014 a 1º de maio de 2014.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	349	53000.056177-2008-92	EM para Mensagem	Normativo	Transf./FM - Rádio Porto Alegre FM Ltda. Localidade de Porto Alegre/RS.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	348	01250.070507/2018-89	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE BOM JESUS DA LAPA para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bom Jesus da Lapa/BA, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.	Devolvida	16/02/2022

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MCOM		2022	346	01250.004871/2019-31	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARTES E CULTURA TABULEIRENSE - ATT, inscrita no CNPJ sob o nº 17.424.605/0001-02, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tabuleiro/MG, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	345	01250.005289/2019-92	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - ASSOCIAÇÃO EBENEZER DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA - Localidade de Campo Grande/MS.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	344	01250.071525/2018-88	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE MARANGUAPE - Localidade de Maranguape/CE	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	339	01250.059661/2018-08	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANASVIEIRAS - ACC, inscrita no CNPJ sob o nº 21.242.676/0001-61, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Florianópolis/SC, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.	Devolvida	16/02/2022
MCOM		2022	338	53900.002422/2015-27	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2013, da concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO VALE DO JAGUARIBE LTDA (CNPJ nº 07.623.838/0001-80), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Limoeiro do Norte, estado do Ceará.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	337	01250.059682/2018-15	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Fraiburgo, inscrita no CNPJ sob o nº 31.758.648/0001-55, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Fraiburgo/SC, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	333	53900.073655/2015-12	EM para Mensagem	Normativo	Processo para outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, por meio do canal 292E.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	330	01250.055742/2019-10	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO ALECRINENSE DE COMUNICAÇÃO para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Alecrim/RS¿, em atendimento ao Edital nº 230/2019, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2019.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	328	53900.038651/2015-80	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Tempo FM Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.179.294/0001-00¿, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Juazeiro do Norte/CE, vinculado ao FISTEL nº 10008003777, referente ao período de 25 de novembro de 2013 a 25 de novembro de 2023.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	325	01250.026520/2018-09	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do pedido de outorga da Associação Cultural Nordestina Asa Branca, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Porto Nacional/TO, em razão do Edital nº 94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018.	Devolvida	26/01/2023

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MCOM		2022	322	53115.012497/2020-30	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio FM 102 Ltda, inscrita no CNPJ nº 32.418.014/0001-16, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Cariacica/ES, vinculado ao FISTEL nº 24000004174, referente ao período de 28 de fevereiro de 2021 a 28 de fevereiro 2031.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	321	53000.053984/2010-78	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de quinze anos, a partir de 4 de junho de 2009, da concessão outorgada à RÁDIO RIBAMAR LTDA (CNPJ nº 06.268.106/0001-57), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de São Luís, estado do Maranhão.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	320	53000.043691/2013-25	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Emissora Continental de Campos Ltda, inscrita no CNPJ nº 28.928.174/0001-38, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Campos dos Goytacazes/RJ, vinculado ao FISTEL nº 50414540433, referente ao período de 1º de novembro de 2013 a 1º de novembro de 2023.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	316	01250.054586/2019-61	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE ALTO BELA VISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.610.283/0001-99, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Alto Bela Vista/SC, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	315	53900.002509/2014-13	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da RÁDIO CLUBE DE CANELA LTDA, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em onda média e que teve a sua outorga adaptada para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Canela/RS, referente ao seguinte período: 01/05/2014 a 01/05/2024.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	313	53000.070908/2013-81	EM para Mensagem	Normativo	Transfere a permissão outorgada à WRT Organização de Radiodifusão Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.281.983/0001-07, para a LP Radiodifusão Ltda., inscrita no CNPJ nº 18.792.874/0001-9	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	312	01250.037678/2017-15	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de dezembro de 2018, da permissão outorgada à RÁDIO PARAÍSO DE CAMOCIM LTDA (CNPJ nº 01.890.341/0001-42), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Jaguaribe, estado do Ceará.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	308	01250.032121/2018-79	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de agosto de 2018, a permissão outorgada à RÁDIO JARANÁ LTDA (CNPJ nº 14.732.010/0001-26), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Paragominas, estado do Pará.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	303	53000.057742/2013-04	EM para Mensagem	Normativo	RENOV/FM - RÁDIO DIFUSORA TORRE FORTE LTDA. - Localidade de Buritama/SP	Devolvida	02/02/2023
MCOM		2022	302	53115.000933/2020-28	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 3 de julho de 2020, da concessão outorgada à RÁDIO AURIVERDE DE PITANGA LTDA (CNPJ nº 77.128.163/0001-89), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Pitanga, Estado do Paraná.	Devolvida	24/01/2023

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MCOM		2022	301	53000.031323/2012-53	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela ROBI - Rádio e Comunicações Ltda¿, inscrita no CNPJ nº 01.892.253/0001-80, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em Frequência Modulada, na localidade de Machadinho D'Oeste/RO, vinculado ao FISTEL nº 50011268433, referente ao período de 26 de maio de 2013 a 26 de maio de 2023.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	298	01250.043383/2019-40	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da Torres & Camargo Ltda¿ e da Rádio Top FM Campinas Ltda, inscritas no CNPJ nº 03.736.059/0001-30 e nº 28.688.514/0001-09, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao FISTEL nº 50401455351, no município de Hortolândia/SP.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	296	01250.034682/2018-11	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da INSTITUTO PARCERIA CIDADÃ, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Macaé/RJ, em atendimento ao Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	290	01250.072549/2018-54	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE BARROLÂNDIA para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de BELMONTE/BA, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.	Devolvida	30/01/2023
MCOM		2022	289	01250.070988/2018-22	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do pedido de outorga da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA LARANJEIRAS FM, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Laranjeiras/SE, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	286	01250.056331/2019-33	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E COMUNICAÇÃO SOCIAL para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Porto Velho/RO, em atendimento ao Edital nº 230/2019, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2019.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	284	01250.058840/2018-10	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ITAOBIM - ACI para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itaobim/MG¿, em atendimento ao Edital nº 196/2018, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	280	01250.036575/2017-38	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 2 de dezembro de 2017, a permissão outorgada à RÁDIO 99 FM LTDA (CNPJ nº 80.074.115/0001-60), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina.	Devolvida	26/01/2023

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MCOM		2022	279	01250.067164/2019-56	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 3 de junho de 2020, a permissão outorgada à RÁDIO CENTRAL DE POMPÉIA LTDA (CNPJ nº 49.464.720/0001-05), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Pompéia, estado de São Paulo.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	277	00001.007821/2022-81	EM para Mensagem	Normativo	NUP 53000.011624/2013-41 - Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Difusora Rhema Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.716.746/0001-69, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Barão de Antonina/SP, vinculado ao FISTEL nº 50010786791, referente ao período de 28 de julho de 2013 a 28 de julho de 2023.	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2022	276	01250.039227/2019-84	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do pedido de outorga da Associação de Rádio Difusão Comunitária Amigos do Rádio - ARDCAR para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Palmital/PR, em atendimento ao Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	272	53900.001109/2016-52	EM para Mensagem	Normativo	Processo para outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mutum, estado de Minas Gerais, por meio do canal 218E.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	271	01250.039348/2019-26	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL PONTA DA SERRA, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Serra Talhada/PE¿, em atendimento ao Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	270	01250.071002/2018-31	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVA SOURE, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Soure/BA, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2022	269	01250.041568/2019-10	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO CULTURAL PRIMAVERA para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaguariaíva /PR, em atendimento ao Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	265	01250.041646/2019-86	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGELISTA MANOEL REINALDO DE AMARANTE para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vertentes/PE, em atendimento ao Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.	Devolvida	02/02/2023

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MCOM		2022	261	01250.059475/2017-80	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio e TV Maíra Ltda, inscrita no CNPJ nº 63.752.505/0001-22, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Feijó/AC, vinculado ao FISTEL nº 50406057575, referente ao período de 1º de abril de 2020 a 1º de abril de 2030.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	259	53900.037863/2014-69	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Web Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.604.300/0001-78, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em Frequência Modulada, na localidade de Arinos/MG, vinculado ao FISTEL nº 50401507920, referente ao período de 23 de fevereiro de 2015 a 23 de fevereiro de 2025.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	258	53000.062360/2012-11	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Bariri Rádio Clube Ltda, inscrita no CNPJ nº 46.210.340/0001-48, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Bariri/SP, vinculado ao FISTEL nº 50439097819, referente ao período de 20 de maio de 2013 a 20 de maio de 2023.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	255	53000.049916/2013-57	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da Portugal Telecomunicações Ltda., relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Faxinal dos Guedes, estado de Santa Catarina, referente ao período de 17/2/2014 a 17/2/2024.	Devolvida	16/02/2023
MCOM		2022	253	53740.000250/2001-31	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo para a permissão de outorga, de interesse da empresa RADIO AMIGA FM LTDA. inscrita no CNPJ nº 04.404.558/0001-93, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município Chopinzinho, estado do Paraná.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	252	01250.002556/2016-27	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da análise do processo administrativo, por meio do qual a Fundação João Paulo II (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, nos municípios de Belo Horizonte e Contagem, ambos no estado de Minas Gerais, requer autorização deste Ministério para efetuar a transferência direta da outorga à Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas (cessionária), mantida pela Sociedade Mineira de Cultura.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	251	53000.019200/2010-82	Decreto Normativo	Normativo	Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa Ocan Comunicação Digital SE LTDA. inscrita no CNPJ n° 10.741.961/0001-00¿, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de Sons e Imagens, no município de Caraguatatuba, estado de São Paulo.	Devolvida	19/01/2023

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MCOM		2022	248	53115.012499/2020-29	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Vídeo Express Ltda, inscrita no CNPJ nº 32.435.315/0001-58, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Colatina/ES, vinculado ao FISTEL nº 50409713201, referente ao período de 28 de dezembro de 2020 a 28 de dezembro de 2035.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	247	53900.008279/2015-87	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Emissora do Centro Oeste Paulista Ltda, inscrita no CNPJ nº 48.209.928/0001-07, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Garça/SP, vinculado ao FISTEL nº 02022887816, referente ao período de 3 de novembro de 2013 a 3 de novembro de 2023.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	245	01250.012544/2016-19	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de setembro de 2017, a permissão outorgada à Rádio Renascença Ltda (CNPJ nº 55.982.516/0001-70), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média nacional, no município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	244	01250.056698/2019-57	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de novembro de 2019, da permissão outorgada à RÁDIO MÁXIMA FM LTDA (CNPJ nº 03.768.287/0001-92), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Camaquã, estado do Rio Grande do Sul.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	243	53000.002574/2014-92	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2014, da concessão outorgada à RÁDIO COLOMBO DO PARANÁ LTDA (CNPJ nº 76.598.085/0001-13), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Colombo, estado do Paraná.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	241	53000.019463/2014-15	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de setembro de 2013, da permissão outorgada à RÁDIO MÉDIO URUGUAI LTDA (CNPJ nº 01.902.161/0001-33), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Rodeio Bonito, estado do Rio Grande do Sul.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	240	53000.057287/2013-39	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de dezembro de 2013, da permissão outorgada originalmente ao Sistema Lageado de Comunicações Ltda, nos termos da Portaria nº 796, datada em 28 de dezembro de 2000, publicada em 2 de janeiro de 2001, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 113, de 2003, publicado em 17 de abril de 2003, posteriormente transferida à RÁDIO CENTRO OESTE LTDA (CNPJ nº 09.606.865/0001-70), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	239	53000.022967/2013-31	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de agosto de 2013, a permissão outorgada à RÁDIO SOCIEDADE OESTE CATARINENSE LTDA (CNPJ nº 83.300.178/0001-85), nos termos da Portaria nº 132, datada em 17 de agosto de 1983, publicada em 22 de agosto de 1983, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Chapecó, estado de Santa Catarina.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	234	01250.056422/2019-79	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E AVIVAMENTO SOCIAL DE COLÔNIA BOA VISTA para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Lourenço do Sul/RS, em atendimento ao Edital nº 230/2019, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2019.	Devolvida	24/01/2023

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MCOM		2022	232	01250.042438/2019-02	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA CARACUÍ para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ouricuri/PE, em atendimento ao Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	231	01250.042123/2019-57	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SIMPLÍCIO MENDES, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Simplício Mendes/PI, em atendimento ao Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	230	01250.041253/2019-72	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento do CENTRO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PENHA, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campos dos Goytacazes/RJ, em atendimento ao Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	229	01250.040154/2019-73	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE GUARITA DE COMUNICAÇÃO para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itabaiana/PB, em atendimento ao Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	228	01250.071836/2018-47	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2022	227	01250.071057/2018-41	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PAU BRANCO - ACPB para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Acarape/CE, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2022	225	53900.026540/2016-10	EM para Mensagem	Normativo	Processo de outorga do serviço de radiodifusão comunitária, de interesse da Associação de Radiodifusão Comunitária Cristã de Mamanguape, na localidade de Mamanguape, estado da Paraíba, em razão do Edital nº 89/2016, publicado no Diário Oficial da União em 15/02/2016.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	224	53000.026227/2013-74	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Cruz de Malta Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.360.958/0001-19, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Mogi das Cruzes/SP, vinculado ao FISTEL nº 50012353671, referente ao período de 8 de outubro de 2013 a 8 de outubro de 2023.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	222	01250.007102/2019-95	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Piratininga de São José dos Campos Ltda, inscrita no CNPJ nº 60.192.200/0001-15, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao FISTEL nº 02008030695, na localidade de São José dos Campos/SP, referente ao período de 28 de fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2029.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	221	53115.021684/2020-12	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Difusora Natureza FM Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.095.038/0001-10, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Campina do Monte Alegre/SP, vinculado ao FISTEL nº 50407236791, referente ao período de 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2030.	Devolvida	18/01/2023

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MCOM		2022	220	53115.007074/2021-89	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Atividade Fm Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.105.531/0001-01, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao FISTEL nº 50001791966, na localidade de Sacramento/MG, referente ao período de 13 de agosto de 2021 a 13 de agosto de 2031.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	219	53000.013582/2012-01	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de junho de 2012, da permissão outorgada à RÁDIO PARANDA LTDA. (CNPJ nº 60.632.148/0001-70), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Marília, estado de São Paulo.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	218	53000.020289/2012-91	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Centro Oeste ltda, inscrita no CNPJ nº 09.606.865/0001-70, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Rondonópolis/MT.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	217	53000.015207/2012-97	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Floresta Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.101.317/0001-75, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Tucuruí/PA.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	216	01250.052949/2018-43	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Publicidade Maggi-Plan Ltda, inscrita no CNPJ nº 88.891.593/0001-74, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Farroupilha/RS.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	215	53000.024503/2013-60	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Atalaia de Belo Horizonte Ltda, inscrita no CNPJ nº 61.784.500/0001-56, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média nacional, vinculado ao FISTEL nº 04008002766, na localidade de Belo Horizonte/MG.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	214	53000.059100/2013-31	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pelo Sistema Santamariense de Comunicações Ltda, inscrita no CNPJ nº 42.832.519/0001-86, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Santa Maria de Itabira/MG.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	213	01250.020217/2020-17	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Pampeana Ltda, inscrita no CNPJ nº 89.384.176/0001-06, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Uruguaiana/RS.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	212	53000.038512/2012-57	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Herrera Grillo Radiodifusão S/S Ltda¿, inscrita no CNPJ nº 01.776.557/0001-81, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Sarutaiá/SP.L	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	211	53000.016739/2013-22	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Telecomunicações Formoso Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.798.580/0001-00, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Montividiu/GO	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	210	53000.049247/2013-12	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2013, da concessão outorgada à RÁDIO CARIOCA LTDA. (CNPJ nº 14.017.081/0001-47), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média,	Devolvida	20/01/2023

c8cc96f9fb1a4c0fb49f14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

							posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Feira de Santana, estado da Bahia.		
MCOM		2022	209	53900.019982/2014-30	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Êxitus Sistema de Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.820.753/0001-31, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Mineiros de Tietê/SP.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	208	53900.019377/2014-69	EM para Mensagem	Normativo	RENOV/FM - REDE CURITIBANA DE RADIODIFUSÃO LTDA - Localidade de Araucária/PR.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	206	53900.075912/2015-42	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela San Marino Radiodifusão Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.739.389/0001-80, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Ampére/PR, vinculado ao FISTEL nº 50401786706, referente ao período de 27 de março de 2016 a 27 de março de 2026.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	203	01250.037318/2017-13	EM para Mensagem	Normativo	Processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Comunicação Brasil ltda, inscrita no CNPJ nº 46.603.056/0001-31, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Sorocaba/SP, vinculado ao FISTEL nº 02030454168, referente ao período de 30 de junho de 2018 a 30 de junho de 2028.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	202	53000.020684/2013-55	EM para Mensagem	Normativo	Processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Cultura de Fernandópolis Ltda, inscrita no CNPJ nº 47.840.574/0001-31, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Fernandópolis/SP, vinculado ao FISTEL nº 02008013928¿, referente ao período de 17 de outubro de 2013 a 17 de outubro de 2023.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	201	53000.056369/2012-85	EM para Mensagem	Normativo	Processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Som da Terra Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.889.550/0001-76, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Alta Floresta/MT, vinculado ao FISTEL nº 50010415971, referente ao período de 24 de fevereiro de 2013 a 24 de fevereiro de 2023.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	200	53900.005154/2014-14	EM para Mensagem	Normativo	Processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Difusora Atual ltda, FISTEL nº 50401580091, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de São Paulo/SP, referente ao período de 02 de outubro de 2012 a 02 de outubro de 2022.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	198	01250.005991/2020-90	EM para Mensagem	Normativo	Processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Metrópole Regional FM Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.343.165/0001-91, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Ouro Verde/SP, vinculado ao FISTEL nº 50406252785, referente ao período de 12 de fevereiro de 2020 a 12 de fevereiro de 2030.	Devolvida	26/01/2023

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MCOM		2022	197	53900.024062/2015-14	EM para Mensagem	Normativo	Processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Emissora de Educação Rural Santarém Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.708.672/0001-70, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média nacional, na localidade de Santarém/PA, vinculado ao FISTEL nº 08008004606, referente ao período de 1º de novembro de 2013 a 1º de novembro de 2023.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	194	53000.012760/2013-59	EM para Mensagem	Normativo	Tratam os autos de assinatura de contrato, relativo à renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Campo Largo/PR, deferida à FUNDAÇÃO EXCLUSIVA EDUCATIVA, CNPJ nº 03.760.860/0001-11.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	193	53000.054723/2012-37	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da FUNDAÇÃO EDUCATIVA NOROESTE PAULISTA - FENP, CNPJ nº 02.122.800/0001-00, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Fernandópolis/SP, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 21.02.2013 a 21.02.2023.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	192	01250.067125/2017-97	EM para Mensagem	Normativo	RENOV/TVE - Fundação Antônio Barbara - Localidade de Cianorte/PR	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	191	53900.009140/2014-70	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL LUCYKEISER, CNPJ nº 04.401.356/0001-98, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Capibaribe/PE.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	189	53000.061151/2013-23	EM para Mensagem	Normativo	Processo de renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Curvelo/MG, deferida à FUNDAÇÃO RODRIGO SALIBA LESSA RIBEIRO.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	184	53900.006559/2014-70	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 8 de novembro de 2014, da permissão outorgada à Fundação Claret, inscrita no CNPJ nº 01.768.679/0001-26, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, com fins exclusivamente educativos, no município de Rio Claro, estado de São Paulo.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	182	53900.036636/2016-88	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Funsec - Fundação Cultural e Educativa Senador Canedo, inscrita no CNPJ nº 04.644.419/0001-37, objetivando a renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, vinculado ao FISTEL nº 50413301311, no município de Goiânia, estado de Goiás, referente ao período de 1º de janeiro de 2018 a 1º de janeiro de 2033.	Devolvida	18/01/2023

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MCOM		2022	178	53900.047422/2015-56	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da Rádio Independência do Paraná Ltda., inscrita no CNPJ nº 76.492.123/0001-59 e da Fundação Monsenhor Jonas Abib, inscrita no CNPJ nº 20.488.021/0001-05, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora em onda média nacional, vinculado ao FISTEL nº 05008013394, no município de Curitiba, estado do Paraná.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	175	53000.008834/2012-71	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo por meio do qual a Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina, requer autorização para efetuar a transferência direta da outorga à Rádio Frequência News Ltda. (cessionária).	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	174	53115.012542/2021-37	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo por meio do qual a Rádio e TV Maíra Ltda (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (Fistel n° 50406179506), no município de Manoel Urbano, estado do Acre, requer autorização deste Ministério para efetuar a transferência direta da outorga à Rádio, TV e Jornal Impresso Amazônia Ltda (cessionária).	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	173	53115.012537/2021-24	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo por meio do qual a Rádio e TV Maíra Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, Fistel nº 50406179689, no município de Porto Acre, estado do Acre, requer autorização deste Ministério para efetuar a transferência direta da outorga à Rádio, TV e Jornal Impresso Amazônia Ltda. (cessionária).	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	172	53115.017912/2020-41	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado, inicialmente, para apreciar o pedido formulado pela Rádio TV do Maranhão Ltda, na qualidade de cedente, e pela Samcler Comunicação Ltda, na qualidade de cessionária, objetivando a transferência direta, da primeira para a segunda, da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no município de São Luís, estado do Maranhão.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	171	53115.012534/2021-91	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo por meio do qual a Rádio e TV Maíra Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Acrelândia, estado do Acre, requer autorização para efetuar a transferência direta da outorga à Rádio, TV e Jornal Impresso Amazônia Ltda. (cessionária).	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	167	53900.039851/2016-31	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da Associação de Radiodifusão Comunitária Riacho Doce para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	166	53830.001750/1998-89	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da Associação Barretense Comunitária para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barretos/SP, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 292, cuja frequência é de 106,3 MHz.	Devolvida	26/01/2023

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MCOM		2022	165	01250.028362/2018-13	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da análise de processo administrativo de interesse da Rádio FM Medianeira S/C Ltda. e da Buritis FM Ltda., inscritas no CNPJ nº 04.387.509/0001-90 e CNPJ nº 17.407.881/0001-62, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao FISTEL nº 50405228198, no município de Buritis/MG.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	164	53900.044091/2015-01	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da Rádio Centro-América Ltda e da Fundação Monsenhor Jonas Abib, inscritas no CNPJ nº 45.833.290/0001-92 e nº 20.488.021/0001-05, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em onda média regional, vinculado ao FISTEL nº 02008008843, no município de São José do Rio Preto/SP.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	162	53000.042554/2013-73	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Clube de Canoinhas ltda, inscrita no CNPJ nº 78.511.987/0001-04, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Canoinhas/SC, vinculado ao FISTEL nº 50414496353, referente ao período de 1º de novembro de 2013 a 1º de novembro de 2023.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	161	53000.000438/2014-68	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Ibituruna ltda, inscrita no CNPJ nº 20.605.549/0001-17, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Governador Valadares/MG, vinculado ao FISTEL nº 50414819896, referente ao período de 6 de fevereiro de 2014 a 6 de fevereiro de 2024.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	160	00001.005031/2022-61	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Serrana FM ltda, inscrita no CNPJ nº 02.336.944/0001-60, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Jacobina/BA, vinculado ao FISTEL nº 50011046538, referente ao período de 6 de agosto de 2012 a 6 de agosto de 2022.	Devolvida	16/02/2023
MCOM		2022	159	01250.019569/2018-05	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio e Televisão Eldorado do Brasil ltda, inscrita no CNPJ nº 05.207.741/0001-61, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao FISTEL nº 50418645787¿, na localidade de Porto Velho/RO, referente ao período de 24 de abril de 2018 a 24 de abril de 2028.	Devolvida	18/01/2023

c8cc96f9fb1a4c0fb49f14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MCOM		2022	157	01250.005133/2019-10	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RIO GARÇAS para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barra do Garças/MT, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 254, cuja frequência é de 98,7 MHz..	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	156	01250.058183/2018-19	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da Instituição Educativa e Comunitária Gota de Luz de Frutal - MG para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Frutal/MG, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	153	53000.067611/2011-65	Decreto Normativo	Normativo	Trata-se de fase de encaminhamento de Exposição de Motivos para as providências consectárias, tendo em vista a Publicação do Despacho de Homologação nº 675/2015, em 13/05/2015 (SEI nº 2330824), referente à seleção do Aviso de Habilitação nº 13, de 28 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2011, para outorga do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no município de Araruama/RJ, por meio do canal 14E, que adjudicou o objeto ao MUNICÍPIO DE ARARUAMA, CNPJ nº 28.531.762/0001-33.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	152	53000.060071/2011-99	Decreto Normativo	Normativo	Trata-se de fase de encaminhamento de Exposição de Motivos para as providências consectárias, tendo em vista a Publicação do Despacho de Homologação nº 1833, de 11 de maio de 2016, em 12 de maio de 2016 (SEI nº 1131447), referente à seleção do Aviso de Habilitação nº 9, de 19 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2011, para outorga do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no município de Petrolina/PE, por meio do canal 32E, que adjudicou o objeto ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, CNPJ nº 10.830.301/0001-04.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	151	53000.036340/2012-87	Decreto Normativo	Normativo	Trata-se de fase de encaminhamento de Exposição de Motivos para as providências consectárias, tendo em vista a Publicação do Despacho de Homologação, de 08 de março de 2013, em 05/04/2013 (SEI nº 0174757 pág. 37), referente a seleção do Aviso de Habilitação nº 4, de 12 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2012, para outorga do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no município de João Pessoa/PB, por meio do canal 50E, que adjudicou o objeto ao MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, CNPJ nº 08.806.721/0001-03.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	150	53000.009075/2013-45	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da RADIO MARABA LTDA., relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Maracaju, estado do Mato Grosso do Sul, por dez anos, a partir de 1º de agosto de 2013.	Devolvida	23/01/2023

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MCOM		2022	149	53900.037659/2015-29	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da Rádio Sociedade Nova Esperança Ltda. e da Fundação Monsenhor Jonas Abib, inscritas no CNPJ nº 79.352.712/0001-20 e nº 20.488.021/0001-05, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em onda média regional, vinculado ao FISTEL nº 05008016148, no município de Nova Esperança/PR.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	148	53000.044878/2013-46	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Cultura Araraquara ltda, inscrita no CNPJ nº 43.961.234/0001-08¿, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, na localidade de Araraquara/SP, vinculado ao FISTEL nº 50417272367, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2013.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	147	53000.021001/2012-04	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela RÁDIO AZUL CELESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.413.607/0001-34, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na localidade de Americana/SP, vinculado ao FISTEL nº 02022889193, pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de setembro de 2012.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	146	01250.035670/2019-86	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Frequência Brasil de Comunicações ltda, inscrita no CNPJ nº 12.842.909/0001-76, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Contenda/PR, vinculado ao FISTEL nº 50404898548, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de dezembro de 2019.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	145	01250.000766/2016-81	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Progresso Ltda, inscrita no CNPJ nº 56.287.352/0001-24, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao FISTEL nº 02030452033, na localidade de Sumaré/SP, pelo prazo de dez anos, a partir de 14 de agosto de 2017.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	144	53900.024880/2014-36	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela RÁDIO IGARAÇU LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.841.225/0001-57, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Parnaíba/PI, vinculado ao FISTEL nº 50416294634, por dez anos, a partir de 12 de novembro de 2012.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	143	53000.009695/2014-65	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Itaperuna Ltda, inscrita no CNPJ nº 29.635.844/0001-90, objetivando a renovação da outorga do serviço de renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média adaptado para frequência modulada, na localidade de Itaperuna/RJ, vinculado ao FISTEL nº 50414478967, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2014.	Devolvida	18/01/2023

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MCOM		2022	142	53900.004785/2014-16	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio 102 de Pinhalzinho ltda, inscrita no CNPJ nº 03.802.438/0001-81, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Pinhalzinho/SC, vinculado ao Fistel nº 50401497607¿, por dez anos, a partir de 6 de dezembro de 2014.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	141	01250.025828/2017-48	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Notícias de Americana ltda, inscrita no CNPJ nº 47.946.090/0001-71, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Americana/SP, vinculado ao Fistel nº 02008028526, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de setembro de 2017.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	140	53115.017857/2020-90	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Telecomunicações Campos Dourados ltda, inscrita no CNPJ nº 81.059.347/0001-01, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Cascavel/PR, vinculado ao FISTEL nº 50418623899, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de abril de 2021.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	139	53900.005043/2015-99	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Nova Dracena ltda, inscrita no CNPJ nº 44.879.591/0001-94, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Dracena/SP, vinculado ao FISTEL nº 50415111285, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de maio de 2015.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2022	138	53000.007691/2012-81	Decreto Normativo	Normativo	Encaminhamento de processo para outorga de serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Iguatu, estado do Ceará, por meio do canal 30E.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	137	53000.006087/2012-37	Decreto Normativo	Normativo	Trata-se de fase de encaminhamento de Exposição de Motivos para as providências consectárias, tendo em vista a Publicação do Despacho de Homologação nº 674/2015, em 13/05/2015 (SEI nº 9569233), referente à seleção do Aviso de Habilitação nº 16, de 07/12/2011, publicado no Diário Oficial da União de 08 de dezembro de 2011, para outorga do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no município de Diamantina/MG, por meio do canal 46E, que adjudicou o objeto à UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	136	53000.004357/2012-75	Decreto Normativo	Normativo	Trata-se de fase de encaminhamento de Exposição de Motivos para as providências consectárias, tendo em vista a Publicação do Despacho de Homologação, em 15/05/2015 (SEI nº 0509706), referente à seleção do Aviso de Habilitação nº 16, de 7 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 08 de dezembro de 2011, para outorga do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no município de Catalão/GO, por meio do canal 18, que adjudicou o objeto à UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.	Devolvida	19/01/2023

c8cc96f9fb1a4c0fb49f14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MCOM		2022	135	53000.042715/2013-29	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela FM Liberdade de Abre Campo ltda, inscrita no CNPJ nº 01.912.004/0001-09, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Abre Campo/MG, vinculado ao FISTEL nº 50011591722, pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de outubro de 2013.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	134	01250.018541/2019-23	Decreto Normativo	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Novo Som de Barra Bonita ltda, inscrita no CNPJ nº 49.903.339/0001-97, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Barra Bonita/SP, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de outubro de 2019.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	133	53000.006483/2012-64	Decreto Normativo	Normativo	Encaminhamento de processo para outorga de serviço de radiodifusão de sons e imagens, em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Castro, estado do Paraná, por meio do canal 32.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	132	53000.048075/2012-80	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Areia Branca LTDA¿, inscrita no CNPJ nº 01.820.127/0001-10, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Caraguatatuba/SP, vinculado ao FISTEL nº 50010788816, pelo prazo de dez anos.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	129	53000.041157/2013-84	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Nova Cultura Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.471.157/0001-93, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, na localidade de Jales/SP, vinculado ao FISTEL nº 50415108659, referente ao período de 1º de maio de 2014 a 1º de maio de 2024.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	126	53115.006518/2021-69	Decreto Normativo	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela TV Minas Sul Ltda, inscrita no CNPJ nº 25.649.179/0001-33, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão de sons e imagens, vinculado ao FISTEL nº 50407015787, na localidade de Varginha/MG, pelo prazo de quinze anos, a partir de 20 de maio de 2021.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	125	53000.021964/2012-08	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da Sociedade de Comunicação Mangueirinha Ltda., relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em onda média na localidade de Mangueirinha, estado do Paraná, pelo prazo de dez anos.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	123	53000.004932/2012-30	EM para Mensagem	Normativo	Processo para anulação de ato referente à outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de São Borja/RS¿, área em faixa de fronteira, por meio do canal 291E.	Devolvida	17/01/2023

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MCOM		2022	116	53000.033796/2012-95	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Liberdade de Paranaíba ltda. , inscrita no CNPJ nº 01.590.040/0001-01, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em Frequência Modulada, na localidade de Paranaíba, vinculado ao FISTEL nº 50011047933, pelo prazo de dez anos.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	114	01250.052376/2019-39	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do pedido de outorga da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DE NOVA ROMA DO SUL, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Roma do Sul/RS, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2022	108	53790.000189/2000-56	EM para Mensagem	Normativo	Revogação do ato que aprovou a outorga de permissão, para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), no município de Arroio Grande, no estado do Rio Grande do Sul.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	107	53900.009794/2014-01	EM para Mensagem	Normativo	Renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 2 de dezembro de 2014, a permissão outorgada à TORRES & CAMARGO LTDA (CNPJ nº 03.736.059/0001-30), nos termos da Portaria nº 1.999, de 8 de outubro de 2002, publicada no DOU de 10 de outubro de 2002, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Hortolândia, estado de São Paulo.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	104	53000.021339/2010-96	Decreto Normativo	Normativo	Outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão de sons e Imagens, no município de Curionópolis, estado do Pará, objeto da Concorrência nº 008/2010-CEL/MC, deferida à licitante OCAN Comunicação Digital SE Ltda.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	103	53900.006790/2014-63	EM para Mensagem	Normativo	Processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela FREQUÊNCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ nº 03.829.194/0001-20), objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média regional, na localidade de Tangará/SC, pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de abril de 2015.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	97	01250.056596/2019-31	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela MS Um Comunicações e Exploração de Serviços de Radiodifusão Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.658.113/0001-77, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Siderópolis/SC, pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de novembro de 2019.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	94	53900.042777/2016-30	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da RÁDIO FM PATROCÍNIO LTDA, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Paripiranga/BA, por dez anos, a partir de 5 de maio de 2016.	Devolvida	20/01/2023

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MCOM		2022	93	53000.049238/2013-22	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Lene Radiodifusão ltda, inscrita no CNPJ nº 20.205.076/0001-60, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Paracatu/MG, vinculado ao FISTEL nº 04008001522, pelo prazo de dez anos, a partir de 7 de outubro de 2012.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	91	53000.041336/2013-11	EM para Mensagem	Normativo	Renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2013, a permissão outorgada à RÁDIO DIFUSORA BENTO GONÇALVES LTDA (CNPJ nº 87.550.794/0001-45), nos termos do Decreto nº 44.445, de 29 de agosto de 1958, publicado no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 1958, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Bento Gonçalves, estado do Rio Grande do Sul.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	83	01250.005035/2020-16	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Mirante ltda, inscrita no CNPJ nº 05.753.611/0001-24, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de São Luís/MA, por dez anos, a partir de 9 de julho de 2020.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	82	01250.045344/2018-04	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da Associação Educativa da Cidade de Birigui para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Birigui/SP, em atendimento ao Edital nº 112/2018, publicado no Diário Oficial da União de 04/06/2018.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	81	01250.034362/2018-52	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da Associação Rádio Comunitária Coité Livre FM para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Conceição do Coité/BA, em atendimento ao Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2022	80	01250.034232/2018-10	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de requerimento de autorização da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA LAGOA DO MATO para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Brejo Santo/CE, em razão do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2022	79	53900.038202/2016-12	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da Associação N. V. de Comunicação, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Varjão/GO, em atendimento ao Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	75	53000.059414/2011-72	EM para Mensagem	Normativo	Encaminhamento de Exposição de Motivos para retirada de ato da Exposição de Motivos nº 00178/2021 MCOM, de 1 de setembro de 2021, em razão da observância de duplicidade com a Mensagem nº 632, de 12 de novembro de 2018.	Devolvida	07/10/2022

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MCOM		2022	72	53000.008620/2012-03	EM para Mensagem	Normativo	Encaminhamento de Exposição de Motivos para retirada de ato da Exposição de Motivos nº 00156/2021 MCOM, de 10 de setembro de 2021, em razão da observância de duplicidade com a Mensagem nº 632, de 12 de novembro de 2018.	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2022	71	53000.006179/2012-17	EM para Mensagem	Normativo	Encaminhamento de Exposição de Motivos para retirada de ato da Exposição de Motivos nº 00270/2021 MCOM, de 15 de outubro de 2021, em razão da observância de duplicidade com a Mensagem nº 587, de 29 de dezembro de 2015.'	Devolvida	03/10/2022
MCOM		2022	70	53000.059022/2011-11	EM para Mensagem	Normativo	Encaminhamento de Exposição de Motivos para retirada de ato da Exposição de Motivos nº 00278/2021 MCOM, de 17 de setembro de 2021, em razão da observância de duplicidade com a Mensagem nº 508, de 17 de setembro de 2018.	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2022	69	53000.060803/2011-41	EM para Mensagem	Normativo	Encaminhamento de Exposição de Motivos para retirada de ato da Exposição de Motivos nº 00186/2021 MCOM, de 02 de setembro de 2021, em razão da observância de duplicidade com a Mensagem nº 261, de 21 de maio de 2018.	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2022	67	01250.063040/2018-11	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Sistema Lageado de Comunicação ltda, inscrita no CNPJ nº 02.388.774/0001-67, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão de sons e imagens, vinculado ao FISTEL nº 50411181165, na localidade de Goiânia/GO, pelo prazo de quinze anos, a partir de 24 de outubro de 2018.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	55	01250.007947/2018-08	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo da Rádio Cultura de Açailândia ltda, portadora do CNPJ nº 06.764.963/0001-48, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média adaptado para frequência modulada, vinculado ao FISTEL nº 50414189507, na localidade de Açailândia/MA, pelo prazo de dez anos, a partir de 2 de março de 2018.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	53	01250.018853/2018-56	EM para Mensagem	Normativo	Renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de agosto de 2018, a permissão outorgada à RÁDIO TROPICAL DE DIONÍSIO LTDA. para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Dionísio, estado de Minas Gerais.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	52	53900.015246/2014-11	EM para Mensagem	Normativo	Renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de maio de 2014, a concessão outorgada à Rádio Independência de Catolé do Rocha Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Catolé do Rocha, estado da Paraíba.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	51	53000.068709/2013-00	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Sociedade Rádio Difusora de Campo Grande LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.248.754/0001-53, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Campo Grande/MS, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2014.	Devolvida	19/01/2023

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MCOM		2022	50	53900.019318/2016-52	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA COCAL FM, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de SANTO AMARO DO MARANHÃO/MA.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	49	53900.010432/2014-55	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da análise do processo administrativo, por meio do qual a Portugal Telecomunicações Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Faxinal dos Guedes, localizado em faixa de fronteira, no estado de Santa Catarina, e a Faxinal Alternativa Ltda. (cessionária), requerem autorização deste Ministério para efetuar a transferência da outorga.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	48	01250.064106/2019-71	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da DIFUSORA NATUREZA FM LTDA, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Iacri/SP, por dez anos, a partir de 19 de julho de 2020.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	44	53710.000365/2002-64	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa RÁDIO TROPICAL DE PONTE NOVA LTDA. inscrita no CNPJ n° 04.967.534/0001-42, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada (FM), na localidade de Ponte Nova/MG.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	43	53000.056116/2011-21	EM para Mensagem	Normativo	Encaminhamento de Exposição de Motivos para retirada de ato da Exposição de Motivos, EM nº 00173/2021 MCOM, de 1 de setembro de 2021, em razão da observância de duplicidade com a Mensagem nº 508, de 17 de setembro de 2018.	Devolvida	03/10/2022
MCOM		2022	38	53900.015853/2014-72	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Difusora do Vale do Itabapoana ltda, inscrita no CNPJ nº 27.589.696/0001-90, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média de âmbito regional, na localidade de Bom Jesus do Itabapoana/RJ, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de junho de 2012.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	37	53000.014329/2010-02	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Umbaúba, estado de Sergipe, objeto da Concorrência nº 056/2009-CEL/MC, deferida à licitante TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	36	53000.003556/2012-66	EM para Mensagem	Normativo	Encaminhamento de Exposição de Motivos para retirada de ato da Exposição de Motivos, EM nº 00281/2021 MCOM, de 17 de setembro de 2021, em razão da observância de duplicidade com a Mensagem nº 632, de 12 de novembro de 2018.	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2022	32	53720.000489/2001-40	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa AMAZÔNIA COMUNICAÇÕES LTDA.¿ inscrita no CNPJ n° 04.257.435/0001-77, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias (OM).	Devolvida	17/01/2023

c8cc96f9fb1a4c0fb49f14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MCOM		2022	26	01250.035610/2018-82	EM para Mensagem	Normativo	Transfere a permissão outorgada à Sociedade Rádio Alvorada Ltda. para a SAR - Rádio Frequência Modulada Ltda para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Belo Horizonte/MG.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	25	01250.036266/2018-49	EM para Mensagem	Normativo	Processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela RÁDIO FM MEDIANEIRA LTDA, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Buritis/MG, pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de dezembro de 2018.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2022	22	01250.007038/2020-86	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio e TV Maíra Ltda, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Manoel Urbano/AC, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de abril de 2020.	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2022	21	01250.007045/2020-88	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio e TV Maíra Ltda, CNPJ nº 63.752.505/0001-22, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Porto Acre/AC, pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de março de 2020.	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2022	20	53115.003748/2021-76	Decreto Normativo	Normativo	Trata-se da análise do processo administrativo, por meio do qual a TV Esplanada do Paraná Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município Ponta Grossa, estado do Paraná, requer autorização deste Ministério para efetuar a transferência direta da outorga à Rádio e Televisão Imagem Ltda. (cessionária).	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	18	53830.000482/2001-81	EM para Mensagem	Normativo	Concessão de outorga, de interesse da empresa Milton Neves Publicidade Ltda. inscrita no CNPJ n° 02.369.589/0001-25, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2022	16	53780.000171/1997-71	EM para Mensagem	Normativo	Concessão de outorga, de interesse da empresa W.H.Z. EMPRESA JORNALÍSTICA E DE RADIODIFUSÃO LTDA. inscrita no CNPJ n° 01.766.698/0001-13, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	5	53830.000682/2002-14	EM para Mensagem	Normativo	Outorga concessão à SPC - Sistema Paraense de Comunicações Ltda. - Me (TV Cidade), para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no município de Cambuquira, estado de Minas Gerais.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2022	1	53900.062832/2016-16	Decreto Normativo	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Fundação Educativa e Cultural de Araras, inscrita no CNPJ nº 04.199.798/0001-01 e no Fistel nº 50408575948, objetivando a renovação da outorga para exploração do serviço de	Devolvida	19/01/2023

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

							radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativo, no Município de Araras/SP, pelo prazo de quinze anos, a partir de 18 de dezembro de 2017.		
MCOM		2021	303	53720.000225/2002-77	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa Rede de Rádio e Televisão Estação Pará LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.496.818/0001-06¿, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2021	302	53000.003644/2010-04	EM para Mensagem	Normativo	Concorrência nº 019/2009-CEL/MC - outorga de permissão para implantação de estação de radiodifusão sonora em frequência modulada.	Devolvida	28/10/2021
MCOM		2021	289	53900.012383/2016-57	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão no município de Juazeiro/BA	Devolvida	02/01/2023
MCOM		2021	282	53000.009001/2012-28	EM para Mensagem	Normativo	FME - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Ceará. - Localidade de Aracati/CE	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	281	53000.003556/2012-66	EM para Mensagem	Normativo	FME - Fundação Francisco Rodrigues Sancho - Localidade de Itapipoca/CE	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2021	278	53000.059022/2011-11	EM para Mensagem	Normativo	FME - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Localidade de Criciúma/SC	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2021	272	53900.000808/2016-85	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de requerimento de autorização da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CULTURA E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIA DE PEDRO LAURENTINO (ADCPL), para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pedro Laurentino/PI	Devolvida	02/01/2023
MCOM		2021	271	53000.008629/2012-14	EM para Mensagem	Normativo	FME - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFAL) - Palmeira dos Índios/AL	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2021	270	53000.006179/2012-17	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Bebedouro, Estado de São Paulo.	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2021	257	53830.001345/1997-80	EM para Mensagem	Normativo	Cancelamento da outorga de concessão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média.	Devolvida	19/01/2023

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MCOM		2021	248	53000.005447/2010-11	EM para Mensagem	Normativo	FM - Rádio Bayeux FM Ltda. - Município de Maturéia/PB	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2021	247	53710.000552/2002-48	EM para Mensagem	Normativo	FM - TV Norte Ltda. - Município de Conselheiro Pena/MG.	Devolvida	18/01/2023
MCOM		2021	246	53680.000099/1998-36	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa RÁDIO PORTAL DE CAXIAS LTDA., inscrita no CNPJ nº: 01.911.335/0001-24¿, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2021	245	53820.000152/1998-01	EM para Mensagem	Normativo	FM - Rádio Cruzeiro Ltda. - Localidade de Jaraguá do Sul/SC	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2021	244	53830.002384/2002-69	EM para Mensagem	Normativo	torna sem efeito a outorga concedida para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de São Vicente, estado de São Paulo.	Devolvida	16/02/2022
MCOM		2021	233	53000.058587/2011-73	EM para Mensagem	Normativo	FME - Centro Federal De Educação Tecnológica Celso Suskow Da Fonseca. - Localidade de Nova Friburgo/RJ	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2021	226	01250.025601/2017-01	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Empresa Espiritosantense de Radiodifusão Ltda., objetivando a renovação de outorga para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Guarapari/ES, referente ao período de 16 de dezembro de 2017 a 16 de dezembro de 2027.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	223	53000.003257/2014-93	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Comunitária de Radiodifusão do Outeiro - ACRO - Muncípio de Belém/PA	Devolvida	30/12/2022
MCOM		2021	221	53000.053969/2012-91	EM para Mensagem	Normativo	RADICOM - Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins - Município de São Salvador do Tocantins/TO	Devolvida	26/01/2023

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MCOM		2021	215	53500.002411/2000-73	EM para Mensagem	Normativo	ARARIPINA-PE - FME - FUNDAÇÃO PARA PRESERVAÇÃO DA FAUNA E DA FLORA DA CHAPADA DO ARARIPE	Devolvida	17/01/2023
MCOM		2021	208	53000.022925/2012-10	EM para Mensagem	Normativo	Barreirinhas/MA - FME - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	203	53650.000701/2000-69	EM para Mensagem	Normativo	FM - Rádio Três Climas Ltda. - Município de Coreaú/CE	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2021	202	53000.003644/2010-04	EM para Mensagem	Normativo	FM - Nossa Rádio de Teresina FM Ltda. - Lagoa da Prata/MG	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	201	53830.000784/2000-78	EM para Mensagem	Normativo	Publicação do ato que tornou sem efeito a portaria de outorga para execução de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2021	199	53710.000902/2000-12	EM para Mensagem	Normativo	FM - Sociedade Montesionense De Radiodifusão Ltda. - Município Monte Sião/MG.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	197	53000.042680/2010-85	EM para Mensagem	Normativo	FM - B&D Sistema De Comunicações Ltda. - Município Olho D'Agua/PB.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2021	196	53650.000357/2002-70	EM para Mensagem	Normativo	FM - Rádio Ondas Médias De Parambu Ltda. - Município Parambu/CE	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	192	53900.007957/2014-11	EM para Mensagem	Normativo	Proposta para que seja encaminhada ao Congresso Nacional mensagem informando a publicação do ato que tornou sem efeito a Portaria de outorga para execução de serviço de rediodifusão sonora em frequência modulada.	Devolvida	19/01/2023

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MCOM		2021	190	53000.027954/2010-14	EM para Mensagem	Normativo	FM - GR Sistema de Comunicação Ltda - município de Prata/MG	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	189	53740.000857/2000-31	EM para Mensagem	Normativo	FM - Sistema RGL de Comunicação Ltda. - Santa Terezinha de Itaipu/PR	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2021	188	53000.013513/2010-27	EM para Mensagem	Normativo	FM - Martins Fayad Radiodifusão Ltda. - Município de Campos Belo do Sul/SC	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2021	186	53000.060803/2011-41	EM para Mensagem	Normativo	FME - Fundação Unisc De Comunicações. - Localidade de Santa Cruz do Sul/RS.	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2021	178	53000.059414/2011-72	EM para Mensagem	Normativo	FME - Universidade Estadual De Feira De Santana. - Localidade de Feira de Santana/BA	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2021	173	53000.056116/2011-21	EM para Mensagem	Normativo	FME - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Paraná. - Localidade de Paranaguá/PR.	Devolvida	07/10/2022

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MCOM		2021	172	53000.058935/2011-11	EM para Mensagem	Normativo	outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Rio Verde/GO, constante do Aviso de Habilitação nº 9, de 19/09/2011, publicado no Diário Oficial da União de 23/09/2011, cujo objeto foi adjudicado ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, por intermédio do Despacho de Homologação de 11/05/15, publicado no Diário Oficial da União de 13/05/15, em conformidade com a Portaria n° 2058, de 14/05/15, publicada no Diário Oficial da União de 15/05/15.	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2021	167	53900.009915/2015-98	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Associação da Rádio Comunitária de Irupi-FM, inscrita no CNPJ nº 02.593.391/0001-20¿, objetivando a renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Irupi, estado do Espírito Santo, referente ao período de 25 de fevereiro de 2015 até 25 de fevereiro de 2025.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	165	53900.028289/2015-39	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da análise do processo administrativo, por meio do qual a Rádio Hortência Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município Corupá, estado de Santa Catarina, requer autorização deste Ministério para efetuar a transferência direta da outorga à Rede Vertical de Comunicação Ltda. (cessionária).	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2021	156	53000.008620/2012-03	EM para Mensagem	Normativo	Fundação Universidade Federal de Sergipe. - Localidade de Estância/ES.	Devolvida	07/10/2022
MCOM		2021	155	53830.000415/2002-47	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUCOES LTDA - ME. inscrita no CNPJ n° 04.391.521/0001-78, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2021	154	53115.005817/2021-86	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da TMC - Radiodifusão Ltda, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Nova Granada/SP, referente ao período de 1 de junho de 2021 a 1 de junho de 2031 .	Devolvida	26/01/2023

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MCOM		2021	152	53710.000326/2002-67	EM para Mensagem	Normativo	FM - Vale Verde Comunicações E Serviços Ltda. - Município de Pocrane/MG	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	149	53000.064018/2011-67	EM para Mensagem	Normativo	Tratam os autos de fase de instrução contratual para formalização de outorga concedida ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, CNPJ nº 10.723.648/0005-73, para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Barbacena/MG, por meio do canal 277E, em seleção ocorrida com base na Portaria n° 420, de 14 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2011.	Devolvida	16/02/2023
MCOM		2021	148	53720.000444/2001-75	EM para Mensagem	Normativo	processo administrativo referente à Outorga do serviço de Radiodifusão Comercial referente à Concorrência n.º 056/2001-SSR/MC.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2021	146	01250.017676/2020-13	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo de interesse da SISTEMA FIGUEROA DE COMUNICAÇÕES LTDA., relativo ao pedido de renovação de outorga para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Valparaíso/SP, referente ao período de 03/12/2020 a 03/12/2030.	Devolvida	16/02/2023

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MCOM		2021	145	53000.042683/2013-61	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Difusora de Patrocínio Ltda, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na localidade de Patrocínio/MG, referente ao período de 21 de outubro de 2013 a 21 de outubro de 2023.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	143	53900.038194/2016-12	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se do requerimento da Nova Visão de Comunicação, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Goianira / GO, em atendimento ao Edital nº 196/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	142	01250.064604/2017-51	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da análise do processo administrativo, por meio do qual a Rádio Aquarela Cearense Ltda (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município Canindé, estado do Ceará, requer autorização deste Ministério das Comunicações para efetuar a transferência direta da outorga em favor de A.W.M. Monteiro Neto Rádio Ltda (cessionária).	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	141	53000.004116/2011-45	EM para Mensagem	Normativo	manifestação favoravelmente ao deferimento do pedido formulado pelo SISTEMA EXCELSIOR DE COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ nº 01.707.502/0001-10), objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Ibiúna/SP, referente ao período de 2011 a 2021	Devolvida	19/01/2023

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MCOM		2021	140	53000.041580/2010-31	EM para Mensagem	Normativo	FM - GR Sistema de Comunicação Ltda. - São Cristóvão/SE	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2021	131	53000.015306/2012-79	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de requerimento de autorização da Associação Comunitária de Ituberá, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ituberá/BA, em razão do Aviso de Habilitação nº 44, publicado no Diário Oficial da União em 03/02/2012.	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	129	01250.011493/2016-08	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio Difusora Atual Ltda (atual denominação da Rádio Difusora de Iguapé Ltda), objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na localidade de São Paulo/SP, referente ao período de 2 de outubro de 2012 a 2 de outubro de 2022.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2021	128	01250.007035/2020-42	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela Rádio e TV Maíra Ltda, objetivando a renovação de outorga para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Acrelândia/AC, referente ao período de 31 de março de 2020 a 31 de março de 2030.	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	127	53115.004151/2021-49	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se da análise do processo administrativo, por meio do qual a Televisão Cultura de Maringá Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município Maringá, estado do Paraná, requer autorização deste Ministério para efetuar a transferência direta da outorga à TV Cataratas Ltda. (cessionária).	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	125	53000.006772/2012-63	EM para Mensagem	Normativo	Trata-se de procedimento para desconstituir por via administrativa a outorga concedida à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, CNPJ nº 13.031.547/0001-04, na localidade de Itabaiana/SE, canal 286E, para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, através da Portaria nº 475, de 20 de junho de 2014, DOU de 25 de junho de 2014, ratificada pelo Decreto Legislativo nº 130, de 20 de setembro de 2017, DOU de 21 de setembro de 2017.	Devolvida	16/02/2023
MCOM		2021	123	53000.006864/2013-24	EM para Mensagem	Normativo	Processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela TV ESPLANADA DO PARANÁ LTDA (atual denominação da TV Educadora de Ponta Grossa Ltda), objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Ponta Grossa/PR, referente ao período de 9 de julho de 2013 a 9 de julho de 2028.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2021	116	53000.045699/2010-83	EM para Mensagem	Normativo	FM - Rádio Canaã FM Ltda. - Treviso/SC.	Devolvida	26/01/2023

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MCOM		2021	115	53740.000259/2002-23	EM para Mensagem	Normativo	FM - FM Radiotto Ltda. - Matos Costa/SC	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2021	113	53720.000345/2002-74	EM para Mensagem	Normativo	FM - A2 Comunicações Ltda. - Cambuquira/MG.	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	112	53740.000282/2002-18	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Iomerê, estado de Santa Catarina, objeto da Concorrência n.º 123/2001-SSR/MC, deferida à licitante Contestado Comunicações Ltda	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2021	110	53000.006481/2010-11	EM para Mensagem	Normativo	FM - Sistema Aleluia de Comunicação Ltda. - Jupi/PE	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	109	53000.004483/2010-68	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Glaucilândia, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 024/2009-CEL/MC, deferida à licitante Televisão Ouro Verde Ltda.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	105	01250.059612/2018-67	EM para Mensagem	Normativo	Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Amigos da Praia dos Ingleses - ACAPI explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Florianópolis/SC.	Devolvida	26/01/2023

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MCOM		2021	104	53900.037458/2016-11	EM para Mensagem	Normativo	Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Belém Ribeirinha - ARCBR explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém/PA.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2021	103	01250.070440/2018-82	EM para Mensagem	Normativo	Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Apoio Artístico e Cultural do Axinim explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Borba/AM.	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	102	01250.030670/2018-17	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Comunitária Cultural e Educacional - Barra Bonita/SP	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2021	100	01250.069360/2018-84	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ESTAÇÃO SEVERÍNIA DE COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ sob n° 24.626.595/0001-53, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Severínia/SP.	Devolvida	26/01/2023
MCOM		2021	99	01250.005411/2019-21	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Campo Grande, inscrita no CNPJ sob n° 32.655.526/0001-04, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Grande/MS.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	98	53000.018926/2012-60	EM para Mensagem	Normativo	Renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de junho de 2012, a permissão outorgada à RÁDIO VILA REAL LTDA, nos termos da Portaria nº 97, publicada em 25 de julho de 1989, chancelada pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 39, de 1992, publicado em 23 de junho de 1992, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.	Devolvida	23/01/2023

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MCOM		2021	97	53900.011941/2014-03	EM para Mensagem	Normativo	Renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de novembro de 2013, a concessão outorgada à RÁDIO ANDRADAS LTDA, nos termos do Decreto n.º 88.753, publicado em 28 de setembro de 1983, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, de âmbito regional, no Município de Andradas, Estado de Minas Gerais.	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2021	96	53790.000837/2001-55	EM para Mensagem	Normativo	FM - FM Múrcia Ltda. - Tapejara/RS	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	92	01250.080486/2017-29	EM para Mensagem	Normativo	Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Sociedade Comunitária Navegantes, inscrita no CNPJ nº 02.766.650/0001-78, explore pelo prazo de dez anos a partir de 4 de setembro de 2018, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ronda Alta, estado do Rio Grande do Sul.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2021	90	53710.000749/2000-15	EM para Mensagem	Normativo	FM - Comunicar Sociedade Comercial Ltda. - Brasilândia de Minas/MG	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	89	53650.000551/2001-74	EM para Mensagem	Normativo	FM - Rádio FM Serrote Ltda. - Viçosa do Ceará/CE	Devolvida	19/01/2023
MCOM		2021	86	53900.035341/2015-11	EM para Mensagem	Normativo	Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária de Salgadinho explore pelo prazo de dez anos a partir de 24 de agosto de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Salgadinho, estado da Paraíba.	Devolvida	17/01/2023
MCOM		2021	78	53900.038605/2016-61	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação de Radiodifusão Comunitária Onda Livre - Belém/PA	Devolvida	17/01/2023

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MCOM		2021	77	53900.074005/2015-86	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Comunitária de Radiodifusão Bom Futuro - Porto Velho/RO.	Devolvida	30/12/2022
MCOM		2021	76	01250.060200/2018-70	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Comunitária e Social do Bairro Itinga (ACSI) - Araquari/SC	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2021	75	01250.043362/2018-43	EM para Mensagem	Normativo	Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Guarani explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guarani de Goiás/GO.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	74	01250.058880/2018-61	EM para Mensagem	Normativo	Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Marmelopolense de Radiodifusão - MG explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Marmelópolis/MG.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	73	53900.001029/2016-05	EM para Mensagem	Normativo	Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Francisco Figueira explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Garanhuns/PE.	Devolvida	17/01/2023
MCOM		2021	71	01250.059692/2018-51	EM para Mensagem	Normativo	Renov/FM - Rádio TV do Maranhão Ltda. - São Luís/MA.	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	69	53000.039539/2013-48	EM para Mensagem	Normativo	OM - Rádio TV do Maranhão Ltda. - São Luís/MA.	Devolvida	19/01/2023

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MCOM		2021	68	53900.017366/2015-25	EM para Mensagem	Normativo	OM - Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. - Garopaba/SC	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2021	67	53524.004462/2018-91	Decreto Normativo	Normativo	Extinção da concessão outorgada à FUNDATECA - FUNDAÇÃO TRIÂNGULO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTES, para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Frutal, Estado de Minas Gerais.	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	63	01250.054922/2017-12	Decreto Normativo	Normativo	TV - Televisão Cultura de Maringá Ltda. - Maringá/PR.	Devolvida	25/05/2021
MCOM		2021	61	53000.067387/2011-10	EM para Mensagem	Normativo	FME - Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí - Parnaíba/PI	Devolvida	16/02/2023
MCOM		2021	58	01250.058983/2018-21	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Comunitária Cultural de Itaipé - Itaipé/MG	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	56	01250.058728/2018-89	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de Autorização para que a entidade Associação Comunitária Cultural e Educacional de Ibiá explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ibiá/MG - RADCOM - Associação Comunitária Cultural e Educacional de Ibiá - Ibiá/MG	Devolvida	23/01/2023

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MCOM		2021	55	01250.044511/2018-91	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de Autorização para que a entidade Associação União de Moradores de Corte de Pedra - AUMCP explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Presidente Tancredo Neves/BA - RADCOM - Associação União de Moradores de Corte de Pedra - AUMCP - Presidente Tancredo Neves/BA	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	53	01250.032049/2019-61	EM para Mensagem	Normativo	Transfere a permissão outorgada à Rádio Aquarela Cearense Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Itapajé, estado do Ceará, com o objetivo de obter anuência para transferir a outorga em questão para a Rádio Atitude FM Ltda - Transf./FM - Rádio Atitude FM Ltda. - Itapajé/CE	Devolvida	30/01/2023
MCOM		2021	41	53900.012711/2015-34	EM para Mensagem	Normativo	Permissão outorgada à Rádio Hortência Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Corupá, Estado de Santa Catarina.	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2021	40	53000.042414/2013-03	EM para Mensagem	Normativo	Outorga de Autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada. Rádio Clube Cidade Ltda. - Ji-Paraná/RO	Devolvida	16/02/2023
MCOM		2021	38	53000.026910/2010-69	EM para Mensagem	Normativo	Outorga permissão para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	16	01250.017607/2017-04	EM para Mensagem	Normativo	Renovação da Autorização outorgada para explorar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - Renov/FM - Sociedade Rádio Alvorada Ltda. - Belo Horizonte/MG	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2021	14	53000.007756/1999-31	EM para Mensagem	Normativo	Comunicar a respeito da decisão judicial que determinou a anulação do Decreto Legislativo nº 411, de 2001, que concedeu outorga à FUNDAÇÃO DE FÁTIMA, para executar, por 15 (quinze) anos, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos - TVE - Fundação de Fátima - Osasco/SP	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	8	53900.063451/2015-65	Decreto Normativo	Normativo	Extinguir a concessão outorgada para a execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos - TVE - Fundação Educativa de Radiodifusão Futura - São Gonçalo/RJ	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	7	53740.000559/2002-11	EM para Mensagem	Normativo	FME - FUNCAVI - Fundação Cultural Canto da Vida - Araucária/PR	Devolvida	16/02/2023
MCOM		2021	6	53650.000728/2001-32	EM para Mensagem	Normativo	Exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos - FME - Prefeitura de Santana do Cariri - Santana do Cariri/CE	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2021	1	01250.048763/2019-71	Decreto Normativo	Normativo	Extinguir a concessão outorgada para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul - TVE - Fundação Universidade de Caxias do Sul - Caxias do Sul/RS	Devolvida	20/01/2023

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MCOM		2020	189	53000.054739/2011-69	EM para Mensagem	Normativo	Renov/FM - Rádio Difusora Taubaté Ltda. - São José dos Campos/SP	Devolvida	20/01/2023
MCOM		2020	187	53000.000127/2013-18	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Cultural e Educativa Sabujiense - ACESA - São João do Sabugi/RN	Devolvida	16/02/2023
MCOM		2020	183	53000.060089/2011-91	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Comunitária em Pró da Vida - ACOPAVI - Dona Inês/PB	Devolvida	02/01/2023
MCOM		2020	177	53900.037548/2016-01	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Comunitária de Comunicação Portal do Pantanal - Poconé/MT	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2020	172	01250.059834/2018-80	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Comunitária dos Produtores de Alimentos Artesanais e Artesanatos de Itapagipe - PROARTI - Itapagipe/MG	Devolvida	23/01/2023
MCOM		2020	170	53000.027470/2009-23	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Amigos do 3L - Parobé/RS	Devolvida	07/01/2021
MCOM		2020	160	00001.006320/2020-15	EM para Mensagem	Normativo	Indicação de recondução do Sr. VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO menbro do Conselho Diretor da ANTEL	Devolvida	10/11/2020
MCOM		2020	159	53000.055786/2012-19	EM para Mensagem	Normativo	RADCOM - Associação Amigos de Nova Fátima - Nova Fátima/BA	Devolvida	04/03/2021
MCOM		2020	153	53900.035336/2016-81	EM para Mensagem	Normativo	RENOV/FM - Rondovisão Rondônia Rádio e Televisão Ltda - Ji-Paraná/RO	Devolvida	24/01/2023
MCOM		2020	124	01250.000876/2019-95	EM para Mensagem	Normativo	Transf. FM - Kiss FM Rio Sistema de Comunicações Ltda. - São Gonçalo/RJ	Devolvida	04/03/2021
MCOM		2020	119	01250.009444/2020-83	Decreto Normativo	Normativo	Revogação do Decreto nº 2.617/1998 - Composição do capital de empresas prestadoras de serviços de telecomunicações.	Devolvida	07/10/2021
MCOM		2020	114	53820.000133/1998-58	EM para Mensagem	Normativo	FM - Organizações SO de Comunicação Ltda. - Jaraguá do Sul/SC	Devolvida	27/05/2021
MCOM		2020	89	01250.050612/2018-00	Decreto Normativo	Normativo	Renovação outorga TV Cataratas Ltda, Foz do Iguaçu	Devolvida	24/08/2021
MCOM		2020	88	01250.049923/2019-07	Decreto Normativo	Normativo	Renovação outorga TV Luziânia Ltda	Devolvida	24/08/2021

Seguem informações sobre as exms devolvidas (sugiro confirmar as informações).

Atenciosamente,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Hugo Vinícius Alves
Chefe de Divisão
Divisão de Publicação de Atos Oficiais
Coordenação de Documentação da Diretoria de Recursos Logísticos
Secretaria de Administração
Casa Civil da Presidência da República

Palácio do Planalto, Complexo N2 – 1º piso – Brasília/DF
+ 55 (61) 3411-2489
hugo.alves@presidencia.gov.br

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.077.893/0001-90 **MATRIZ**		**30/07/2009**

NOME EMPRESARIAL
TOTAL - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TOTAL FM	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite
73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SALVADOR	**284**	**TERREO SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
43.700-000	**JARDIM ELDORADO**	**SIMOES FILHO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
rleirocontabilidade@yahoo.com.br	**(71) 3451-8823/ (71) 3451-8823**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/07/2023** às **14:43:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Id solicitação: 57dbac449a72c

Informações da Entidade

Dados da Entidade			
Nome da Entidade: TOTAL - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA			
Nome Fantasia: TOTAL FM			
Telefone: (71) 3451-8823		**E-mail:** rleirocontabilidade@yahoo.com.br	
CNPJ: 11.077.893/0001-90		**Número do Fistel:** 50440568390	
Tipo Usuário: Adm Privada		**Tipo Taxa:** Integral	
Data do contrato:		**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	
Carater: Primário		**Local específico:**	
Rede:		**Categoria da Estação:** Principal	
Val. RF: -			
Observações: RESOLUCAO ANATEL 125/99			

Endereço Sede		
Logradouro: Rua Salvador		**Complemento:** - Terreo - Sala 01
Bairro: Jardim Eldorado		**Numero:** 284
Município: Simões Filho	**UF:** BA	**CEP:** 43700000

Endereço Correspondência		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Transmissor		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Umbaúba	**UF:** SE

Parâmetros Técnicos			
Canal: 209	**Frequência:** 89.7 MHz	**Classe:** C	**ERP Máxima:** -kW
HCI: m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 1

Informações da Estação

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Informações Gerais	
Número da Estação:	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Estação Principal		
Localização		
Latitude: -	**Longitude:** -	**Cota da base:** 0 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** ohms

Antena Principal					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Coordenadas por radial											
0º: Lat - Lon -	**5º:** Lat - Lon -	**10º:** Lat - Lon -	**15º:** Lat - Lon -	**20º:** Lat - Lon -	**25º:** Lat - Lon -	**30º:** Lat - Lon -	**35º:** Lat - Lon -	**40º:** Lat - Lon -	**45º:** Lat - Lon -	**50º:** Lat - Lon -	**55º:** Lat - Lon -
60º: Lat - Lon -	**65º:** Lat - Lon -	**70º:** Lat - Lon -	**75º:** Lat - Lon -	**80º:** Lat - Lon -	**85º:** Lat - Lon -	**90º:** Lat - Lon -	**95º:** Lat - Lon -	**100º:** Lat - Lon -	**105º:** Lat - Lon -	**110º:** Lat - Lon -	**115º:** Lat - Lon -
120º: Lat - Lon -	**125º:** Lat - Lon -	**130º:** Lat - Lon -	**135º:** Lat - Lon -	**140º:** Lat - Lon -	**145º:** Lat - Lon -	**150º:** Lat - Lon -	**155º:** Lat - Lon -	**160º:** Lat - Lon -	**165º:** Lat - Lon -	**170º:** Lat - Lon -	**175º:** Lat - Lon -
180º: Lat - Lon -	**185º:** Lat - Lon -	**190º:** Lat - Lon -	**195º:** Lat - Lon -	**200º:** Lat - Lon -	**205º:** Lat - Lon -	**210º:** Lat - Lon -	**215º:** Lat - Lon -	**220º:** Lat - Lon -	**225º:** Lat - Lon -	**230º:** Lat - Lon -	**235º:** Lat - Lon -
240º: Lat - Lon -	**245º:** Lat - Lon -	**250º:** Lat - Lon -	**255º:** Lat - Lon -	**260º:** Lat - Lon -	**265º:** Lat - Lon -	**270º:** Lat - Lon -	**275º:** Lat - Lon -	**280º:** Lat - Lon -	**285º:** Lat - Lon -	**290º:** Lat - Lon -	**295º:** Lat - Lon -
300º: Lat - Lon -	**305º:** Lat - Lon -	**310º:** Lat - Lon -	**315º:** Lat - Lon -	**320º:** Lat - Lon -	**325º:** Lat - Lon -	**330º:** Lat - Lon -	**335º:** Lat - Lon -	**340º:** Lat - Lon -	**345º:** Lat - Lon -	**350º:** Lat - Lon -	**355º:** Lat - Lon -

Distância por radial											
0º:	**5º:**	**10º:**	**15º:**	**20º:**	**25º:**	**30º:**	**35º:**	**40º:**	**45º:**	**50º:**	**55º:**
60º:	**65º:**	**70º:**	**75º:**	**80º:**	**85º:**	**90º:**	**95º:**	**100º:**	**105º:**	**110º:**	**115º:**
120º:	**125º:**	**130º:**	**135º:**	**140º:**	**145º:**	**150º:**	**155º:**	**160º:**	**165º:**	**170º:**	**175º:**
180º:	**185º:**	**190º:**	**195º:**	**200º:**	**205º:**	**210º:**	**215º:**	**220º:**	**225º:**	**230º:**	**235º:**
240º:	**245º:**	**250º:**	**255º:**	**260º:**	**265º:**	**270º:**	**275º:**	**280º:**	**285º:**	**290º:**	**295º:**
300º:	**305º:**	**310º:**	**315º:**	**320º:**	**325º:**	**330º:**	**335º:**	**340º:**	**345º:**	**350º:**	**355º:**

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
							Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
53000.014329/2010-02	60	Portaria	MC	10/02/2012	14/02/2012	Outorga	Jurídico

Horário de funcionamento

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 7703/2023/SEI-MCOM

Nº do Processo:	**53000.014329/2010-02**
Documento de Referência:	**Concorrência nº 56/2009-CEL/MC.**
Interessado:	**TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROMOÇÃO ARTÍSTICAS LTDA**
Assunto:	**Envio de minuta de Exposição de Motivos à Casa Civil.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Esta Nota Técnica cuida da análise de processo administrativo referente à Outorgado serviço de Radiodifusão Comercial referente à Concorrência n.º 056/2009-CEL/MC.

ANÁLISE

2. Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROMOÇÃO ARTÍSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ n° 11.077.893/0001-90, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

3. A Concorrência n.º 056/2009-CEL/MC, refere-se ao serviço FM, Canal 209, classe C, no município **Umbaúba**, estado de **Sergipe**. Conforme consulta ao Mosaico, o canal já está destinado à referida Concorrência (Super n° 8925800).

4. A Conjur, no PARECER Nº 1420/2011/TFC/CGCE/CONJUR/CGU/MC (Super n° 0547240 pág. 119), foi favorável à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada. Dessa forma, foi exarado o despacho de homologação do certame publicado no D.O.U de 27 de dezembro de 2011 (Super n° 0547240, pág. 125). Posteriormente foi publicada a Portaria n° 60 de 10 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.U dia 14 de fevereiro de 2012 (Super n° 0547240, fls. 131), outorgando o serviço à empresa vencedora do certame.

5. Ademais, Foi encaminhada Exposição de Motivos à Casa Civil para providências, todavia, retornou à esta Pasta Ministerial tendo em vista a mudança de titularidade do Ministério das Comunicações, conforme verifica-se em consulta ao andamento processual.

CONCLUSÃO

6. Face ao exposto, recomenda-se remessa dos presentes autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP e, em seguida, envio ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, para que seja dado prosseguimento ao feito, com o envio destes autos ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, para adoção de medidas cabíveis e posterior remessa à Casa Civil da Presidência da República.

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)
WILLIAM DE SOUZA CORRÊA
Administrador

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

De acordo, encaminhe-se os autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP, para adoção das providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)
CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA
Coordenadora-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada substituta

De acordo, encaminhe-se os autos ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para adoção das providências cabíveis.

(documento assinado eletronicamente)
ANTÔNIO MALVA NETO
Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Ribeiro de Souza**, **Coordenadora-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada substituta**, em 21/07/2023, às 16:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Administrador**, em 21/07/2023, às 17:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Malva Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 24/07/2023, às 16:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10925878** e o código CRC **454EA05B**.

Referência: Processo nº 53000.014329/2010-02 Documento nº 10925878

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MINUTA DE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCOM/2023

Brasília, 26 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Umbaúba, estado de Sergipe, objeto da Concorrência nº 056/2009-CEL/MC, deferida à licitante TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROMOÇÃO ARTÍSTICAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.077.893/0001-90.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROMOÇÃO ARTÍSTICAS LTDA., Processo nº 53000.014329/2010-02, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 26 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2011, pelo Ministro da época.

3. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, § 2º do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada a Portaria nº 60, datada em 10 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2012, que outorga permissão à TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROMOÇÃO ARTÍSTICAS LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Umbaúba, estado de Sergipe.

4. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Malva Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 24/07/2023, às 16:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10926797** e o código CRC **0F2BC942**.

Referência: Processo nº 53000.014329/2010-02 Documento nº 10926797

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

EM Nº 126/2023/MCOM

Brasília, 25 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Umbaúba, estado de Sergipe, objeto da Concorrência nº 056/2009-CEL/MC, deferida à licitante TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROMOÇÃO ARTÍSTICAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.077.893/0001-90.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROMOÇÃO ARTÍSTICAS LTDA., Processo nº 53000.014329/2010-02, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 26 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2011, pelo Ministro da época.

Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, § 2º do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada a Portaria nº 60, datada em 10 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2012, que outorga permissão à TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROMOÇÃO ARTÍSTICAS LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Umbaúba, estado de Sergipe.

Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 25/08/2023, às 16:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11028646** e o código CRC **96AFFD9B**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133
Exposição de Motivos 126 Outorga PM (11028646) SEI 53000.014329/2010-02 / pg. 1
c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 39157/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

Ao Senhor
Braunner Fassheber
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Exposição de Motivos (11028646)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 7703/2023/MCOM (10925878) , encaminho a Exposição de Motivos (11028646), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 24/08/2023, às 18:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11028659** e o código CRC **F1E86923**.

Referência: Processo nº 53000.014329/2010-02 Documento nº 11028659

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 40734/2023/MCOM

Brasília, 29 de agosto de 2023

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (11028646)

Senhor Coordenador-Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (11028646), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 29/08/2023, às 18:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11086786** e o código CRC **DE3D6CEA**.

Referência: Processo nº 53000.014329/2010-02 Documento nº 11086786

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

EM nº 00513/2023 MCOM

Brasília, 5 de Setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Umbaúba, estado de Sergipe, objeto da Concorrência nº 056/2009-CEL/MC, deferida à licitante TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROMOÇÃO ARTÍSTICAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.077.893/0001-90.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROMOÇÃO ARTÍSTICAS LTDA., Processo nº 53000.014329/2010-02, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 26 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2011, pelo Ministro da época.

Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, § 2º do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada a Portaria nº 60, datada em 10 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2012, que outorga permissão à TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROMOÇÃO ARTÍSTICAS LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Umbaúba, estado de Sergipe.

Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 26306/2023/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53000.014329/2010-02.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 05/09/2023, às 19:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11099168** e o código CRC **A089EFBD**.

Referência: Processo nº 53000.014329/2010-02 Documento nº 11099168

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Recibo Eletrônico de Protocolo - 4572901

Usuário Externo (signatário): Helenucia Bezerra de Araujo
Data e Horário: 14/09/2023 13:54:01
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53000.014329/2010-02
Interessados:

MCTIC - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
TOTAL - COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Anexo Devolução de EM.	4572891
- Anexo CNPJ	4572892
- Anexo MOSAICO	4572893
- NOTA TÉCNICA Nº 7703/2023/SEI-MCOM	4572894
- Minuta DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	4572895
- Exposição de Motivos Nº 126/2023/MCOM	4572896
- OFICIO Interno nº 39157/2023/MCOM	4572897
- OFICIO Interno nº 40734/2023/MCOM	4572898
- Exposição de Motivos nº 00513/2023 MCOM	4572899
- OFICIO Nº 26306/2023/MCOM	4572900

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 904/2024/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53000.014329/2010-02.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00513/2023 MCOM, de 5 de Setembro de 2023, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga comercial de permissão do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Umbaúba (SE).

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00513/2023 MCOM (4572899), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53000.014329/2010-02, acompanhado da Portaria nº 60, de 10 de fevereiro de 2012, que outorga a permissão comercial do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Umbaúba, estado de Sergipe, Fistel nº 50440568390, sem direito à exclusividade, objeto da Concorrência nº 056/2009-CEL/MC, deferida à licitante TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROMOÇÃO ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.077.893/0001-90, de acordo com disposto no art. 32 e no § 3º do art. 33, do Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT)[1], em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[2].

2. Conforme o disposto no § 2º do art. 6º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, compete ao Ministro de Estado das Comunicações outorgar, por meio de concessão, permissão ou autorização, a exploração dos serviços de radiodifusão sonora. Menciona-se, ainda, que a permissão ora outorgada reger-se-á pelo CBT, leis subequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Parecer Jurídico nº 1420/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de 31/10/2011 (3316711), que se posiciona pela viabilidade jurídica do pedido de outorga de permissão.
- Nota Técnica nº 7703/2023/SEI-MCOM, de 24/07/2023 (4572894), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE/MCOM), que se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de permissão, nos termos dos arts. 31 e 31-A do Decreto nº 52.795, de 1963.

4. Observa-se, ainda, que a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL mantém o cadastro das seguintes informações:

- Quadro societário e da diretoria da empresa, conforme registrado no SIACCO - Sistema de Acompanhamento de Controle Social[4]; e
- Registros administrativos do canal, conforme registrado no MOSAICO - Sistema Integrado de Gestão e Controle de Espectro[5], que disponibiliza acesso ao Relatório do Canal.

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.077.893/0001-90
NOME EMPRESARIAL:	TOTAL - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	IRENE OLIVEIRA SANTANA PELETEIRO
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	MARCUS FONSECA PELETEIRO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **23/09/2024** às **15:18** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga; (ii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de permissão do serviço de radiodifusão sonora; e (iii) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR)**não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO DE CARVALHO DUARTE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

---

[1] Instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

[2] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

[3] Sucedida pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações (SECOE/MCOM), conformDecreto nº 11.335, de 1º de janeiro de 2023.

SIACCO é o sistema compartilhado entre a Agência Nacional de Telecomunicações e a Secretaria de Radiodifusão, voltado para a manutenção de ...ações quanto aos quadros societários das empresas prestadoras de serviços de radiodifusão e telecomunicações. A Anatel informa que foi decidida a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

desativação, exclusivamente, dos módulos referentes às empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, sendo mantidas todas a suas funcionalidades para as operadoras de radiodifusão.

[5] O MOSAICO é uma plataforma com vários módulos voltados aos diversos serviços de telecomunicações e radiodifusão. O módulo Sistema de Cadastro de Radiodifusão (SCR) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços não contemplados pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 19/05/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 19/05/2025, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 19/05/2025, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6107976** e o código CRC **AD7BDEAF** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. — Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53000.014329/2010-02

Nota SAJ - Radiodifusão nº 912 / 2024 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	TOTAL - COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de rádio comercial em Frequência Modulada (FM). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição.
Processo nº:	53000.014329/2010-02

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 53000.014329/2010-02, que tem por objetivo a **outorga** expedida por meio da **Portaria nº 60/2012**, para exploração do serviço de **radiodifusão comercial em Frequência Modulada (FM)** pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, cujo interessado é **TOTAL - COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ nº 11.077.893/0001-90, na localidade de **Umbaúba/SE.**

2. O ato tem fundamento no art. 223, § 1°, da Constituição Federal e encontra-se em consonância com a Lei n° 4.117/1962, sendo também regido pelo Decreto n° 52.795/1963 (Regulamento do Serviço de Radiodifusão – RSR) e alterações posteriores, pela Portaria MC nº 329/2012 e legislação complementar.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo**outorgar** e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Neste sentido, o MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para outorgar a exploração do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria.

4. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida ou renovada pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

5. O Ministério das Comunicações (MCOM) analisou os documentos que instruem o processo, tendo atestado a regularidade do procedimento.

6. A Secretaria Especial de Análise Governamental da Casa Civil – SAG/CC/PR manifestou-se favoravelmente ao pedido de outorga. Nesse diapasão, foi editada Portaria do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Telecomunicações que veicula outorga da exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora comercial em Frequência Modulada (FM) ao interessado.

7. Nesse contexto, encontra-se a presente Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Presidência, a fim de que, feita a análise de conformidade jurídica, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão sonora em frequência modulada, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

8. É o relatório.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

II - ANÁLISE

9. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações **que outorga** a exploração do Serviço de Radiodifusão comercial em Frequência Modulada (FM) ao interessado.

10. Conforme o art. 3º do Decreto 52.795, de 1963, é permitida a exploração comercial dos serviços de radiodifusão desde que não haja prejuízo ao interesse nacional e à finalidade educativa e cultural desses.

11. Nos termos do art. 34 da Lei nº 4.117, de 1962 e do art. 10 do Decreto 52.795, de 1963, a outorga para a execução dos serviços de radiodifusão deve ser precedida de procedimento licitatório, que garanta tratamento isonômico aos participantes e observância aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade e da publicidade.

12. Nesse sentido, as novas concessões ou permissões para o serviço de radiodifusão serão precedidas de publicação de edital pelo Ministério das Comunicações, que deverá conter: descrição do objeto da licitação; valor mínimo e condições de pagamento da outorga; tipo, características técnicas e localidade de execução do serviço; horário de funcionamento; prazo da concessão ou permissão; referência à regulamentação pertinente; prazos para recebimento das propostas; sanções; relação de documentos exigidos para a aferição da qualificação econômico-financeira, da habilitação jurídica e da regularidade fiscal, nos termos do art. 15 do Decreto 52.795, de 1963; quesitos e critérios para julgamento das propostas; prazos e condições para interposição de recursos; menção expressa quando o serviço vier a ser executado em localidade situada na faixa de fronteira; e minuta do contrato, contendo suas cláusulas essenciais.

13. Assim, para obter a outorga de radiodifusão comercial em FM, o interessado deve ter se sagrado vencedor em processo licitatório, tendo cumprido todas as condições previstas no edital, encaminhado a documentação pertinente e, ao final, ter pago o valor correspondente à outorga.

14. De acordo com os autos do processo, tanto a **área técnica** quanto a **Consultoria Jurídica do MCOM** afirmam que o procedimento legal para a outorga foi devidamente cumprido, tendo a interessada apresentado a documentação necessária e se sagrado vencedora em procedimento licitatório. Com base nessas análises ministeriais, o Ministro de Estado publicou sua **Portaria** de outorga.

15. Aponta-se que o direito à outorga decorre do cumprimento, pela interessada, das exigências legais, condicionado à possibilidade técnica e do interesse público. O ato tem fundamento no art. 223, § 1° da Constituição Federal e legislação complementar.

16. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por característica serem atos administrativos complexo, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[1] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

17. De fato, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"* [2]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

18. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

19. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão [3].

20. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

III - CONCLUSÃO

21. Do exposto, relacionado ao processo nº 53000.014329/2010-02, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição Federal de 1988.

GABRIELA FERREIRA GOMES

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 6, de 16 de março de 2023)

---

[1] Vide art. 31 § 1º do Decreto nº 52.795/1963.

[2] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *O regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[3] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferreira Gomes**, **Estagiário(a)**, em 25/10/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 25/10/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques**, **Subchefe Adjunto de Infraestrutura**, em 29/10/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 29/10/2024, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6185943** e o código CRC **B08A486D** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

MENSAGEM Nº 561

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 60, de 10 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2012, que outorga permissão à Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Umbaúba, Estado de Sergipe.

Brasília, 19 de maio de 2025.

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 60, de 10 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2012, que outorga permissão à Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Umbaúba, Estado de Sergipe.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

53000.014329/2010-02

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos

Brasília, *na data da assinatura.*

Ao Senhor Ministro de Estado
Casa Civil da Presidência da República
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 561, de 19 de maio de 2025, ao Congresso Nacional, referente ao ato constante da Portaria nº 60, de 10 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2012, que outorga permissão à Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Umbaúba, Estado de Sergipe.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Oliveira Santos**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/05/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza**, **Secretário Especial**, em 20/05/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6706490** e o código CRC **735BCF76** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília-DF, na data da assinatura.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e cópia do documento digital (6706443) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

SANDRA TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES
Supervisora
Divisão de Publicação de Atos Oficiais
Coordenação de Documentação

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Tomaz de Aquino Rodrigues**, **Supervisor(a)**, em 20/05/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6706885** e o código CRC **CB749026** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 693/2025/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 60, de 10 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2012, que outorga permissão à Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Umbaúba, Estado de Sergipe.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 20/05/2025, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6708055** e o código CRC **CDFCB69E** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.014329/2010-02 SEI nº 6708055

c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c8cc96f9-fb1a-4c0f-b49f-14c8f49ff133